

Nº 25/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRESENCAS E FALTAS: _____

Presidente da Câmara: Paulo Alexandre Matos Cunha, _____

Vereadores:

- 2 - Ricardo Jorge Costa Mendes _____
- 3 - Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá _____
- 4 - Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes _____
- 5 - José Manuel Leitão dos Santos _____
- 6 - Leonel Agostinho Azevedo Rocha _____
- 7 - Célia Cristina Maia Menezes e Castro _____
- 8 - Mário Sousa Passos _____
- 9 - José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena _____
- 10 - Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima _____
- 11 - Vítor Torres Pereira _____

Secretariou: Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. _____

Hora de abertura desta reunião: **10 horas e** _____ minutos. _____

Hora a que foi encerrada: _____ horas e _____ minutos. _____

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

	Página
PRESIDÊNCIA:	
1 - "APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018"	4
2 - "OCULTAÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA Nº 21/2018"	5
3 - "VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA PROFESSORA ERCÍLIA JÚLIA DE SOUSA RAMOS"	8
OBRAS MUNICIPAIS:	
1 - "EMPREITADA: "BENEFICIAÇÃO DA EM 571-1 (1ª FASE) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI" - REVOGAÇÃO E APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA"	11
SOLIDARIEDADE SOCIAL:	
1 - "APOIO FINANCEIRO À HUMANITAVE - ASSOCIAÇÃO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA"	22
ORD. E GESTÃO URBANÍSTICA:	
1 - "APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE, NO ÂMBITO DO PEDU - COMPONENTE OT 4 PI 4.5 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E COMPONENTE OT 6 PI 6.5 - PLANO DE AÇÃO PARA REGENERAÇÃO URBANA"	32
2 - "APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO DO INTERFACE 2 - ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO PEDU - COMPONENTE OT 4 PI 4.5 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL"	51
PATRIMÓNIO:	
1 - "PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE QUATRO MESES, DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES ESCOLARES CELEBRADO COM A DIDÁXIS - COOPERATIVA DE ENSINO, CRL, PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DA EB DE RIBA DE AVE "	74
2 - "ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 21, SITO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DENOMINADO "QUINTA DO PASSAL", DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA, DESTE CONCELHO"	84
FREGUESIAS:	
1 - "APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE NINE - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS NA RUA DO ROMÃO"	105

ÍNDICE

2 - "APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS - OBRAS NA TRAVESSA DO PINHAL"	118
--	------------

DESPORTO:

1 - "APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL - TÂNIA BARROS"	135
2 - "APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS - PAGAMENTO PARCIAL"	145
3 - "APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE ARTES MARCIAIS - ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019"	204
4 - "APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS NA "ACADEMIA DO FAMALICÃO" - ASSOCIAÇÃO FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO"	213
5 - "ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ATLETISMO - S. SILVESTRE DE FAMALICÃO"	254

ECONOMIA, EMPREEND. E INOVAÇÃO:

1 - "APROVAÇÃO DE PROJETO E RESPETIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN - SOCIEDADE SÁ & SILVA FERREIRA, LDA."	262
2 - "APROVAÇÃO DE PROJETO E RESPETIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN - SOCIEDADE CAIXA DE CRÉDIO AGRÍCOLA MÚTUO DO MÉDIO AVE, CRL"	282
3 - "APOIO À "ASSOCIAÇÃO TECMEAT - CENTRO DE COMNPETÊNCIAS DO AGROALIMENTAR PARA O SETOR DAS CARNES"	305

PRESIDÊNCIA:

1 - "APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018" (PÁGINA 04)

2 - "OCULTAÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA Nº 21/2018" (PÁGINA 05)

3 - "VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA PROFESSORA ERCÍLIA JÚLIA DE SOUSA RAMOS" (PÁGINA 08)

à reunião de 5 Câmara
Tambor



ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROPOSTA

Assunto: Ocultação Dados Pessoais da Ata Reunião de Câmara N° 21/2018

A ata da reunião de 18 de outubro de 2018, aprovada no dia 08 de novembro de 2018, na parte correspondente à intervenção do público, contém a morada e o número de identificado da cidadã Sandra Manuela da Costa Pimenta.

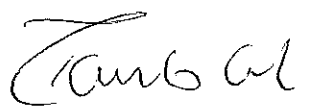
Com efeito, a cidadã, no uso dos direitos que lhe assiste pelo Regulamento Geral da Proteção de Dados Pessoais (Regulamento (UE) N.º 2016/679, de 27 de abril de 2016), veio solicitar a ocultação dos seus dados pessoais insertos na referida ata, nomeadamente, o número de Cartão de Cidadão, assim como a morada.

Nestes termos, dado que nos termos da referida lei, é garantido a todo o tempo ao titular dos dados o direito de acesso, retificação, atualização ou eliminação dos seus dados pessoais, bem como o direito de oposição ao tratamento dos mesmos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Eliminar os dados pessoais da Ata nº 21/2018 da cidadã Sandra Pimenta, nos termos pretendidos**

Vila Nova de Famalicão, 30 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal


(Paulo Cunha, Dr.)

GOSTO DE **VIVER AQUI**

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

PROPOSTA

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Prof.^a Ercília Júlia de Sousa Ramos.

No dia 21 de novembro, desapareceu do mundo dos vivos a senhora Prof.^a Ercília Júlia de Sousa Ramos, uma individualidade muito prestigiada e estimada na comunidade famalicense.

Nasceu em 7 de janeiro de 1918, em Leça da Palmeira, no concelho de Matosinhos, tendo posteriormente estabelecido residência no nosso concelho, com o qual desenvolveu fortes laços de pertença ao longo da sua vida.

Docente de profissão, a sua dedicação ao ensino era reconhecida por colegas e alunos e granjeou o respeito e a admiração da comunidade educativa.

Cidadã participativa e interveniente, participou ativamente na vida cívica do concelho, com zelo e competência, gerando o reconhecimento de todos aqueles que com ela conviviam.

Na sequência de revolução de 25 de abril de 1974, assume funções como membro da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de 1974 a 1976, tornando-se a primeira mulher a integrar a vereação do Município.

Foi titular dos pelouros da Instrução e da Cultura, tendo desempenhado um contributo relevante para o desenvolvimento do concelho nestes domínios. Mereceu destaque o alargamento e a melhoria da rede educativa, patenteados na abertura no ano letivo de 1974/1975 das Escolas Preparatórias de Vila Nova de Famalicão e de Joane, atuais Escolas Básicas Júlio Brandão e Bernardino Machado, bem como a valorização da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco, através de medidas como o alargamento do horário de funcionamento.

Mas a sua participação cívica não se limitou à esfera política, tendo desempenhado igualmente papel no fomento do teatro, da dança e da ginástica rítmica. Desempenhou também um papel na promoção das artes visuais no concelho, nomeadamente da pintura e do desenho, quer como docente, quer como artista plástica, tendo dinamizado diversas exposições.

Foi igualmente cofundadora da Associação da Terceira Idade de Famalicão (ATIF), entidade promotora da Universidade Sénior de Vila Nova de Famalicão.



PRESIDÊNCIA

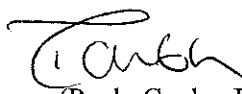
Na sua reunião de 26 de junho de 2002, a Câmara Municipal deliberou a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Cultural.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aprovar o voto de pesar pelo falecimento da senhora Prof.^a Ercília Júlia de Sousa Ramos**
- 2. Apresentar as condolências e a solidariedade institucional à família.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Paulo Cunha, Dr.)

OBRAS MUNICIPAIS:

1 - "EMPREITADA: "BENEFICIAÇÃO DA EM 571-1 (1ª FASE) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI" - REVOGAÇÃO E APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA" (PÁGINA 11)

PROPOSTA

Assunto: Empreitada: “Beneficiação da EM 571-1 (1ª fase) – União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei”

Revogação e Aprovação da Revisão de Preços Definitiva

Em reunião realizada a 18 de outubro de 2018, a Câmara Municipal deliberou a revisão de preços definitiva da empreitada denominada “Beneficiação da EM 571-1 (1ª fase) – União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei”, no valor de 23.143,16 euros + IVA, a pagar ao adjudicante pela empresa Armindo Fernandes Gomes, Lda., no entanto verificou-se um lapso no cálculo efetuado.

Assim e dando cumprimento ao artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e ao artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, foi realizado novo cálculo da revisão de preços definitiva e que se anexa juntamente com informação técnica emanada da Divisão de Vias.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal, datada de 18 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a revisão de preços definitiva no valor de 23.143,16 euros + IVA, a pagar ao adjudicante da empreitada, pela empresa Armindo Fernandes Gomes, Lda., contribuinte 504 853 848 “Beneficiação da EM 571 -1 (1ª fase) – União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei”;**



- 2. Aprovar a revisão de preços definitiva, no valor de 8.856,59 euros + IVA, a pagar ao adjudicante da empreitada, pela empresa Armindo Fernandes Gomes, Lda., contribuinte n.º 504 853 848.**

Vila Nova de Famalicão, 27 de novembro 2018

O Presidente da Câmara Municipal,


(Paulo Cunha, Dr.)

PROPOSTA

Assunto: Empreitada: "Beneficiação da EM 571-1 (1ª fase) – União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei"
Revisão de Preços Definitiva

Dando cumprimento ao artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e ao artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, foi realizado o cálculo da revisão de preços definitiva e que se anexa juntamente com informação técnica emanada da Divisão de Vias.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

Deliberar a aprovação desta revisão de preços definitiva, no valor de 23.143,16 euros + IVA, a pagar ao adjudicante da empreitada, pela empresa Armindo Fernandes Gomes, Lda., contribuinte n.º 504853848.

Vila Nova de Famalicão, 8 de outubro 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Cunha, Dr.)

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

EQUIPAMENTOS E OBRAS**Informação interna N.º 25246/2018**

De: DOM - Chefe Divisão Vias

Para: DOM - Chefe Divisão Vias, GAV - Obras Municipais

Data: 27-11-2018

Assunto: "Revisão de preços da empreitada - Beneficiação da E. M. 571-1 (1ª. fase) - UF Lemenhe, Mouquim e Telhado"

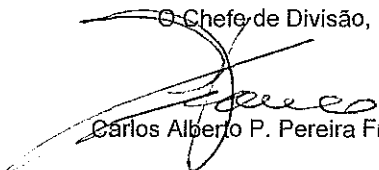
Dando cumprimento ao Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e ao Decreto-Lei nº. 6/2004, de 6 janeiro, junto se anexa o cálculo da revisão de preços definitiva da empreitada em epígrafe.

Segundo o referido cálculo, o montante a receber pelo dono da obra e a pagar pelo adjudicatário da empreitada, Armindo Fernandes Gomes, Lda., contribuinte nº. 504 853 848 é de 8.856,59 euros +IVA.

Assim, esta revisão de preços anula a anterior no valor de 23.143,16 euros + IVA conforme deliberação datada de 18 de outubro de 2018.

À consideração superior

O Chefe de Divisão,


Carlos Alberto P. Pereira Franco

Saída interna n.º 42709
CA - DOM - Chefe Divisão Vias

GOSTO DE **SER FELIZ AQUI**

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E TRÂNSITO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252 320900 | FAX 252 323751 | NIF 506663264

E-MAIL: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET: www.vilanovadefamalicao.org

REVISÃO DE PREÇOS**EMPREITADA****Beneficiação da EM 571/1 - Jesufrei e Lemenhe (1ª Fase)****EMPREITEIRO****Armando Fernandes Gomes, Lda.**

MAPA I

REVISÃO DE PREÇOS	
EMPREITADA	Beneficiação da EM 571/1 - Jesufrei e Lemenhe (1ª Fase)
EMPREITEIRO	Armindo Fernandes Gomes, Lda.
DADOS BASE	
Valor do Contrato	644.093,83 €
Data da Proposta	08-05-2015
Data do Contrato	15-09-2015
Data da Consignação	01-10-2015
Prazo de Execução	365 DIAS
Fórmula Contratual	F10 - ESTRADAS

MAPA II - Cálculo dos Coeficientes de Atualização Ct																																			
EMPREITADA		Beneficiação da EM 571/1 - Jesuíta e Lamenhê (1ª Fase)																																	
EMPREITEIRO		Armindo Fernandes Gomes, Lda.																																	
FÓRMULA (F10)		Ct=0,17*SU50+0,14*M3/M0+0,02*M15/M0+0,12*M18/M0+0,02*M20/M0+0,01*M21/M0+0,09*M22/M0+0,01*M24/M0+0,02*M30/M0+0,02*M35/M0+0,01*M45/M0+0,01*M48/M0+0,01*M49/M0+0,25*EV/E0+0,10																																	
FÓRMULA (F21)		Ct=0,28*SU50+0,04*M3/M0+0,01*M18/M0+0,01*M20/M0+0,04*M22/M0+0,01*M24/M0+0,07*M32/M0+0,01*M43/M0+0,25*M50/M0+0,18*EV/E0+0,10																																	
				MÊS ANTERIOR DA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA				MÊS/ANO				MÊS/ANO				MÊS/ANO				MÊS/ANO				MÊS/ANO				MÊS/ANO				MÊS/ANO			
				abr-15				out-15				nov-15				dez-15				jan-16				fev-16				mar-16				abr-16			
COEFICIENTES	DESIGNAÇÃO	COEF.		ÍNDICES		K (COEF/ÍNDICE)		ÍNDICES		K x ÍNDICE		ÍNDICES		K x ÍNDICE		ÍNDICES		K x ÍNDICE		ÍNDICES		K x ÍNDICE		ÍNDICES		K x ÍNDICE		ÍNDICES		K x ÍNDICE		ÍNDICES		K x ÍNDICE	
		F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21		
St	Custo de Mão-de-Obra	0,17	0,28	127,50	130,20	0,001333	0,002151	127,70	129,40	0,170267	0,278280	127,70	129,40	0,170267	0,278280	127,90	130,30	0,170533	0,280215	127,90	130,30	0,170533	0,280215	127,90	130,30	0,170533	0,280215	128,30	130,50	0,171067					
M03	Inertes	0,14	0,04	98,50	98,60	0,001420	0,000406	98,20	98,20	0,139432	0,039838	98,50	98,50	0,139658	0,039959	98,50	98,50	0,139958	0,039959	98,30	98,30	0,139574	0,039878	98,50	98,50	0,139958	0,039959	98,50	98,50	0,140000					
M15	Chapa de Aço Galvanizada	0,02		145,60		0,000137		145,30		0,019989		145,30		0,019959		145,20		0,019945		145,10		0,019931		145,10		0,019931		144,80		0,019890		144,90		0,019904	
M18	Balumas a Granel	0,12	0,01	332,80	332,80	0,000361	0,000030	249,90	249,90	0,090108	0,007509	249,90	249,90	0,090108	0,007509	228,90	228,90	0,082536	0,006878	198,70	198,70	0,071647	0,005971	180,40	180,40	0,065048	0,005421	180,70	180,70	0,065156	0,005430	191,50	191,50	0,069050	
M20	Cimento em Saco	0,02	0,01	151,20	151,20	0,000132	0,000066	152,20	152,20	0,020132	0,010065	152,20	152,20	0,020132	0,010065	151,40	151,40	0,020026	0,010013	151,40	151,40	0,020026	0,010013	161,40	161,40	0,020026	0,010013	150,80	150,80	0,019947	0,009974	150,80	150,80	0,019947	
M21	Explosivos	0,01		154,30		0,000065		154,60		0,010019		154,60		0,010019		154,60		0,010019		154,60		0,010019		154,60		0,010019		154,60		0,010019		154,60		0,010019	
M22	Gasóleo	0,09	0,04	263,60	263,60	0,000341	0,000152	251,60	251,60	0,085903	0,038179	251,40	251,40	0,085835	0,038140	239,50	239,50	0,081806	0,036368	229,90	229,90	0,078494	0,034866	230,60	230,60	0,078733	0,034992	247,20	247,20	0,084401	0,037511	250,00	250,00	0,085357	
M24	Madeiras de Pinho	0,01	0,01	145,30	145,30	0,000069	0,000069	146,60	146,60	0,010089	0,010089	148,40	148,40	0,010213	0,010213	148,40	148,40	0,010213	0,010213	148,40	148,40	0,010213	0,010213	152,40	152,40	0,010489	0,010489	152,40	152,40	0,010489	0,010489	152,40	152,40	0,010489	
M30	Tintas para Estradas	0,02		284,70		0,000070		284,70		0,020000		284,70		0,020000		284,70		0,020000		284,70		0,020000		284,70		0,020000		284,70		0,020000		284,70		0,020000	
M32	Tubo de PVC		0,07	113,70		0,000616		114,80		0,070677		112,00		0,068953		112,00		0,068953		114,80		0,070677		112,00		0,068953		112,00		0,068953		109,20		0,067920	
M35	Manilhas de Betão	0,02		152,60		0,000131		152,50		0,019987		152,50		0,019987		152,50		0,019987		152,50		0,019987		152,50		0,019987		152,50		0,019987		152,50		0,019987	
M43	Aço para Belão Armado		0,01	178,00		0,000056		170,70		0,009590		169,80		0,009539		169,10		0,009500		167,80		0,009427		167,00		0,009382		167,20		0,009393		167,20		0,009393	
M45	Parafusos Pesados e Leigos	0,01		176,70		0,000057		176,60		0,009894		176,60		0,009894		176,60		0,009894		176,60		0,009894		176,60		0,009894		176,60		0,009894		176,60		0,009894	
M48	Produtos para Acondicionamento	0,01		105,20		0,000095		105,50		0,010029		105,50		0,010029		107,10		0,010181		107,00		0,010171		110,80		0,010532		110,80		0,010532		110,60		0,010513	
M49	Geotêxteis	0,01		97,00		0,000103		97,00		0,010000		96,70		0,009989		96,70		0,009989		97,00		0,010000		96,70		0,009989		96,70		0,009989		96,30		0,009928	
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço		0,25	152,60		0,001638		152,50		0,249836		152,50		0,249836		152,40		0,249672		152,40		0,249672		152,40		0,249672		152,40		0,249672		152,40		0,249672	
E	Custo de Equipamento de Apoio	0,25	0,18	114,20	114,20	0,002189	0,001576	114,50	114,50	0,250657	0,180473	114,50	114,50	0,250657	0,180473	114,40	114,40	0,250438	0,180315	114,00	114,00	0,249562	0,179685	113,80	113,80	0,249124	0,179370	113,50	113,50	0,248468	0,178897	109,00	109,00	0,238616	
C	Constante	0,10	0,10							0,10	0,10			0,10	0,10			0,10	0,10			0,10	0,10			0,10	0,10			0,10	0,10			0,10	
COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MENSAL Ct = K x ÍNDICE + C																																			
VARIAÇÃO DO COEF. DE ATUALIZAÇÃO [Ct - 1]																																			
										-3,34%	-0,55%											-3,30%	-0,70%												

	MÊS/ANO				MÊS/ANO				MÊS/ANO				MÊS/ANO				MÊS/ANO				MÊS/ANO				MÊS/ANO				MÊS/ANO				MÊS/ANO				MÊS/ANO				
	mai-16				jun-16				jul-16				ago-16				set-16				out-16				nov-16				dez-16				jan-17				fev-17				
IDICE	ÍNDICES		K x ÍNDICE		ÍNDICES		K x ÍNDICE		ÍNDICES		K x ÍNDICE		ÍNDICES		K x ÍNDICE		ÍNDICES		K x ÍNDICE		ÍNDICES		K x ÍNDICE		ÍNDICES		K x ÍNDICE		ÍNDICES		K x ÍNDICE		ÍNDICES		K x ÍNDICE						
F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21					
0,280645	128,30	130,50	0,171067	0,280645	128,30	130,50	0,171067	0,280645	129,40	131,50	0,172533	0,282796	129,40	131,50	0,172533	0,282796	129,40	131,50	0,172533	0,282796	128,80	130,80	0,171733	0,281290	128,80	130,80	0,171733	0,281290	128,80	130,80	0,171733	0,281290	130,00	132,90	0,173333	0,285806	130,00	132,90	0,173333	0,285806	
0,040000	98,60	98,60	0,140000	0,040000	98,70	98,70	0,140142	0,040041	98,60	98,60	0,140000	0,040000	98,40	98,40	0,139715	0,039919	98,60	98,60	0,140000	0,040000	98,80	98,80	0,140284	0,040081	98,90	98,90	0,140426	0,040122	98,90	98,90	0,140426	0,040122	99,10	99,10	0,140710	0,040203	99,00	99,00	0,140568	0,040203	
	145,10		0,019931		145,20		0,019945		145,40		0,019973		145,70		0,020014		145,70		0,020014		145,80		0,020041		145,80		0,020027		146,10		0,020069		146,40		0,020110		146,70		0,020151		
0,005754	192,10	192,10	0,069267	0,005772	225,50	225,50	0,081310	0,006776	239,90	239,90	0,086502	0,007209	239,10	239,10	0,086214	0,007184	238,70	238,70	0,086070	0,007172	249,20	249,20	0,089856	0,007488	287,60	287,60	0,103702	0,008642	272,80	272,80	0,098365	0,008197	321,00	321,00	0,115745	0,009645	327,60	327,60	0,116125	0,009645	
0,009974	150,80	150,80	0,019947	0,009974	150,80	150,80	0,019947	0,009974	150,80	150,80	0,019947	0,009974	150,80	150,80	0,019947	0,009974	150,80	150,80	0,019947	0,009974	150,70	150,70	0,019934	0,009967	150,70	150,70	0,019934	0,009967	150,70	150,70	0,019934	0,009967	151,90	151,90	0,020093	0,010046	152,30	152,30	0,020146	0,010046	
	154,80		0,010019		154,80		0,010019		154,80		0,010019		154,80		0,010019		154,80		0,010019		154,30		0,010000		154,30		0,010000		154,30		0,010000		154,30		0,010000		154,30		0,010000		
0,037936	254,40	254,40	0,068859	0,038604	262,30	262,30	0,069556	0,039803	258,60	258,60	0,088293	0,039241	254,80	254,80	0,087030	0,038680	257,80	257,80	0,088020	0,039120	265,40	265,40	0,090615	0,040273	283,30	283,30	0,098998	0,039954	271,30	271,30	0,092629	0,041168	283,30	283,30	0,096726	0,042989	280,80	280,80	0,095873	0,042989	
0,010489	152,40	152,40	0,010489	0,010489	156,20	156,20	0,010750	0,010750	157,10	157,10	0,010812	0,010812	157,10	157,10	0,010812	0,010812	157,10	157,10	0,010812	0,010812	157,10	157,10	0,010812	0,010812	157,10	157,10	0,010812	0,010812	157,10	157,10	0,010812	0,010812	157,10	157,10	0,010812	0,010812	157,10	157,10	0,010812	0,010812	
	284,70		0,020000		284,70		0,020000		284,70		0,020000		284,70		0,020000		284,70		0,020000		284,70		0,020000		284,70		0,020000		284,70		0,020000		284,70		0,020000		284,70		0,020000		
0,067230		112,00		0,068953		109,20		0,067230		109,20		0,067230		109,20		0,067230		112,00		0,068953		108,70		0,066922		110,40		0,067968		108,70		0,066922		108,70		0,066922		112,10		0,066922	
	152,50		0,019987		152,50		0,019987		152,50		0,019987		152,50		0,019987		152,50		0,019987		152,60		0,020000		152,60		0,020000		152,60		0,020000		152,60		0,020000		152,60		0,020000		
0,008393		167,20		0,009393		167,20		0,009393		167,20		0,009393		166,30		0,009343		165,50		0,009298		164,80		0,009258		164,80		0,009258		167,00		0,009382		167,60		0,009415		167,80		0,009415	
	175,60		0,009938		175,60		0,009938		175,60		0,009938		175,60		0,009938		175,60		0,009938		175,30		0,009921		176,60		0,009994		177,00		0,010017		177,10		0,010023		177,20		0,010028		
	110,60		0,010513		110,60		0,010513		110,60		0,010513		110,60		0,010513		110,60		0,010513		110,60		0,010513		110,60		0,010513		110,60		0,010513		110,60		0,010513		111,20		0,010570		
	86,70		0,009969		96,30		0,009928		96,30		0,009928		96,00		0,009897		96,70		0,009969		96,00		0,009897		96,30		0,009928		96,00		0,009897		96,00		0,009897		96,70		0,009969		
0,249672		152,50		0,250000		152,50		0,250000		152,60		0,250000		152,40		0,249672		152,40		0,249672		152,40		0,249672		152,40		0,249672		152,50		0,249836		152,60		0,250000		152,60		0,250000	
0,171804	104,40	104,40	0,225546	0,164553	99,90	99,90	0,218695	0,157461	100,30	100,30	0,219571	0,158091	100,60	100,60	0,220228	0,158564	100,90	100,90	0,220884	0,159037	114,90	114,90	0,251532	0,181103	115,00	115,00	0,251751	0,181261	115,10	115,10	0,251970	0,181419	115,30	115,30	0,252408	0,181734	115,50	115,50	0,252846	0,181734	
0,10		0,10	0,10		0,10	0,10		0,10	0,10		0,10	0,10		0,10	0,10		0,10	0,10		0,10	0,10		0,10	0,10		0,10	0,10		0,10	0,10		0,10	0,10		0,10	0,10		0,10	0,10		0,10
0,982897			0,926532	0,978393			0,931797	0,972073			0,938016	0,974746			0,936848	0,974174			0,937806	0,976834			0,975138	0,996866			0,988718	0,998946			0,986365	0,999115			1,010370	1,007573			1,012421	1,007573	
-1,71%			-7,35%	-2,16%			-8,82%	-2,79%			-6,20%	-2,53%			-6,32%	-2,58%			-5,13%	-2,32%			-2,48%	-0,31%			-1,13%	-0,11%			-1,36%	-0,09%			1,04%	0,76%			1,24%	0,76%	

	MÊS/ANO					MÊS/ANO					MÊS/ANO					MÊS/ANO					MÊS/ANO				
	mar-17					abr-17					mai-17					jun-17					jul-17				
IDICE	ÍNDICES		K x ÍNDICE			ÍNDICES				K x ÍNDICE				ÍNDICES				K x ÍNDICE							
	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21	F10	F21				
	0,285806	130,00	132,90	0,173333	0,285806	190,30	133,20	0,173733	0,286452	130,30	133,20	0,173733	0,286452	130,30	133,20	0,173733	0,286452	131,70	134,30	0,175600	0,288817				
	0,040162	98,90	98,90	0,140426	0,040122	98,80	98,80	0,140284	0,040081	98,70	98,70	0,140142	0,040041	98,80	98,80	0,140284	0,040081	98,80	98,80	0,140284	0,040081				
		146,90		0,020179		146,90		0,020179		146,90		0,020179		146,90		0,020179		146,90		0,020179					
	0,009844	327,40	327,40	0,118053	0,009838	310,90	310,90	0,112103	0,009342	319,00	319,00	0,115024	0,009585	229,60	229,60	0,082788	0,006899	223,00	223,00	0,080409	0,006701				
	0,010073	152,30	152,30	0,020146	0,010073	152,30	152,30	0,020146	0,010073	152,10	152,10	0,020119	0,010060	151,80	151,80	0,020079	0,010040	151,80	151,80	0,020079	0,010040				
		154,30		0,010000		154,30		0,010000		154,30		0,010000		154,30		0,010000		154,30		0,010000					
	0,042610	278,30	278,30	0,095019	0,042231	276,70	276,70	0,094473	0,041988	270,90	270,90	0,092492	0,041108	266,00	266,00	0,090819	0,040364	265,30	265,30	0,090580	0,040258				
	0,010812	157,10	157,10	0,010812	0,010812	157,10	157,10	0,010812	0,010812	157,10	157,10	0,010812	0,010812	157,10	157,10	0,010812	0,010812	157,10	157,10	0,010812	0,010812				
		284,70		0,020000		284,70		0,020000		284,70		0,020000		284,70		0,020000		284,70		0,020000					
	0,069015		112,10		0,069015		113,10		0,069631		115,40		0,071047		120,50		0,074186		122,20		0,075233				
		152,60		0,020000		152,60		0,020000		152,60		0,020000		152,60		0,020000		152,60		0,020000					
	0,009416		167,70		0,009421		167,00		0,009382		166,30		0,009343		165,50		0,009298		164,90		0,009264				
		177,20		0,010028		177,20		0,010028		177,10		0,010023		176,90		0,010011		176,90		0,010011					
		111,30		0,010580		111,40		0,010589		111,40		0,010589		111,40		0,010589		111,40		0,010589					
		96,70		0,009969		97,00		0,010000		97,30		0,010031		98,20		0,010124		98,60		0,010165					
	0,250000		152,90		0,250491		152,90		0,250491		153,00		0,250655		152,90		0,250491		152,90		0,250491				
	0,182049	115,80	115,80	0,253503	0,182522	115,90	115,90	0,253722	0,182680	116,00	116,00	0,253940	0,182837	116,20	116,20	0,254378	0,183152	116,40	116,40	0,254816	0,183468				
	0,10			0,10	0,10			0,10	0,10			0,10	0,10			0,10	0,10			0,10	0,10				
	1,009787			1,012048	1,010331			1,006069	1,010932			1,007084	1,011940			0,973796	1,011775			0,973524	1,015155				
	0,98%			1,20%	1,03%			0,61%	1,09%			0,71%	1,18%			-2,62%	1,18%			-2,65%	1,52%				

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Copyright © 2016 Wolters Kluwer Health | Lippincott Williams & Wilkins

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

1 - "APOIO FINANCEIRO À HUMANITAVE - ASSOCIAÇÃO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA"

(PÁGINA 22)

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à HUMANITAVE – Associação de Emergência Humanitária

O Município tem seguido um caminho no sentido de uma crescente aproximação às instituições e aos cidadãos, promovendo a criação de parcerias e protocolos de colaboração, tornando-se um concelho externamente reconhecido como uma sociedade coesa e solidária.

A Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a promoção da qualidade de vida das pessoas mais vulneráveis da nossa comunidade, em parceria com as organizações sem fins lucrativos.

As Associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades através da promoção de atividades de índole social, cultural e desportiva, em prol das pessoas do meio em que estão inseridas.

A HUMANITAVE – Associação de Emergência Humanitária é uma associação sem fins lucrativos, parceira da Rede Social, que assume um papel fundamental e de destaque enquanto Associação de Emergência Humanitária, com especial enfoque na defesa do direito à saúde, à luta contra as desigualdades e a indiferença, com a certeza de querer participar na construção de um futuro melhor, de um mundo mais justo e equitativo.

O financiamento proposto não invalida apoios futuros para que a instituição possa prosseguir com os objetivos a que se propõe.

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município.

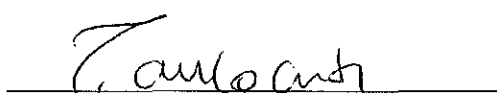
Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal.

Termos em que tenho a honra de propor:

- 1- Que a Câmara Municipal delibere conceder à HUMANITAVE – Associação de Emergência Humanitária, pessoa coletiva nº 514 056 266, o apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) como comparticipação das atividades de cariz social, educacional, económico, ambiental e formação profissional;**
- 2- Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;**
- 3- Aprovar a minuta do protocolo em anexo;**
- 4- Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à associação atrás mencionada.**

Vila Nova de Famalicão, 27 de novembro 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Cunha, Dr.)

RQI n.º 12969

PROTOCOLO

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Exmo. Senhor Dr. Paulo Cunha, o qual outorga no presente protocolo na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal, conforme dispõe a alínea b) do n.º 1, do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Segundo Outorgante: HUMANITAVE – Associação de Emergência Humanitária, pessoa coletiva n.º 514 056 266, com sede na Rua da Aldeia Nova n.º 130 R/C, Freguesia de Oliveira Santa Maria, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo Presidente de Direção, Tiago Costa.

NOTA JUSTIFICATIVA

A HUMANITAVE – Associação de Emergência Humanitária é uma associação sem fins lucrativos, parceira da Rede Social, que assume um papel fundamental e de destaque enquanto Associação de Emergência Humanitária, com especial enfoque na defesa do direito à saúde, à luta contra as desigualdades e a indiferença, com a certeza de querer participar na construção de um futuro melhor, de um mundo mais justo e equitativo. Considerando o papel relevante desempenhado pela associação na promoção do desenvolvimento social da freguesia Pedome e do Concelho, é celebrado o presente protocolo para atribuição de subsídio que se rege pelas seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, representada pelo seu Presidente, Dr. Paulo Cunha, vai atribuir participação à Associação HUMANITAVE – Associação de Emergência Humanitária.

Cláusula Segunda

Esta verba destina-se a compartilhar as despesas inerentes ao desenvolvimento das suas atividades de cariz social, educacional, económico, ambiental e formação profissional.

Cláusula Terceira

Considerando o papel relevante que a Associação tem desempenhado na promoção do desenvolvimento local, nos termos da proposta e da deliberação tomada em reunião de executivo de ___/___/___ será atribuído o montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), como comparticipação das atividades de cariz social, educacional, económico, ambiental e formação profissional.

Cláusula Quarta

Foram conferidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o presente protocolo de financiamento, cujo pagamento será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de “fundos disponíveis”.

Cláusula Quinta

Qualquer alteração ao presente protocolo será objeto de negociação entre as partes.

Vila Nova de Famalicão, ___ de ___ de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Cunha, Dr.)

O Presidente da HUMANITAVE – Associação de Emergência Humanitária

(Tiago Costa)



HumanitAVE - Associação de Emergência Humanitária | NIPC: 514056266

+351 962 784 200
Tiago Costa e Raquel Neio

geral@humanitave.pt
formacao@humanitave.pt

www.humanitave.pt
Siga-nos: [Facebook icon] [Instagram icon] [Twitter icon]

Exmo. Senhor
Dr. Paulo Cunha
Presidente da Câmara de
Vila Nova de Famalicão

Entrada EXT. 39775/2018
NI Seq. Doc. 5055/2018
21/11/2018
Class. 097.030.021
ALEXANDRE AP-GER

Oliveira Santa Maria, 19 de Novembro de 2018

Apresentamos, antecipadamente, os nossos cumprimentos.

Serve a presente para apresentar a V. Exa. a nossa associação, criada com o intuito de valorizar e dinamizar a actividade social e humanitária no concelho de Vila Nova de Famalicão e Países Lusófonos. A HumanitAVE- Associação de Emergência Humanitária, a qual é uma associação sem fins lucrativos e tendo sido fundada em 2016.

Depois das missões humanitárias realizadas em **Julho de 2015 e Julho de 2016 na Guiné Bissau**, podemos constatar as condições desumanas que aquele povo vive, não podíamos simplesmente virar as costas e ficarmos indiferentes.

Um grupo de jovens empreendedores decidiu que não poderiam ficar de braços cruzados, pelo que deram um novo rumo a esse projecto de ajuda humanitária. Assim, da vontade de ajudar, de dividir alegrias, aliviar sofrimentos e de melhorar a qualidade de vida em comum surgiu a HumanitAVE.

Solidariedade, responsabilidade e compaixão são sentimentos essencialmente humanos e virtudes cívicas.

A associação tem como objectivos a promoção, execução e apoio a projectos, programas e acções de cariz social, educacional, económico e ambiental, em Portugal e países lusófonos em vias de desenvolvimento, nas áreas da educação, apoio social, saúde, economia e formação profissional, de modo a promover as entidades ou pessoas que necessitem de ajuda humanitária, dando especial atenção aos direitos humanos, combatendo a pobreza e a exclusão social.

Visão

Actualmente, a ajuda humanitária tornou-se uma tarefa cada vez mais necessária. As situações onde se necessita deste tipo de ajuda de emergência aumentaram em número e em complexidade. A cooperação para o desenvolvimento é um processo no qual as comunidades, as famílias e as pessoas ficam fortalecidas e beneficiam de vidas mais produtivas. Nesse sentido tentamos desenvolver relações amistosas entre os diversos parceiros para atenuar as desigualdades e o sofrimento no mundo, tendo o ser humano no centro das preocupações. Criar uma sociedade mais sustentável, mais harmoniosa,

Sede Social:

Rua da Aldela Nova nº 130 R/C | 4765-350 Oliveira Santa Maria | V.N.F.

Escritório:

Rua Jardim de Infância | 4765-150 Pedome | V.N.F.



HumanitAVE - Associação de Emergência Humanitária | NIPC: 514056266

+351 962 784 200
Tiago Costa e Raquel Neto

geral@humanitave.pt
formacao@humanitave.pt

www.humanitave.pt
Siga-nos:   

mais inclusiva, mais tolerante, menos indiferente, menos violenta. Na senda do desenvolvimento económico, social e humano partindo da perspetiva comunitária para um mundo mais global e abrangente.

Missão

Contribuir para a melhoria das condições de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade da maneira mais estável e duradoura. Planear, organizar e levar ajuda humanitária e promover o desenvolvimento humano, tendo em conta os direitos humanos e os objetivos de desenvolvimento sustentável, nas áreas da saúde, educação, social formação profissional e ambiental, em qualquer parte do mundo, independentemente de raça, género, idade, nacionalidade, língua, política, religião, filosofia ou posição social, olhando para cada pessoa como um ser único, insubstituível, digno de atenção e cuidado. Consciencializar e mobilizar a sociedade civil no sentido de participar na resolução dos problemas sociais globais.

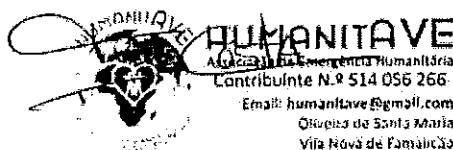
A Associação desde a sua génese que se sustenta pelo trabalho exclusivo dos seus voluntários, pelas parcerias estabelecidas e pelos sócios que, a largos passos, se tem vinculado. A certeza de que a ajuda chega ao destino, a prova do trabalho feito, os sorrisos que brotam na face daqueles que tem sido recetores desta ajuda humanitária, são sinónimo do amor que se ganha em poder servir.

Assim, e na qualidade de Presidente da Direcção da Associação, venho por este meio solicitar a V. Exa na qualidade de **Presidente da Câmara de Vila Nova de Famalicão**, que a edilidade se associe a este projecto, desde logo possibilitando a concessão de subsídio de forma a apoiar as nossas actividades.

Na expectativa de uma boa aceitação do nosso pedido e ciente do que o futuro será de mais e melhor trabalho em prol de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, apresento os meus melhores cumprimentos,

De pequenos gestos, nascem grandes obras

O Presidente da Direcção,

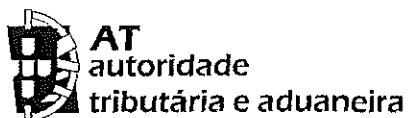


☛ Sede Social:

Rua da Aldeia Nova nº 130 R/C | 4765-350 Oliveira Santa Maria | V.N.F.

☛ Escritório:

Rua Jardim de Infância | 4765-150 Pedorne | V.N.F.



Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]

CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 19 de Novembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: HUMANITAVE - ASSOCIAÇÃO DE EMERGENCIA HUMANITARIA

NIF: 514056266

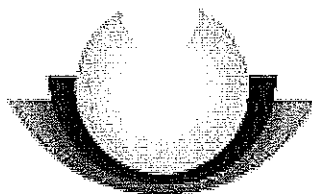
Elementos para validação

Nº Contribuinte: 514056266

Cód. Validação: 5UA7KF3T9L83

O Chefe de Finanças,

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **HUMANITAVE - ASSOCIAÇÃO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA**

Firma/denominação **HUMANITAVE - ASSOCIAÇÃO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA**

Número de Identificação de Segurança Social **25140562662**

Número de Identificação Fiscal **514056266**

Número de Declaração **17963202**

Data de emissão **19-11-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.11.19 14:57:00 +00'00



DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
3651	carlos	2018/12/03	7678	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

HUMANITAVE - ASSOCIAÇÃO DE EMERGENCIA HUMANITARIA
Rua da Aldeia Nova, 130 R/c

514056266	15229	OCR	2018 / 6878
-----------	-------	-----	-------------

4765-350 Oliveira Santa Maria
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Apoio financeiro como participação das atividades de cariz social, educacional, ambiental e forma	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Apoio financeiro como participação das atividades de cariz social, educacional, ambiental e formação profissional.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003003	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS SOCIAIS(CORRENTE) -Humanitave - Associação de Emergência Humanitária	UN	1.000	2.500,000			2.500,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		2.500,00		2.500,00	

EXTENSO

DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2018 / 7678, Compromisso n.º 2018 / 6878, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/5798

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.500,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5798	1	4211	0102	04070101				3.054,90	2.500,00	554,90

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

ORD. E GESTÃO URBANÍSTICA:

1 - "APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE, NO ÂMBITO DO PEDU - COMPONENTE OT 4 PI 4.5 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E COMPONENTE OT 6 PI 6.5 - PLANO DE AÇÃO PARA REGENERAÇÃO URBANA" (PÁGINA 32)

2 - "APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO DO INTERFACE 2 - ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO PEDU - COMPONENTE OT 4 PI 4.5 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL" (PÁGINA 51)

PROPOSTA

Assunto: Aprovação do Anteprojeto dos Espaços Públicos da Área Central da Cidade, no âmbito do PEDU - componente OT 4 PI 4.5 - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável e componente OT 6 PI 6.5 – Plano de Ação para Regeneração Urbana

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) prevê, na prioridade de investimento 4.5 a promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável. Na prioridade de investimento 6.5 a adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.

As intervenções de promoção da mobilidade urbana sustentável, que se pretendem desenvolver, estão ancoradas em estratégias de baixo teor de carbono, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável, e, como tal, focadas nas medidas dirigidas ao sistema de mobilidade com o objetivo da redução das emissões de gases com efeito de estufa, bem como da diminuição da intensidade energética.

A pertinência de alternativas à mobilidade urbana pode medir-se tendo em conta a população residente e de trabalho, em determinados centros, e os meios de transporte utilizados. A identificação de necessidades pode contribuir para a promoção de soluções alternativas à mobilidade quotidiana.

Neste plano, assume especial importância a reorganização do estacionamento automóvel no centro urbano e a criação de espaços pedonais e cicláveis numa área considerável do espaço público. A escala da cidade, a sua morfologia e a distância entre equipamentos, praças e jardins do centro urbano justificam uma rede pedonal alargada e confortável.

Esta estratégia permitiu integrar a Praça Dona Maria II e a Praça Mouzinho de Albuquerque no plano global da intervenção de mobilidade garantindo maior coesão ao centro urbano.

Esta atuação está associada à prossecução dos seguintes objetivos específicos:

— Promover a intermodalidade do transporte ciclável, em especial com os sistemas de transporte público coletivo rodoviário e ferroviário;



ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

_ Contribuir para uma mobilidade mais inclusiva, ao nível da eliminação de barreiras para os utilizadores mais vulneráveis e do aumento da segurança da mobilidade em modos suaves;

_ Contribuir para a atratividade, a saúde pública e a qualidade de vida em meio urbano:

_ Reduzir o tráfego automóvel e os congestionamentos no centro da cidade, resultantes dos deslocamentos motorizados com origem no exterior do núcleo central da cidade e respetivos atravessamentos associados;

_ Reduzir substancialmente os níveis de carbono emitidos na área central da cidade melhorando assim a qualidade do ar;

- Aumentar o coberto vegetal como filtro de poeiras, fator de captação de carbono e regulador microclimático, incrementando a biodiversidade e reduzindo a impermeabilização do solo promovendo espaços naturais de retenção e armazenamento de água;

_ Fomentar as condições para o uso pedonal e ciclável na área central da cidade através da pedonalização de grande parte da área total de intervenção.

Por outro lado, em abril de 2015 foi publicada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana para o centro urbano de Vila Nova de Famalicão. Esta Área de Reabilitação Urbana incide sobre a zona central da cidade, a qual possui equipamentos e espaços públicos com interesse relevante em termos urbanísticos e arquitetónico-patrimonial.

Neste plano enquadram-se as Praças Dona Maria II e Mouzinho de Albuquerque pelo seu valor histórico e patrimonial. Nestes dois espaços coexistiu a feira semanal e atualmente promovem-se vários eventos festivos que as caracterizam como o epicentro do espaço público de Vila Nova de Famalicão.

Aqui procurou-se reabilitar o centro de forma a trazer maior conforto e segurança para o peão e uma melhor distribuição e tratamento dos espaços públicos.

Esta atuação está associada à prossecução dos seguintes objetivos específicos:

- Criação de espaços urbanos amigáveis e inclusivos como fator de coesão do tecido urbano e de identidade da cidade;

_ Reduzir drasticamente os níveis de ruído;

_ Utilização de pavimentos resistentes, com base em materiais da região;

_ Adoção de mobiliário urbano construído a partir do aproveitamento de resíduos e utilização de iluminação de baixo gasto energético;

_ Criação de um plano racional de gestão da água, quer para os elementos lúdicos, quer



ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

para o sistema de rega, incluindo a previsão de plantações ajustadas ao sistema húmido, de maior adaptabilidade às oscilações do nível da água;

_Reabilitação e restauro da Praceta Cupertino de Miranda e do Jardim Dona Maria II englobados no perímetro da Praça Dona Maria II;

_Previsão de espaço multifuncional vocacionado para eventos socioculturais - feiras, mercados, espetáculos de música e de dança, exposições ao ar livre, comemorações;

_Articulação com o mercado municipal, a rua do Ferrador e a Praça Mouzinho de Albuquerque, dada a nova centralidade deste novo equipamento âncora;

_Previsão de praças multifuncionais, equipadas, em termos de capacidade de carga, para instalação de módulos de stands de apoio a eventos temporários;

_Criação de praça adjacente ao mercado vocacionada para o uso diário, em termos lúdicos, mas igualmente de apoio aos mercados cíclicos – produtores de frescos locais, produtores ligados à agricultura biológica;

_Renaturalização do sistema ribeirinho, incluindo destruição do canal, valorização da ponte românica, integração paisagística das margens e reforço do ecossistema húmido.

Com base nos pressupostos supra enunciados, procedeu-se à elaboração dos estudos e projetos necessários, encontrando-se o projeto em fase de Anteprojeto, o qual se pretende candidatar ao AVISO Nº NORTE-06-2016-19, do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020.

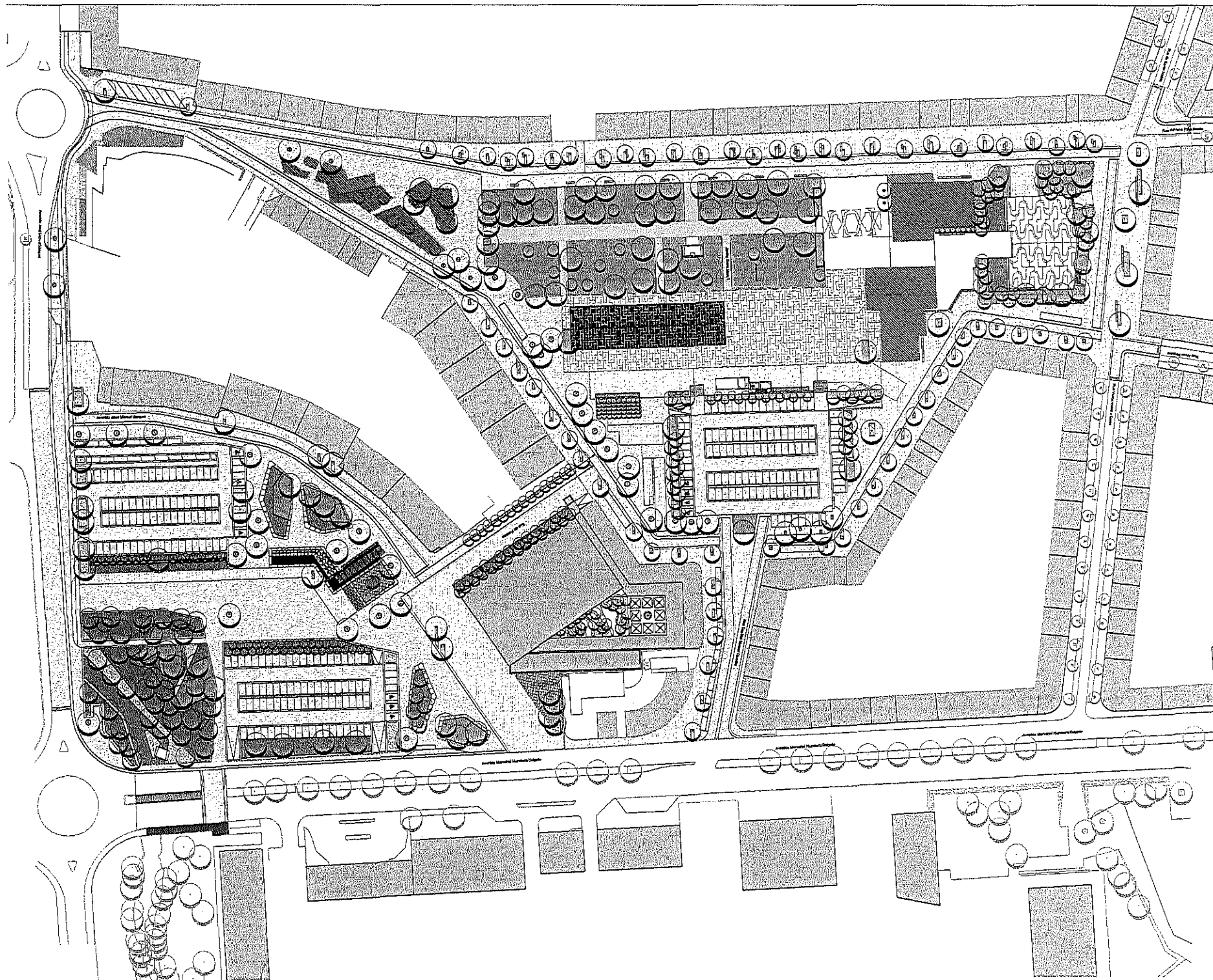
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

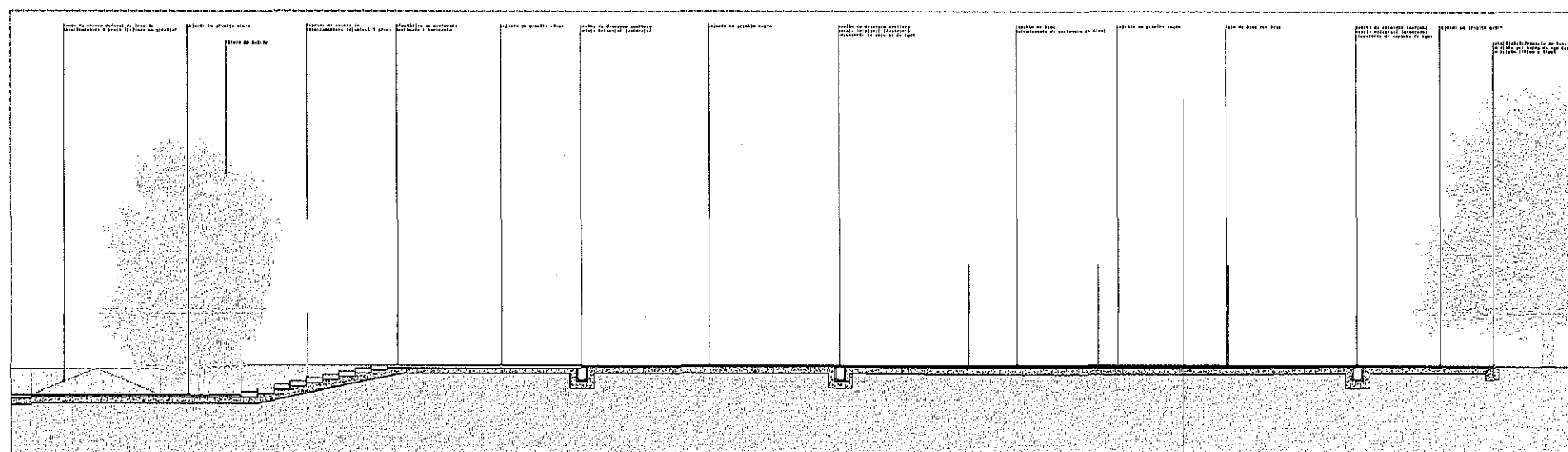
Aprovar o Anteprojeto de arquitetura e respetivas especialidades para a implementação da regeneração dos Espaços Públicos da Área Central da Cidade, bem como o mapa de medições e respetiva calendarização física e financeira da empreitada.

Vila Nova de Famalicão, 20 de novembro de 2018

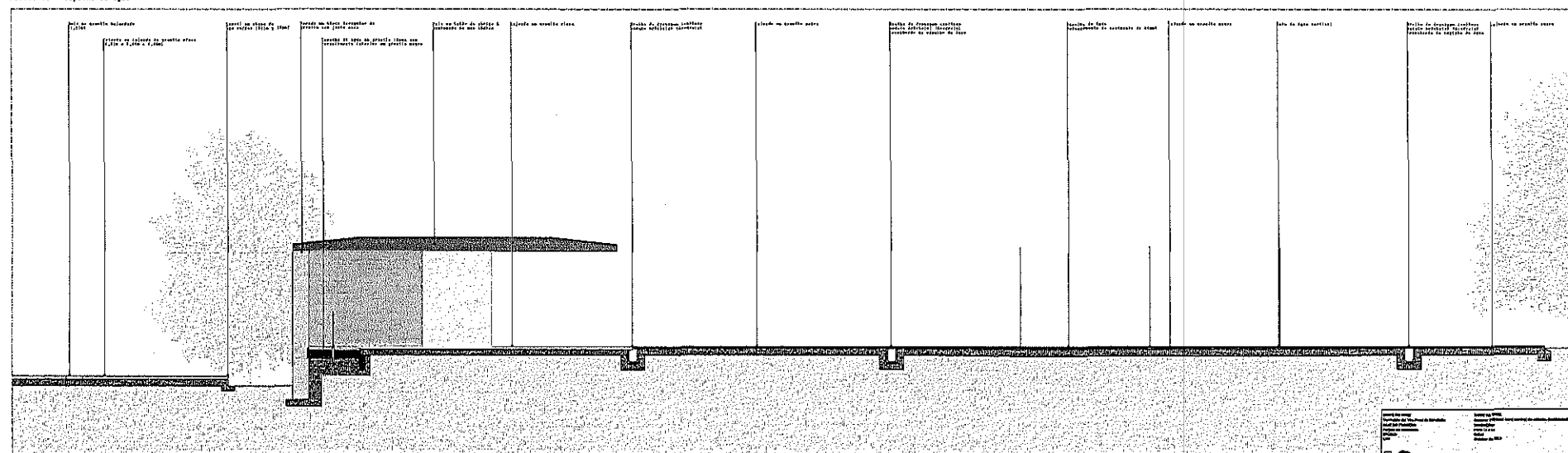
O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Paulo Cunha)





Paefil 15 - unpaired Sa ignu



Partit 16 - espelhe de spun

senior boy singer 1940-1941 1942-1943 1944-1945 1946-1947 1948-1949 1950-1951 1952-1953 1954-1955 1956-1957 1958-1959 1960-1961 1962-1963 1964-1965 1966-1967 1968-1969 1970-1971 1972-1973 1974-1975 1976-1977 1978-1979 1980-1981 1982-1983 1984-1985 1986-1987 1988-1989 1990-1991 1992-1993 1994-1995 1996-1997 1998-1999 2000-2001 2002-2003 2004-2005 2006-2007 2008-2009 2010-2011 2012-2013 2014-2015 2016-2017 2018-2019 2020-2021 2022-2023 2024-2025 2026-2027 2028-2029 2030-2031 2032-2033 2034-2035 2036-2037 2038-2039 2040-2041 2042-2043 2044-2045 2046-2047 2048-2049 2050-2051 2052-2053 2054-2055 2056-2057 2058-2059 2060-2061 2062-2063 2064-2065 2066-2067 2068-2069 2070-2071 2072-2073 2074-2075 2076-2077 2078-2079 2080-2081 2082-2083 2084-2085 2086-2087 2088-2089 2090-2091 2092-2093 2094-2095 2096-2097 2098-2099 2100-2101 2102-2103 2104-2105 2106-2107 2108-2109 2110-2111 2112-2113 2114-2115 2116-2117 2118-2119 2120-2121 2122-2123 2124-2125 2126-2127 2128-2129 2130-2131 2132-2133 2134-2135 2136-2137 2138-2139 2140-2141 2142-2143 2144-2145 2146-2147 2148-2149 2150-2151 2152-2153 2154-2155 2156-2157 2158-2159 2160-2161 2162-2163 2164-2165 2166-2167 2168-2169 2170-2171 2172-2173 2174-2175 2176-2177 2178-2179 2180-2181 2182-2183 2184-2185 2186-2187 2188-2189 2190-2191 2192-2193 2194-2195 2196-2197 2198-2199 2200-2201 2202-2203 2204-2205 2206-2207 2208-2209 2210-2211 2212-2213 2214-2215 2216-2217 2218-2219 2220-2221 2222-2223 2224-2225 2226-2227 2228-2229 2230-2231 2232-2233 2234-2235 2236-2237 2238-2239 2240-2241 2242-2243 2244-2245 2246-2247 2248-2249 2250-2251 2252-2253 2254-2255 2256-2257 2258-2259 2260-2261 2262-2263 2264-2265 2266-2267 2268-2269 2270-2271 2272-2273 2274-2275 2276-2277 2278-2279 2280-2281 2282-2283 2284-2285 2286-2287 2288-2289 2290-2291 2292-2293 2294-2295 2296-2297 2298-2299 2300-2301 2302-2303 2304-2305 2306-2307 2308-2309 2310-2311 2312-2313 2314-2315 2316-2317 2318-2319 2320-2321 2322-2323 2324-2325 2326-2327 2328-2329 2330-2331 2332-2333 2334-2335 2336-2337 2338-2339 2340-2341 2342-2343 2344-2345 2346-2347 2348-2349 2350-2351 2352-2353 2354-2355 2356-2357 2358-2359 2360-2361 2362-2363 2364-2365 2366-2367 2368-2369 2370-2371 2372-2373 2374-2375 2376-2377 2378-2379 2380-2381 2382-2383 2384-2385 2386-2387 2388-2389 2390-2391 2392-2393 2394-2395 2396-2397 2398-2399 2400-2401 2402-2403 2404-2405 2406-2407 2408-2409 2410-2411 2412-2413 2414-2415 2416-2417 2418-2419 2420-2421 2422-2423 2424-2425 2426-2427 2428-2429 2430-2431 2432-2433 2434-2435 2436-2437 2438-2439 2440-2441 2442-2443 2444-2445 2446-2447 2448-2449 2450-2451 2452-2453 2454-2455 2456-2457 2458-2459 2460-2461 2462-2463 2464-2465 2466-2467 2468-2469 2470-2471 2472-2473 2474-2475 2476-2477 2478-2479 2480-2481 2482-2483 2484-2485 2486-2487 2488-2489 2490-2491 2492-2493 2494-2495 2496-2497 2498-2499 2500-2501 2502-2503 2504-2505 2506-2507 2508-2509 2510-2511 2512-2513 2514-2515 2516-2517 2518-2519 2520-2521

Inserir 2 ou mais Códigos Iguais

Excede o tamanho máximo permitido pela aplicação

Tabela de Custos e Quantidades dos Trabalhos Executados									
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
C 1	Praça D. Maria II								
C 1.1	Espaços públicos área central da cidade – Mobilidade								
C 1.1.1	Trabalhos preparatórios								
A 1.1.1.1	Montagem e desmontagem do estaleiro da obra, de acordo com o artigo n.º350 do Decreto-Lei 278/2009, de 2 de outubro, principal, secundário ou qualquer outra instalação provisória de apoio à execução dos trabalhos, incluindo todas as instalações, equipamentos e infraestruturas necessários ao apoio à execução da empreitada, de acordo com a legislação aplicável. Inclui ainda as instalações para a Fiscalização, conforme Caderno de Encargos. A desmontagem do estaleiro inclui a limpeza, vedação e sinalização, as demolições e a reposição do terreno e demais instalações provisórias nas condições iniciais, conforme Caderno de Encargos.	1,000	un.	X	2,000,00 €		2,000,00 €		
A 1.1.1.2	Manutenção global do estaleiro durante a execução dos trabalhos da empreitada.	1,000	un.	X	1,000,00 €		1,000,00 €		
C 1.1.1.3	Fornecimento e montagem da painéis de publicidade a colocar nas frentes de trabalho com, no mínimo, os seguintes elementos: designação da obra, entidade adjudicante, adjudicatário, valor da adjudicação, prazo, data provável de conclusão, entidade financiadora, equipa projetista e fiscalizadora, com a montagem dos respetivos logotipos, de acordo com as indicações da Fiscalização e a legislação em vigor. Inclui a sua remoção final a vazadouro da responsabilidade do Empreiteiro	4,000	un.	X	400,00 €		1,600,00 €		
C 1.1.1.4	Segurança e Saúde								
A 1.1.1.4.1	Sinalização da(s) frente(s) de trabalho, de acordo com o Plano de Segurança e Saúde e eventuais Planos de Sinalização Temporária, atendendo às diversas disposições locais em vigor.	2,000	un.	X	350,00 €		700,00 €		
A 1.1.1.4.2	Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde constante do processo de concurso, a validar pelo Coordenador da Segurança e Saúde e a aprovar pelo Dono da Obra, previamente ao início da empreitada, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.	1,000	un.	X	300,00 €		300,00 €		
A 1.1.1.4.3	Implementação do Plano de Segurança e Saúde, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e de acordo com as indicações do Coordenador da Segurança e Saúde.	1,000	un.	X	300,00 €		300,00 €		
A 1.1.1.4.4	Fornecimento dos elementos necessários à elaboração da Compilação Técnica da obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, anteriormente à Receção Provisória da obra.	1,000	un.	X	100,00 €		100,00 €		
C 1.1.3	Resíduos de Construção e Remoções								
A 1.1.3.1	Desenvolvimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, de acordo com os trabalhos previstos no projeto, nos termos do Decreto-Lei n.º46/2008, de 12 de Março, e demais legislação complementar.	1,000	un.	X	350,00 €		350,00 €		
A 1.1.3.2	Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, aprovado pelo Dono da Obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, e demais legislação complementar.	1,000	un.	X	350,00 €		350,00 €		
C 1.1.4	Demolições								
A 1.1.4.1	Remoção de guias de granito (0.30m) e respetivas fundações, transporte das guias a estaleiro municipal e dos entulhos e produtos sobranes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	1457,300	ml	X	1,45 €		2.113,09 €		
A 1.1.4.2	Remoção de guias de granito (0.30m) e respetivas fundações, transporte das guias a estaleiro municipal e dos entulhos e produtos sobranes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	98,600	ml		1,45 €		142,87 €		
A 1.1.4.3	Remoção de contra guias de granito (0.30m) e respetivas fundações, transporte das contra guias a estaleiro municipal e dos entulhos e produtos sobranes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	419,000	ml	X	1,45 €		607,55 €		
A 1.1.4.4	Remoção de contra guias de granito (0.30m) e respetivas fundações, transporte das contra guias a estaleiro municipal e dos entulhos e produtos sobranes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	930,810	ml		1,45 €		1.349,57 €		
A 1.1.4.5	Remoção de pavimento em calçada de micro cubo de calcário e respetiva fundação, transporte do micro cubo retirado a estaleiro municipal e transporte das fundações a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	3856,600	ml	X	1,95 €		7.520,37 €		
A 1.1.4.6	Remoção de pavimento em calçada de micro cubo de calcário e respetiva fundação, transporte do micro cubo retirado a estaleiro municipal e transporte das fundações a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	53,700	ml		1,95 €		104,72 €		
A 1.1.4.7	Remoção de contra guias em granito (0.10m) e respetiva fundação, na delimitação dos espaços plantados, incluindo transporte das contra guias a estaleiro municipal e dos produtos sobranes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	314,700	ml	X	1,30 €		409,11 €		
A 1.1.4.8	Remoção de contra guias em granito (0.10m) e respetiva fundação, na delimitação dos espaços plantados, incluindo transporte das contra guias a estaleiro municipal e dos produtos sobranes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	26,800	ml		1,30 €		34,84 €		
A 1.1.4.9	Remoção de pavimento em calçada de cubo de granito azul de 11 e respetiva fundação, incluindo transporte do cubo de granito retirado a estaleiro municipal e transporte das fundações a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	4480,600	m²	X	1,60 €		7.168,96 €		
A 1.1.4.10	Remoção de pavimento em calçada de cubo de granito azul de 11 e respetiva fundação, incluindo transporte do cubo de granito retirado a estaleiro municipal e transporte das fundações a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	1777,700	m²		1,60 €		2.844,32 €		
A 1.1.4.11	Remoção de pavimento em calçada de micro cubo de basalto e respetiva fundação, transporte do micro cubo retirado a estaleiro municipal e transporte das fundações a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	1285,300	m²	X	1,95 €		2.506,34 €		
A 1.1.4.12	Remoção de pavimento em calçada de micro cubo de basalto incluindo transporte do micro cubo retirado a estaleiro municipal e transporte das fundações a vazadouro.	17,900	m²		1,95 €		34,91 €		
A 1.1.4.13	Remoção de calçada em paralelepípedo de granito e respetiva fundação, transporte do paralelepípedo de granito retirado a estaleiro municipal e transporte das fundações a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	2192,000	m²	X	1,60 €		3.507,20 €		
A 1.1.4.14	Demolição de pavimento em betão e respetiva fundação, transporte de entulho a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	1760,570	m³	X	0,95 €		1.672,54 €		
A 1.1.4.15	Demolição de pavimento em betão e respetiva fundação, transporte de entulho a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	10,840	m³		0,95 €		10,30 €		
A 1.1.4.16	Demolição de guias em betão armado (0.10m) incluindo transporte de entulho a vazadouro.	350,000	ml	X	1,00 €		350,00 €		
A 1.1.4.17	Demolição parcial de muretes em alvenaria de xisto, no jardim Dns Maria II, incluindo limpeza e armazenamento para posterior utilização.	1680,000	m²	X	15,00 €		25.200,00 €		
C 1.1.4.18	Remoção de ecopontos de recolha selectiva incluindo transporte a estaleiro municipal, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.								
A 1.1.4.18.1	Com depósito subterrâneo (incluindo enchimento e compactação da terra até à cota da camada de base do futuro pavimento)	2,000	un.	X	100,00 €		200,00 €		
A 1.1.4.18.2	Pousados sobre o passeio	2,000	un.	X	100,00 €		200,00 €		
A 1.1.4.19	Demolição de lands em barra de aço corten e respetiva fundação e transporte dos produtos sobranes vazadouro.	14,120	ml	X	1,00 €		14,12 €		
A 1.1.4.20	Demolição de lands em barra de aço corten e respetiva fundação e transporte dos produtos sobranes vazadouro.	22,800	ml		1,00 €		22,80 €		
A 1.1.4.21	Demolição do pavimento em betuminoso asfáltico e respetiva fundação, transporte do entulho a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	245,400	m²	X	1,15 €		282,21 €		
A 1.1.4.22	Demolição do pavimento em betuminoso asfáltico e respetiva fundação, transporte do entulho a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	348,800	m²		1,15 €		401,12 €		
C 1.1.4.23	Abate e remoção de árvores indicadas no respectivo plano, incluindo a remoção do ralo com transporte total de resíduos para estaleiro municipal, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.								
A 1.1.4.23.1	Espécie Carvalho Americano	3,000	un.	X	200,00 €		600,00 €		
A 1.1.4.23.2	Espécie Thuya	1,000	un.	X	200,00 €		200,00 €		
A 1.1.4.23.3	Espécie Pópulo Negro	4,000	un.	X	200,00 €		800,00 €		
A 1.1.4.24	Remoção de lajeado de granito e respetiva fundação, na área envolvente ao posto de turismo, transporte do lajeado a estaleiro municipal e transporte do entulho e produtos sobranes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	96,400	m²	X	10,00 €		964,00 €		
A 1.1.4.25	Remoção das colunas de iluminação e todo o sistema/rede de fornecimento de energia eléctrica aos mesmos, com transporte a armazém designado pela EDP.	45,000	un.	X	200,00 €		9.000,00 €		
A 1.1.4.26	Remoção de bancos, transporte das mesmas a estaleiro municipal, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	24,000	un.	X	75,00 €		1.800,00 €		
A 1.1.4.27	Remoção de papéis, transporte das mesmas a estaleiro municipal, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	33,000	un.	X	50,00 €		1.650,00 €		
A 1.1.4.28	Remoção de grelhas de drenagem com transporte a estaleiro municipal.	82,000	un.	X	20,00 €		1.640,00 €		
A 1.1.4.29	Remoção de caldeiras para árvores em lajeado de granito com transporte a estaleiro municipal, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	19,000	un.	X	15,00 €		285,00 €		
A 1.1.4.30	Remoção de pavimento em pavé de betão e respetiva fundação, transporte do pavé a estaleiro municipal e dos restantes produtos sobranes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	138,500	m²	X	1,00 €		138,50 €		
A 1.1.4.31	Remoção de pavimento em pavé de betão e respetiva fundação, transporte do pavé a estaleiro municipal e dos restantes produtos sobranes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	3,300	m²		1,00 €		3,30 €		
A 1.1.4.32	Demolição do pavimento em lajetas de betão e respetiva fundação e transporte de entulho a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	58,340	m²	X	1,00 €		58,34 €		
A 1.1.4.33	Remoção de rampas de passeio em granito e respetivas fundações, em zonas passagens de peões acessos a estacionamentos, e incluindo transporte das rampas a estaleiro municipal e dos produtos sobranes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	74,500	ml	X	1,45 €		108,03 €		
A 1.1.4.34	Remoção de rampas de passeio em granito e respetivas fundações, em zonas passagens de peões acessos a estacionamentos, e incluindo transporte das rampas a estaleiro municipal e dos produtos sobranes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	19,400	ml		1,45 €		28,13 €		
C 1.1.4.35	Transplante de árvores indicadas no respectivo plano, incluindo o transporte das mesmas para viveiro municipal.								
A 1.1.4.34.1	Espécie Olala	20,000	un.	X	30,00 €		600,00 €		
A 1.1.4.34.2	Espécie Carpinus betulus	4,000	un.	X	30,00 €		120,00 €		
A 1.1.4.34.3	Espécie Japoneira	1,000	un.	X	30,00 €		30,00 €		
A 1.1.4.34.4	Espécie Nerium	1,000	un.	X	30,00 €		30,00 €		
A 1.1.4.34.5	Espécie Cerejeira de Jardim	3,000	un.	X	30,00 €		90,00 €		
A 1.1.4.34.6	Espécie Liquidâmbar	2,000	un.	X	30,00 €		60,00 €		
A 1.1.4.34.7	Espécie Carpinus betulus	5,000	un.	X	30,00 €		150,00 €		
A 1.1.4.35	Remoção de pavimento em microcubo de granito e respetiva fundação, transporte do microcubo retirado a estaleiro municipal e transporte dos produtos sobranes das fundações a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	587,530	m²	X	1,95 €		1.145,68 €		
A 1.1.4.36	Remoção de pavimento em microcubo de granito e respetiva fundação, transporte do microcubo retirado a estaleiro municipal e transporte dos produtos sobranes das fundações a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	3,460	m²		1,95 €		6,75 €		

C	1.2.4.14	Demolição dos dois pisos do quiosque (cave e r/c) com utilização do entulho para enchimento do volume deixado pela cave.	1,000	vg.	X	50,00 €	50,00 €
A	1.2.4.15	Abate e remoção de árvores indicadas no respectivo plano, incluindo a remoção do raizame com transporte total de resíduos para estaleiro municipal, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.					- €
E	1.2.4.15.1	Espécie Plátano	5,000	un.	X	200,00 €	1 000,00 €
E	1.2.4.15.2	Espécie Ácer / Robinia	1,000	un.	X	200,00 €	200,00 €
E	1.2.4.15.3	Espécie Populus nigra	1,000	un.	X	200,00 €	200,00 €
A	1.2.4.16	Remoção das colunas de iluminação e todo o sistema/rede de fornecimento de energia eléctrica aos mesmos, com transporte a armazém deslizado pela EDP.	5,000	un.	X	200,00 €	1 000,00 €
A	1.2.4.17	Remoção de bancos, transporte dos mesmos a estaleiro municipal, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	12,000	un.	X	75,00 €	900,00 €
A	1.2.4.18	Remoção de papeléis, transporte das mesmas a estaleiro municipal, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	13,000	un.	X	50,00 €	650,00 €
A	1.2.4.19	Remoção de rampas de passeio em granito e respetivas fundações, em zonas passagens de peões acessos a estacionamentos, e incluindo transporte das rampas a estaleiro municipal e dos produtos sobantes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	3,100	ml	X	1,45 €	4,50 €
C	1.2.4.20	Transplante de árvores indicadas no respectivo plano, incluindo o transporte das mesmas para viveiro municipal.					- €
A	1.2.4.20.1	Espécie Persea	3,000	un.	X	30,00 €	90,00 €
C	1.2.4.20.2	Espécie Plátanos	23,000	un.	X	30,00 €	690,00 €
A	1.2.5	Restauração de Pavimentos					- €
A	1.2.5.1	Remoção, limpeza e reaplicação com regularização de cotas da fundação da calçada na praça contígua à Fundação	1,000	vg.	x	25,00 €	25,00 €
A	1.2.5.2	Requalificação e restauro dos espelhos de água incluindo execução de caleira finlandesa e renovação do sistema	1,000	vg.	x	3 000,00 €	3 000,00 €
A	1.2.5.3	Restauro no Jardim Dna Maria II do pavimento em tijolo de barro, incluindo reposição das peças partidas bem como	1,000	vg.	x	25,00 €	25,00 €
A	1.2.5.4	Remoção do lancil em xisto, no Jardim a sul, incluindo limpeza e reaproveitamento da pedra para posterior utilização.	25,000	ml	x	20,00 €	500,00 €
A	1.2.5.5	Instalação de lancil em pedra de xisto, no Jardim a sul, segundo o novo desenho e de acordo com o projecto e	12,000	ml	x	30,00 €	360,00 €
C	1.2.6	Muretas					- €
A	1.2.6.1	Fornecimento e montagem de mureta junto à rampa de acesso ao estacionamento, largura 60cm, em alvenaria de	8,000	m²	x	930,00 €	7 440,00 €
C	1.2.7	Pavimentações					- €
C	1.2.7.1	Fornecimento e aplicação de lajeado em granito serrado e mesclado com 0,08m de espessura, acabamento bujardado,					- €
A	1.2.7.1.1	Em lajes granito com dimensões de (0,90x1,50x0,08)m	551,400	m²	X	100,00 €	55 140,00 €
A	1.2.7.1.2	Em lajes granito com dimensões de (0,90x1,50x0,08)m	76,500	m²	X	100,00 €	7 650,00 €
A	1.2.7.1.3	Em lajes granito com dimensões de (0,60x1,50x0,08)m	408,700	m²	X	100,00 €	40 870,00 €
A	1.2.7.1.4	Em lajes granito com dimensões de (0,60x1,50x0,08)m	60,580	m²	X	100,00 €	6 058,00 €
A	1.2.7.1.5	Em lajes granito com dimensões de (0,30x1,50x0,08)m	913,600	m²	X	100,00 €	91 360,00 €
A	1.2.7.1.6	Em lajes granito com dimensões de (0,30x1,50x0,08)m	53,900	m²	X	100,00 €	5 390,00 €
A	1.2.7.2	Fornecimento e aplicação de calçada de granito serrado e mesclado com dimensões de (0,40x0,20x0,05)m, a ser aplicado em zonas de tráfego pedonal, assente sobre uma sub-base em tout-venant com 0,20m de espessura (devidamente compactado) e sobre uma base em betão também com 0,20m de espessura, incluindo abertura de caboucos e execução conforme projeto e pormenores de arquitetura e todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	393,500	m²	X	55,00 €	21 642,50 €
A	1.2.7.3	Fornecimento e aplicação de calçada dupla de calçada de granito (0,30m x 0,30m x 0,10m), assente sobre uma sub-base em tout-venant com 0,30m de espessura (devidamente compactado) e sobre uma base em betão também com 0,30m de espessura, incluindo abertura de caboucos e execução conforme projeto e pormenores de arquitetura e todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	0,000	m²		40,00 €	- €
C	1.2.7.4	Fornecimento e aplicação de lajeado em granito negro com 0,08m de espessura, a ser aplicado em zonas de tráfego pedonal e espelho de água, assente sobre uma sub-base em tout-venant com 0,30m de espessura (devidamente compactado) e sobre uma base em betão também com 0,30m de espessura, incluindo abertura de caboucos e execução conforme projeto e pormenores de arquitetura e todos os trabalhos necessários à sua boa execução.					- €
A	1.2.7.4.1	Em lajes granito com dimensões de (1,00x1,00x0,08)m	690,000	m²	X	120,00 €	82 800,00 €
A	1.2.7.4.2	Em lajes granito com dimensões de (2,00x1,00x0,08)m	1774,000	m²	X	120,00 €	212 880,00 €
A	1.2.7.4.3	Em lajes granito com dimensões de (2,00x2,00x0,08)m	564,000	m²	X	120,00 €	67 680,00 €
A	1.2.7.4.4	Fornecimento e aplicação de calçada de granito serrado azul com dimensões de (0,20x0,20x0,05)m, a ser aplicado em parques de estacionamento, assente sobre uma sub-base em tout-venant com 0,30m de espessura (devidamente compactado) e sobre uma base em betão também com 0,30m de espessura, incluindo abertura de caboucos e execução conforme projeto e pormenores de arquitetura e todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	2239,300	m²	X	40,00 €	89 572,00 €
C	1.2.8	Mobiliário urbano					- €
A	1.2.8.1	Fornecimento e aplicação de caldeiras de árvore circulares(R=1,00m), definidas no projeto de Arquitetura no Pormenor P15, incluindo todas as peças necessárias à sua montagem assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	5,000	un.	X	110,00 €	550,00 €
A	1.2.8.2	Fornecimento e aplicação de chapas de aço com 10mm de espessura e 250mm de altura, para delimitação de caldeiras não tipificadas no projeto de Arquitetura, incluindo fundação em betão assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	253,400	ml	X	17,50 €	4 434,50 €
A	1.2.8.3	Fornecimento e montagem de bancos de jardim (1,50x0,60x0,40)m incluindo todos os materiais e trabalhos necessários à sua boa execução. (Banco incorporado de resíduos industriais - Geodesion Universidade do Minho).	559,000	un.	X	375,00 €	209 625,00 €
A	1.2.8.4	Fornecimento e montagem de conjunto de mesa e 4 cadeiras em polipropileno de cor vermelha, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução. (Modelo Solid - Smoke & Sionals).	5,000	un.	X	320,00 €	1 600,00 €
A	1.2.8.5	Fornecimento e montagem de cadeiras em polipropileno de cor vermelha, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução. (Modelo Solid - Smoke & Sionals).	88,000	un.	X	50,00 €	4 400,00 €
A	1.2.8.6	Fornecimento e montagem de cadeiras em polipropileno de cor vermelha, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução. (Modelo Solid - Smoke & Sionals).	10,000	un.		50,00 €	500,00 €
A	1.2.8.7	Fornecimento e montagem de papeléis com cinzeiro - Modelo: CS111 MMCITÉ, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	8,000	un.	X	300,00 €	2 400,00 €
C	1.2.9	Fornecimento e plantação de árvores incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.					- €
A	1.2.9.1	Espécie Acer glaberrimum - Ácer	2,000	un.	X	70,00 €	140,00 €
A	1.2.9.2	Espécie Prunus "Kazari" - Cereleira do Jão	1,000	un.	X	100,00 €	100,00 €
A	1.2.9.3	Espécie Betula pendula "Dalecarlica" - Bétula da Suécia	42,000	un.	X	75,00 €	3 150,00 €
A	1.2.10	Fornecimento e plantação de arbustos incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.					- €
A	1.2.10.1	Espécie Acacia indica - Acácia	104,000	un.	x	30,00 €	3 120,00 €
A	1.2.10.2	Espécie Acer laevis - Ácer do Jão	12,000	un.	x	150,00 €	1 800,00 €
A	1.2.10.3	Espécie Acer palmatum - Ácer	17,000	un.	x	180,00 €	3 060,00 €
A	1.2.10.4	Espécie Juniperus sp. - Junípero (Bonsai)	6,000	un.	x	750,00 €	4 500,00 €
A	1.2.10.5	Espécie Buxus microphylla - Buxo em bola	8,000	un.	x	80,00 €	640,00 €
A	1.2.10.6	Espécie Nephrolepis exaltata - Nenufar	17,000	un.	x	5,00 €	85,00 €
A	1.2.10.7	Espécie Salix salicifolia - Salgueiro	109,000	un.	x	40,00 €	4 360,00 €
A	1.2.10.8	Espécie Ficus ornamental - Romazela de Jardim	2,000	un.	x	150,00 €	300,00 €
A	1.2.11	Revestimentos herbáceos - Fornecimento e plantação					- €
A	1.2.11.1	Espécie Equisetum hyemale - Cavalinha (densidade 12unid/m²)	672,000	un.	x	2,50 €	1 680,00 €
A	1.2.11.2	Espécie Ficus pumila - Ficus (densidade 16unid/m²)	11856,000	un.	x	1,20 €	14 227,20 €
A	1.2.11.3	Espécie Acorus gramineus - Acorus (densidade 6unid/m²)	2238,000	un.	x	2,00 €	4 476,00 €
C	1.2.12	Esoacos Plantados					- €
C	1.2.12.1	Preparação do Terreno					- €
A	1.2.12.1.1	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal com 30cm de espessura, em todos os espaços plantados definidos em projeto.	111,000	m²	x	3,00 €	333,00 €
A	1.2.12.1.2	Nivelamento definitivo e arandagem.	111,000	m²	x	0,30 €	33,30 €
A	1.2.12.1.3	Fertilização geral do terreno em todos os espaços plantados definidos no projeto de arquitetura.	111,000	m²	x	0,65 €	72,15 €
A	1.2.12.2	Tela					- €
A	1.2.12.2.1	Fornecimento e colocação de tela de fibra de coco tipo "cocomats" incluindo grampeamento e fixação.	111,000	m²	x	6,00 €	666,00 €
C	1.2.12.3	Inertes					- €
A	1.2.12.3.1	Fornecimento e espalhamento de seixo rolado de média e grande dimensão (15cm a 20cm) em todos os espaços plantados.	111,000	m³	x	5,00 €	555,00 €
C	1.2.13	Quiosque e Pala					- €
A	1.2.13.1	Construção de Quiosque e Pala	1,000	un.		150 000,00 €	150 000,00 €
A	1.2.13.2	Fornecimento de luminárias interiores e exteriores	1,000	un.		13 495,75 €	13 495,75 €
C	1.2.14	Iluminação					- €
A	1.2.14.1	Fornecimento de Coluna - Ponto de luz composto por 2 luminárias Twist Flood 5,3018 em poste de 4,5m	7,000	un.	x	1 463,00 €	10 241,00 €
A	1.2.14.2	Fornecimento de Coluna com 3 Microfocus S1131 com fixação em poste de 8,5m	12,000	un.	x	4 048,60 €	48 583,20 €
C	1.2.15	Fornecimento e montagem de equipamentos para locais de água					- €
A	1.2.15.1	Reabilitação dos dois tanques na Praça Cupertino de Miranda e colocação de um coletor com 60 bicos de água atomizada em cada um dos tanques. Fornecimento e aplicação de iluminação por 6 projetores LED de luz branca, em cada tanque. Totalizando 12 projetores.	1,000	vg.	x	25 000,00 €	25 000,00 €
A	1.2.15.2	Fornecimento e montagem de equipamentos em três tanques retangulares junto ao quiosque com 31 jatos borbotões no eixo dos mesmos. A fonte 2 terá 12 jatos, a fonte 3 terá 6 jatos, e a fonte 4 terá 14 jatos. Dada a distância entre as mesmas, a fonte 2 terá um sistema independente das fontes 3 e 4, que ficarão interligadas por vasos comunicantes. Relativamente à iluminação, cada jato será iluminado por um projetor LED de luz branca.	1,000	vg.	x	32 000,00 €	32 000,00 €
A	1.2.15.3	Fornecimento e montagem para espelho de água no centro da praça central, sistema de fonte seca com três efeitos de água distintos. Instalação de 15 jatos de água programáveis que farão diversas coreografias, como ondas, salpicos, palmas, etc. Instalação de um sistema de água atomizada em cada um dos 15 jatos para produção de nevoeiro. Instalação de sistema de mármore, onde a zona da fonte seca se transformará num espelho de água, com cerca de 1 a 1,5 cm de espessura, em determinadas alturas do dia.	1,000	vg.	x	105 000,00 €	105 000,00 €
##	2	Praça Mouzinho de Albuquerque					- €
##	2.1	Espços públicos área central da cidade - Mobilidade					- €
C	2.1.4	Demolições					- €
A	2.1.4.1	Remoção de guias de granito (0,30m) e respetivas fundações, transporte das guias a estaleiro municipal e dos entulhos e produtos sobantes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	822,600	ml	X	1,45 €	1 192,27 €
A	2.1.4.2	Remoção de guias de granito (0,30m) e respetivas fundações, transporte das guias a estaleiro municipal e dos entulhos e produtos sobantes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	144,500	ml		1,45 €	209,53 €
A	2.1.4.3	Remoção de contra guias de granito (0,30m) e respetivas fundações, transporte das contra guias a estaleiro municipal e dos entulhos e produtos sobantes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	3,200	ml	X	1,45 €	4,64 €
A	2.1.4.4	Remoção de contra guias de granito (0,30m) e respetivas fundações, transporte das contra guias a estaleiro municipal e dos entulhos e produtos sobantes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	80,010	ml		1,45 €	116,01 €
A	2.1.4.5	Remoção de contra guias em granito (0,10m) e respetiva fundação, na delimitação dos espaços plantados, incluindo transporte das contra guias a estaleiro municipal e dos produtos sobantes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	82,700	ml	X	1,30 €	107,51 €
A	2.1.4.6	Remoção de pavimento em calçada de cubo de granito azul de 11 e respetiva fundação, incluindo transporte do cubo de granito retirado a estaleiro municipal e transporte das fundações a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	2113,800	m²	X	1,60 €	3 382,08 €
A	2.1.4.7	Remoção de pavimento em calçada de cubo de granito azul de 11 e respetiva fundação, incluindo transporte do cubo de granito retirado a estaleiro municipal e transporte das fundações a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	670,500	m²		1,60 €	1 072,80 €

A	2.1.4.8	Demolição de pavimento em betonilha e respetiva fundação, transporte de entulho a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	204,300	m ²	X	0,95 €	194,09 €
A	2.1.4.9	Demolição de pavimento em betonilha e respetiva fundação, transporte de entulho a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	140,400	m ²		0,95 €	133,38 €
A	2.1.4.10	Demolição do pavimento em betuminoso asfáltico e respetiva fundação, transporte do entulho a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	5893,800	m ²	X	1,15 €	6 777,87 €
A	2.1.4.11	Demolição do pavimento em betuminoso asfáltico e respetiva fundação, transporte do entulho a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	650,200	m ²		1,15 €	747,73 €
C	2.1.4.12	Abate e remoção de árvores indicadas no respetivo plano, incluindo a remoção do raizame com transporte total de resíduos para estaleiro municipal, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.					- €
A	2.1.4.12.1	Espécie Plátano	4,000	un.	X	200,00 €	800,00 €
A	2.1.4.12.2	Espécie Liquidâmbar	2,000	un.	X	200,00 €	400,00 €
A	2.1.4.13	Remoção das colunas de iluminação e todo o sistema/rede de fornecimento de energia eléctrica aos mesmos, com transporte a armazém designado pela EDP.	30,000	un.	X	200,00 €	6 000,00 €
A	2.1.4.14	Remoção de papelarias, transporte das mesmas a estaleiro municipal, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	5,000	un.	X	50,00 €	250,00 €
A	2.1.4.15	Remoção de rampas de passeio em granito e respetivas fundações, em zonas passagens de peões acessos a estacionamento, e incluindo transporte das rampas a estaleiro municipal e dos produtos sobranes a vazadouro.	16,900	m ²	X	1,45 €	24,51 €
C	2.1.4.16	Transplante de árvores indicadas no respetivo plano, incluindo o transporte das mesmas para viveiro municipal.					- €
A	2.1.4.16.1	Espécie Coreleira	2,000	un.	X	30,00 €	60,00 €
A	2.1.4.17	Remoção de pavimento em microcubo de granito e respetiva fundação, transporte do microcubo retirado a estaleiro municipal e transporte dos produtos sobranes das fundações a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	438,100	m ²	X	1,95 €	854,30 €
A	2.1.4.18	Remoção de pavimento em microcubo de granito e respetiva fundação, transporte do microcubo retirado a estaleiro municipal e transporte dos produtos sobranes das fundações a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	13,210	m ²		1,95 €	25,76 €
A	2.1.4.19	Remoção de pavimento em cubo de granito amarelo e respetiva fundação, transporte do cubo retirado a estaleiro municipal e transporte dos produtos sobranes das fundações a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	10,400	m ²	X	1,60 €	16,64 €
A	2.1.4.20	Remoção de pavimento em cubo de granito amarelo e respetiva fundação, transporte do cubo retirado a estaleiro municipal e transporte dos produtos sobranes das fundações a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	41,900	m ²	X	1,60 €	67,04 €
A	2.1.4.21	Remoção de pavimento em pavimento de betão vermelho e respetiva fundação, transporte do pavimento retirado a estaleiro municipal e transporte dos produtos sobranes das fundações a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	15,100	m ²	X	1,00 €	15,10 €
A	2.1.4.22	Remoção de pavimento em betão betuminoso colorido e respetiva fundação, transporte dos produtos sobranes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	258,300	m ²	X	1,00 €	258,30 €
A	2.1.4.23	Remoção de pavimento em betão betuminoso colorido e respetiva fundação, transporte dos produtos sobranes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	6,900	m ²		1,00 €	6,90 €
A	2.1.4.24	Demolição de murete em betão e respetiva fundação, transporte dos produtos sobranes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	44,100	m ²	X	25,00 €	1 102,50 €
A	2.1.4.25	Remoção de vedação metálica e respetivo lintel de fundação, transporte da vedação para estaleiro municipal e dos produtos sobranes a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	128,200	m ²	X	5,00 €	641,00 €
C	2.1.5	Pavimentações					- €
A	2.1.5.1	Fornecimento e aplicação de lajeado em granito serrado e misturado com 0,08m de espessura, acabamento bujardado, junta seca e espalhamento de areia fina, a ser aplicado em zonas de tráfego pedonal, assente sobre uma sub-base em tout-venant com 0,30m de espessura (devidamente compactado) e sobre uma base em betão também com 0,30m de espessura, incluindo abertura de caboucos e execução conforme projeto e pormenores de arquitectura e todos os trabalhos necessários à sua boa execução.					- €
E	2.1.5.1.1	Em lajes granito com dimensões de (0,90x1,50x0,08)m	1292,100	m ²	X	100,00 €	129 210,00 €
E	2.1.5.1.2	Em lajes granito com dimensões de (0,60x1,50x0,08)m	761,700	m ²	X	100,00 €	76 170,00 €
E	2.1.5.1.3	Em lajes granito com dimensões de (0,60x1,50x0,08)m	1,800	m ²		100,00 €	180,00 €
E	2.1.5.1.4	Em lajes granito com dimensões de (0,30x1,50x0,08)m	757,100	m ²	X	100,00 €	75 710,00 €
E	2.1.5.1.5	Em lajes granito com dimensões de (0,30x1,50x0,08)m	0,900	m ²		100,00 €	90,00 €
A	2.1.5.2	Fornecimento e aplicação de calçada de granito serrado e misturado com dimensões de (0,40x0,20x0,10)m, a ser aplicado em zonas de tráfego rodoviário (permanente ou ocasional), paragens e praças de táxis, assente sobre uma sub-base em tout-venant com 0,30m de espessura (devidamente compactado) e sobre uma base em betão também com 0,30m de espessura, incluindo abertura de caboucos e execução conforme projeto e pormenores de arquitectura e todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	2,600	m ²	X	55,00 €	143,00 €
A	2.1.5.3	Fornecimento e aplicação de calçada de granito serrado e misturado com dimensões de (0,40x0,20x0,10)m, a ser aplicado em zonas de tráfego rodoviário (permanente ou ocasional), paragens e praças de táxis, assente sobre uma sub-base em tout-venant com 0,30m de espessura (devidamente compactado) e sobre uma base em betão também com 0,30m de espessura, incluindo abertura de caboucos e execução conforme projeto e pormenores de arquitectura e todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	1569,100	m ²		55,00 €	86 300,50 €
A	2.1.5.4	Fornecimento e aplicação de calçada de granito serrado e misturado com dimensões de (0,40x0,20x0,05)m, a ser aplicado em zonas de tráfego pedonal, assente sobre uma sub-base em tout-venant com 0,20m de espessura (devidamente compactado) e sobre uma base em betão também com 0,20m de espessura, incluindo abertura de caboucos e execução conforme projeto e pormenores de arquitectura e todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	5313,000	m ²	X	45,00 €	239 085,00 €
A	2.1.5.5	Fornecimento e aplicação de fada dupla de calçada de granito (0,30m x 0,30m x 0,10m), assente sobre uma sub-base em tout-venant com 0,30m de espessura (devidamente compactado) e sobre uma base em betão também com 0,30m de espessura, incluindo abertura de caboucos e execução conforme projeto e pormenores de arquitectura e todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	176,000	m ²	X	40,00 €	7 040,00 €
A	2.1.5.6	Fornecimento e aplicação de peças de lajeado de granito com 1,00m de largura e 0,10m de espessura, acabamento bujardado, junta seca e espalhamento de areia fina, formando espelhos de 0,00 ou 0,05m de altura, em limites de zonas pedonais, assentes sobre uma sub-base em tout-venant com 0,30m de espessura (devidamente compactado) e sobre uma base em betão também com 0,30m de espessura, incluindo abertura de caboucos e execução conforme projeto e pormenores de arquitectura e todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	265,300	m ²	X	100,00 €	26 530,00 €
A	2.1.5.7	Fornecimento e aplicação de peças de lajeado de granito com 1,00m de largura e 0,10m de espessura, acabamento bujardado, junta seca e espalhamento de areia fina, formando espelhos de 0,00 ou 0,05m de altura, em limites de zonas pedonais, assentes sobre uma sub-base em tout-venant com 0,30m de espessura (devidamente compactado) e sobre uma base em betão também com 0,30m de espessura, incluindo abertura de caboucos e execução conforme projeto e pormenores de arquitectura e todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	56,800	m ²		100,00 €	5 680,00 €
A	2.1.5.8	Fornecimento e aplicação de peças de lajeado de granito com 1,00m de largura e 0,15m de espessura, acabamento bujardado, junta seca e espalhamento de areia fina, formando espelhos de 0,10m de altura, em limites de zonas pedonais, assentes sobre uma sub-base em tout-venant com 0,30m de espessura (devidamente compactado) e sobre uma base em betão também com 0,30m de espessura, incluindo abertura de caboucos e execução conforme projeto e pormenores de arquitectura e todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	141,900	m ²	X	100,00 €	14 190,00 €
A	2.1.5.9	Fornecimento e aplicação de peças de lajeado de granito com 1,00m de largura e 0,10m de espessura, acabamento bujardado, junta seca e espalhamento de areia fina, formando rampas, em zonas de atravessamentos pedonais ou em acessos a zonas de circulação condicionada, assentes sobre uma sub-base em tout-venant com 0,30m de espessura (devidamente compactado) e sobre uma base em betão também com 0,30m de espessura, incluindo abertura de caboucos e execução conforme projeto e pormenores de arquitectura e todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	20,000	m ²	X	100,00 €	2 000,00 €
A	2.1.5.10	Fornecimento e aplicação de peças de lajeado de granito com 1,00m de largura e 0,10m de espessura, acabamento bujardado, junta seca e espalhamento de areia fina, formando rampas, em zonas de atravessamentos pedonais ou em acessos a zonas de circulação condicionada, assentes sobre uma sub-base em tout-venant com 0,30m de espessura (devidamente compactado) e sobre uma base em betão também com 0,30m de espessura, incluindo abertura de caboucos e execução conforme projeto e pormenores de arquitectura e todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	39,200	m ²		100,00 €	3 920,00 €
C	2.1.6	Mobiliário urbano					- €
A	2.1.6.1	Fornecimento e aplicação de cadeiras de árvore (0,90x1,50)m, definidas no projeto de Arquitectura como cadeiras do tipo A, definidas no Pormenor P13, incluindo todas as peças necessárias à sua montagem assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	2,000	un.	X	500,00 €	1 000,00 €
A	2.1.6.2	Fornecimento e aplicação de cadeiras de árvore (1,20x1,50)m, definidas no projeto de Arquitectura como cadeiras do tipo B, definidas no Pormenor P14, incluindo todas as peças necessárias à sua montagem assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	1,000	un.	X	500,00 €	500,00 €
A	2.1.6.3	Fornecimento e aplicação de cadeiras de árvore circulares(R=1,00m), definidas no projeto de Arquitectura no Pormenor P15, incluindo todas as peças necessárias à sua montagem assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	16,000	un.	X	110,00 €	1 760,00 €
A	2.1.6.4	Fornecimento e aplicação de chapas de aço com 10mm de espessura e 250mm de altura, para delimitação de cadeiras não tipificadas no projeto de Arquitectura, incluindo fundação em betão assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	119,900	m ²	X	17,50 €	2 098,25 €
A	2.1.6.5	Fornecimento e aplicação de cantoneiras (0,09x0,09)m em aço corten com 10mm de espessura, para suporte do pavimento entre as cadeiras das árvores (tipos A, B e C) e a grelha de drenagem longitudinal, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários à sua boa execução.	33,000	m ²	X	17,50 €	577,50 €
A	2.1.6.6	Fornecimento e montagem de conjunto de mesa e 4 cadeiras em polipropileno de cor vermelha, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução. (Modelo Solid - Smoke & Signals).	15,000	un.	X	320,00 €	4 800,00 €
A	2.1.6.7	Fornecimento e montagem de cadeiras em polipropileno de cor vermelha, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução. (Modelo Solid - Smoke & Signals).	65,000	un.	X	50,00 €	3 250,00 €
A	2.1.6.8	Fornecimento e montagem de recipientes de recolha seletiva em Aço Inox -Modelo:CRYSTAL CS331 MMCITÉ, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	2,000	un.	X	1 000,00 €	2 000,00 €
A	2.1.6.9	Fornecimento e montagem de recipientes de recolha seletiva ECOPONTO - Modelo: Under Bin (Formato Verde), incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	1,000	un.	X	15 245,00 €	15 245,00 €
##	2.1.6.10	Fornecimento e montagem de papelarias com cinzeiro - Modelo: CS111 MMCITÉ, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	19,000	un.	X	300,00 €	5 700,00 €
C	2.1.7	Fornecimento e Plantação de árvores incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.					- €
A	2.1.7.1	Espécie <i>Fraxinus anastictifolia</i> - Freixo	21,000	un.	X	70,00 €	1 470,00 €
A	2.1.7.2	Espécie <i>Carolinus betulus</i> - Caroe	16,000	un.	X	80,00 €	1 280,00 €
A	2.1.7.3	Espécie <i>Betula pendula</i> "dalecarlica" - Bétula da Suécia	63,000	un.	X	75,00 €	4 725,00 €
A	2.1.7.4	Espécie <i>Salix alba</i> - Salgueiro	18,000	un.	X	70,00 €	1 260,00 €
A	2.1.7.5	Espécie <i>Salix viminalis</i> - Vimeiro	19,000	un.	X	70,00 €	1 330,00 €
A	2.1.7.6	Espécie <i>Salix chrysantha</i> - Salgueiro	9,000	un.	X	80,00 €	720,00 €
A	2.1.7.7	Espécie <i>Philistachis pubescens</i> - Bambú moscadela	20,000	un.	X	25,00 €	500,00 €
A	2.1.7.8	Espécie <i>Salix salicifolia</i> - Salgueiro	72,000	un.	X	40,00 €	2 880,00 €
A	2.1.8	Fornecimento e colocação de barreira urbana flexível para a protecção de espaços pedonais tipo "Dissuasor BURB da LARUS DESIGN" incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	150,000	un.	X	120,00 €	18 000,00 €
C	2.1.9	Demolições					- €
A	2.1.9.1	Desmontagem do muro de granito existente com remoção incluindo o transporte da pedra para o estaleiro municipal.	135,000	m ²	x	15,00 €	2 025,00 €
A	2.1.9.2	Demolição da laje de betão armado existente no rio, incluindo transporte de entulho a vazadouro.	65,000	m ²	x	1,25 €	81,25 €
A	2.1.9.3	Demolição dos muros de contenção / paredes do canal, em betão armado, existentes nas duas margens do rio Pelhe, incluindo transporte de entulho a vazadouro e escomento das taludes.	291,000	m ²	x	25,00 €	7 275,00 €
A	2.1.9.4	Desmontagem, limpeza e numeração das pedras de granito que formam a fonte, incluindo transporte a estaleiro municipal, para eventual reutilização.	1,000	un.	x	500,00 €	500,00 €
C	2.1.10	Muros					- €

A	2.1.10.1	Fornecimento e execução de muro em alvenaria de granito no embasamento da ponte românica, bloco irregular de granito amarelo com acabamento a junta seca, incluindo o revestimento do pavimento em lajeado de granito, conforme projecto e pormenores de arquitectura.	1,000	un.	x	5 528,00 €	5 528,00 €
A	2.1.10.2	Fornecimento e execução de muro de suporte de 4m de altura em gabões (1,00m x 1,00m x 1,00m) com pedra de rachão amarela, rede de torção tripla, hexagonal, de 50x70 mm, de arame de aço galvanizado de 2 mm de diâmetro, conforme projecto e pormenores de arquitectura, primeiros dois metros em dupla fiada.	210,000	m³	x	45,00 €	9 450,00 €
A	2.1.10.3	Fornecimento e execução de muro de suporte de 2m de altura no talude das margens do rio em estrutura de gabões (1,00m x 1,00m x 1,00m) com pedra de rachão amarela, rede de torção tripla, hexagonal, de 50x70 mm, de arame de aço galvanizado de 2 mm de diâmetro, conforme projecto e pormenores de arquitectura.	86,000	m³	x	45,00 €	3 870,00 €
A	2.1.10.4	Fornecimento e execução de talude na margem direita do rio com muro de enrocamento 50cm de espessura, em granito amarelo, incluindo modelação do terreno, conforme projecto e pormenor de arquitectura.	294,000	m³	x	120,00 €	35 280,00 €
C	2.1.11	Revestimentos herbáceos - Fornecimento e plantação					- €
A	2.1.11.1	Espécie <i>Acorus gramineus</i> - Acorus (den. 6und/m²)	3540,000	un.	x	2,00 €	7 080,00 €
A	2.1.11.2	Espécie <i>Typha minima</i> - Typha (den. 9und/m²)	2286,000	un.	x	3,00 €	6 858,00 €
A	2.1.11.3	Espécie <i>Typha latifolia</i> - Typha (den. 6und/m²)	6624,000	un.	x	3,00 €	19 872,00 €
A	2.1.11.4	Execução de lago e charcas incluindo escavação e modelação das margens, compactação do fundo com cilindro vibrante, incluindo fornecimento e execução das seguintes camadas partir da base compactada: manta geotêxtil, camada de graviilha, almofada de areia grossa, tela de impermeabilização, nova camada de areia grossa, bem como o fornecimento e aplicação individual de pedra de granito rolado nas margens e fundo da charca, conforme projecto e pormenores de arquitectura.	232,500	m³	x	20,00 €	4 650,00 €
C	2.1.12	Viaduto Existente					- €
A	2.1.12.1	Fornecimento e aplicação de chapa de aço corten de 6mm no revestimento da parede de betão do viaduto existente, conforme projecto e pormenores de arquitectura.	88,000	m²	x	100,00 €	8 800,00 €
C	2.1.13	Espaços Plantados					- €
A	2.1.13.1	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal com 30cm de espessura, em todos os espaços plantados definidos em projecto.	3330,000	m²	x	3,00 €	9 990,00 €
A	2.1.13.2	Nivelamento definitivo e ardnhagem.	3330,000	m²	x	0,30 €	999,00 €
A	2.1.13.3	Fertilização geral do terreno em todos os espaços plantados definidos no projecto de arquitectura.	3330,000	m²	x	0,65 €	2 164,50 €
A	2.1.13.4	Fornecimento e plantação de <i>Phragmites angustifolia</i> , com uma densidade de 4 unidades/m², conforme plano de plantação.	6320,000	un.	x	3,00 €	18 960,00 €
A	2.1.13.5	Fornecimento e aplicação de tela de fibra de coco tipo "cocomats" em todos os espaços plantados.	2725,000	m²	x	6,00 €	16 350,00 €
A	2.1.13.6	Fornecimento e aplicação de pedra de granito rolado sobre a tela de fibra de coco.	2725,000	m²	x	5,00 €	13 625,00 €
A	2.1.13.7	Fornecimento de semente e sementeira de prado misto.	770,000	m²	x	3,00 €	2 310,00 €
C	2.1.14	Cisterna de Água					- €
A	2.1.14.1	Fornecimento e execução de cisterna/deposito de água incluindo abertura de caboucos e execução de fundação, em betão armado (25m x 10m x 1m) capacidade 250m³, para recolha das águas pluviais provenientes da área do mercado e posterior utilização na rede de rega, conforme projecto e pormenores de arquitectura.	92,500	m³	x	260,00 €	24 050,00 €
C	2.1.15	Iluminação					- €
A	2.1.15.1	Fornecimento de Coluna - Ponto de luz composto por 2 luminárias Twist Flood S.3018 em poste de 4.5m	18,000	un.	x	1 463,00 €	26 334,00 €
A	2.1.15.2	Fornecimento de Coluna com 3 Microfocus S1131 com fixação em poste de 8.5m	36,000	un.	x	4 048,60 €	145 749,60 €
C	2.2	Espaços públicos área central da cidade - Reabilitação					- €
C	2.2.1	Demolições					- €
A	2.2.1.1	Remoção de guias em granito incluindo transporte a estaleiro municipal.	482,900	ml	x	1,45 €	700,21 €
A	2.2.1.2	Remoção de pavimento em calçada de cubo de granito de 11 incluindo transporte a estaleiro municipal.	1754,700	m²	x	1,60 €	2 807,52 €
A	2.2.1.3	Remoção de pavimento em calçada de micro cubo de granito incluindo transporte a estaleiro municipal.	478,690	m²	x	1,95 €	933,45 €
A	2.2.1.5	Demolição do pavimento em betonilha incluindo transporte de entulho a vazadouro.	687,300	m³	x	0,95 €	652,94 €
A	2.2.1.6	Escarificação / demolição de pavimento em tapete betuminoso incluindo transporte de entulho a vazadouro.	10888,000	m³	x	1,15 €	12 521,20 €
A	2.2.1.10	Demolição pavimento em betão colorido ligeiramente armado nos passeios Avenida José Manuel Marques, incluindo transporte de entulho a vazadouro.	179,700	m²	x	100,00 €	17 970,00 €
A	2.2.1.12	Remoção do pavimento em tijolo de barro, incluindo transporte a estaleiro municipal.	450,000	m²	x	2,50 €	1 125,00 €
A	2.2.1.13	Remoção de candeeiros e todo o sistema/rede de fornecimento de energia eléctrica aos mesmos, incluindo transporte a armazém desonado pela EDP.	2,000	un.	x	200,00 €	400,00 €
A	2.2.1.14	Remoção de parrelhas incluindo transporte a estaleiro municipal.	3,000	un.	x	50,00 €	150,00 €
A	2.2.1.15	Remoção de grelhas e canais das águas pluviais incluindo transporte a estaleiro municipal.	9,000	un.	x	20,00 €	180,00 €
C	2.2.2	Pavimentações					- €
A	2.2.2.1	Fornecimento e aplicação de calçada em granito cinza (0,20m x 0,20m x 0,08m) na área de estacionamento automóvel, incluindo abertura de caboucos e execução de base de fundação conforme projecto e pormenores de arquitectura.	2400,000	m²	x	40,00 €	96 000,00 €
A	2.2.2.2	Fornecimento e aplicação de lajeado de granito bloco irregular com junta de relva, na área junto ao jogo de água, incluindo abertura de caboucos e execução de base de fundação, conforme projecto e pormenores de arquitectura.	222,000	m²	x	75,00 €	16 650,00 €
A	2.2.2.3	Fornecimento e execução de passadigo de altura e largura variável, em ripado de madeira de pinho tratado e estrutura resistente em perfis metálicos sobre áreas verdes e charcas, incluindo fundações e elementos de fixação, conforme projecto e pormenores de arquitectura.	75,300	m²	x	110,00 €	8 283,00 €
C	2.2.4	Mobiliário Urbano					- €
A	2.2.4.1	Fornecimento e aplicação de suportes para bicicletas conforme projecto de arquitectura.	3,000	un.	x	100,00 €	300,00 €
C	2.2.5	Fornecimento e montagem de equipamentos para jogos de água					- €
A	2.2.5.1	Reaproveitamento de uma bica existente a instalar no espaço indicado nas peças desenhadas. Para esta sistema prevê-se a instalação de um sistema de tratamento da água ligado à bica. Assim como todos os restantes equipamentos necessários ao bom funcionamento do sistema.	1,000	vg.	x	5 500,00 €	5 500,00 €
A	2.2.5.2	Fornecimento e montagem de equipamentos no espelho de água junto ao Mercado (entrada sul) que começa num muro de onda sem pequenas quedas de água em diferentes zonas. O espelho de água terá 11 bicos de água livre a atingir 80 cm de altura. No que toca à iluminação será instalado um projetor por jato e as quedas de água serão iluminadas por 12 projetores. Estes projetores são LED de luz branca.	1,000	vg.	x	27 500,00 €	27 500,00 €
A	2.2.5.3	Fornecimento e montagem de sistema de tratamento de água no espelho de água a sul junto ao corredor de acesso à Felra.	1,000	vg.	x	24 500,00 €	24 500,00 €
C	2.2.6	Reabilitação e Recuperação do Pontão de Antas					- €
A	2.2.6.1	Execução de trabalhos de desassoreamento da zona interior do arco do Pontão, limpeza das estruturas em granito, eliminação da camada biológica existente, tratamento de juntas, consolidação da estrutura, estabilização dos granitos, hidrificação de superfície e revestimento no conjunto	1,000	vg.	x	120 000,00 €	120 000,00 €

VALOR TOTAL							0,000	4 555 205,60 €
--------------------	--	--	--	--	--	--	--------------	-----------------------

Inserir 2 ou mais Códigos iguais
Excede o tamanho máximo permitido pela aplicação

Item		Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
C 2		ESTABILIDADE				286 479,60 €
C 2.1		Prospecção geotécnica				8 080,00 €
C 2.1.1		Execução de sondagens de furação convencionais				
A 2.1.1.1		Instalação da sonda, incluindo preparação da plataforma de trabalho e estabelecimento da cota e coordenadas de implantação da boca de sondagem por meio topográfico.	8,000	un	65,00 €	520,00 €
A 2.1.1.2		Furação à rotação ou trado mecânico pesado em solos ou rocha branda, incluindo colheita e acondicionamento de amostras remexidas representativas das várias formações atravessadas e medição de níveis de água.	60,000	ml	30,00 €	1 800,00 €
A 2.1.1.3		Furação à rotação em rocha dura, com recuperação contínua de amostras, sua preparação e acondicionamento e medições dos níveis de água.	24,000	ml	75,00 €	1 800,00 €
C 2.1.2		Colheita de amostras				
A 2.1.2.1		Colheita de amostras remexidas de solo no interior de sondagens de furação convencionais.	6,000	un	25,00 €	150,00 €
A 2.1.2.2		Colheita de amostras de água freática	2,000	un	15,00 €	30,00 €
A 2.1.3		Instalação de piezômetros com tampa de proteção e medição e registo dos níveis de água.	20,000	m	16,50 €	330,00 €
A 2.1.4		Ensaio in situ de penetração dinâmica SPT (espaçados de 1,5 m em profundidade) efectuados no interior de sondagens convencionais de furação.	56,000	un	25,00 €	1 400,00 €
A 2.1.5		Execução de poços de reconhecimento com colheita de amostras remexidas, entevação, levantamento das condições existentes e posterior aterro.	7,000	un	120,00 €	840,00 €
C 2.1.6		Ensaio laboratorial				
A 2.1.6.1		Análise granulométrica por penetração	6,000	un	50,00 €	300,00 €
A 2.1.6.2		Limites de Atterberg	6,000	un	65,00 €	390,00 €
A 2.1.6.3		Teor em água natural	2,000	un	15,00 €	30,00 €
A 2.1.7		Análise química da água do solo e determinação da sua agressividade aos betões.	2,000	un		
A 2.1.8		Elaboração do relatório geológico-geotécnico final	1,000	vg	500,00 €	500,00 €
C 2.2		Levantamento estrutural zona ribeira				1 000,00 €
A 2.2.1		Caracterização geométrica box culvert Jusante	1,000	vg	250,00 €	250,00 €
A 2.2.2		Caracterização geométrica box culvert montante	1,000	vg	250,00 €	250,00 €
A 2.2.3		Levantamento batimétrico da ribeira existente	1,000	vg	500,00 €	500,00 €
C 2.3		Adaptação do projecto às condições existentes				2 808,00 €
A 2.3.1		Qulosome D, Maria II	1,000	vg	500,00 €	500,00 €
A 2.3.2		Espelho de água P8	1,000	vg	150,00 €	150,00 €
A 2.3.3		Espelho de água P9	1,000	vg	150,00 €	150,00 €
A 2.3.4		Muros de gabões	1,000	vg	500,00 €	500,00 €
A 2.3.5		Passadigo em estrutura mista	1,000	vg	500,00 €	500,00 €
A 2.3.6		Passadigo em madeira	1,000	vg	500,00 €	500,00 €
A 2.3.7		Muros MSR	1,000	vg	500,00 €	500,00 €
C 2.4		Trabalhos preliminares				29 000,00 €
A 2.4.1		Projecto e execução de cortinas perfiteiras provisórias tipo Berlin com perfis metálicos, pranchas de madeira e ancoragens provisórias	1,000	vg	20 000,00 €	20 000,00 €
A 2.4.2		Desvio e encaminhamento de água no interior da ribeira	1,000	vg	2 000,00 €	2 000,00 €
A 2.4.3		Demolição parcial da box culvert e do muro existentes	1,000	vg	5 000,00 €	5 000,00 €
A 2.4.4		Desvio de infraestruturas existentes	1,000	vg	2 000,00 €	2 000,00 €
C 2.5		D. MARIA II				103 250,00 €
C 2.5.1		ESPAÇOS PÚBLICOS ÁREA CENTRAL DA CIDADE - REABILITAÇÃO (Qulosome)				
A 2.5.1.1		Escavação geral	769,800	m3	5,00 €	3 849,00 €
A 2.5.1.2		Aterro	271,400	m3	8,00 €	2 171,20 €
A 2.5.1.3		Betão de limpeza C12/15	7,500	m3	60,00 €	450,00 €
A 2.5.1.4		Betão em sapatas corridas C25/30 XC2, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	33,500	m3	200,00 €	6 700,00 €
A 2.5.1.5		Betão em sapatas isoladas C25/30 XC2, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	4,500	m3	200,00 €	900,00 €
A 2.5.1.6		Betão em vigas de fundação C25/30 XC2, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	4,000	m3	100,00 €	1 200,00 €
A 2.5.1.7		Betão em muros C25/30 XC2, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	37,200	m3	300,00 €	11 160,00 €
A 2.5.1.8		Betão em paredes piso -1 C25/30 XC2, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	26,400	m3	300,00 €	7 920,00 €
A 2.5.1.9		Betão em pilotes C25/30 XC2, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	0,800	m3	450,00 €	360,00 €
A 2.5.1.10		Betão em pilares C30/37 XC4, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	1,000	m3	450,00 €	450,00 €
A 2.5.1.11		Betão à vista em paredes Piso 0 C30/37 XC4, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	17,500	m3	350,00 €	6 125,00 €
A 2.5.1.12		Betão em escadas C25/30 XC1, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	2,400	m3	200,00 €	480,00 €
A 2.5.1.13		Betão laje piso 0 C25/30 XC1, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	16,700	m3	300,00 €	5 010,00 €
A 2.5.1.14		Betão à vista laje de cobertura C30/37 XC4, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	113,300	m3	350,00 €	39 655,00 €
A 2.5.1.15		Pavimento térreo C25/30 XC2, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	228,000	m2	35,00 €	7 980,00 €
A 2.5.1.16		Escadas térreas C25/30 XC2, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	40,000	m2	70,00 €	2 800,00 €
A 2.5.1.17		Laje e muretes espelho de água C25/30 XC2, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	5,500	m3	300,00 €	1 650,00 €
A 2.5.1.18		Perfis HEB160 aço S275JR	1320,000	kg	2,00 €	2 640,00 €
A 2.5.1.19		Impermeabilização de superfícies enterradas	350,000	m2	5,00 €	1 750,00 €
C 2.6		MOUZINHO DE ALBUQUERQUE				136 339,40 €
C 2.6.1		ESPAÇOS PÚBLICOS ÁREA CENTRAL DA CIDADE - REABILITAÇÃO				
A 2.6.1.1		Espelho de água P8				10 088,00 €
A 2.6.1.1.1		Escavação	154,000	m3	5,00 €	770,00 €
A 2.6.1.1.2		Aterro	77,000	m3	8,00 €	616,00 €
A 2.6.1.1.3		Betão de limpeza C12/15	7,700	m3	60,00 €	462,00 €
A 2.6.1.1.4		Betão C25/30 XC2, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	33,000	m3	250,00 €	8 250,00 €
A 2.6.1.2		Espelho de água P9				15 937,00 €
A 2.6.1.2.1		Escavação	236,000	m3	5,00 €	1 180,00 €
A 2.6.1.2.2		Aterro	118,000	m3	8,00 €	944,00 €
A 2.6.1.2.3		Betão de limpeza C12/15	11,800	m3	60,00 €	708,00 €
A 2.6.1.2.4		Betão C25/30 XC2, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	52,400	m3	250,00 €	13 100,00 €
C 2.6.1.3		Zonas técnicas espelhos de água				8 787,40 €
A 2.6.1.3.1		Escavação	96,000	m3	5,00 €	480,00 €
A 2.6.1.3.2		Aterro	37,800	m3	8,00 €	302,40 €
A 2.6.1.3.3		Betão de limpeza C12/15	1,600	m3	60,00 €	96,00 €
A 2.6.1.3.4		Betão C25/30 XC2	24,900	m3	300,00 €	7 470,00 €
A 2.6.1.3.5		Impermeabilização de superfícies enterradas	89,800	m2	5,00 €	449,00 €
C 2.6.1.4		Muros de gabões				59 962,50 €
A 2.6.1.4.1		Escavação	817,000	m3	5,00 €	4 085,00 €
A 2.6.1.4.2		Aterro técnico	915,400	m3	15,00 €	13 731,00 €
A 2.6.1.4.3		Bases de fundação em radçõe	111,900	m3	20,00 €	2 238,00 €
A 2.6.1.4.4		Pedra cúbica ou esférica 100/200, aplicada em gabões, incluindo execução de cestos em rede metálica plastificada	385,300	m3	100,00 €	38 530,00 €
A 2.6.1.4.5		Manta geotêxtil não tecido, com gramagem mín. 200g/m²	275,700	m2	5,00 €	1 378,50 €
C 2.6.1.5		Passadigo em estrutura mista				21 777,80 €
A 2.6.1.5.1		Escavação	27,100	m3	5,00 €	135,50 €
A 2.6.1.5.2		Aterro	10,800	m3	8,00 €	86,40 €
A 2.6.1.5.3		Betão de limpeza C12/15	1,400	m3	60,00 €	84,00 €
A 2.6.1.5.4		Betão em sapatas C25/30 XC2, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	6,100	m3	200,00 €	1 220,00 €
A 2.6.1.5.5		Betão em muros C30/37 XC4, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	6,300	m3	300,00 €	1 890,00 €
A 2.6.1.5.6		Betão em lajes pré-fabricadas C30/37 XC4, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	15,500	m3	300,00 €	4 650,00 €
A 2.6.1.5.7		Selagem com argamassa não retrátil de alta resistência	0,800	m3	1 000,00 €	800,00 €
A 2.6.1.5.8		Junta de dilatação 2cm	2,200	m2	20,00 €	44,00 €
A 2.6.1.5.9		Perfis HEB160 aço S275JR	5789,000	kg	2,00 €	11 578,00 €
A 2.6.1.5.10		Impermeabilização de superfícies enterradas	58,000	m2	5,00 €	290,00 €
C 2.6.1.6		Passadigo em madeira				5 269,60 €
A 2.6.1.6.1		Escavação	7,600	m3	5,00 €	38,00 €
A 2.6.1.6.2		Aterro	5,300	m3	10,00 €	53,00 €
A 2.6.1.6.3		Betão de limpeza C12/15	0,400	m3	60,00 €	24,00 €
A 2.6.1.6.4		Betão em sapatas C25/30 XC2, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	1,800	m3	200,00 €	360,00 €
A 2.6.1.6.5		Betão em pilotes C30/37 XC4, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	0,500	m3	550,00 €	275,00 €
A 2.6.1.6.6		Madeira pinho C18 em postes estruturais f200	1,300	m3	800,00 €	1 040,00 €
A 2.6.1.6.7		Madeira pinho C18 em vigas 63x200	1,100	m3	800,00 €	880,00 €
A 2.6.1.6.8		Madeira pinho C18 em vigas 75x200	0,400	m3	800,00 €	320,00 €
A 2.6.1.6.9		Madeira pinho C18 em deck 50mm	39,000	m2	50,00 €	1 950,00 €
A 2.6.1.6.10		Tirantes f10 aço S275JR	63,000	kg	2,00 €	126,00 €
A 2.6.1.6.11		Cantoneiras L50x5 em aço S275JR	17,300	kg	2,00 €	34,60 €
A 2.6.1.6.12		Impermeabilização de superfícies enterradas	29,800	m2	5,00 €	1 490,00 €
C 2.6.1.7		Muros MSR				14 500,00 €
A 2.6.1.7.1		Ramoço de revestimentos sobre box culvert existente	16,800	m2	16,00 €	168,00 €
A 2.6.1.7.2		Escavação	100,000	m3	5,00 €	500,00 €
A 2.6.1.7.3		Aterro	120,000	m3	8,00 €	960,00 €
A 2.6.1.7.4		Betão de limpeza C12/15	2,000	m3	60,00 €	120,00 €
A 2.6.1.7.5		Betão em sapatas C25/30 XC2, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	16,900	m3	200,00 €	3 380,00 €
A 2.6.1.7.6		Betão em muros C30/37 XC3, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	19,000	m3	300,00 €	5 700,00 €
A 2.6.1.7.7		Betão em vigas C30/37 XC2, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	4,600	m3	350,00 €	1 610,00 €
A 2.6.1.7.8		Betão em lajes C30/37 XC2, incluindo cofragem e armaduras em aço A500NR	2,200	m3	300,00 €	660,00 €
A 2.6.1.7.9		Enchimento com blocos de EPS	8,900	m3	100,00 €	890,00 €
A 2.6.1.7.10		Impermeabilização de superfícies enterradas	100,000	m2	5,00 €	500,00 €
A 2.6.1.7.11		Junta de dilatação em muros	0,700	m2	20,00 €	14,00 €

Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Inserir 2 ou mais Códigos iguais			
Excede o tamanho máximo permitido pela aplicação			

Lista de Especificações e Quantidades de Materiais e Execução											
Item	Código	Descrição	Qtd	Unid	Espeço	PUB	Pais	Comp	Unid	Ass	Total
C	3	Instalações e Equipamentos Hidráulicos									252 918,60 €
C	3.1	Praça D. Maria II									183 266,60 €
C	3.1.1	Espaços públicos área central da cidade – Mobilidade									150 925,60 €
C	3.1.1.1	Rede de Abastecimento de Água									73 003,60 €
C	3.1.1.1.1	Demolições									
A	3.1.1.1.1.1	Eliminação de ramais existentes incluindo religação ao ramal a executar, desativação dos nós de derivação na conduta existente incluindo ligações à conduta a instalar, levantamento de válvulas e tetos móveis, levantamento e reposição de pavimentos, escavação em terreno de qualquer natureza, aterro e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes, envolvimento da tubagem com areia ou terra crandada. Conforme indicado nas peças desenhadas.	68,000	ml			5,00 €				340,00 €
A	3.1.1.1.1.2	Eliminação de ramais existentes incluindo religação ao ramal a executar, desativação dos nós de derivação na conduta existente incluindo ligações à conduta a instalar, levantamento de válvulas e tetos móveis, levantamento e reposição de pavimentos, escavação em terreno de qualquer natureza, aterro e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes, envolvimento da tubagem com areia ou terra crandada. Conforme indicado nas peças desenhadas.	934,000		X		5,00 €				4 670,00 €
C	3.1.1.1.2	Tubagem e acessórios									
C	3.1.1.1.2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD PE100 da classe de pressão PN16, incluindo a execução de uniões por soldadura de eletrofusão, incluindo curvas e ainda madoços de fixação ou ancoragem e/ou de proteção à tubagem sempre que esta não possua o recobrimento mínimo indicado nas peças desenhadas ou cruze com outras Infraestruturas, bem como escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobrantes e eventuais indemnizações por depósito, aterro, assentamento das tubagens em camada de areia e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários, de diâmetro nominal:									
A		Ø 90 mm	72,000	ml			8,00 €				576,00 €
A		Ø 90 mm	223,850	ml	X		8,00 €				1 790,80 €
A		Ø 110 mm	11,000	ml			12,00 €				132,00 €
A		Ø 110 mm	478,900	ml	X		12,00 €				5 745,80 €
A		Ø 125 mm	385,000	ml	X		15,00 €				5 775,00 €
C	3.1.1.1.2.2	Fornecimento, assentamento e montagem de acessórios em FFD da "Pont-a-Mousson", "AVK" ou "Fucoli", da classe de pressão PN16, incluindo junta de estanqueidade de flanges com alma metálica e parafusos, bem como todos os trabalhos necessários.									
C		Cone de duas flanges de diâmetro nominal:									
A		Ø 100x80 mm	4,000		X		75,00 €				300,00 €
A		Ø 125x100 mm	1,000		X		100,00 €				100,00 €
C		Tê de três flanges similes ou de redução de diâmetro nominal:									
A		Ø 100x80 mm	6,000		X		125,00 €				750,00 €
A		Ø 100x100 mm	6,000		X		125,00 €				750,00 €
A		Ø 125x100 mm	2,000		X		150,00 €				300,00 €
C	3.1.1.1.2.3	Fornecimento, assentamento e montagem de flange livre em aço revestida com polipropileno, para ligação flangeada de tubagem em PEAD, da classe de pressão PN16, incluindo parafusos e todos os trabalhos necessários, de diâmetro nominal:									
A		Ø 80/90 mm	8,000		X		31,00 €				248,00 €
A		Ø 100/110 mm	1,000				45,00 €				45,00 €
A		Ø 100/110 mm	5,000	un.	X		45,00 €				225,00 €
A		Ø 125 mm	1,000		X		55,00 €				55,00 €
C	3.1.1.1.2.4	Fornecimento, assentamento e montagem de acessórios em FFD da "Pont-a-Mousson", "AVK" ou "Fucoli", da classe de pressão PN16, incluindo junta de estanqueidade de flanges com alma metálica e parafusos, bem como todos os trabalhos necessários.									
C		Tê de três flanges similes ou de redução de diâmetro nominal:									
A		Ø 100x80 mm	2,000	un.			125,00 €				250,00 €
A		Ø 100x80 mm	2,000	un.	X		125,00 €				250,00 €
A		Ø 100x100 mm	1,000	un.			125,00 €				125,00 €
A		Ø 125x100 mm	1,000	un.			150,00 €				150,00 €
C	3.1.1.1.3	Válvulas									
C	3.1.1.1.3.1	Fornecimento, assentamento e montagem de válvula da "Pont-a-Mousson", "AVK" ou "Fucoli" de cunha com comprimento curto totalmente sobremoldada e vulcanizada com elastómero, corpo, tampa e cunha em FFD, da classe de pressão PN16, incluindo campânula, haste com dado, manga em PVC e cabeça móvel, junta de estanqueidade de flanges com alma metálica e parafusos, bem como todos os trabalhos necessários, de diâmetro nominal:									
A		Ø 80 mm	3,000	un.			200,00 €				600,00 €
A		Ø 80 mm	2,000	un.	X		200,00 €				400,00 €
A		Ø 100 mm	3,000	un.			225,00 €				675,00 €
A		Ø 100 mm	6,000	un.	X		225,00 €				1 350,00 €
A		Ø 125 mm	2,000	un.			300,00 €				600,00 €
A		Ø 125 mm	2,000	un.	X		300,00 €				600,00 €
C	3.1.1.1.3.2	Fornecimento, assentamento e montagem de válvula Tê da "HAWLE" com três saídas flangeadas "E2 COMBI III" sem entrada vertical, com 3 válvulas flangeadas integradas "E2" de cunha totalmente sobremoldada e vulcanizada com elastómero, da classe de pressão PN 16, incluindo campânula, haste com dado, manga em PVC e cabeça móvel quadrada, não regulável diâmetro:									
A		Ø 100 mm	2,000	un.			1 500,00 €				3 000,00 €
A		Ø 125 mm	1,000	un.	X		2 000,00 €				2 000,00 €
C	3.1.1.1.4	Trabalhos complementares									
A	3.1.1.1.4.1	Fornecimento e instalação de marco de incêndio derrubável completo da "Pont-a-Mousson", de três saídas, sendo uma central de 100mm e duas laterais de 65mm, com racord suplente, ligação com rosca tipo STORZ e sistema anti-choque por derrube, incluindo ligação flangeada à conduta de abastecimento em FFD, PN16, válvula de seccionamento de cunha sobremoldada com elastómero, campânula, haste com dado, manga em PVC e cabeça móvel, tê de derivação, ligador e redução (se necessária), madoços de fundação e demais acessórios e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com pormenor desenhado.	1,000	un.			1 000,00 €				1 000,00 €
A	3.1.1.1.4.2	Fornecimento e instalação de marco de incêndio derrubável completo da "Pont-a-Mousson", de três saídas, sendo uma central de 100mm e duas laterais de 65mm, com racord suplente, ligação com rosca tipo STORZ e sistema anti-choque por derrube, incluindo ligação flangeada à conduta de abastecimento em FFD, PN16, válvula de seccionamento de cunha sobremoldada com elastómero, campânula, haste com dado, manga em PVC e cabeça móvel, tê de derivação, ligador e redução (se necessária), madoços de fundação e demais acessórios e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com pormenor desenhado.	1,000	un.	X		1 000,00 €				1 000,00 €
C	3.1.1.1.4.3	Execução de ramais de ligação completos, em tubagem de PVC rígido, PN16, incluindo levantamento e reposição de pavimentos, escavação em terreno de qualquer natureza, aterro e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes, incluindo negativo em PVC DN90 em todo o comprimento do ramal, envolvimento da tubagem com areia ou terra crandada, abraçadeira de tomada em carga em FFD e válvula de corte de cunha elástica da "Pont-a-Mousson", "AVK" ou "Fucoli" com capacete, manga em PVC e cabeça móvel.									
A		DN 40mm	140,000	un.			180,00 €				25 200,00 €
A		DN 50mm	40,000	un.			200,00 €				8 000,00 €
A		DN 75mm	20,000	un.			250,00 €				5 000,00 €
A	3.1.1.1.4.4	Realização de ensaios de pressão das condutas de acordo com a norma europeia EN 805, bem como a apresentação dos resultados relativos em CD/DVD.	1,000	un.			250,00 €				250,00 €
A	3.1.1.1.4.5	Realização de ensaios de pressão das condutas de acordo com a norma europeia EN 805, bem como a apresentação dos resultados relativos em CD/DVD.	1,000	un.	X		250,00 €				250,00 €
A	3.1.1.1.4.6	Limpeza e desinfeção geral das instalações e tubagens, com solução de hipoclorito de sódio, de acordo com o Caderno de Encargos.	1,000	un.			250,00 €				250,00 €
A	3.1.1.1.4.7	Limpeza e desinfeção geral das instalações e tubagens, com solução de hipoclorito de sódio, de acordo com o Caderno de Encargos.	1,000	un.	X		250,00 €				250,00 €
C	3.1.1.2	Rede de Drenagem de Águas Residuais									15 610,00 €
C	3.1.1.2.1	Demolições									
A	3.1.1.2.1.1	Trabalhos de demolição ou desativação da rede de drenagem de águas residuais.	10,000	ml			5,00 €				50,00 €
A	3.1.1.2.1.2	Trabalhos de demolição ou desativação da rede de drenagem de águas residuais.	237,000	ml	X		5,00 €				1 185,00 €
A	3.1.1.2.1.3	Trabalhos de demolição ou desativação de caixas de visita de drenagem de águas residuais.	1,000	un.			100,00 €				100,00 €
A	3.1.1.2.1.4	Trabalhos de demolição ou desativação de caixas de visita de drenagem de águas residuais.	3,000	un.	X		100,00 €				300,00 €
C	3.1.1.2.2	Tubagem e acessórios									
C	3.1.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em polipropileno corrugado de dupla parede, da classe S8, homologada, incluindo ligações, acessórios, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobrantes e eventuais indemnizações por depósito, aterro, assentamento das tubagens em camada de areia e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento na rede de drenagem de águas residuais entre caixas de visita:									
A		Ø 200	117,000	ml			25,00 €				2 925,00 €
A		Ø 200	174,000	ml	X		25,00 €				4 350,00 €

C	3.1.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de tubagem em polipropileno corrugado de dupla parede, da classe SN8, homologada, incluindo ligações, acessórios, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventuais indemnizações por depósito, aterro, assentamento das tubagens em camada de areia, e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento nos ramais domiciliares	4,000 ml		20,00 €	80,00 €
A		Ø 125	21,000 ml	X	20,00 €	420,00 €
C	3.1.1.2.2.3	Execução de câmara de visita de passagem e/ou reunião, de secção circular, a construir de acordo com a NP-881, realizada com elementos de betão armado pré-fabricados, com cobertura tronco-cónica ou plana, soleira pré-fabricada, rebocada interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, aterro, carga, transporte e descarga de sobranes, melas canas, reposição do pavimento existente, degraus em varão de aço revestidos a polipropileno de acordo com a NP-883, tampa e aro em ferro fundido da classe de carga adequada de acordo com a NP 124, devidamente protegida contra a corrosão, com vedação hidráulica e inscrição identificativa do tipo de rede e todos os demais trabalhos complementares e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, na rede de drenagem de águas residuais:				
A		diâm. 1.00 m (prof. ≤ 2.50 m)	2,000 un.		700,00 €	1 400,00 €
A		diâm. 1.00 m (prof. ≤ 2.50 m)	3,000 un.	X	700,00 €	2 100,00 €
A	3.1.1.2.2.4	Nivelamento da tampa das câmaras de visita existentes de acordo com a novas cotas da inserção urbana, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	3,000 un.		80,00 €	240,00 €
A	3.1.1.2.2.5	Nivelamento da tampa das câmaras de visita existentes de acordo com a novas cotas da inserção urbana, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	7,000 un.	X	80,00 €	560,00 €
A	3.1.1.2.2.6	Substituição de tampas das câmaras de visita existentes por tampas em ferro fundido da classe de carga adequada de acordo com a NP 124, de acordo com a novas cotas da inserção urbana, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	8,000 un.	X	175,00 €	1 400,00 €
A	3.1.1.2.2.7	Trabalhos de ligação à rede de drenagem de águas residuais existente.	1,000 un.		250,00 €	250,00 €
A	3.1.1.2.2.8	Trabalhos de ligação à rede de drenagem de águas residuais existente.	1,000 un.	X	250,00 €	250,00 €
C	3.1.1.3	Rede de Drenagem de Águas Pluviais				62 312,00 €
C	3.1.1.3.1	Demolições				
A	3.1.1.3.1.1	Trabalhos de demolição ou desativação da rede de drenagem de águas pluviais.	41,000 ml		5,00 €	205,00 €
A	3.1.1.3.1.2	Trabalhos de demolição ou desativação da rede de drenagem de águas pluviais.	132,000 ml	X	5,00 €	665,00 €
A	3.1.1.3.1.3	Trabalhos de demolição ou desativação de caixas de visita e sumidouros da drenagem de águas pluviais.	5,000 un.		100,00 €	500,00 €
A	3.1.1.3.1.4	Trabalhos de demolição ou desativação de caixas de visita e sumidouros da drenagem de águas pluviais.	24,000 un.	X	100,00 €	2 400,00 €
C	3.1.1.3.2	Tubagem e acessórios				
C	3.1.1.3.2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em polipropileno corrugado de dupla parede, da classe SN8, homologada, incluindo ligações, acessórios, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventuais indemnizações por depósito, aterro, assentamento das tubagens em camada de areia e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento na rede de drenagem de águas pluviais entre caixas de visita:				
A		Ø 110	133,000 ml		18,00 €	2 394,00 €
A		Ø 110	160,000 ml	X	18,00 €	2 880,00 €
A		Ø 200	12,000 ml		25,00 €	300,00 €
A		Ø 200	31,000 ml	X	25,00 €	775,00 €
A		Ø 315	19,000 ml	X	32,00 €	608,00 €
C	3.1.1.3.2.2	Fornecimento e assentamento de tubagem em polipropileno corrugado de dupla parede, da classe SN8, homologada, incluindo ligações, acessórios, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventuais indemnizações por depósito, aterro, assentamento das tubagens em camada de areia, e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento nos ramais domiciliares				
A		Ø 125 (estimado)	200,000 ml		20,00 €	4 000,00 €
C	3.1.1.3.2.3	Execução de câmara de visita de passagem e/ou reunião, de secção circular, a construir de acordo com a NP-881, realizada com elementos de betão armado pré-fabricados, com cobertura tronco-cónica ou plana, soleira pré-fabricada, rebocada interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, aterro, carga, transporte e descarga de sobranes, melas canas, reposição do pavimento existente, degraus em varão de aço revestidos a polipropileno de acordo com a NP-883, tampa e aro em ferro fundido da classe de carga adequada de acordo com a NP 124, devidamente protegida contra a corrosão, com vedação hidráulica e inscrição identificativa do tipo de rede e todos os demais trabalhos complementares e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, na rede de drenagem de águas pluviais:				
A		diâm. 1.00 m (prof. ≤ 2.50 m)	1,000 un.		700,00 €	700,00 €
A		diâm. 1.00 m (prof. ≤ 2.50 m)	1,000 un.	X	700,00 €	700,00 €
C	3.1.1.3.2.4	Execução de câmara de visita de secção retangular / circular, do tipo abaixo indicado, em betão armado, a construir de acordo com a NP-881, realizada com elementos de betão armado pré-fabricados, com cobertura tronco-cónica ou plana, soleira em betão simples de 300 kg/m³, rebocada interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, aterro, carga, transporte e descarga de sobranes, degraus em aço revestido de polipropileno de acordo com a NP-883, tampa e aro em ferro fundido da classe de carga adequada de acordo com a NP 124, devidamente protegida contra a corrosão, com vedação hidráulica e inscrição identificativa do tipo de rede e restantes trabalhos acessórios necessários à perfeita execução da tarefa, executadas segundo desenhos de pormenor:				
A	3.1.1.3.2.5	1.60 x 1.60m: diâm. 1.00 m (prof. ≤ 2.50 m)	2,000 un.		1 000,00 €	2 000,00 €
A	3.1.1.3.2.6	Fornecimento e assentamento de canal de drenagem ranhurado em betão polímero, com largura nominal de 200 mm classe de carga C250, e demais acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento.	233,000 ml		35,00 €	8 155,00 €
A	3.1.1.3.2.7	Fornecimento e assentamento de canal de drenagem ranhurado em betão polímero, com largura nominal de 200 mm classe de carga C250, e demais acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento.	696,000 ml	X	35,00 €	24 360,00 €
A	3.1.1.3.2.8	Fornecimento e assentamento de sumidouro para instalar em canal de drenagem ranhurado em betão polímero, classe de carga C250, e demais acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento.	9,000 un.		120,00 €	1 080,00 €
A	3.1.1.3.2.9	Fornecimento e assentamento de sumidouro para instalar em canal de drenagem ranhurado em betão polímero, classe de carga C250, e demais acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento.	28,000 un.	X	120,00 €	3 360,00 €
A	3.1.1.3.2.10	Nivelamento da tampa das câmaras de visita existentes de acordo com a novas cotas da inserção urbana, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	6,000 un.		80,00 €	480,00 €
A	3.1.1.3.2.11	Nivelamento da tampa das câmaras de visita existentes de acordo com a novas cotas da inserção urbana, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	6,000 un.	X	80,00 €	480,00 €
A	3.1.1.3.2.12	Substituição de tampas das câmaras de visita existentes por tampas em ferro fundido da classe de carga adequada de acordo com a NP 124, de acordo com a novas cotas da inserção urbana, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	10,000 un.	X	175,00 €	1 750,00 €
A	3.1.1.3.2.13	Trabalhos de ligação à rede de drenagem de águas pluvial existente.	1,000 un.	X	250,00 €	250,00 €
A	3.1.1.3.2.14	Trabalhos de ligação à rede de drenagem de águas pluvial existente.	1,000 un.	X	250,00 €	250,00 €
C	3.1.2	Espacos públicos área central da cidade - Reabilitação				32 341,00 €
C	3.1.2.1	Rede de Abastecimento de Água				3 230,50 €
C	3.1.2.1.1	Tubagem e acessórios				
C	3.1.2.1.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD PE100 da classe de pressão PN16, incluindo a execução de uniões por soldadura de eletrofução, incluindo curvas e alças maciças de fixação ou ancoragem e/ou de proteção à tubagem, sempre que esta não possua o recobrimento mínimo indicado nas peças desenhadas ou cruze com outras infraestruturas, bem como escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventuais indemnizações por depósito, aterro, assentamento das tubagens em camada de areia e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários, de diâmetro nominal:				
A	3.1.2.1.1.2	Ø 63 mm	84,000 ml	X	10,00 €	840,00 €
C		Fornecimento, assentamento e montagem de acessórios em FFD da "Pont-a-Mousson", "AVK" ou "Fucoli", da classe de pressão PN16, incluindo junta de estanqueidade de flanges com alma metálica e parafusos, bem como todos os trabalhos necessários.				
C		Tê de três flanges simétricos ou de redução de diâmetro nominal:				
A	3.1.2.1.2	Ø 63x63 mm	1,000 un.	X	35,00 €	35,00 €
C	3.1.2.1.2.1	Válvulas				
C		Fornecimento, assentamento e montagem de válvula da "Pont-a-Mousson", "AVK" ou "Fucoli" de cunha com comprimento curto totalmente sobre moldada e vulcanizada com elastómero, corpo, tampa e cunha em FFD, da classe de pressão PN16, incluindo campânula, haste com dado, manga em PVC e cabeça móvel, junta de estanqueidade de flanges com alma metálica e parafusos, bem como todos os trabalhos necessários, de diâmetro nominal:				
A		Ø 65 mm	2,000 un.	X	140,00 €	280,00 €
C	3.1.2.1.3	Trabalhos complementares				
A	3.1.2.1.3.1	Realização de ensaios de pressão das condutas de acordo com a norma europeia EN 805, bem como a apresentação dos respetivos relatórios em CD/DVD.	1,000 un.		250,00 €	250,00 €
A	3.1.2.1.3.2	Limpeza e desinfecção geral das instalações e tubagens, com solução de hipoclorito de sódio, de acordo com o Caderno de Encargos.	1,000 un.		250,00 €	250,00 €
C	3.1.2.1.4	Ouloseque				
A	3.1.2.1.4.1	Fornecimento e assentamento no armário do contador dos seguintes elementos, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento:	2,000 un.		150,00 €	300,00 €
C		- válvula de secionamento geral de macho esférico inox - DN25mm				
C		- válvula de secionamento selada - DN25mm				
C		- suporte para contador				
A	3.1.2.1.4.2	Fornecimento e assentamento no armário do contador dos seguintes elementos, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento:	1,000 un.		250,00 €	250,00 €
C		- válvula de secionamento geral de macho esférico inox - DN63mm				
C		- válvula de secionamento selada - DN63mm				
C		- suporte para contador				
A	3.1.2.1.4.3	Fornecimento e assentamento de torneiras de serviço de macho esférico com manípulo e racor para ligação de manuseira no exterior da moradia.	1,000 un.		20,00 €	20,00 €

C	3.1.2.1.4.4	Fornecimento e assentamento de tubagem de multicamada, homologada, incluindo instalação embecida ou à vista/visível, com acessórios de prensar em latão, e todos os demais acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento, na rede de distribuição de água fria:				
A		Ø 20 mm	4,000 ml	8,00 €		32,00 €
A		Ø 25 mm	5,000 ml	10,00 €		50,00 €
A		Ø 50 mm	9,000 ml	18,50 €		166,50 €
A		Ø 65 mm	6,000 ml	22,00 €		132,00 €
C	3.1.2.1.4.5	Fornecimento e assentamento embecido de válvulas de corte, com prolongador e manípulo aço inox, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento, na entrada dos locais de consumo do mesmo modelo das torneiras definidas no projeto de arquitetura.				
A		Ø 25 mm	2,000 un.	22,50 €		45,00 €
C	3.1.2.1.4.6	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento geral de macho esférico inox com ligações roscadas ou flangeadas, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.				
A		Ø 50 mm	1,000 un.	45,00 €		45,00 €
C	3.1.2.1.4.7	Fornecimento e assentamento de válvula automática de flutuador, em ferro fundido ou bronze no abastecimento tanque de compensação.				
A		Ø 50 mm	1,000 un.	425,00 €		425,00 €
A	3.1.2.1.4.8	Execução de descargas de fundo e superfície do reservatório, em tubo de aço inox DN 100.	1,000 un.	110,00 €		110,00 €
C	3.1.2.2	Rede de Drenagem de Águas Residuais				3 302,50 €
C	3.1.2.2.1	Demolições				
A	3.1.2.2.1.1	Trabalhos de demolição ou desativação da rede de drenagem de águas residuais.	70,000 ml	x	5,00 €	350,00 €
A	3.1.2.2.1.2	Trabalhos de demolição ou desativação de caixas de visita de drenagem de águas residuais.	1,000 un.	x	100,00 €	100,00 €
C	3.1.2.2.2	Tubagem e acessórios				
C	3.1.2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em polipropileno corrugado de dupla parede, da classe SN8, homologada, incluindo ligações, acessórios, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobantes e eventuais indemnizações por depósito, aterro, assentamento das tubagens em camada de areia e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento na rede de drenagem de águas residuais entre caixas de visita:				
A		Ø 125	12,000 ml	20,00 €		240,00 €
A		Ø 125	48,000 ml	x	20,00 €	960,00 €
C	3.1.2.2.2.3	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U, EN 1329, homologada, incluindo abertura de roço, montagem com abraçadeiras de aço inox, ligações, acessórios, juntas de neoprene, em ramais de descarga:				
A		Ø 40	3,000 ml	8,00 €		24,00 €
A		Ø 75	1,000 ml	9,00 €		9,00 €
C	3.1.2.2.2.4	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U, EN 1329, homologada, incluindo abertura de roço, montagem com abraçadeiras de aço inox, ligações, acessórios, juntas de neoprene, na rede de ventilação secundária:	1,000 ml	12,00 €		12,00 €
A		Ø 90	5,000 ml	12,00 €		60,00 €
A	3.1.2.2.2.5	Fornecimento e assentamento de caixas de pavimento (CP) em PVC com tampa em latão cromado, com 125 mm de diâmetro a funcionar.	1,000 un.	25,00 €		25,00 €
A	3.1.2.2.2.6	Fornecimento e colocação de ventiladores de H de ferro fundido, incluindo ligações ao tubo de queda e todos os acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	1,000 un.	22,50 €		22,50 €
C	3.1.2.2.2.7	Execução de câmara de visita de passagem e/ou reunião, de secção circular, a construir de acordo com a NP-881, realizada com elementos de betão armado pré-fabricados, com cobertura tronco-cónica ou plana, soleira pré-fabricada, rebocada interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, aterro, carga, transporte e descarga de sobantes, melas canas, reposição do pavimento existente, degraus em varão de aço revestidos a polipropileno de acordo com a NP-883, tampa e aro em ferro fundido da classe de carga adequada de acordo com a NP 124, devidamente protegida contra a corrosão, com vedação hidráulica e inscrição identificativa do tipo de rede e todos os demais trabalhos complementares e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, na rede de drenagem de águas residuais:				
A		diâm. 1,00 m (torç. ≤ 2,50 m)	1,000 un.	x	700,00 €	700,00 €
C	3.1.2.2.2.8	Execução de caixa de inspeção com as dimensões interiores mínimas abaixo indicadas, construída em alvenaria de bloco maciço, fundo em betão, revestida interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, pintura epóxi, incluindo movimento de terras, as melas canas necessárias, tampa em ferro fundido com vedação hidráulica completa, com o mesmo arreamento do pavimento:				
A		0,50 x 0,50 m	2,000 un.	400,00 €		800,00 €
C	3.1.2.3	Rede de Drenagem de Águas Pluviais				25 808,00 €
C	3.1.2.3.1	Demolições				
A	3.1.2.3.1.1	Trabalhos de demolição ou desativação da rede de drenagem de águas pluviais.	41,000 ml	X	5,00 €	205,00 €
A	3.1.2.3.1.2	Trabalhos de demolição ou desativação de caixas de visita de drenagem de águas pluviais.	240,000 ml	X	2,50 €	600,00 €
C	3.1.2.3.2	Tubagem e acessórios				
C	3.1.2.3.2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em polipropileno corrugado de dupla parede, da classe SN8, homologada, incluindo ligações, acessórios, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobantes e eventuais indemnizações por depósito, aterro, assentamento das tubagens em camada de areia e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento na rede de drenagem de águas pluviais entre caixas de visita:				
A		Ø 110	108,000 ml	X	18,00 €	1 944,00 €
A		Ø 125	5,000 ml		20,00 €	100,00 €
A		Ø 200	24,000 ml	X	25,00 €	600,00 €
A		Ø 315	47,000 ml	X	32,00 €	1 504,00 €
A	3.1.2.3.2.2	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD PN10 DN65mm, homologada, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, envolvimento com areia, aterro com terras da própria vala, carga, transporte e descarga de sobantes a vazadouro da responsabilidade do adjudicatário, juntas elásticas, e todos os demais acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento, em conduta elevatória do quiosque.	7,000 ml		20,00 €	140,00 €
C	3.1.2.3.2.3	Execução de dreno, incluindo tubagem em PVC, homologada, parede dupla corrugada, perfurada em arco 220º, envolvida em camada de brita 5/40 envolta em geotêxtil, acessórios de ligação, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento instalados na cave do quiosque:				
A		Ø 200	47,000 ml	X	35,00 €	1 645,00 €
C	3.1.2.3.2.4	Execução de caixa de inspeção com as dimensões interiores mínimas abaixo indicadas, construída em alvenaria de bloco maciço, fundo em betão, revestida interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, pintura epóxi, incluindo movimento de terras, as melas canas necessárias, tampa em ferro fundido com vedação hidráulica completa, com o mesmo arreamento do pavimento:				
A		0,50 x 0,50 m	2,000 un.	400,00 €		800,00 €
C	3.1.2.3.2.5	Execução de câmara de visita de passagem e/ou reunião, de secção circular, a construir de acordo com a NP-881, realizada com elementos de betão armado pré-fabricados, com cobertura tronco-cónica ou plana, soleira pré-fabricada, rebocada interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, aterro, carga, transporte e descarga de sobantes, melas canas, reposição do pavimento existente, degraus em varão de aço revestidos a polipropileno de acordo com a NP-883, tampa e aro em ferro fundido da classe de carga adequada de acordo com a NP 124, devidamente protegida contra a corrosão, com vedação hidráulica e inscrição identificativa do tipo de rede e todos os demais trabalhos complementares e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, na rede de drenagem de águas pluviais:				
A		diâm. 1,00 m (torç. ≤ 2,50 m)	1,000 un.	X	700,00 €	700,00 €
A	3.1.2.3.2.6	Fornecimento e assentamento de canal de drenagem ranhurado em betão polímero, com largura nominal de 200 mm classe de carga C250, e demais acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento.	370,000 ml	X	36,00 €	13 320,00 €
A	3.1.2.3.2.7	Fornecimento e assentamento de sumidouro para instalar em canal de drenagem ranhurado em betão polímero, classe de carga C250, e demais acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento.	16,000 un.	X	120,00 €	1 920,00 €
C	3.1.2.3.2.8	Construção de poço de bombagem em elementos pré-fabricados de betão armado com o diâmetro de 1,25 m revestido interiormente com argamassa de cimento ao traço 1:3 e pintura epóxi, incluindo tampa em chapa xadrez metálica a zincar, com fecho e vedação hidráulica, incluindo:				
C		2 bombas submersíveis : Q=6V/s; H=10 mca				
C		Controlador de nível arranque /paragem				
C		Controlador de nível de alarme				
C		Válvula de seccionamento - DN 65 mm				
A		Válvula de retenção de bola - DN 65 mm				
A	3.1.2.3.2.9	Interligação hidráulica e elétrica necessária ao perfeito funcionamento do cruço.	1,000 un.		2 000,00 €	2 000,00 €
A		Nivelamento da tampa das câmaras de visita existentes de acordo com a novas cotas da inserção urbana, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	1,000 un.	X	80,00 €	80,00 €
A	3.1.2.3.2.10	Trabalhos de ligação à rede de drenagem de águas pluvial existente.	1,000 un.	X	250,00 €	250,00 €
C	3.2	Praca Mouzinho de Albuquerque				69 652,00 €
C	3.2.1	Espacos públicos área central da cidade - Mobilidade				64 343,00 €
C	3.2.1.1	Rede de Abastecimento de Água				5 830,00 €
C	3.2.1.1.1	Demolições				
A	3.2.1.1.1.1	Eliminação de ramais existentes incluindo religação ao ramal a executar, desativação dos nós de derivação na conduta existente incluindo ligações à conduta a instalar, levantamento de válvulas e tetos móveis, levantamento e reposição de pavimentos, escavação em terreno de qualquer natureza, aterro e transporte a vazadouro dos produtos sobantes, envolvimento da tubagem com areia ou terra crandada. Conforme indicado nas peças desenhadas.	4,000 ml		5,00 €	20,00 €
A	3.2.1.1.1.2	Eliminação de ramais existentes incluindo religação ao ramal a executar, desativação dos nós de derivação na conduta existente incluindo ligações à conduta a instalar, levantamento de válvulas e tetos móveis, levantamento e reposição de pavimentos, escavação em terreno de qualquer natureza, aterro e transporte a vazadouro dos produtos sobantes, envolvimento da tubagem com areia ou terra crandada. Conforme indicado nas peças desenhadas.	153,000 ml	X	5,00 €	765,00 €

C	3.2.1.1.2	Tubagem e acessórios							
C	3.2.1.1.2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD PE100 da classe de pressão PN16, incluindo a execução de uniões por soldadura de eletrofução, incluindo curvas e ainda maticos de fixação ou ancoragem e/ou de proteção à tubagem sempre que esta não possua o recobrimento mínimo indicado nas peças desenhadas ou cruze com outras infraestruturas, bem como escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventuais indenizações por depósito, aterro, assentamento das tubagens em camada de areia e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários, de diâmetro nominal:							
A		Ø 110 mm	157,000 ml			15,00 €		2 355,00 €	
A		Ø 110 mm	8,000 ml	X		15,00 €		120,00 €	
C	3.2.1.1.2.2	Fornecimento, assentamento e montagem de flange livre em aço revestida com polipropileno, para ligação flangeada de tubagem em PEAD, da classe de pressão PN16, incluindo parafusos e todos os trabalhos necessários, de diâmetro nominal:							
A		Ø 100/110 mm	1,000 un.	X		60,00 €		60,00 €	
C	3.2.1.1.2.3	Fornecimento, assentamento e montagem de acessórios em FFD da "Pont-a-Mousson", "AVK" ou "Fucoli", da classe de pressão PN16, incluindo junta de estanqueidade de flanges com alma metálica e parafusos, bem como todos os trabalhos necessários.							
C		Tê de três flanges simples ou de redução de diâmetro nominal:							
C		Ø 100x80 mm							
A		Ø 100x100 mm	2,000 un.			60,00 €		120,00 €	
C	3.2.1.1.3	Válvulas							
C	3.2.1.1.3.1	Fornecimento, assentamento e montagem de válvula da "Pont-a-Mousson", "AVK" ou "Fucoli" de cunha com comprimento curto totalmente sobremoldada e vulcanizada com elastômero, corpo, tampa e cunha em FFD, da classe de pressão PN16, incluindo campânula, haste com dado, manga em PVC e cabeça móvel, junta de estanqueidade de flanges com alma metálica e parafusos, bem como todos os trabalhos necessários, de diâmetro nominal:							
A		Ø 100 mm	2,000 un.			195,00 €		390,00 €	
C	3.2.1.1.4	Trabalhos complementares							
A	3.2.1.1.4.1	Fornecimento e instalação de marco de incêndio derrubável completo da "Pont-a-Mousson", de três saídas, sendo uma central de 100mm e duas laterais de 65mm, com racord suplenete, ligação com rosca tipo STORZ e sistema anti-choque por dornão, incluindo ligação flangeada à conduta de abastecimento em FFD, PN16, válvula de secçãoção de cunha sobremoldada com elastômero, campânula, haste com dado, manga em PVC e cabeça móvel, tê de derivação, ligador e redução (se necessária), maticos de fundação e demais acessórios e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com fornecimento desenhado.	1,000 un.	X		1 000,00 €		1 000,00 €	
A	3.2.1.1.4.2	Realização de ensaios de pressão das condutas de acordo com a norma europeia EN 805, bem como a apresentação dos resumos relatórios em CD/DVD.	1,000 un.			250,00 €		250,00 €	
A	3.2.1.1.4.3	Realização de ensaios de pressão das condutas de acordo com a norma europeia EN 805, bem como a apresentação dos resumos relatórios em CD/DVD.	1,000 un.	X		250,00 €		250,00 €	
A	3.2.1.1.4.4	Limpeza e desinfecção geral das instalações e tubagens, com solução de hipoclorito de sódio, de acordo com o Caderno de Encargos.	1,000 un.			250,00 €		250,00 €	
A	3.2.1.1.4.5	Limpeza e desinfecção geral das instalações e tubagens, com solução de hipoclorito de sódio, de acordo com o Caderno de Encargos.	1,000 un.	X		250,00 €		250,00 €	
C	3.2.1.2	Rede de Drenagem de Águas Residuais						18 093,00 €	
C	3.2.1.2.1	Demolições							
A	3.2.1.2.1.1	Trabalhos de demolição ou desativação da rede de drenagem de águas residuais.	52,000 ml			5,00 €		260,00 €	
A	3.2.1.2.1.2	Trabalhos de demolição ou desativação da rede de drenagem de águas residuais.	192,000 ml	X		6,00 €		1 152,00 €	
A	3.2.1.2.1.3	Trabalhos de demolição ou desativação de caixas de visita de drenagem de águas residuais.	1,000 un.			100,00 €		100,00 €	
A	3.2.1.2.1.4	Trabalhos de demolição ou desativação de caixas de visita de drenagem de águas residuais.	6,000 un.	X		101,00 €		606,00 €	
C	3.2.1.2.2	Tubagem e acessórios							
C	3.2.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em polipropileno corrugado de dupla parede, da classe SN8, homologada, incluindo ligações, acessórios, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventuais indenizações por depósito, aterro, assentamento das tubagens em camada de areia e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento na rede de drenagem de águas residuais entre caixas de visita:							
A		Ø 200	137,000 ml			25,00 €		3 425,00 €	
A		Ø 200	135,000 ml	X		25,00 €		3 375,00 €	
C	3.2.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de tubagem em polipropileno corrugado de dupla parede, da classe SN8, homologada, incluindo ligações, acessórios, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventuais indenizações por depósito, aterro, assentamento das tubagens em camada de areia e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento nos ramais domiciliares de águas residuais:							
A		Ø 125	51,000 ml	X		20,00 €		1 020,00 €	
C	3.2.1.2.2.3	Execução de câmara de visita de passagem e/ou reunião, de seção circular, a construir de acordo com a NP-881, realizada com elementos de betão armado pré-fabricados, com cobertura tronco-cônica ou plana, soleira pré-fabricada, rebocada interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, aterro, carga, transporte e descarga de sobranes, meios canas, reposição do pavimento existente, degraus em varão de aço revestidos a polipropileno de acordo com a NP-883, tampa e anel em ferro fundido da classe de carga adequada de acordo com a NP 124, devidamente protegida contra a corrosão, com vedação hidráulica e inscrição identificativa do tipo de rede e todos os demais trabalhos complementares e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, na rede de drenagem de águas residuais:							
A		diâm. 1,00 m (prof. ≤ 2,50 m)	4,000 un.			700,00 €		2 800,00 €	
C	3.2.1.2.2.4	Execução de caixa de inspeção com as dimensões interiores mínimas abaixo indicadas, construída em alvenaria de bloco maciço, fundo em betão, revestida interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, pintura epóxi, incluindo movimento de terras, as-meas canas necessárias, tampa em ferro fundido com vedação hidráulica completa, com a mesma argamassamento do pavimento:							
A		0,80 x 0,80 m	4,000 un.			450,00 €		1 800,00 €	
A	3.2.1.2.2.5	Nivelamento da tampa das câmaras de visita existentes de acordo com a novas cotas da inserção urbana, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	1,000 un.			80,00 €		80,00 €	
A	3.2.1.2.2.6	Substituição de tampas das câmaras de visita existentes por tampas em ferro fundido da classe de carga adequada de acordo com a NP 124, devidamente protegida contra a corrosão, com vedação hidráulica e inscrição identificativa do tipo de rede e todos os demais trabalhos complementares e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, na rede de drenagem de águas residuais:	1,000 un.	X		175,00 €		175,00 €	
A	3.2.1.2.2.7	Trabalhos de ligação à rede de drenagem de águas residuais existente.	1,000 un.			250,00 €		250,00 €	
A	3.2.1.2.2.8	Trabalhos de ligação à rede de drenagem de águas residuais existente.	1,000 un.	X		256,00 €		256,00 €	
C	3.2.1.3	Rede de Drenagem de Águas Pluviais						40 420,00 €	
C	3.2.1.3.1	Demolições							
A	3.2.1.3.1.1	Trabalhos de demolição ou desativação da rede de drenagem de águas pluviais.	17,000 ml			5,00 €		85,00 €	
A	3.2.1.3.1.2	Trabalhos de demolição ou desativação da rede de drenagem de águas pluviais.	207,000 ml	X		5,00 €		1 035,00 €	
A	3.2.1.3.1.3	Trabalhos de demolição ou desativação de caixas de visita e sumidouros da drenagem de águas pluviais.	1,000 un.			100,00 €		100,00 €	
A	3.2.1.3.1.4	Trabalhos de demolição ou desativação de caixas de visita e sumidouros da drenagem de águas pluviais.	17,000 un.	X		100,00 €		1 700,00 €	
C	3.2.1.3.2	Tubagem e acessórios							
C	3.2.1.3.2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em polipropileno corrugado de dupla parede, da classe SN8, homologada, incluindo ligações, acessórios, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventuais indenizações por depósito, aterro, assentamento das tubagens em camada de areia e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento na rede de drenagem de águas pluviais entre caixas de visita:							
A		Ø 110	69,000 ml			18,00 €		1 242,00 €	
A		Ø 110	54,000 ml	X		18,00 €		972,00 €	
A		Ø 200	66,000 ml			25,00 €		1 650,00 €	
A		Ø 315	34,000 ml			32,00 €		1 088,00 €	
A		Ø 315	122,000 ml	X		32,00 €		3 904,00 €	
A		Ø 400	73,000 ml	X		40,00 €		2 920,00 €	
C	3.2.1.3.2.2	Fornecimento e assentamento de tubagem em polipropileno corrugado de dupla parede, da classe SN8, homologada, incluindo ligações, acessórios, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventuais indenizações por depósito, aterro, assentamento das tubagens em camada de areia e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento nos ramais domiciliares de águas pluviais:							
A		Ø 125 (estimado)	200,000 ml			20,00 €		4 000,00 €	
C	3.2.1.3.2.3	Execução de câmara de visita de passagem e/ou reunião, de seção circular, a construir de acordo com a NP-881, realizada com elementos de betão armado pré-fabricados, com cobertura tronco-cônica ou plana, soleira pré-fabricada, rebocada interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, aterro, carga, transporte e descarga de sobranes, meios canas, reposição do pavimento existente, degraus em varão de aço revestidos a polipropileno de acordo com a NP-883, tampa e anel em ferro fundido da classe de carga adequada de acordo com a NP 124, devidamente protegida contra a corrosão, com vedação hidráulica e inscrição identificativa do tipo de rede e todos os demais trabalhos complementares e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, na rede de drenagem de águas pluviais:							
A		diâm. 1,00 m (prof. ≤ 2,50 m)	1,000 un.			700,00 €		700,00 €	
A		diâm. 1,00 m (prof. ≤ 2,50 m)	5,000 un.	X		700,00 €		3 500,00 €	
A	3.2.1.3.2.4	Fornecimento e assentamento de canal de drenagem ranhurado em betão polímero, com largura nominal de 200 mm classe de carga C250, e demais acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento.	293,000 ml	X		36,00 €		10 548,00 €	
A	3.2.1.3.2.5	Fornecimento e assentamento de sumidouro para instalar em canal de drenagem ranhurado em betão polímero, classe C250, e demais acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento.	13,000 un.	X		120,00 €		1 560,00 €	
A	3.2.1.3.2.6	Nivelamento da tampa das câmaras de visita existentes de acordo com a novas cotas da inserção urbana, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	1,000 un.			80,00 €		80,00 €	
A	3.2.1.3.2.7	Nivelamento da tampa das câmaras de visita existentes de acordo com a novas cotas da inserção urbana, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	6,000 un.	X		81,00 €		486,00 €	
A	3.2.1.3.2.8	Substituição de tampas das câmaras de visita existentes por tampas em ferro fundido da classe de carga adequada de acordo com a NP 124, de acordo com a novas cotas da inserção urbana, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	2,000 un.			175,00 €		350,00 €	

A	3.2.1.3.2.9	Trabalhos de ligação à rede de drenagem de águas pluviais existente.	1,000 un.		250,00 €	250,00 €
A	3.2.1.3.2.10	Trabalhos de ligação à rede de drenagem de águas pluviais existente.	1,000 un.	x	250,00 €	250,00 €
C	3.2.2	Espacos públicos área central da cidade - Reabilitação				5 309,00 €
C	3.2.2.1	Rede de Abastecimento de Água				1 144,00 €
C	3.2.2.1.1	Demolições				
A	3.2.2.1.1.1	Eliminação de ramais existentes incluindo religação ao ramal a executar, desativação dos nós de derivação na conduta existente incluindo ligações à conduta a instalar, levantamento de válvulas e tetos móveis, levantamento e reposição de pavimentos, escavação em terreno de qualquer natureza, aterro e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes, envolvimento da tubagem com areia ou terra crandada. Conforme indicado nas peças desenhadas.	34,000 ml		5,00 €	170,00 €
C	3.2.2.1.2	Tubagem e acessórios				
A	3.2.2.1.2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD PE100 da classe de pressão PN16, incluindo a execução de uniões				
A		Ø 50 mm	1,000 ml	X	9,00 €	9,00 €
A		Ø 63 mm	15,000 ml	X	10,00 €	150,00 €
C	3.2.2.1.2.2	Fornecimento, assentamento e montagem de acessórios em FFD da "Pont-a-Mousson", "AVK" ou "Fucoli", da classe de pressão PN16, incluindo junta de estanqueidade de flanges com alma metálica e parafusos, bem como todos os trabalhos necessários.				
C		Té de três flanges similes ou de redução de diâmetro nominal:				
A	3.2.2.1.3	Válvulas	1,000 un.	X	35,00 €	35,00 €
C	3.2.2.1.3.1	Fornecimento, assentamento e montagem de válvula da "Pont-a-Mousson", "AVK" ou "Fucoli" de cunha com comprimento curto totalmente sobremoldada e vulcanizada com elastómero, corpo, tampa e cunha em FFD, da classe de pressão PN16, incluindo campânula, haste com dado, manga em PVC e cabeça móvel, junta de estanqueidade de flanges com alma metálica e parafusos, bem como todos os trabalhos necessários, de diâmetro nominal:				
A		Ø 65 mm	2,000 un.	X	140,00 €	280,00 €
C	3.2.2.1.4	Trabalhos complementares				
A	3.2.2.1.4.1	Realização de ensaios de pressão das condutas de acordo com a norma europeia EN 805, bem como a apresentação dos resultados relativos em CD/DVD.	1,000 un.	X	250,00 €	250,00 €
A	3.2.2.1.4.2	Limpeza e desinfeção geral das instalações e tubagens, com solução de hipoclorito de sódio, de acordo com o Caderno de Encargos.	1,000 un.	X	250,00 €	250,00 €
C	3.2.2.2	Rede de Drenagem de Águas Residuais				1 025,00 €
C	3.2.2.2.1	Demolições				
A	3.2.2.2.1.1	Trabalhos de demolição ou desativação da rede de drenagem de águas residuais.	68,000 ml		5,00 €	340,00 €
A	3.2.2.2.1.2	Trabalhos de demolição ou desativação de caixas de visita de drenagem de águas residuais.	1,000 un.		100,00 €	100,00 €
C	3.2.2.2.2	Tubagem e acessórios				
C	3.2.2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em polipropileno corrugado de dupla parede, da classe SN8, homologada, incluindo ligações, acessórios, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobrantes e eventuais indemnizações por depósito, aterro, assentamento das tubagens em camada de areia e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento na rede de drenagem de águas residuais entre caixas de visita:				
A		Ø 125	8,000 ml	x	20,00 €	160,00 €
A	3.2.2.2.2.2	Substituição de tampas das câmaras de visita existentes por tampas em ferro fundido da classe de carga adequada de acordo com a NP 124, de acordo com a novas cotas da inserção urbana, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	1,000 un.	x	175,00 €	175,00 €
A	3.2.2.2.2.3	Trabalhos de ligação à rede de drenagem de águas residuais existente.	1,000 un.	x	250,00 €	250,00 €
C	3.2.2.3	Rede de Drenagem de Águas Pluviais				3 140,00 €
C	3.2.2.3.1	Demolições				
A	3.2.2.3.1.1	Trabalhos de demolição ou desativação da rede de drenagem de águas pluviais.	18,000 ml	X	5,00 €	90,00 €
A	3.2.2.3.1.2	Trabalhos de demolição ou desativação de caixas de visita e sumidouros da drenagem de águas pluviais.	4,000 un.	X	100,00 €	400,00 €
C	3.2.2.3.2	Tubagem e acessórios				
C	3.2.2.3.2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em polipropileno corrugado de dupla parede, da classe SN8, homologada, incluindo ligações, acessórios, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobrantes e eventuais indemnizações por depósito, aterro, assentamento das tubagens em camada de areia e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento na rede de drenagem de águas pluviais entre caixas de visita:				
A		Ø 200	42,000 ml	X	25,00 €	1 050,00 €
A	3.2.2.3.2.2	Execução de bocas de descarga em betão armado de secção circular, incluindo e todos os movimentos de terras e os demais trabalhos complementares e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, na rede de drenagem de águas pluviais.	4,000 un.	X	400,00 €	1 600,00 €

Inserir 2 ou mais Códigos Iguais
Excede o tamanho máximo permitido pela aplicação

Planilha de Especificação e Quantificação de Trabalho - ELETRO									
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Material	Preço Unitário	Preço Total	Preço Médio	Preço Mínimo	Preço Máximo
C 4.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					521.664,40 C			
C 4.1	D. MARIA II					305.859,90 C			
C 4.1.1	ESPAÇOS PÚBLICOS ÁREA CENTRAL DA CIDADE - MOBILIDADE					136.854,40 C			
C 4.1.1.1	Armários								
A 4.1.1.1.1	Fornecimento e instalação dos seguintes armários de iluminação pública: A.D.Ilum.1.2	1,000	un	X	1250,000	1.250,00 C			
C 4.1.1.2	Caixas de visita								
A 4.1.1.2.1	Fornecimento e instalação das seguintes caixas de visita, com tampa regulamentar								
A 4.1.1.2.1	Caixas de Visita BT	5,000	un	X	300	1.500,00 C			
C 4.1.1.4	Cablagem								
A 4.1.1.4.1	Fornecimento e instalação dos seguintes cabos:								
A 4.1.1.4.1	Cabo LSVAV 4 X16 mm2	1590,000	m		4,42	7.027,80 C			
A 4.1.1.4.2	Cabo LSVAV 4 X35 mm2	190,000	m	X	8,3	1.577,00 C			
C 4.1.1.5	Tubagem								
A 4.1.1.5.1	Fornecimento e instalação dos seguintes tubos:								
A 4.1.1.5.1	Tubo de PEAD Ø 40 mm2 6kgf/cm2	1590,000	m		1,9	3.021,00 C			
A 4.1.1.5.2	Tubo de PEAD Ø 75 mm2 6kgf/cm2	190,000	m	X	4,6	874,00 C			
C 4.1.1.6	Valas técnicas em leito de areia								
A 4.1.1.6.1	Abertura e tapamento das seguintes valas, incluindo dispositivos de sinalização, colocação da tubagem e os restantes acessórios:								
A 4.1.1.6.1	Vala BT	180,000	ml	X	16,5	2.970,00 C			
C 4.1.1.7	Aparelhos de iluminação								
A 4.1.1.7.1	Fornecimento e montagem da luminária A1: Coluna Iluminação - Modelo: TWIST (2 Armaduras Modelo: S.3018W.14) SIMES fixos em poste enterrado com 76mm Ø e a: 4,00m, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à sua boa execução.	50,000	vg	X	1463	73.150,00 C			
A 4.1.1.7.2	Fornecimento e montagem da luminária A2: Coluna Iluminação - Modelo: Microfocus S1111 (fixação 3 projetores Modelo: S.1121W.14)SIMES - a: 8,00m, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à sua boa execução.	11,000	vg	X	4048,6	44.534,60 C			
C 4.1.1.8	Trabalhos de Remoção								
A 4.1.1.8.1	Remoção de tampas e caixas de distribuição elétrica, transporte das tampas para estaleiro municipal e restantes produtos sobranceiros para vazadouro, desativação das referidas caixas e enchimento do espaço ocupado pelas mesmas com terra e posterior compactação.	1,000	vg	X	500	500,00 C			
A 4.1.1.9	Trabalhos e fornecimentos diversos de construção civil	1,000	va	X	200	200,00 C			
A 4.1.1.10	Acessórios regulamentares e ensaios gerais	1,000	va	X	250	250,00 C			
C 4.1.2	ESPAÇOS PÚBLICOS ÁREA CENTRAL DA CIDADE - REABILITAÇÃO					169.085,50 C			
C 4.1.2.1	Armários								
A 4.1.2.1.1	Fornecimento e instalação dos seguintes armários de iluminação pública: A.D.Ilum.1.1	1,000	un	X	1250	1.250,00 C			
C 4.1.2.2	Quadros elétricos								
A 4.1.2.2.1	Fornecimento e instalação da estrutura para colocação de contador, portinhola e quadro elétrico de tomadas:								
A 4.1.2.2.1	Q.E.E.1	1,000	vg	X	1000	1.000,00 C			
A 4.1.2.2.2	Q.E.E.1.1	1,000	vg	X	750	750,00 C			
A 4.1.2.2.3	Q.E.E.1.2	1,000	vg	X	750	750,00 C			
A 4.1.2.2.4	Q.E.E.1.3	1,000	vg	X	750	750,00 C			
C 4.1.2.3	Caixas de visita								
A 4.1.2.3.1	Fornecimento e instalação das seguintes caixas de visita, com tampa regulamentar								
A 4.1.2.3.1	Caixas de Visita MT	4,000	un		350	1.400,00 C			
A 4.1.2.3.2	Caixas de Visita BT	5,000	un	X	300	1.500,00 C			
C 4.1.2.4	Cablagem								
A 4.1.2.4.1	Fornecimento e instalação dos seguintes cabos:								
A 4.1.2.4.1	Cabo LSVAV 4 X16 mm2	1190,000	m	X	4,42	5.259,80 C			
A 4.1.2.4.2	Cabo LSVAV 4 X35 mm2	90,000	m	X	8,3	747,00 C			
A 4.1.2.4.3	Cabo LSVAV 4 X95 mm2	35,000	m		8,3	290,50 C			
A 4.1.2.4.4	Cabo LSVAV 4 X95 mm2	25,000	m	X	19,6	490,00 C			
A 4.1.2.4.5	Cabo XV RSG16 mm2	395,000	m	X	14,5	5.727,50 C			
C 4.1.2.5	Tubagem								
A 4.1.2.5.1	Fornecimento e instalação dos seguintes tubos:								
A 4.1.2.5.1	Tubo de PEAD Ø 40 mm2 6kgf/cm2	1190,000	m	X	1,9	2.261,00 C			
A 4.1.2.5.2	Tubo de PEAD Ø 63 mm2 6kgf/cm3	395,000	m	X	2,8	1.106,00 C			
A 4.1.2.5.3	Tubo de PEAD Ø 63 mm2 6kgf/cm3	35,000	m		2,8	98,00 C			
A 4.1.2.5.4	Tubo de PEAD Ø 75 mm2 6kgf/cm3	90,000	m	X	4,6	414,00 C			
A 4.1.2.5.5	Tubo de PEAD Ø 125 mm2 6kgf/cm3	25,000	m	X	7,5	187,50 C			
A 4.1.2.5.6	Tubo de PEAD Ø 160 mm2 6kgf/cm3	300,000	m		9,6	2.880,00 C			
C 4.1.2.6	Valas técnicas em leito de areia								
A 4.1.2.6.1	Abertura e tapamento das seguintes valas, incluindo dispositivos de sinalização, colocação da tubagem e os restantes acessórios:								
A 4.1.2.6.1	Vala MT	100,000	ml		18,5	1.850,00 C			
A 4.1.2.6.2	Vala BT	480,000	ml	X	16,5	7.920,00 C			
C 4.1.2.7	Aparelhos de iluminação								
A 4.1.2.7.1	Fornecimento e montagem da luminária A1: Coluna Iluminação - Modelo: TWIST (2 Armaduras Modelo: S.3018W.14) SIMES fixos em poste enterrado com 76mm Ø e a: 4,00m, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à sua boa execução.	7,000	vg	X	1463	10.241,00 C			
A 4.1.2.7.2	Fornecimento e montagem da luminária A2: Coluna Iluminação - Modelo: Microfocus S1111 (fixação 3 projetores Modelo: S.1121W.14)SIMES - a: 8,00m, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à sua boa execução.	12,000	vg	X	4048,6	48.583,20 C			
C 4.1.2.8	Trabalhos de Remoção								
A 4.1.2.8.1	Remoção de tampas e caixas de distribuição elétrica, transporte das tampas para estaleiro municipal e restantes produtos sobranceiros para vazadouro, desativação das referidas caixas e enchimento do espaço ocupado pelas mesmas com terra e posterior compactação.	1,000	vg	X	1500	1.500,00 C			
A 4.1.2.9	Posto de Transformação Novo	1,000	vg		50000	50.000,00 C			
A 4.1.2.10	Fornecimento e montagem do Posto de Transformação, totalmente equipado de acordo peças escritas e desenhadas.								
A 4.1.2.10	Trabalhos e fornecimentos diversos de construção civil	1,000	va	X	200	200,00 C			
A 4.1.2.11	Trabalhos e fornecimentos diversos de construção civil	1,000	va	X	200	200,00 C			
A 4.1.2.12	Acessórios regulamentares e ensaios gerais	1,000	va	X	250	250,00 C			
A 4.1.2.13	Acessórios regulamentares e ensaios gerais	1,000	va	X	250	250,00 C			
C 4.1.3	OUTROS								
C 4.1.3.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
A 4.1.3.1.1	Distribuição de Energia (Quadros elétricos, tubos e cabos)	1,000	vg		4500	4.500,00 C			
A 4.1.3.1.2	Iluminação (Luminárias, tubos e cabos)	1,000	vg		14100	14.100,00 C			
A 4.1.3.1.3	Tomadas e equipamentos (aparelhagem, tomadas, tubos e cabos)	1,000	vg		650	650,00 C			
A 4.1.3.1.4	Terras e canalizações (cabos e calhas PVC)	1,000	vg		550	550,00 C			
C 4.1.3.2	ITD								
A 4.1.3.2.1	ATI(Bastidor)	1,000	vg		500	500,00 C			
A 4.1.3.2.2	Tubos, caixas e tomadas	1,000	vg		1100	1.100,00 C			
C 4.2	MOZUINHO DE ALBUQUERQUE								
C 4.2.1	ESPAÇOS PÚBLICOS ÁREA CENTRAL DA CIDADE - MOBILIDADE					215.864,50 C			
C 4.2.1.1	Armários								
A 4.2.1.1.1	Fornecimento e instalação dos seguintes armários de iluminação pública: A.D.Ilum.2	1,000	un	X	1250	1.250,00 C			
C 4.2.1.2	Quadros elétricos								
A 4.2.1.2.1	Fornecimento e instalação da estrutura para colocação de contador, portinhola e quadro elétrico de tomadas:								
A 4.2.1.2.1	Q.E.E.2	1,000	vg	X	1000	1.000,00 C			
A 4.2.1.2.2	Q.E.E.2.1	1,000	vg	X	750	750,00 C			
A 4.2.1.2.3	Q.E.E.2.2	1,000	vg	X	750	750,00 C			
C 4.2.1.3	Caixas de visita								
A 4.2.1.3.1	Caixas de Visita BT	3,000	un	X	300	900,00 C			
C 4.2.1.4	Cablagem								
A 4.2.1.4.1	Fornecimento e instalação dos seguintes cabos:								
A 4.2.1.4.1	Cabo LSVAV 4 X16 mm2	1260,000	m	X	4,42	5.569,20 C			
A 4.2.1.4.2	Cabo LSVAV 4 X35 mm2	275,000	m	X	8,3	2.282,50 C			
A 4.2.1.4.3	Cabo LSVAV 4 X95 mm2	280,000	m	X	19,6	5.488,00 C			
A 4.2.1.4.4	Cabo XV RSG16 mm2	300,000	m	X	14,5	4.350,00 C			
C 4.2.1.5	Tubagem								
A 4.2.1.5.1	Fornecimento e instalação dos seguintes tubos:								
A 4.2.1.5.1	Tubo de PEAD Ø 40 mm2 6kgf/cm2	1260,000	m	X	1,9	2.394,00 C			
A 4.2.1.5.2	Tubo de PEAD Ø 63 mm2 6kgf/cm3	300,000	m	X	2,8	840,00 C			
A 4.2.1.5.3	Tubo de PEAD Ø 75 mm2 6kgf/cm3	275,000	m	X	4,6	1.265,00 C			
A 4.2.1.5.4	Tubo de PEAD Ø 125 mm2 6kgf/cm3	280,000	m	X	7,5	2.100,00 C			
C 4.2.1.6	Valas técnicas em leito de areia								
A 4.2.1.6.1	Abertura e tapamento das seguintes valas, incluindo dispositivos de sinalização, colocação da tubagem e os restantes acessórios:								
A 4.2.1.6.1	Vala BT	800,000	ml	X	16,5	13.200,00 C			
C 4.2.1.7	Aparelhos de iluminação								
A 4.2.1.7.1	Fornecimento e montagem da luminária A1: Coluna Iluminação - Modelo: TWIST (2 Armaduras Modelo: S.3018W.14) SIMES fixos em poste enterrado com 76mm Ø e a: 4,00m, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à sua boa execução.	13,000	vg	X	1463	19.019,00 C			
A 4.2.1.7.2	Fornecimento e montagem da luminária A2: Coluna Iluminação - Modelo: Microfocus S1111 (fixação 3 projetores Modelo: S.1121W.14)SIMES - a: 8,00m, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à sua boa execução.	38,000	vg	X	4048,6	153.846,80 C			
C 4.2.1.8	Trabalhos de Remoção								
A 4.2.1.8.1	Remoção de tampas e caixas de distribuição elétrica, transporte das tampas para estaleiro municipal e restantes produtos sobranceiros para vazadouro, desativação das referidas caixas e enchimento do espaço ocupado pelas mesmas com terra e posterior compactação.	1,000	vg	X	350	350,00 C			
A 4.2.1.9	Trabalhos e fornecimentos diversos de construção civil	1,000	va	X	200	200,00 C			
A 4.2.1.10	Acessórios regulamentares e ensaios gerais	1,000	va	X	250	250,00 C			

PROPOSTA

**Assunto: Aprovação do Anteprojeto do Interface 2 – Estação Rodoviária de Passageiros,
no âmbito do PEDU - componente OT 4 PI 4.5 - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável**

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) prevê, na prioridade de investimento 4.5 a promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável.

No âmbito do processo de regeneração urbana esta ação visa reforçar o papel deste interface no âmbito do sistema de transportes concelhio, melhorando a conectividade entre os transportes rodoviários, aqui concentrados e os modos suaves, nomeadamente através da qualificação do eixo pedonal de ligação deste equipamento ao centro da cidade (através da rua Henriques Nogueira, Avenida Marechal Humberto Delgado e rua Vasconcelos e Castro) e de criação de um corredor ciclável integrado na rede global.

A estratégia de intervenção neste “Interface 2” integra dois planos de atuação:

- Por um lado, uma forte aposta na revitalização da central rodoviária de Passageiros, criando condições de conforto para os utentes – pala de cobertura do cais/pala de abrigo no cais de táxis, renovação do espaço interior e das áreas comerciais, reabilitação da imagem, da sinalética e da relação com o espaço envolvente.

- Por outro lado, um forte investimento no espaço público, através do desenho urbano, com vista à conectividade de funções e ao incremento do potencial de interface da Estação Rodoviária de Passageiros.

Relativamente a este parâmetro torna-se relevante o âmbito da ação, uma vez que incide sobre uma área alargada de intervenção – articulação com o centro urbano, atravessamento da Avenida Marechal Humberto Delgado, rua Henriques Nogueira, parque de estacionamento contíguo à Cespu e envolvente à Estação Rodoviária de Passageiros.

Neste momento e atendendo à pressão automóvel sobre a avenida Marechal Humberto Delgado, o centro urbano encontra-se desligado de toda a área nascente, representando o eixo viário uma fratura entre a área central e toda a zona a nascente da avenida.



ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Nesta área a nascente, para além do parque da cidade e da Estação Rodoviária de Passageiros, coexistem várias urbanizações de carácter residencial, bem como diversos equipamentos – Cespu, Escola e Pavilhão Gimnodesportivo das Lameiras, Centro Social das Lameiras.

Assim, importa investir num desenho inclusivo que permita ligar de forma quase umbilical o centro urbano a toda esta área nascente.

Neste momento pode constatar-se uma utilização frequente do transporte rodoviário, por parte dos estudantes. Neste caso específico, importa uma ligação pedonal e ciclável privilegiada aos Equipamentos de Ensino.

Mas, de igual modo, verifica-se a utilização por numa boa parte da população que se dirige à cidade e que justifica a criação de eixos de atravessamento pedonal seguros e confortáveis na ligação ao centro urbano.

A localização privilegiada da Estação Rodoviária de Passageiros, entre o centro urbano e o parque da cidade, reforça de forma ainda mais acentuada o carácter de interface da Estação Rodoviária de Passageiros.

O reforço do estacionamento automóvel, a oferta de bicicletas em sistema de uso partilhado, a previsão de corredores cicláveis articulados com a rede global, a criação do modelo "Voltas", serão fatores determinantes na intermodalidade da Estação Rodoviária de Passageiros.

O conjunto de ações a empreender nesta estratégia de intervenção podem resumir-se nas seguintes propostas:

- Previsão de viragem à esquerda na Avenida Marechal Humberto Delgado no sentido norte/sul apenas para transportes públicos e veículos pesados;
- Reformulação do parque de estacionamento automóvel contíguo à Cespu, garantindo o incremento da capacidade;
- Reorganização do cais para táxis com pala de cobertura;
- Reorganização do acesso à Estação Rodoviária de Passageiros, designadamente entrada e saída de autocarros, bem como paragem do "Voltas";
- Desenho urbano da avenida na zona de ligação do jardim a sul das Lameiras com a rua Vasconcelos e Castro. Prevê-se a criação de uma banda pavimentada sobre-elevada que permita privilegiar o peão através de um atravessamento seguro e confortável. A previsão de rampas para o trânsito automóvel e a diferença de pavimento irão induzir ao abrandamento da



ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

velocidade, à descontinuidade do corredor automóvel, favorecendo a circulação pedonal em sistema de contínuo urbano;

- Intervenção no Estação Rodoviária de Passageiros, designadamente ao nível das fachadas, espaços interiores e construção de um novo cais de embarque.

Nesta operação de desenho urbano, torna-se crucial a coerência do espaço público, quer no que concerne às opções de pavimento, quer no que se refere à seleção da iluminação, sinalética e mobiliário urbano.

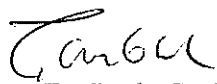
Com base nos pressupostos supra enunciados, procedeu-se à elaboração dos estudos e projetos necessários, encontrando-se o projeto em fase de Anteprojeto, o qual se pretende candidatar ao AVISO N° NORTE-06-2016-19, do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020.

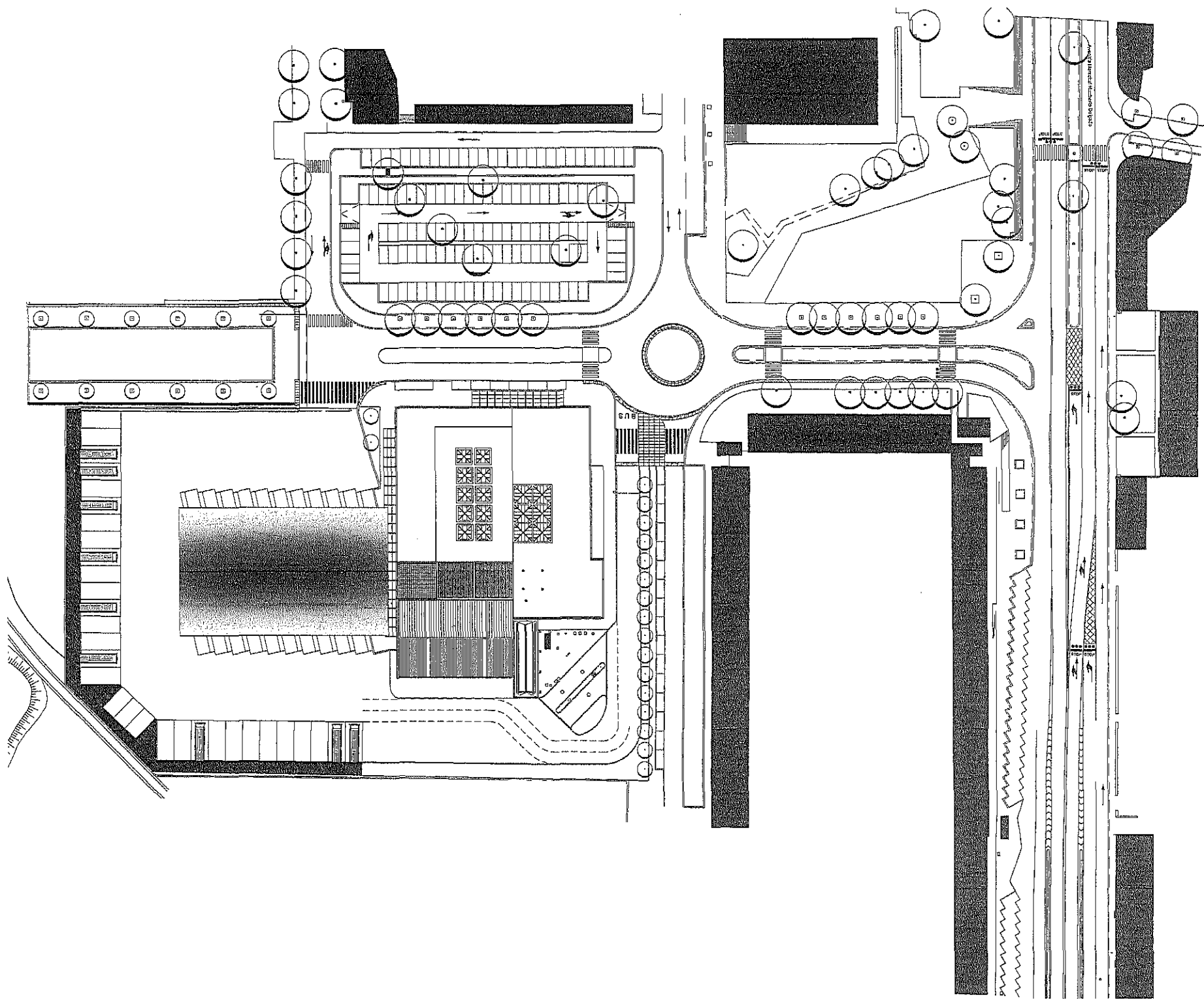
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

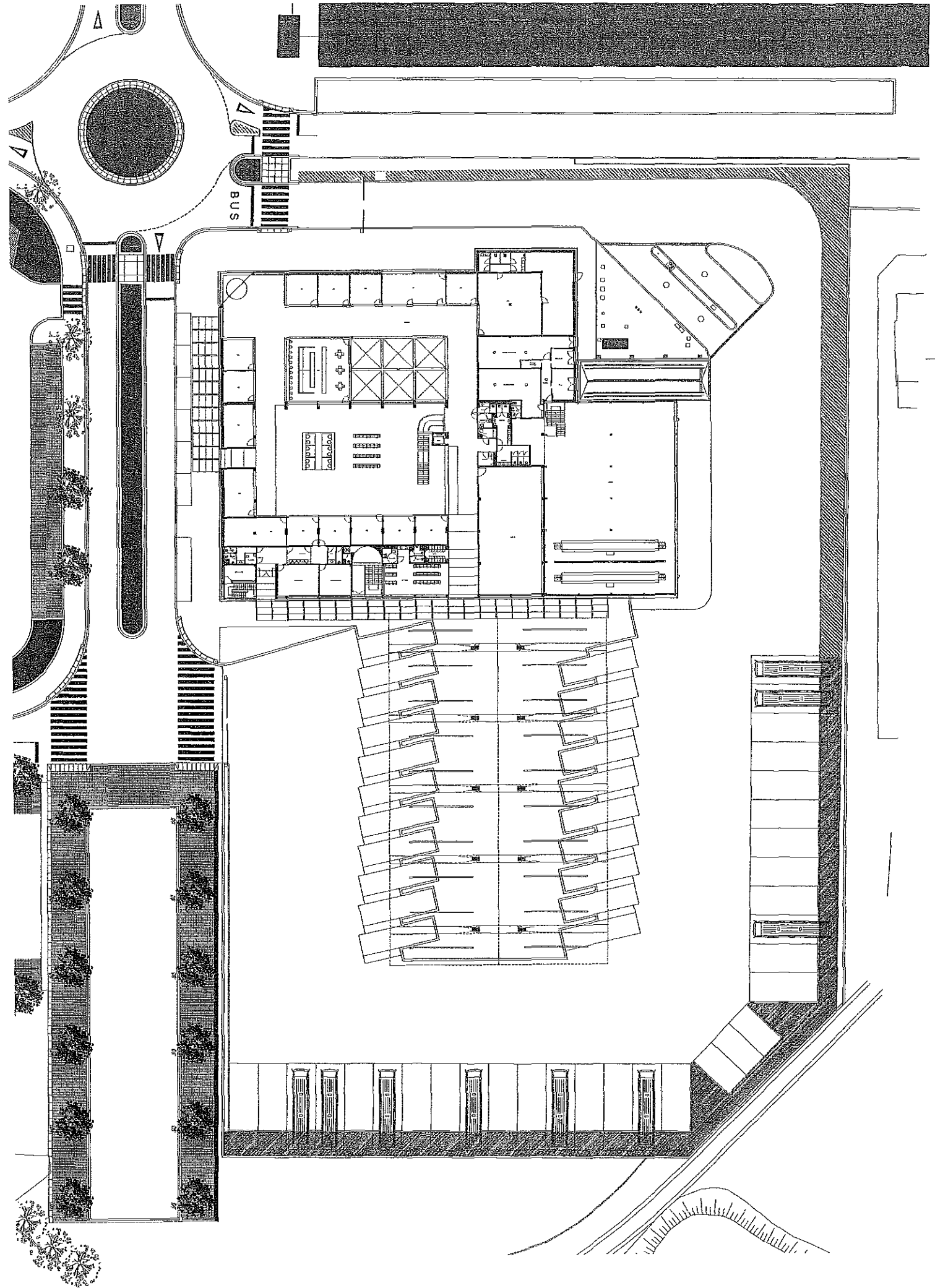
Aprovar o Anteprojeto de arquitetura e respetivas especialidades para a reabilitação do Interface 2 – Estação Rodoviária de Passageiros de Vila Nova de Famalicão, bem como o mapa de medições e respetiva calendarização física e financeira da empreitada.

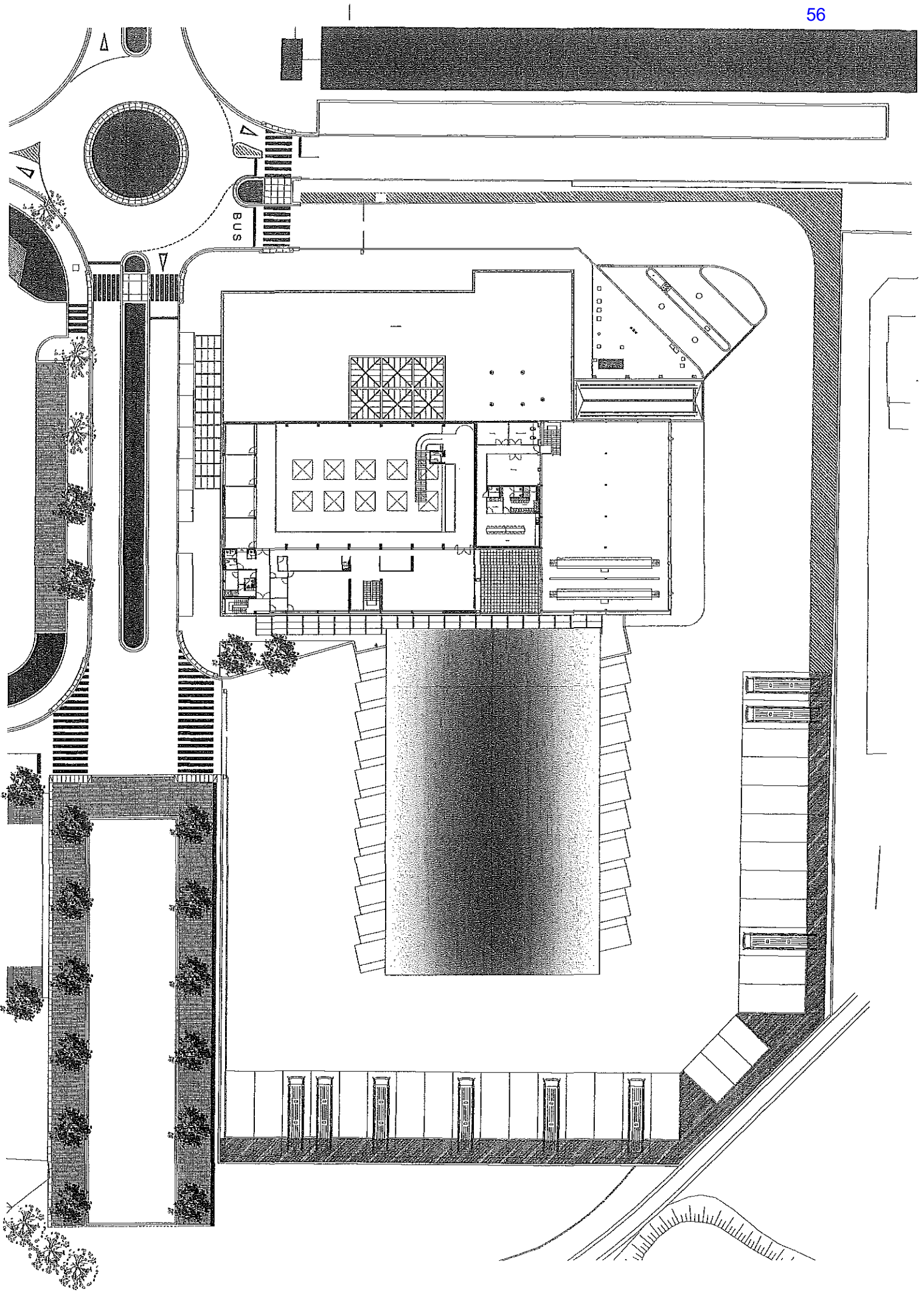
Vila Nova de Famalicão, 20 de novembro de 2018

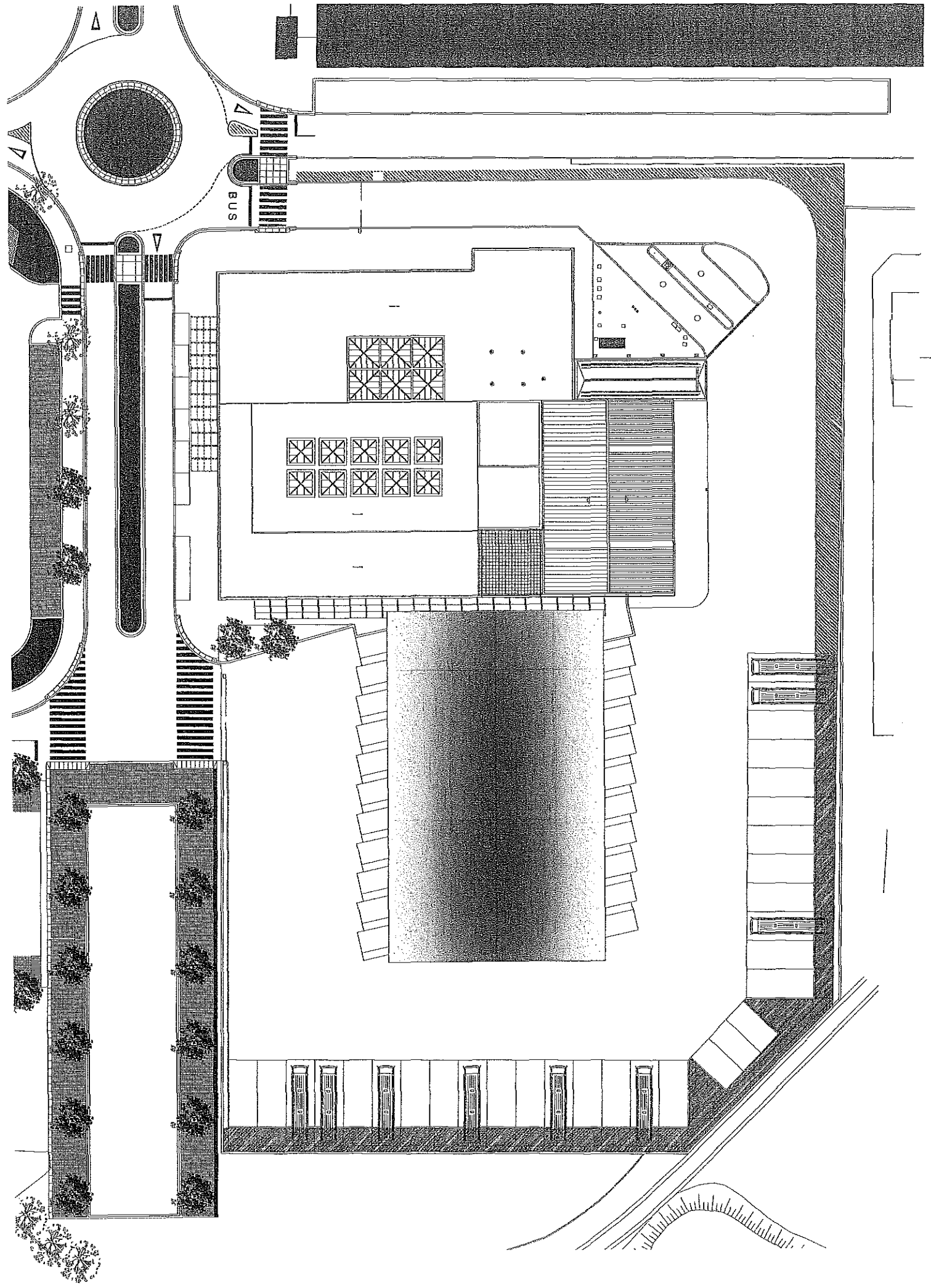
O Presidente da Câmara Municipal

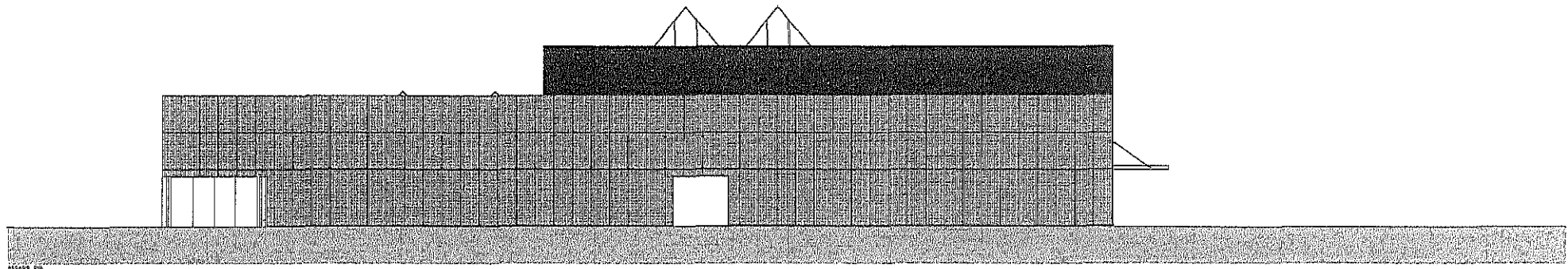
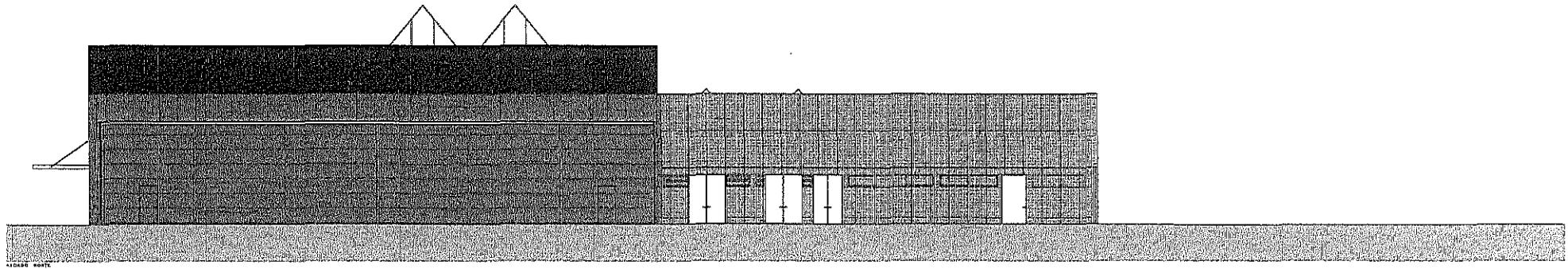
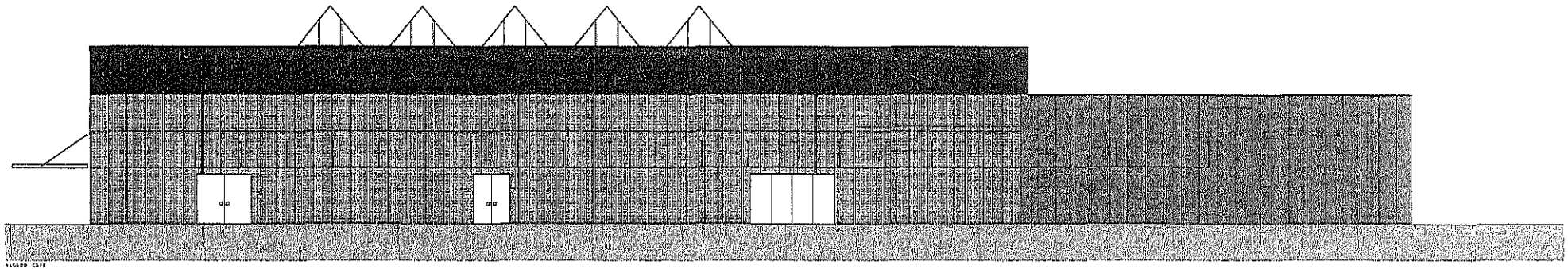
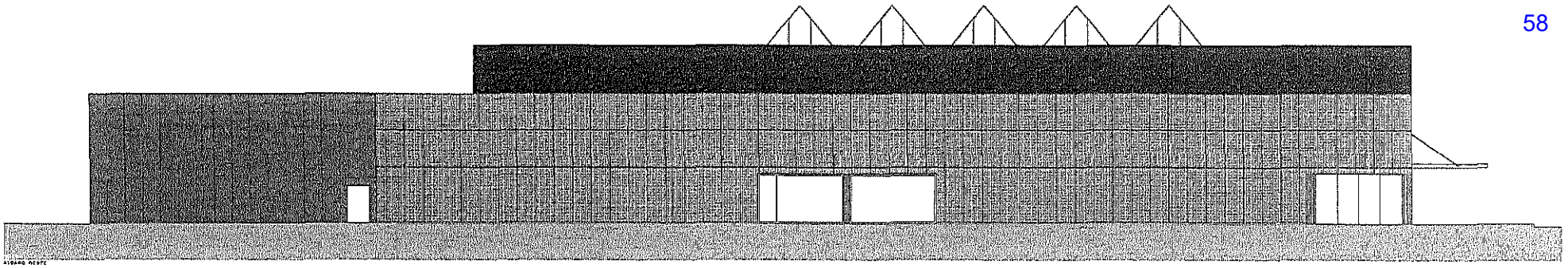

(Dr. Paulo Cunha)

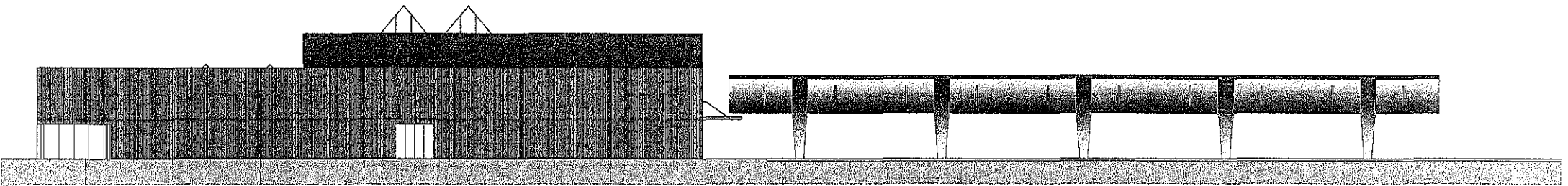
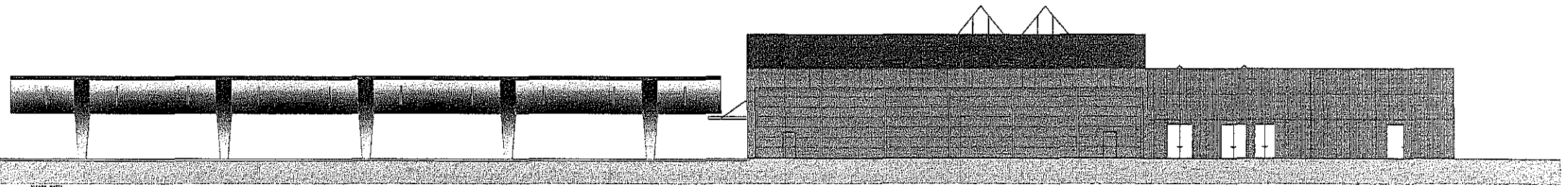
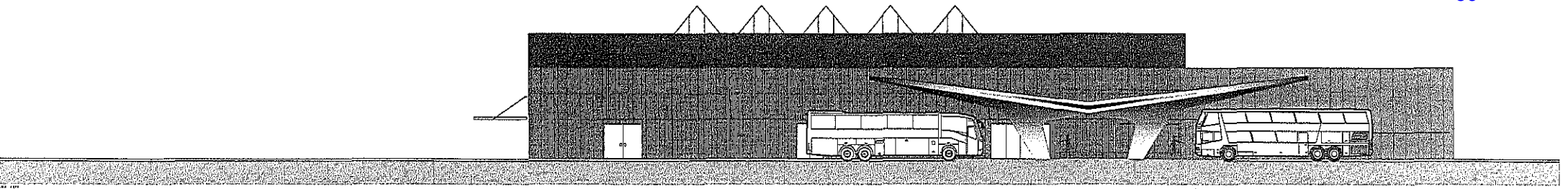












Lista de Preços e Quantidades de Trabalho e Exemplo									
Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	PU	Valor	Comp.	Lav.	Ass.
A - EDIFÍCIO PRINCIPAL									
C	0	Trabalhos preparatórios							60 000,00 €
A	0.1	Execução do estaleiro de acordo com o plano de estaleiro, incluindo a montagem, manutenção, desmontagem e todos os consumos, gastos de equipamento e administração do estaleiro, trabalhos e materiais inerentes ao seu perfeito funcionamento.	1,000 vg	X	55000,000				55 000,00 €
A	0.2	Execução do plano de segurança e saúde da empreitada e a sua implementação e adaptação ao decorrer da obra;	1,000 vg	X	2500,000				2 500,00 €
A	0.3	Execução do plano de gestão de resíduos de demolição e construção.	1,000 vg	X	2500				2 500,00 €
C	1	Demolições							77 245,13 €
A	1.1	Demolição de palas exteriores existentes constituídas por elementos em estrutura metálica leve autoportante e placas de polycarbonato translúcidas, sem afetar a estabilidade dos elementos construtivos do edifício adjacente, e carga manual para camião ou contentor.	605,500 m2	X	21,5				13 018,25 €
A	1.2	Demolição parcial da pala de entrada, elemento a elemento, com altura de 3 metros e superfície média da totalidade de elementos de 45m2, constituída por vigas e pilar em betão armado, laje aligeirada e paredes em alvenaria, sem afetar a estabilidade dos elementos construtivos do edifício adjacente, e carga manual para camião ou contentor.	60,000 m3	X	10,5				630,00 €
A	1.3	Demolição de laje aligeirada pré-fabricada e revestimentos, após escoramento da mesma, para retificação da zona da entrada, sem afetar a estabilidade dos elementos construtivos do edifício adjacente, e carga manual para camião ou contentor.	11,000 m2	X	53				583,00 €
A	1.4	Demolição de estrutura de betão, para retificação da zona da entrada, através do corte com ferramentas diamantadas, sem afetar a estabilidade dos elementos construtivos, incluindo escoramentos e carga manual para camião ou contentor.	3,150 m3	X	268				844,20 €
A	1.5	Demolição alvenaria na fachada exterior de espessura média de 40 cm, para abertura de vãos, sem afetar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos, incluindo corte prévio do contorno da abertura, escoramento do vão e vigas padieiras, carga manual para camião ou contentor.	57,960 m2	X	16,5				956,34 €
A	1.6	Demolição alvenaria formada por tijolo furado de espessuras variáveis, com meios manuais, sem afetar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos, e carga manual para camião ou contentor.	551,566 m2	X	6,15				4 068,63 €
A	1.7	Demolição das partes frontais dos balcões das bilheteiras, constituídos por alvenaria revestida a chapa, incluindo a desmontagem de vãos envidraçados e respetivas proteções, vigas padieiras e carga manual para camião ou contentor.	92,300 m2	X	8,2				756,86 €
A	1.8	Abertura de vãos em paredes divisórias interiores em alvenaria de tijolo, sem afetar a estabilidade da parede divisória ou dos elementos construtivos contíguos, incluindo corte prévio do contorno da abertura, escoramento do vão e viga padieira, carga manual para camião ou contentor.	20,280 m2	X	12,7				257,55 €
A	1.9	Demolição de divisórias leves e respetivos vãos, constituídas por placas de gesso laminado (uma placa por face) instaladas sobre uma estrutura metálica simples, sem afetar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos, e carga manual para camião ou contentor.	403,974 m2	X	5,75				2 322,85 €
A	1.10	Remoção de calharia envidraçada de alumínio, de qualquer tipo, situada na fachada, sem deteriorar os elementos construtivos aos quais esta fica, incluindo remoção de aros, folhas e guarnições, e carga manual para camião ou contentor.	139,600 m2	X	3,73				520,71 €
A	1.11	Desmontagem de vidro temperado / laminado das montras das lojas, fixos e de portas, incluindo a remoção das ferragens e restantes acessórios, carga manual para camião ou contentor.	287,604 m2	X	4,07				1 170,55 €
A	1.12	Desmontagem de folha de porta interior em calharia de madeira, incluindo bandeiras em vidro, desmontagem de rebaixas, guarnições e ferragens e carga manual para camião ou contentor.	51,000 un	X	6,98				355,98 €
A	1.13	Demolição do balcão do café constituído em alvenaria e pedra de granito, incluindo a remoção de elementos acessórios, carga manual para camião ou contentor.	11,300 ml	X	25				282,50 €
A	1.14	Desmontagem de placas translúcidas de clarabóia de quatro águas, sem afetar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos, e carga manual para camião ou contentor.	16,000 un	X	65				1 040,00 €
A	1.15	Demolição de pavimento existente no exterior do piso 1 do edifício, para posterior ampliação, constituído por ladrilhos de cimento, sem deteriorar os elementos construtivos contíguos e impermeabilizações, incluindo picagem do material e base de suporte, e carga manual para camião ou contentor.	96,800 m2	X	15				1 452,00 €
A	1.16	Demolição de pavimento existente no interior do edifício, em cubo calcário e pedras de granito, sem deteriorar os elementos construtivos contíguos, incluindo a demolição da base de suporte, e carga manual para camião ou contentor.	1057,700 m2	X	13				13 880,10 €
A	1.17	Demolição de pavimento existente no interior do edifício, em material cerâmico, sem deteriorar os elementos construtivos contíguos, incluindo a picagem do material de fixação, e carga manual para camião ou contentor.	1261,110 m2	X	8,33				10 505,05 €
A	1.18	Demolição de teto falso contínuo de placas metálicas, incluindo a demolição da estrutura metálica de fixação, das vigas falsas e dos remates, e carga manual para camião ou contentor.	1933,810 m2	X	5,26				10 171,84 €
A	1.19	Remoção de gradeamento metálico no alçado Sul, sem afetar os elementos construtivos, incluindo a desmontagem de acessórios e elementos de fixação.	26,350 ml	X	13,5				355,73 €
A	1.20	Desmontagem de aparelhos sanitários, incluindo torneiras e acessórios e a obstrução das condutas conectadas ao elemento.	48,000 un	X	17				816,00 €
A	1.21	Desmontagem de rede de instalação audiovisual protegida por tubo, incluindo a remoção dos cabos superficiais e a desmontagem dos mecanismos, das caixas e dos acessórios superficiais.	1,000 vg	X	1600				1 600,00 €
A	1.22	Desmontagem de unidades interiores e exteriores do sistema de ar condicionado, incluindo desmontagem dos acessórios, suportes de fixação e condutas.	1,000 vg	X	2000				2 000,00 €
A	1.23	Desmontagem de termocumulador elétrico, incluindo desmontagem dos acessórios, suportes de fixação e obstrução de tubagens.	2,000 un	X	150				300,00 €
A	1.24	Desmontagem de rede de instalação elétrica interior protegida por tubo, incluindo a desmontagem do quadro elétrico, da cablagem, dos mecanismos de segurança contra incêndios, das caixas e dos acessórios superficiais.	1,000 vg	X	5765				5 765,00 €
A	1.25	Desmontagem de luminárias interiores, suspensas ou fixas, sem deteriorar os elementos construtivos aos quais possa estar fixa, e carga manual para camião ou contentor.	1,000 vg	X	450				450,00 €
A	1.26	Desmontagem de rede interior de água, desde à tomada de cada aparelho sanitário até ao ramal de distribuição, incluindo válvulas, dos acessórios e dos suportes de fixação e a obstrução das condutas.	1,000 vg	X	877				877,00 €
A	1.27	Desmontagem de rede de gás interior, e eliminação de válvulas, fixações e outros acessórios superficiais, e carga manual para camião ou contentor.	1,000 vg	X	265				265,00 €
A	1.28	Desmontagem de conjunto da cozinha do piso 1, incluindo móveis, equipamentos e acessórios.	1,000 vg	X	500				500,00 €
A	1.29	Desmontagem de mobiliário fixo existentes, incluindo bancos de espera, elementos ancorados à fachada exterior e interior, calçotes do lixo.	1,000 vg	X	1500				1 500,00 €
C	2	Acondicionamento do terreno							8 898,72 €
A	2.1	Abertura de caboucos das sapatas exteriores, em terreno de qualquer natureza, até se atingir a tensão resistente de 100kPa, incluindo a remoção dos materiais escavados, e transporte para depósito para posterior aproveitamento, de acordo com as P.D.	131,280 m3	X	7,8				1 023,98 €

Lista de Especificações, Quantidades, Mão de Obra e Execução										
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
A	2.2	Abertura de caboucos das sapatas exteriores, em terreno de qualquer natureza, até se atingir a tensão resistente da 200kPa, incluindo a remoção dos materiais escavados, e transporte para depósito para posterior aproveitamento, de acordo com as P.D.	82,000 m3	X	25,7	-	2.107,40 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	2.3	Escavação para abertura de caixa de pavimento interior com espessura média de 30cm, para posterior colocação de pavimento térreo devidamente impermeabilizado.	1647,810 m3	X	3,5	-	5.767,34 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
C	3	Betão armado				-	25.938,21 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	3.1	Fornecimento, transporte e colocação de betão de limpeza C12/15 (X0(P); D12; S3; Cl 1,0), para nivelamento da base das fundações, de 10 cm de espessura, no fundo da escavação previamente realizada, conforme as P.D.	55,514 m3	X	70	-	3.885,98 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	3.2	Pogo de fundação em betão ciclópico C12/15 (X0(P); D12; S3; Cl 1,0), com 30% de rachão.	46,350 m3	X	62,77	-	3.836,39 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	3.3	Sapatas exteriores em betão armado, com betão C25/30 (B30) (XC2(P); D12; S3; Cl 0,4) e aditivo hidrófugo incorporado, aço A500 NR, incluindo chumbadores, fornecimento, transporte, corte, moldagem, montagem, sobreposições, desperdícios, colocação de cofragens, descofragem, e isolamento posterior do betão com duas camadas de flintkote abaixo da cota do piso térreo, de acordo as P.D.	23,888 m3	X	250	-	5.972,00 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	3.4	Vigas em betão armado, com betão C25/30 (B30) (XC2(P); D12; S3; Cl 0,4), aço A500 NR, incluindo murete, fornecimento, transporte, corte, moldagem, montagem, sobreposições, desperdícios, colocação de cofragens e descofragem, de acordo com as P.D.	4,240 m3	X	415	-	1.759,60 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	3.5	Pilares em betão armado, com betão C25/30 (B30) (XC2(P); D12; S3; Cl 0,4), aço A500 NR, incluindo fornecimento, transporte, corte, moldagem, montagem, sobreposições, desperdícios, colocação de cofragens e descofragem, de acordo com as P.D.	0,960 m3	X	400	-	384,00 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	3.6	Caixa de elevador em betão armado, com betão C25/30 (B30) (XC2(P); D12; S3; Cl 0,4), aço A500 NR, incluindo sapata de fundação, fornecimento, transporte, corte, moldagem, montagem, sobreposições, desperdícios, colocação de cofragens, escoramento, descofragem e isolamento posterior do betão com duas camadas de flintkote abaixo da cota do piso térreo, de acordo com as P.D.	20,842 m3	X	370	-	7.711,49 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	3.7	Escadas interiores em betão armado, com betão C25/30 (B30) (XC2(P); D12; S3; Cl 0,4), aço A500 NR, incluindo fornecimento, transporte, corte, moldagem, montagem, sobreposições, desperdícios, colocação de cofragens, escoramento, descofragem e isolamento posterior do betão com duas camadas de flintkote abaixo da cota do piso térreo, de acordo com as P.D.	6,825 m3	X	350	-	2.388,75 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
C	4	Lajes e Pavimentos Térrcos				-	64.743,00 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	4.1	Fornecimento e execução de pavimento térreo, incluindo compactações, juntas de isolamento em torno de elementos estruturais, de acordo com as P.D., constituído por:				-	-	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	4.1.1	Manta geotêxtil em poliéster de 150 g/m2, sobre base devidamente compactada.	1647,810 m2	X	3,5	-	5.767,34 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	4.1.2	Lajeta em betão armado com malhaço CQ38 com 12 cm de espessura.	1647,810 m2	X	14	-	23.069,34 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	4.1.3	Impermeabilização com dupla membrana betuminosa, com 4kg/m2 armada com feltro poliéster não tecido (tipo "Ploydan 180-40 P Elias") sobre outra de 3kg/m2 armada com fibra de vidro (tipo "Glasdan 30 P Elias"), incluindo dobragens, bandas de reforço, sobreposições e pintura betuminosa tipo "Curidan".	1067,700 m2	X	14,6	-	15.801,96 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	4.1.4	Isolamento térmico em poliestireno extrudido com 5 cm de espessura	1067,700 m2	X	6,5	-	6.940,05 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	4.1.5	Camada de regularização em betão leve (700kg/m3), com 8 cm de espessura.	1067,700 m2	X	7,56	-	8.071,81 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
C	4.2	Fornecimento e execução de cobertura em deck metálico, constituída por:				-	-	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	4.2.1	Chapa metálica de suporte em aço galvanizado com 0,8mm, incluindo conectores	105,000 m2	X	12,5	-	1.312,50 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	4.2.2	Pendente em betão leve com inertes de XPS com densidade de 600kg/m3 com espessura média de 5 cm	105,000 m2	X	6,5	-	682,50 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	4.2.3	Painel rígido de Lã de Rocha ISOVER 175, não hidrófilo, sem revestimento	105,000 m2	X	13,5	-	1.417,50 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	4.2.4	Dupla membrana impermeabilizante do tipo EcoPvc PY 1,5	105,000 m2	X	16	-	1.680,00 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
C	5	Estrutura metálica				-	86.389,99 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	5.1	Fornecimento e montagem de estrutura metálica para cobertura em deck metálico, em perfis de aço S275JR, incluindo decapagem ao grau SA 2 1/2, pintura intumescente, constituída por uma demão de primário anticorrosivo de natureza alquídica ou epóxi com uma espessura seca de 60 microns (Tipo C-THERM Primer), tinta intumescente para uma proteção R30 (500PC) (Tipo C-THERM HB) e uma demão de esmalte monocomponente com 60 microns à cor branco (tipo C-THERM Enamel S300), tudo de acordo com o projeto de estabilidade e mapa de acabamentos.				-	-	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	5.1.1	HEA 100	156,960 kg	X	3,6	-	565,13 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	5.1.2	HEA 120	1.337,260 kg	X	3,6	-	4.814,21 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	5.1.3	HEA 260	1.841,400 kg	X	3,6	-	6.629,04 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	5.1.4	UNP 120	274,240 kg	X	3,6	-	987,26 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	5.1.5	IFE 140	46,440 kg	X	3,6	-	167,18 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	5.1.6	Ligações metálicas, incluindo buchas químicas, chapas de reforço, parafusos com anilhas, porca e contra-porca, soldaduras e aparafusamento.	1,000 vg	X	2632,5648	-	2.632,56 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
C	5.2	Fornecimento e montagem de estrutura metálica para suporte da máscara metálica, em perfis de aço S275JR, incluindo decapagem a jato de areia ao grau SA 2 1/2, metalização, primário epóxi zinco (60%) de 50 microns, acabamento e tinta de esmalte de 80 microns, tudo de acordo com o projeto de estabilidade e mapa de acabamentos.				-	-	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	5.2.1	HEA 120	12976,200 kg	X	2,4	-	31.142,88 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	5.2.2	RHS 100x50x4	7009,952 kg	X	2,4	-	16.823,88 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	5.2.3	CHS 42,4x4,0	510,892 kg	X	2,4	-	1.226,14 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	5.2.4	T 140	3931,260 kg	X	2,4	-	9.435,07 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	5.2.5	Ligações metálicas, incluindo buchas químicas, chapas de reforço, parafusos com anilhas, porca e contra-porca, soldaduras e aparafusamento.	1,000 vg	X	8794,19664	-	8.794,20 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-
C	5.3	Fornecimento e montagem de estrutura metálica para suporte da máscara metálica, em perfis de aço S275JR, incluindo decapagem a jato de areia ao grau SA 2 1/2, metalização, primário epóxi zinco (60%) de 50 microns, acabamento e tinta de esmalte de 80 microns, tudo de acordo com o projeto de estabilidade e mapa de acabamentos.				-	-	-	-	-
C						-	-	-	-	-
A	5.3.1	SHS 30x2,5	60,494 kg	X	2,4	-	145,19 €	-	-	-
C						-	-	-	-	-

Lista de Serviços e Quantidades e Valores em Escudo									
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
C									- €
C	8.3	Tetos							- €
C									- €
A	8.3.1	Fornecimento e montagem de teto tipo "Laminex U30 da GABLEX", construído em perfis com 30,8 mm de largura, 35,5 mm de altura, com um espaço aberto entre lâminas, com cerca de 20 mm, incluindo subestrutura de suporte.	1057,000	m2	X	31,8	33 612,60		€
C									- €
A	8.3.2	Fornecimento e montagem de teto falso contínuo liso, formado por placa de gesso cartonado hidrófugo com 12,5 mm de espessura do tipo "Knauf", aparafusada a uma estrutura metálica de aço galvanizado de mestras primárias de 60/27 mm separadas de 1000 mm, suspensas mediante suspensões reguláveis, e mestras secundárias fixas perpendicularmente às primárias através de cavaletes e colocadas com uma modelação máxima de 500 mm entre eixos, incluindo fixações, acessórios de montagem, fita acústica sob os perfis perimetrais, tratamento de juntas, emagamento e lixar, de acordo com as P.D.	90,000	m2	X	20	1 800,00		€
C									- €
A	8.3.3	Fornecimento e montagem de teto falso em chapa de ferro galvanizada com 4mm de espessura, pintada a hammerite forja preto, incluindo subestrutura de suporte.	95,000	m2	X	75	7 125,00		€
C									- €
C	9	Pinturas							23 977,64 €
C									- €
A	9.1	Fornecimento e pintura com tinta do tipo "CIN", na cor branca (RAL5016), sobre paramentos verticais exteriores, com aplicação prévia de primário e duas demãos de acabamento, de acordo com as P.D.	402,600	m2	X	7	2 818,20		€
C									- €
A	9.2	Fornecimento e pintura do tipo "CIN", na cor branca, em paramentos verticais interiores, incluindo aplicação de uma demão de primário em base aquosa e duas demãos de acabamento.	1917,760	m2	X	6,5	12 465,44		€
C									- €
A	9.3	Fornecimento e pintura com tinta do tipo "CIN", na cor branca, sobre paramentos horizontais, incluindo aplicação de uma demão de primário acrílico aquoso branco "Primário EPYGC300" e acabamento com três demãos de tinta aquosa formulada à base de dispersão vinílica "Vynimate", mate, preto, acabamento, de acordo com as P.D.	1242,000	m2	X	7	8 694,00		€
C									- €
C	10	Serralhas							168 714,21 €
C									- €
A	10.1	Fornecimento e colocação de vidro laminado de segurança, 8+8 mm, incolor, sobre sistema de guarnição por peças metálicas.	612,985	m2	X	102,75	62 984,21		€
C									- €
A	10.2	Fornecimento e montagem de vãos envidraçados, com cixilharia em alumínio do tipo "CORTIZO", lacado à cor existente, com vidro duplo "GUARDIAN" 5 T-HST/JC16// laminado 4+4, incluindo fixações, remates e puxadores à todas as ferragens, aros e acessórios necessários à sua montagem, de acordo com o Mapa de Vãos	101,200	m2	X	275	27 830,00		€
C									- €
A	10.3	Porta pivotante de abrir de duas folhas em vidro laminado e temperado com 10mm esp.	2,000	un	X	1800	3 600,00		€
C									- €
A	10.4	Porta de correr automática, de alumínio e vidro laminado de segurança, com sistema de abertura lateral	3,000	un	X	4200	12 600,00		€
C									- €
A	10.5	Clarebóia de quatro águas, revestida com placas compacto de polcarbonato celular incolores de 5 mm de espessura	16,000	un	X	2750	44 000,00		€
C									- €
A	10.6	Fornecimento e colocação de partido de deslizamento lateral em metal distendido, incluindo automatismos	6,000	un	X	1200	7 200,00		€
C									- €
A	10.7	Fornecimento e montagem de clareabóias de desenfumagem do tipo TRIA.PERVEA	6,000	un	X	1750	10 500,00		€
C									- €
C	11	Carpintarias							18 478,00 €
C									- €
A	11.1	Fornecimento e colocação de portas interiores de do tipo "Vicalma" Portaro em MDF lacada, incluindo aro e guarnição com acabamento lacado.	28,000	un	X	550	15 400,00		€
C									- €
A	11.2	Fornecimento e aplicação de painéis fêndicos do tipo "BANEMA", incluindo porta em painel do mesmo tipo, fixações, apoios, dobradiças e fechaduras e, aço inoxidável, de acordo com o mapa de acabamentos.	20,520	m2	X	150	3 078,00		€
C									- €
C	12	Louças sanitárias e acessórios							30 078,00 €
C									- €
A	12.1.1	Lavatório sobre tampo "Roca" modelo "Hall" 550x485x140 mm na cor branca, incluindo sífões de garrafa e monocomando.	15,000	un	X	275	4 125,00		€
C									- €
A	12.1.2	Lavatório mobilidade condicionada na cor branca, incluindo sífões de garrafa e monocomando	3,000	un	X	300	900,00		€
C									- €
A	12.1.3	Lavatório mobilidade condicionada na cor branca, incluindo sífões de garrafa e monocomando	2,000	un	X	350	700,00		€
C									- €
A	12.1.4	Urinol "Roca" modelo "Chic" 325x330x560 mm, incluindo fluxómetro.	11,000	un	X	398	4 378,00		€
C									- €
A	12.1.5	Sanita suspensa "Roca", modelo "Pendão" 370x600x790mm ref.ª A34224800000 na cor branca, incluindo tampo, sistema de encostar e montagem para sanita suspensa tipo "gaberit" compatível com o modelo; reservatório de descarga: placa de comando de descarga dupla tipo "Roca"	15,000	un	X	478	7 170,00		€
C									- €
A	12.1.6	Sanita "Roca" modelo mobilidade condicionada	5,000	un	X	500	2 500,00		€
C									- €
A	12.1.7	Chuveiro de parede "Roca" modelo "Stella" ref.ª A5BH103C00 incluindo misturadora	2,000	un	X	175	350,00		€
C									- €
A	12.1.8	Base de chuveiro "Roca"	2,000	un	X	200	400,00		€
C									- €
A	12.1.9	Bafa de separação do tipo "Sanitana", separador-tum, ref.ª SPUR1EIOCO	3,000	un	X	125	375,00		€
C									- €
A	12.1.10	Dispensador de rolo Jumbo tipo "JNF" In.60.489, em aço inoxidável, satinado	20,000	un	X	100	2 000,00		€
C									- €
A	12.1.11	Dispensador de sabão líquido tipo "JNF" In.43.483 em aço inoxidável, satinado	20,000	un	X	60	1 200,00		€
C									- €
A	12.1.12	Dispensador de toalhas tipo "JNF" em aço inoxidável, satinado	20,000	un	X	90	1 800,00		€
C									- €
A	12.1.13	Porta placaba tipo "JNF" série "Elegant" In.45.319, em aço inoxidável, satinado	20,000	un	X	60	1 200,00		€
C									- €
A	12.2	Espelhos para instalações sanitárias nas dimensões 500x1200 mm com fixação oculta	20,000	un	X	50	1 000,00		€
C									- €
C	12.3	Tampo em mármore "Moleano" com respetiva dobra de 15cm para ocultar tubagens nas seguintes dimensões.							- €
C									- €
A	12.3.1	150x60 cm	4,000	un	X	180	720,00		€
A	12.3.2	250x60 cm	4,000	un	X	315	1 260,00		€
C									- €
C									- €
C	13	Mobiliário							83 170,00 €
C									- €
A	13.1	Elevador eléctrico do tipo "OTIS" modelo "Gen2 LIFE" com capacidade de 8 pessoas ou 630 Kg de carga nominal, velocidade de 1 m/s e portas automáticas, incluindo todos os acessórios e ferragens necessários ao seu funcionamento, de acordo com as P.D do fabricante.	1,000	vg	X	26500	26 500,00		€
C									- €
C	13.2	Fornecimento e colocação de cadeiras na sala de espera do tipo							- €
C									- €
A	13.2.1	Cadeiras de Recapção de Madeira em viga com 3 Lugares e 4 Braços	3,000	un	X	1285	3 855,00		€

Lista de Espécies e Quantidades de Trabalhos a Executar									
Item	Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Flexível	Preço	Valor	Out.	Alb.
A	13.2.2	Cadeiras de Recepção de Madeira em viga com 6 Lugares e 7 Braços e/ 2 mesas laterais	7,000	un	X	2710	18 970,00 €		
A	13.2.3	Cadeiras Recepção 3 Lugares Fixa Viga Iso 01	1,000	un	X	365	365,00 €		
A	13.2.4	Cadeiras Recepção 2 Lugares Fixa Viga Iso 01	2,000	un	X	250	500,00 €		
C							- €		
A	13.3	Cacifos Fenólicos Simples em Z 2 Cacifos 1800x500x350mm	12,000	un	X	665	7 980,00 €		
C							- €		
A	13.4	Bilheteira em módulo pré-fabricado do tipo Lusomódulo	1,000	vg	X	25000	25 000,00 €		
C							- €		
C	14	Rede de Abastecimento de água			X		21 000,00 €		
C							- €		
C	15	Rede de Drenagem de Águas Residuais			X		9 000,00 €		
C							- €		
C	16	Rede de Drenagem de Águas Pluviais			X		18 000,00 €		
C							- €		
C	17	Segurança Contra Incêndios			X		19 000,00 €		
C							- €		
C	18	Instalações Elétricas			X		118 275,76 €		
C							- €		
C	19	AVAC			X		174 517,08 €		
C							- €		
C	19.1	EQUIPAMENTOS					- €		
C	19.1.1	Rooftop					- €		
C		Fornecimento e instalação de unidade de climatização do tipo Rooftop, incluindo estrutura de suporte, madiços, apoios, comando e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					- €		
A	19.1.1.1	Rooftop1 (ins.19000m3/h/ ret.19000m3/h)	1,000	un.	X	35000	35 000,00 €		
C							- €		
C	19.1.2	Unidades de Expansão directa ERQ					- €		
C		Fornecimento, e instalação de unidades de expansão directa do tipo Split, incluindo estrutura de suporte, madiços, apoios, comando e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					- €		
A	19.1.2.1	ERQ250	1,000	un.	X	5100	5 100,00 €		
C							- €		
C	19.1.3	Unidades Exteriores Multisplit					- €		
C		Fornecimento, e instalação de unidades de expansão directa do tipo Split, incluindo estrutura de suporte, madiços, apoios, comando e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					- €		
A	19.1.3.1	Unidades do tipo mural	2,000	un.	X	2800	5 600,00 €		
C							- €		
C	19.1.4	Unidades Interiores Multisplit					- €		
C		Fornecimento, e instalação de unidades de expansão directa do tipo Split, incluindo estrutura de suporte, madiços, apoios, comando e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					- €		
A	19.1.4.1	Unidades do tipo mural	4,000	un.	X	360	1 440,00 €		
A	19.1.4.2	Unidades do tipo casseta	4,000	un.	X	900	3 600,00 €		
C							- €		
C	19.1.5	Tubagem de cobre (expansão directa)					- €		
C		Fornecimento e instalação de tubagem de cobre, isolada e revestida com forra mecânica, incluindo estrutura de suporte, apoios, bem como todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					- €		
A	19.1.5.1	Tubagem Ø 6.4	250,000	ml	X	23,18	5 795,00 €		
A	19.1.5.2	Tubagem Ø 9.5	200,000	ml	X	27,69	5 538,00 €		
A	19.1.5.3	Tubagem Ø 12.7	50,000	ml	X	32,25	1 613,00 €		
C							- €		
C	19.1.6	Unidades de tratamento de ar					- €		
C		Fornecimento e instalação de unidades de tratamento de ar, incluindo estrutura de suporte, comando e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					- €		
A	19.1.6.1	UTA 1 (ins. 8000m3/h/ ret.6600m3/h)	1,000	un	X	22000	22 000,00 €		
C							- €		
C	19.1.7	Ventiladores					- €		
C		Fornecimento e instalação de ventiladores helico centrífugos / centrífugos incluindo estrutura de suporte, comando bem como todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme especificações técnicas.					- €		
C							- €		
C	19.1.7.1	Ventiladores de extração					- €		
A		VEVC 1.1 (1570 m3/h)	1,000	un.	X	1000	1 000,00 €		
A		VEVC 1.2 (720 m3/h)	1,000	un.	X	200	200,00 €		
A		VEVC 1.3 (150 m3/h)	1,000	un.	X	130	130,00 €		
A		VEVC 2.1 (990 m3/h)	1,000	un.	X	300	300,00 €		
C							- €		
C	19.1.7.2	Ventiladores de insuflação					- €		
A		VI 1.1 (900 m3/h)	1,000	un.	X	1000	1 000,00 €		
C							- €		
C	19.2	Condutas					- €		
C		Condutas circulares					- €		
C	19.2.1	Fornecimento e instalação de uma rede de condutas circulares do tipo "Splitro", incluindo suportes, acessórios, conforme especificações técnicas					- €		
C							- €		
C	19.2.1.1	Sem Isolamento					- €		
A		- Ø 100	31,500	m	X	15,52	488,88 €		
A		- Ø 125	8,000	m	X	18	144,00 €		
A		- Ø 150	36,500	m	X	21,18	773,07 €		
A		- Ø 200	32,500	m	X	26,95	875,88 €		
A		- Ø 250	19,000	m	X	30,3	575,70 €		
A		- Ø 300	6,500	m	X	33,94	220,61 €		
A		- Ø 350	1,500	m	X	37,41	56,12 €		
C							- €		
C	19.2.1.2	Com Isolamento					- €		
A		- Ø 100	13,500	m	X	21,22	286,47 €		
A		- Ø 125	31,000	m	X	24,21	750,51 €		
A		- Ø 150	58,500	m	X	27,65	1 617,53 €		
A		- Ø 200	81,000	m	X	34,16	2 766,96 €		
A		- Ø 250	68,500	m	X	36,27	2 500,50 €		
A		- Ø 300	61,000	m	X	42,67	2 602,87 €		
C							- €		
C	19.2.1.3	Com Isolamento e Forra Mecânica					- €		
A		- Ø 250	2,000	m	X	57	114,00 €		
A		- Ø 300	2,500	m	X	63	157,50 €		
A		- Ø 400	16,500	m	X	70	1 155,00 €		
A		- Ø 600	10,500	m	X	85	892,50 €		
A		- Ø 800	22,000	m	X	150	3 300,00 €		
A		- Ø 1050	9,000	m	X	230	2 070,00 €		
A		- Ø 1200	16,000	m	X	245	3 920,00 €		
C							- €		
C	19.2.2	Tubo Flexível					- €		

Descrição		Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
C	Fornecimento e instalação de tubo flexível incluindo suportes, acessórios, conforme especificações técnicas				- €
A	19.2.2.1 Com Isolamento	1,000 vg.	X	500	500,00 €
A	19.2.2.2 Sem Isolamento	1,000 vg.	X	100	100,00 €
C					- €
C	19.2.3 Condutas Retangulares				- €
C	Fornecimento e instalação de uma rede de condutas rectangulares, incluindo suportes, acessórios, conforme especificações técnicas				- €
C					- €
A	19.2.3.1 Com Isolamento	693,000 m²	X	37	25 641,00 €
A	19.2.3.2 Com Isolamento e Forra mecânica	96,000 m²	X	70	6 720,00 €
A	19.2.3.3 Sem Isolamento	28,000 m²	X	30	840,00 €
C					- €
A	19.2.4 Fornecimento e instalação de portas de visita e alçapões de acesso para condutas de ar, de acordo com o definido nas especificações técnicas	1,000 vg.	X	300	300,00 €
C					- €
A	19.2.5 Fornecimento e instalação de uma rede de condensados, conforme especificações técnicas	1,000 vg	X	500	500,00 €
C					- €
C	19.3 TERMINAIS DE AR E ACESSÓRIOS				- €
C					- €
C	19.3.1 Fornecimento e instalação de difusores, grelhas e bocas de extração, incluindo todos os acessórios ao seu funcionamento, conforme especificações técnicas				- €
C					- €
C	19.3.1.1 Grelhas				- €
A	- GR 200x100 mm	2,000 un	X	56	112,00 €
A	- GR 250x100 mm	47,000 un	X	64	3 008,00 €
A	- GR 250x150 mm	2,000 un	X	69	138,00 €
A	- GR 300x150 mm	13,000 un	X	74	962,00 €
A	- GR 600x200 mm	7,000 un	X	85	595,00 €
A	- GR 1000x300 mm	18,000 un	X	95	1 710,00 €
C					- €
C	19.3.1.2 Difusores				- €
A	- DIF 200x200mm	3,000 un	X	100	300,00 €
A	- DIF 525x525mm	5,000 un	X	190	950,00 €
C					- €
C	19.3.1.3 Válvula de Extração				- €
A	- BRH Ø100mm	40,000 un	X	15,9	636,00 €
C					- €
A	19.3.2 Fornecimento e instalação de Registos de caudal de ar, conforme especificações técnicas	1,000 cj.	X	3000	3 000,00 €
C					- €
C	19.4 INSTALAÇÃO ELÉCTRICA ASSOCIADA				- €
C					- €
C	19.4.1 Quadros Eléctricos de AVAC e Gestão, incluindo todos os componentes de potência e comando e potência especificados conforme especificações técnicas, QEIM	1,000 Un	X	2500	2 500,00 €
A					- €
A	19.4.2 Fornecimento e instalação de Interligações de potência entre os equipamentos e o Quadro Eléctrico respectivo, no tipo de cabo especificado em cada circuito, em caminho de cabos ou abraçadeira conforme especificações técnicas.	1,000 Vg	X	1500	1 500,00 €
C					- €
A	19.4.3 Fornecimento e instalação de Interligações de comando, em caminho de cabos ou abraçadeira conforme especificações técnicas.	1,000 Vg	X	500	500,00 €
C					- €
A	19.4.4 Caminho de Cabos	1,000 Vg	X	500	500,00 €
C					- €
A	19.4.5 Fornecimento e instalação de um sistema de controlo e gestão, conforme especificações técnicas.	1,000 Vg	X	9000	9 000,00 €
C					- €
A	19.4.6 Fornecimento e instalação contadores de energia, conforme especificações técnicas.	2,000 un.	X	400	800,00 €
C					- €
C	20 Telecomunicações		X		20 118,94 €
C					- €
C	21 Sinalética				37 950,00 €
A	21.1 Fornecimento e instalação de toda a sinalética	1,000		37950	37 950,00 €
C					- €
					1 436 038,52 €

B - PALA DO CAIS DE TRANSPORTE									
C	1	ESTALEIRO							25 000,00 €
C									- €
A	1.1	Instalações gerais do estaleiro, incluindo transporte, montagem e desmontagem de todo o equipamento e materiais necessários para a sua instalação e funcionamento; preparação de todos os acessos necessários às frentes de trabalho incluindo sistemas de elevação para acesso e execução dos trabalhos (gruas, andalmes, etc.); a execução de barreiras de protecção ao longo dos locais de intervenção; desenvolvimento e implantação de todos os procedimentos e equipamentos de segurança previstos no PSS e de todos os procedimentos de gestão de resíduos previstos no PPRCD; piquetagem, implantação e controlo topográfico da obra; custos com mão-de-obra indirecta e a reposição das condições iniciais após conclusão dos trabalhos, incluindo a limpeza e a substituição e eventual reparação de estruturas que venham a ser danificadas nas infraestruturas adjacentes. Inclui a mobilização de pessoal especializado e equipamento de perfuração e execução de estacas e meios elevatórios adequados à realização dos trabalhos, bem como todas as reinstalações necessárias à execução da obra e posterior desmobilização e reposição das condições pré-existent.	1,00	vg	X	25 000,00 €			25 000,00 €
C									- €
C	2	MOVIMENTO DE TERRAS							663,82 €
C									- €
C	2.1	Escavação em terreno de qualquer natureza, com recurso a meios mecânicos, incluindo carga, transporte a vazdouro autorizado e respectiva descarga do material e todos os trabalhos necessários e complementares, no estrito respeito do método construtivo preconizado em projeto. Nota: O volume apresentado corresponde ao Volume Teórico, pelo que eventuais empenhamentos deverão ser reflectidos no preço unitário apresentado							- €
C									- €
C	2.1.1	Escavação para abertura de caboucos							- €
A	2.1.1.1	Vias de Fundação VF1	19,25	m3	X	8,60 €			165,55 €
A	2.1.1.2	Machos de Encabecamento M2.8	83,52	m3	X	8,60 €			718,27 €
C									- €
C	3	ESTACAS							31 800,00 €
C									- €
C	3.1	Execução de estacas, incluindo furação, sustimento das paredes, fornecimento e colocação de armaduras ao longo de todo o comprimento (Aço A500 NR) e de Betão C30/37;XC2;C10,40;D16;S5, sobreconsumos associados ao sistema construtivo, meios elevatórios de apoio, bem como transporte a vazadouro de produtos sobrantes. Nota: A medição das estacas é realizada desde a base do macho de encabecamento, correspondendo portanto ao comprimento útil das mesmas, devendo sobreperfurações, sobreconsumos e empalmes encontrarem-se diluídos no respectivo preço unitários.							- €
A	3.1.1	Por cada m de estaca Ø800 (14/16 + ct.f 8/0-15)	220,00	m	X	140,00 €			30 800,00 €
C									- €
C	3.2	Saneamento da cabeça das estacas, até se atingir betão sã, regularização das mesmas e protecção das armaduras, incluindo eventuais entivagens, bombagem e transporte a vazadouro dos materiais resultantes.							- €
A	3.2.1	Por cada estaca Ø800	20,00	un	X	50,00 €			1 000,00 €
C									- €
C	3.3	Execução de ensaios sísmicos e elaboração e fornecimento de relatório técnico interpretativo.							- €
A	3.3.1	Por cada estaca ensaiada	20,00	un	X	50,00 €			1 000,00 €
C									- €
C	4	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL							402 136,15 €
C									- €
C	4.1	Fornecimento e aplicação de betão da classe C12/15;X0(Pt);C11,0;D22 com 5 cm de espessura mínima na regularização da fundação de vigas e machos, incluindo fornecimento do material, bombagem, regularização da base e eventual entivagem. (NOTA: Por cada m2 de área em planta de betão de regularização)							- €
A	4.1.1	Vias de Fundação VF1	15,40	m2	X	4,00 €			61,60 €
A	4.1.2	Machos de Encabecamento M2.8	57,60	m2	X	4,00 €			230,40 €
C									- €
C	4.2	Execução de vigas de fundação e machos de encabecamento das estacas, incluindo fornecimento e colocação de betão C30/37;XC2(Pt);C10,40;D22;S3 e armaduras em Aço A500 NR, incluindo cofragem e pintura com duas demãos cruzadas com emulsão betuminosa.							- €
C									- €
C	4.2.1	Por cada m2 de cofragem							- €
A	4.2.1.1	Vias de Fundação VF1	52,60	m2	X	20,00 €			1 056,00 €
A	4.2.1.2	Machos de Encabecamento M2.8	140,00	m2	X	20,00 €			2 800,00 €
C									- €
C	4.2.2	Por cada m3 de betão							- €
A	4.2.2.1	Vias de Fundação VF1	18,48	m3	X	100,00 €			1 848,00 €
A	4.2.2.2	Machos de Encabecamento M2.8	80,64	m3	X	100,00 €			8 064,00 €
C									- €
C	4.2.3	Por cada kg de aço							- €
A	4.2.3.1	Vigas de Fundação VF1	2305,92	kg	X	1,20 €			2 767,10 €
A	4.2.3.2	Machos de Encabecamento M2.8	8734,00	kg	X	1,20 €			10 480,80 €
C									- €
A	4.2.4	Mão de obra	7120,18	vg	X	1,00 €			7 120,18 €
C									- €
C	4.3	Execução de vigas, pilares e laje, incluindo fornecimento e colocação de betão C30/37;XC4(Pt); C10,40;D22;S3 e armaduras em Aço A500 NR, incluindo cofragem e pintura com duas demãos cruzadas com emulsão betuminosa.							- €
C									- €
C	4.3.1	Por cada m2 de cofragem da Classe A3							- €
A	4.3.1.1	Laje	1686,13	m2	X	25,00 €			42 153,23 €
A	4.3.1.2	"Vigas acima da laje"	131,94	m2	X	25,00 €			3 298,40 €
A	4.3.1.3	Pilares (tudo abaixo da laje)	513,34	m2	X	25,00 €			12 833,50 €
A	4.3.1.4	Vigas de bordo	59,00	m2	X	25,00 €			1 475,95 €
C									- €
C	4.3.2	Por cada m3 de betão							- €
A	4.3.2.1	Pilares (tudo abaixo da laje)	319,25	m3	X	100,00 €			31 925,17 €
A	4.3.2.2	Laje	561,00	m3	X	100,00 €			56 100,00 €
A	4.3.2.3	"Vigas acima da laje"	35,25	m3	X	100,00 €			3 524,93 €
C									- €
C	4.3.3	Por cada kg de aço							- €
A	4.3.3.1	Laje	59603,30	kg	X	1,20 €			71 523,96 €
A	4.3.3.2	Pilares (tudo abaixo da laje)	8942,83	kg	X	1,20 €			10 731,40 €
A	4.3.3.3	Vigas	35317,54	kg	X	1,20 €			42 381,05 €
A	4.3.3.4	"Vigas acima da laje"	1366,73	kg	X	1,20 €			1 640,07 €
C									- €
A	4.3.4	Mão de obra	80121,41	vg	X	1,00 €			80 121,41 €
C									- €
C	5	Diversos							7 500,00 €
C									- €
A	5.1	Vedação da zona de intervenção e remoção da estrutura existente de modo a permitir adequadas condições de trabalho.	1,00	vg	X	1 500,00 €			1 500,00 €
C									- €
A	5.2	Reparação do pavimento da zona de intervenção.	300,00	m2	X	20,00 €			6 000,00 €
C									- €
C								TOTAL	468 319,97 €

E - RUA DAS LAMEIRAS					
1	ESTALEIRO		-	€	4 000,00 €
1.1	Estaleiro em obra, constituído por todas as infra-estruturas necessárias para a execução da obra, de acordo com legislação em vigor, aplicável a estaleiros, incluindo fornecimento, implantação, colocação, regularização de terrenos e limpeza de entulhos, de acordo com Caderno de Focação.				- €
1.1.1	Montagem	1,000 vg	1000,000		750,00 €
1.1.2	Manutenção	1,000 vg	500,000		500,00 €
1.1.3	Desmontagem	1,000 vg	1000,000		750,00 €
1.1.4	Elaboração e fornecimento do cadastro das Infra-estruturas da empreitada (registo gráfico e descritivo) em suporte informático geo-referenciado.	1,000 vg	300		250,00 €
1.1.5	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	1,000 vg	300		250,00 €
1.1.6	Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da Empreitada, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 46/2008 de 12 Março, no que se refere à entidade executante, nomeadamente: assegurar a promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados da RCD na obra; ter na obra um sistema de acondicionamento adequado dos resíduos que permita a sua gestão selectiva e nos casos que não seja possível a sua reutilização de enviar tais resíduos a um operador de gestão licenciado.	1,000 vg	1500		1 500,00 €
2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTOS DE TERRAS				10 310,00 €
2.1	Demolição de guias de betão, pavimentos em cubo, desmatação da zona ajardinada, dentro da área de intervenção, incluindo levantamento da fundação em betão, separação, carga, transporte e descarga em vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito em local a indicar pela fiscalização, de acordo com o C.E. e P.D.	400,000 m2	6		2 400,00 €
2.2	Fresagem de betão betuminoso existente (aproximadamente 10 cm), incluindo carga, transporte e descarga em vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito em local a indicar pela fiscalização, de acordo com o C.E. e P.D.	350,000 m2	7,5		2 625,00 €
2.3	Escavação de terrenos de qualquer natureza, para abertura de caixas de pavimentos, incluindo carga, transporte e descarga em vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito, de acordo com o C.E. e P.D.	350,000 m3	X	4,5	1 575,00 €
2.4	Corte de árvores, incluindo desenraizamento, enchimento de acordo com o definido no projeto, e transporte, colocação em vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito.	11,000 un		160	1 760,00 €
2.5	Desvio dos postes de eletricidade.	5,000 un		250	1 250,00 €
2.6	Desativação das sarjetas existentes	7,000 un		100	700,00 €
3	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS				2 730,00 €
3.1	Fornecimento e assentamento de colectores sobre almofada de areia, em PP da classe SN8Kg/cm2, com camada de terra crandada envolvendo os tubos até 20 cm acima e abaixo das valas com terras provenientes da escavação, com calque e rega por camadas de 0,20m, incluindo abertura ou escavação em terreno de qualquer natureza, entivacão, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventuais indemnizações por depósito, abertura, entivacão e aterro de valas devidamente compactadas.				- €
3.1.1	Com diametro de 200mm	35,000 ml		28	980,00 €
3.2	Fornecimento e colocação de sumidouros e sargetas do tipo «A Clementina do Louro, S.A.», incluindo grade em ferro galvanizado C250, soleira armada, escavação em terreno de qualquer natureza, e todos os trabalhos necessários à sua execução, de acordo com as P.D.	7,000 un		250	1 750,00 €
4	ARRANJOS EXTERIORES				12 890,00 €
4.1	Fornecimento e assentamento de laçol de passeio em granito serrado azul de 100x30x25, sobre fundação em betão C16/20 (B20) e ligado com argamassa de cimento e areia, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, construção da fundação, carga, transporte e descarga em vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito em local a indicar pela fiscalização, de acordo com o C.E. e P.D.	430,000 ml	X	23	9 890,00 €
4.2	Fornecimento e colocação de terra vegetal. incluindo plantações de relva e arbustos	200,000 m2		15	3 000,00 €
5	PÁVIMENTAÇÕES				20 864,50 €
5.1	Pavimentação das faixas de circulação:				- €
5.1.1	Pavimentação da faixa de circulação, constituída por camada de sub-base de agregado britado de granulometria extensa, com 0.15m de espessura com características de sub-base ABGE, camada de base não ligada de agregado britado de granulometria extensa, com 0.15m de espessura com características de sub-base ABGE e camada de desgaste AC 14 SURF (35/50) com 0,06 m sobre rega de impregnação EB C60BP3TA com 6 cm, incluindo abertura de caixa, transporte dos materiais provenientes da escavação a vazadouro, de acordo com as P.D..	170,000 m2		24,6	4 182,00 €
5.1.2	Reforço do pavimento existente, com camada de desgaste SMA 11 (Surf PMB 45/80-65) sobre rega de colagem EBM C60BP3, com 0,05 m de espessura, incluindo limpeza sobre camada de ligação existente, de acordo com as P.D..	400,000 m2		9,5	3 800,00 €
5.2	Pavimentação dos estacionamento:				- €
5.2.1	Constituída por solo de fundação com compactação mínima de 98% da baridade seca máxima obtida em laboratório pelo ensaio de Proctor Modificado, geotêxtil com gramagem (EN965) de 300 g/m2, sub-base de agregado britado de granulometria extensa, com características de base em agregado britado de granulometria extensa, com 0.20m de espessura, após recalque, almofada de areia com 0,07 m de espessura, cubo de granito azul de 11x11 cm, na delimitação dos lugares de estacionamento cor amarela, com juntas preenchidas com areia a traço seco cimento 1/3, incluindo abertura de caixa, transporte dos materiais provenientes da escavação a vazadouro.	170,000 m2		26,5	4 505,00 €
5.3	Pavimentação dos passeios:				- €
5.3.1	Constituída por solo de fundação com compactação mínima de 98% da baridade seca máxima obtida em laboratório pelo ensaio de Proctor Modificado, geotêxtil com gramagem (EN965) de 300 g/m2, sub-base em tout-venant com 0,20 m (10+10 cm), após compactação, base em betuminoso tipo «binder» com 5 cm de espessura, e betão betuminoso com 2 cm de espessura, incluindo abertura de caixa, transporte dos materiais provenientes da escavação a vazadouro.	150,000 m2	X	15,85	2 377,50 €
5.4	Pavimentação do passeio em lajeado de granito:				- €
5.4.1	Constituída por camada de sub-base de agregado britado de granulometria extensa, com 0.20m de espessura com características de sub-base ABGE, camada de base não ligada de agregado britado de granulometria extensa, com 0.20m de espessura com características de sub-base ABGE, camada de base AC32 bin 35/50(MB) sobre rega de impregnação EB C50BF4 com 0,10 m, camada de ligação AC20 bin 35/50(MB) sobre rega de colagem EBM C60BP3 TA com 0,06 m e camada de desgaste em lajeado de granito	120,000 m2	X	50	6 000,00 €
Total					50 794,50 €
Total elegível					19 842,50 €

Lista de Espaços e Quantidades de Trabalho a Executar										
Unid.	Código	Descrição	Quantidade	Unid.	Eletrical	Pneumático	Comp.	Curp.	Alt.	Total
C - PARQUE DE ESTACIONAMENTO										
C	1	ESTALEIRO								12 000,00 €
C	1.1	Estaleiro em obra, constituído por todas as infra-estruturas necessárias para a execução da obra, de acordo com legislação em vigor, aplicável a estaleiros, incluindo fornecimento, instalação, colocação, regularização de terrenos e limpeza de molibhos, de acordo com o Plano de Segurança e Saúde Geral.								€
C	1.1.1	Montagem	1,000	vq		3000,000				2 500,00 €
A	1.1.2	Manutenção	1,000	vq		1500,000				1 500,00 €
C	1.1.3	Desmontagem	1,000	vq		1500,000				2 500,00 €
C	1.1.4	Elaboração e fornecimento do cadastro das infra-estruturas da empreitada (registo gráfico e descritivo) em suporte informático não-referenciado.	1,000	vq		1000				1 000,00 €
A	1.1.5	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	1,000	vq		1000				1 000,00 €
C	1.1.6	Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da Empreitada, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 46/2008 de 12 Março, no que se refere à entidade executante, nomeadamente: assegurar a promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra; ter na obra um sistema de acondicionamento adequado dos resíduos que permita a sua gestão selectiva e nos casos que não seja possível a sua reutilização de enviar tais resíduos a um operador de gestão licenciado.	1,000	vq		3000				3 500,00 €
C	2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTOS DE TERRAS								17 928,75 €
C	2.1	Demolição de guias de betão, pavimento em blocos de betão vibrado (pavé) e pavimento em material betuminoso, dentro da área de intervenção, incluindo levantamento da fundação em betão, separação, carga, transporte e descarga em vazadoiro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito em local a indicar pela fiscalização, de acordo com o C.E. e P.D.	2154,000	m2		5,4				11 631,60 €
C	2.2	Demolição de guias de granito, incluindo carga, transporte e descarga em vazadoiro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito em local a indicar pela fiscalização, de acordo com o C.E. e P.D.	295,000	m2		3,2				944,00 €
A	2.3	Desmontagem de candeeiros de iluminação, incluindo todos os trabalhos complementares, carga, transporte e descarga e armazenamento provisório dos produtos, para posterior reposição, e eventual indemnização por depósito em local a indicar pela fiscalização, de acordo com o C.E. e P.D.	5,000	un		150				750,00 €
C	2.4	Escavação de terra vegetal e a sua colocação em vazadoiro provisório, para posterior utilização em taludes e áreas arborizadas, incluindo escavação, carga, transporte e protecção, de acordo com o C.E. e P.D.	265,000	m3		4,75				1 258,75 €
A	2.5	Escavação de terrenos de qualquer natureza, para Parque de Estacionamento, incluindo carga, transporte e descarga em vazadoiro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito, de acordo com o C.E. e P.D.	432,000	m3		7				3 024,00 €
C	2.6	Corte de árvores, incluindo desbasteamento, enchimento de acordo com o definido no projeto, e transporte, colocação em vazadoiro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito.	2,000	un		160,2				320,40 €
C	3	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS								10 672,50 €
C	3.1	Fornecimento e assentamento de colectores sobre almofada de areia, em PP da classe S10Kg/cm2, com camada de terra circundada envolvendo os tubos até 20 cm acima e ateno das valas com terras provenientes da escavação, com calque e rega por camadas de 0,20m, incluindo abertura ou escavação em terreno de qualquer natureza, entubação, remoção, reposição e compactação, condução a vazadoiro dos produtos sobrantes e eventuais indemnizações por depósito, abertura, entubação e ateno de valas devidamente comoçadas.								€
C	3.1.1	Com diâmetro de 200mm	55,000	ml		28				1 540,00 €
A	3.1.2	Com diâmetro de 315mm	45,000	ml		36,5				1 732,50 €
C	3.2	Fornecimento e colocação de sumidouros e sargetas do tipo «A Cimenteira do Louro, S.A.», incluindo grade em ferro galvanizado C250, soleira armada, escavação em terreno de qualquer natureza, e todos os trabalhos necessários à sua execução, de acordo com o C.E. e P.D.	5,000	un		230				1 250,00 €
A	3.3	Fornecimento e colocação de caixa de visita/sumidouro de passagem para calheira de Auto-Estrada tipo «A Cimenteira do Louro, S.A.», soleira armada, escavação em terreno de qualquer natureza, e todos os trabalhos necessários à sua execução, de acordo com o C.E. e P.D.	5,000	un		220				1 100,00 €
C	3.4	Fornecimento e colocação de caixa de visita troncoconicas do tipo «A Cimenteira do Louro, S.A.», incluindo grade em ferro galvanizado C250, soleira armada, escavação em terreno de qualquer natureza, e todos os trabalhos necessários à sua execução, de acordo com o C.E. e P.D.	5,000	un		350				1 750,00 €
A	3.5	Fornecimento e colocação de calheira de Auto-Estrada normal de (100x500x500 diâmetro 300) com rasgo superior de 5 cm, tipo «A Cimenteira do Louro, S.A.», escavação em terreno de qualquer natureza, e todos os trabalhos necessários à sua execução, de acordo com o C.E. e P.D.	110,000	ml		30				3 300,00 €
C	4	ARRANJOS EXTERIORES								40 795,00 €
C	4.1	Fornecimento e assentamento de laçol de passeio em granito serrado azul de 100x30x25, sobre fundação em betão C16/20 (B20) e ligado com argamassa de cimento e areia, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, construção da fundação, carga, transporte e descarga em vazadoiro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito em local a indicar pela fiscalização, de acordo com o C.E. e P.D.	465,000	ml	X	23				10 695,00 €
A	4.2	Fornecimento e assentamento de prancheta em ferro para reparação de pavimentos dos estacionamento incluindo calheiras de 100x10 mm, sobre fundação em betão C16/20 (B20) e ligado com argamassa de cimento e areia, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, construção da fundação, carga, transporte e descarga em vazadoiro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito em local a indicar pela fiscalização, de acordo com o C.E. e P.D.	430,000	ml		70				30 100,00 €
C	5	PAVIMENTAÇÕES								59 892,75 €
C	5.1	Pavimentação das faixas de circulação:								€
A	5.1.1	Pavimentação da faixa de circulação, constituída por camada de sub-base de agregado britado de granulometria extensa, com 0,15m de espessura com características de sub-base ABGE, camada de base não ligada de agregado britado de granulometria extensa, com 0,15m de espessura com características de sub-base ABGE e camada de desgaste AC 14 SURF (35/50) com 0,06 m sobre rega de Impregnação EB C60BP3TA com 6 cm, incluindo abertura de caixa, transporte dos materiais provenientes da escavação a vazadoiro, de acordo com o C.E. e P.D.	870,000	m2		24,6				21 402,00 €
C	5.2	Pavimentação dos estacionamento:								€
A	5.2.1	Constituída por solo de fundação com compactação mínima de 98% da batidade seca máxima obtida em laboratório pelo ensaio de Proctor Modificado, geotêxtil com gramagem (E1965) de 300 g/m2, sub-base de agregado britado de granulometria extensa, com características de base em agregado britado de granulometria extensa, com 0,20m de espessura, após recalque, almofada de areia com 0,07 m de espessura, cubo de granito azul de 11x11 cm, na delimitação dos lugares de estacionamento cor amarela, com juntas preenchidas com areia a traço seco cimento 1/3, incluindo abertura de caixa, transporte dos materiais provenientes da escavação a vazadoiro.	1235,000	m2		26,5				32 727,50 €
C	5.3	Pavimentação dos passeios:								€
A	5.3.1	Constituída por solo de fundação com compactação mínima de 98% da batidade seca máxima obtida em laboratório pelo ensaio de Proctor Modificado, geotêxtil com gramagem (E1965) de 300 g/m2, sub-base em tout-venant com 0,20 m (10x10 cm), após compactação, base em betuminoso tipo «blinder» com 5 cm de espessura, e betão betuminoso com 2 cm de espessura, incluindo abertura de caixa, transporte dos materiais provenientes da escavação a vazadoiro.	345,000	m2	X	15,85				5 468,25 €
C	5.4	Pavimentação do passeio de acesso ao jardim:								€

CRONOGRAMA FINANCEIRO

ID	Cap.	TAREFA	DURAÇÃO	CUSTO	1 Mês	2 Mês	3 Mês	4 Mês	5 Mês	6 Mês	7 Mês	8 Mês	9 Mês	10 Mês	11 Mês	12 Mês	
				2 137 105,19 €	151 982,98 €	174 351,50 €	175 287,98 €	180 577,90 €	173 688,24 €	170 613,23 €	175 632,14 €	178 789,80 €	173 440,15 €	180 481,01 €	175 998,04 €	185 188,22 €	
1		Assinatura do Contrato	0 dias	0,00 €													
2		Consignação	0 dias	0,00 €													
		A - EDIFÍCIO PRINCIPAL	365 dias	1 436 038,52 €	54 016,69 €	49 908,62 €	82 297,70 €	81 944,54 €	102 200,10 €	99 125,08 €	108 165,36 €	105 323,02 €	173 440,15 €	180 481,01 €	175 998,04 €	185 188,22 €	1 398 088,52 €
4	0	Estaleiro de obra, trabalhos preparatório e acessórios	365 dias	60 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	60 000,00 €
5	1	Demolições	60 dias	77 245,13 €	46 347,08 €	30 898,05 €											77 245,13 €
6	2	Acondicionamento do Terreno	60 dias	8 898,72 €	2 669,62 €	8 229,10 €											8 898,72 €
7	3	Betão Armado	90 dias	25 938,21 €		7 781,46 €	12 959,11 €	5 187,64 €									25 938,21 €
8	4	Lajes e Pavimentos Térreos	60 dias	64 743,00 €				19 422,90 €	32 371,50 €	12 948,60 €							64 743,00 €
9	5	Estrutura metálica	90 dias	86 389,99 €			43 195,00 €	25 917,00 €	17 279,00 €								86 389,99 €
10	6	Revestimentos metálicos	120 dias	105 668,00 €			21 133,60 €	26 417,00 €	47 550,60 €	10 566,80 €							105 668,00 €
11	7	Alvenarias	60 dias	11 979,38 €						8 385,57 €	3 593,81 €						11 979,38 €
12	8	Revestimentos	150 dias	248 898,46 €						62 224,11 €	82 135,83 €	37 334,47 €	37 334,47 €	29 867,57 €			248 898,46 €
13	9	Pinturas	90 dias	23 977,64 €											11 988,82 €	11 988,82 €	23 977,64 €
14	10	Serralharias	120 dias	168 714,21 €							8 435,71 €	53 988,55 €	72 547,11 €	16 871,42 €	16 871,42 €		168 714,21 €
15	11	Carpintarias	45 dias	18 478,00 €										12 934,60 €	5 543,40 €		18 478,00 €
16	12	Louças Sanitárias e Acessórios	30 dias	30 078,00 €												30 078,00 €	30 078,00 €
17	13	Mobiliário	45 dias	87 170,00 €											8 717,00 €	78 453,00 €	87 170,00 €
18	14	Rede de Abastecimento de água	60 dias	21 000,00 €										12 600,00 €	8 400,00 €		21 000,00 €
19	15	Rede de Drenagem de Águas Residuais	60 dias	9 000,00 €										4 500,00 €	4 500,00 €		9 000,00 €
20	16	Rede de Drenagem de Águas Pluviais	60 dias	18 000,00 €						9 000,00 €	9 000,00 €						18 000,00 €
21	17	Segurança Contra Incêndios	90 dias	19 000,00 €										4 750,00 €	10 450,00 €	3 800,00 €	19 000,00 €
22	18	Instalações Elétricas	120 dias	118 275,76 €									23 655,15 €	47 310,30 €	23 655,15 €	23 655,15 €	118 275,76 €
23	19	AVAC	120 dias	174 517,08 €									34 903,42 €	43 629,27 €	69 805,83 €	26 177,56 €	174 517,08 €
24	20	Telecomunicações	90 dias	20 118,94 €										3 017,84 €	11 065,42 €	6 035,68 €	20 118,94 €
25	21	Sinalética	30 dias	37 950,00 €												37 950,00 €	37 950,00 €
		B - PALA CCT	240 dias	468 195,97 €	21 334,34 €	32 795,78 €	59 689,21 €	67 466,78 €	71 488,15 €	71 488,15 €	67 466,78 €	73 466,78 €					468 195,97 €
25	1	Estaleiro	240 dias	25 000,00 €	3 125,00 €	1,00 €	3 125,00 €	3 125,00 €	3 125,00 €	3 125,00 €	3 125,00 €	3 125,00 €					21 876,00 €
26	2	Movimento de Terras	90 dias	883,82 €	309,34 €	309,34 €	265,15 €										883,82 €
27	3	Estacas	60 dias	32 800,00 €	16 400,00 €	16 400,00 €											32 800,00 €
28	4	Trabalhos de construção civil	210 dias	402 136,15 €		16 085,45 €	56 299,06 €	64 341,78 €	68 363,15 €	68 363,15 €	64 341,78 €	64 341,78 €					402 136,15 €
29	5	Diversos	60 dias	7 500,00 €	1 500,00 €							6 000,00 €					7 500,00 €
		C - PARQUE	120 dias	141 289,00 €	20 928,75 €	55 892,60 €	33 301,08 €	31 166,58 €									141 289,00 €
30	1	Estaleiro	120 dias	12 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €									12 000,00 €
31	2	Demolições e movimento de terras	30 dias	17 928,75 €	17 928,75 €												17 928,75 €
32	3	Rede de Águas Pluviais	60 dias	10 672,50 €		8 538,00 €	2 134,50 €										10 672,50 €
33	4	Arranjos Exteriores	90 dias	40 795,00 €		20 397,50 €	10 198,75 €	10 198,75 €									40 795,00 €
34	5	Pavimentações	90 dias	59 892,75 €		23 957,10 €	17 967,83 €	17 967,83 €									59 892,75 €
																	0,00 €

CRONOGRAMA FINANCEIRO

ID	Cap.	TAREFA	DURAÇÃO	CUSTO	1 Mês	2 Mês	3 Mês	4 Mês	5 Mês	6 Mês	7 Mês	8 Mês	9 Mês	10 Mês	11 Mês	12 Mês
		D- VIRAGEM À ESQUERDA	30 dias	40 663,20 €	40 663,20 €											
35	1	Estaleiro	30 dias	3 500,00 €	3 500,00 €											
36	2	Demolições e movimento de terras	30 dias	4 900,90 €	4 900,90 €											
37	3	Rede de Águas Pluviais	30 dias	1 840,00 €	1 840,00 €											
38	4	Arranjos Exteriores	30 dias	13 472,30 €	13 472,30 €											
39	5	Pavimentações	30 dias	16 950,00 €	16 950,00 €											
		E- RUA DAS LAMEIRAS	60 dias	50 794,50 €	15 040,00 €	35 754,50 €										
40	1	Estaleiro	60 dias	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €										
41	2	Demolições e movimento de terras	30 dias	10 310,00 €	10 310,00 €											
42	3	Rede de Águas Pluviais	30 dias	2 730,00 €	2 730,00 €											
43	4	Arranjos Exteriores	30 dias	12 890,00 €		12 890,00 €										
44	5	Pavimentações	30 dias	20 864,50 €		20 864,50 €										

20 864,50 €
0,00 €

PATRIMÓNIO:

- 1 - "PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE QUATRO MESES, DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES ESCOLARES CELEBRADO COM A DIDÁXIS - COOPERATIVA DE ENSINO, CRL, PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DA EB DE RIBA DE AVE " (**PÁGINA 74**)

- 2 - "ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 21, SITO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DENOMINADO "QUINTA DO PASSAL", DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA, DESTE CONCELHO" (**PÁGINA 84**)

PROPOSTA

Assunto: Prorrogação do prazo, pelo período de quatro meses, do contrato de arrendamento de instalações escolares celebrado com a Didáxis – Cooperativa de Ensino, CRL, para instalação temporária da EB de Riba de Ave

Em reunião datada de 10 de agosto de 2017, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a celebração com a Didáxis – Cooperativa de Ensino, CRL, de um contrato de arrendamento de instalações escolares (15 salas de aula, 02 gabinetes, sanitários e espaços adjacentes para recreio) para instalação temporária da Escola Básica e Jardim de Infância (EB/JI) de Riba de Ave, cujo edifício se encontra em obras de requalificação e ampliação.

O contrato de arrendamento foi celebrado pelo prazo de 13 meses, com início a 1 de setembro de 2017 e fim a 30 de setembro de 2018.

Considerando que, nos termos das informações prestadas pelos serviços da Divisão de Equipamentos e da Divisão de Educação, as referidas obras apenas estarão concluídas em abril de 2019, torna-se necessário proceder à prorrogação do contrato de arrendamento até 30 de abril de 2019, de forma a garantir o normal desenvolvimento das atividades letivas e não letivas daquele estabelecimento de ensino.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 - Autorizar a prorrogação do prazo, pelo período de quatro meses (de 1 de janeiro a 30 de abril de 2019), pelo valor global de 40.000, 00 € (quarenta mil euros), do contrato de arrendamento de instalações escolares celebrado com a Didáxis – Cooperativa de Ensino, CRL, a 18 de setembro de 2017, para instalação temporária



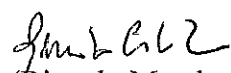
ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO

da EB de Riba de Ave, conforme minuta de aditamento que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

2 – Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o aditamento ao contrato de arrendamento.

Vila Nova de Famalicão 27 de novembro de 2018

O Vereador do Pelouro
dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso,


(Ricardo Mendes, Dr.)

Rdi: 13030; 13031

GOSTO DE **VIVER AQUI**

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS

Entre os outorgantes:

Primeira: Didáxis – Cooperativa de Ensino, CRL, Pessoa Coletiva n.º 500 341 583, com sede na Rua António Sérgio, n.º 188, 4765-213 Riba de Ave, aqui representada por Dr. José Fernandes, casado, residente na Rua Padre Freitas Reis, n.º 79, 4º Dto, da União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, e Dr. Rui Miguel Faria Costa, casado, residente na Rua de Sendim, n.º 344, da União de Freguesias de Atães e Rendufe, concelho de Guimarães, respetivamente Presidente e Tesoureiro do Conselho de Administração, com poderes para o ato, na qualidade de senhorio;

E

Segundo: Município de Vila Nova de Famalicão, Pessoa de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, casado, residente na Rua Manuel Fernandes da Cruz, n.º 58, da União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, com poderes para o ato, conforme deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente datadas de 10 de agosto de 2017 e de 15 de setembro de 2017, na qualidade de inquilino.

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que no decurso do ano letivo 2017/2018 a Escola Básica e Jardim de Infância (EB/JI) de Riba de Ave estará em obras de requalificação e ampliação;

Considerando que é fundamental encontrar um espaço alternativo para o normal funcionamento e desenvolvimento das atividades escolares, letivas, não letivas e de apoio à família, bem como garantir a segurança de toda a comunidade educativa;

Considerando que a Didáxis Cooperativa de Ensino demonstrou disponibilidade, capacidade e condições infraestruturais para receber as onze turmas e os cerca de 240 alunos;

É celebrado contrato de arrendamento urbano para fim não habitacional, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:



Primeira

A Primeira Outorgante é dona e legítima proprietária de um imóvel situado na Rua António Sérgio, n.º 188, freguesia de Riba de Ave, concelho de Vila Nova de Famalicão, inscrito na matriz respetiva, no artigo 1.554, cujo solo está descrito na Conservatória do registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 660 – Riba de Ave.

Segunda

A Primeira outorgante dá de arrendamento ao segundo outorgante uma parte desse imóvel constituído por 15 salas de aula, 02 gabinetes, sanitários e espaços adjacentes para recreio, pelo prazo de treze meses, com início no dia 01 de setembro de 2017 e termo em 30 de setembro de 2018.

Terceira

A renda mensal é do montante de 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros) a pagar até ao dia 20 do mês a que disser respeito, acrescido de 500,00 mensais para despesas de funcionamento com água, eletricidade e combustíveis.

Quarta

O local arrendado destina-se à atividade de ensino, para frequência das turmas da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico da EBJI de Riba de Ave, não podendo ser utilizado para outros fins nem ser sublocado, no todo ou em parte, sem o consentimento da Primeira Outorgante, dado por escrito.

Quinta

Quaisquer obras ou benfeitorias que venham a ser feitas no local arrendado não poderão alterar a estrutura interna ou externa do edifício, salvo se a Primeira Outorgante, para tanto, der prévio e expresse consentimento, por escrito, ficando estas a fazer parte do mesmo sem que o segundo outorgante possa pedir por elas qualquer indemnização ou alegar direito de retenção, no termo do contrato.

Sexta

Findo o contrato, o Segundo Outorgante obriga-se a restituir o arrendado à Primeira Outorgante limpo e sem deteriorações, salvo aquelas que resultem da sua prudente utilização,

em conformidade com os fins a que se destina, exarados na antecedente cláusula quarta, no estado em que lhe é entregue, mantendo intactas todas as obras que ali tenha efetuado.

Sétima

O Segundo Outorgante reconhece expressamente que o arrendado, no estado em que se encontra, satisfaz as suas expetativas e necessidades.

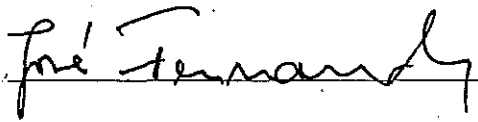
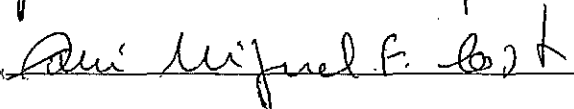
Oitava

Quaisquer omissões ao clausulado no contrato serão supridas por aplicação da legislação em vigor para o arrendamento urbano.

O presente contrato vai feito em triplicado e é inteiramente aceite pelas partes outorgantes, pelo que vai pelas mesmas ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, 18 de setembro de 2017

A Primeira Outorgante,

O Segundo Outorgante,



CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS

- Aditamento -

Entre os outorgantes:

Primeira: Didáxis – Cooperativa de Ensino, CRL, Pessoa Coletiva n.º 500 341 583, com sede na Rua António Sérgio, n.º 188, 4765-213 Riba de Ave, aqui representada por José Fernandes e Rui Miguel Faria Costa, respetivamente Presidente e Tesoureiro do Conselho de Administração, com poderes para o ato, na qualidade de senhorio;

E

Segundo: Município de Vila Nova de Famalicão, Pessoa de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, com poderes para o ato, conforme deliberação da Câmara Municipal, datada de 12 de julho de 2018, na qualidade de inquilino.

NOTA JUSTIFICATIVA

A 18 de setembro de 2017 as partes celebraram um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, pelo prazo de treze meses, com termo a 30 de setembro de 2018 e demais condições constantes da cópia do contrato que se anexa e faz parte integrante do presente aditamento.

Considerando que o contrato visava a instalação temporária da Escola Básica e Jardim de Infância (EB/JI) de Riba de Ave, cujo edifício se encontra em obras de requalificação e ampliação;

Considerando que as referidas obras apenas estarão concluídas em abril de 2019, torna-se necessário proceder à prorrogação do contrato de arrendamento até 30 de abril de 2019, de forma a garantir o normal desenvolvimento das atividades letivas e não letivas daquele estabelecimento de ensino.

Considerando que a Didáxis Cooperativa de Ensino, CRL, demonstrou disponibilidade para proceder à prorrogação do prazo do contrato de arrendamento;

É celebrado o presente aditamento ao contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais celebrado pelas partes em 18 de setembro de 2017, o qual fica a fazer parte integrante do contrato inicial.

Primeira

As partes outorgantes acordam na prorrogação do prazo do contrato de arrendamento para fins não habitacionais, celebrado a 18 de setembro de 2017, por mais quatro meses, com termo no dia 30 de abril de 2019.

Segunda

À presente prorrogação contratual aplicam-se as demais condições constantes do contrato inicialmente celebrado pelas partes.

O presente aditamento vai feito em triplicado e é inteiramente aceite pelas partes outorgantes, pelo que vai pelas mesmas ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, ____/ ____/ ____

A Primeira Outorgante,

O Segundo Outorgante,

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: DIDAXIS COOPERATIVA DE ENSINO CRL

NIF: 500341583

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 10 de Maio de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Novembro de 2018.

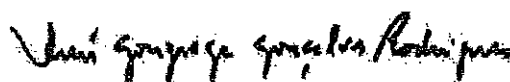
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:	NISS:
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:	NISS:	NIF:
DIDAXIS - SOCIEDADE COOPERATIVA DE ENSINO, C.R.L.	20004749766	500341583

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 05-11-2018 10:54:34

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
354	carlos	2018/12/03	5797	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 3734/2018
ARRENDAMENTO INSTALACOES ESCOLARES - E.B. E JARDIM INFÂNCIA RIBA DE AVE - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO
(ÁGUA+ELECTRICIDADE+COMBUSTIVEIS)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 2321-RENDAS E ALUGUERES
ORGÂNICA : 3504 DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG E MANUTENÇÃO
ECONÓMICA: 020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1.736,02
A CABIMENTAR

SALDO APÓS CABIMENTO
1.736,02

EXTENSO

ZERO EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE

CLASSIFICAÇÃO				PLANO	IMPORTÂNCIAS			
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
2	2321	3504	020204		5.000,00			
1	2321	3504	020204		5.000,00			

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/12/03



AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

PROPOSTA

Assunto: Alienação do lote n.º 21, sito no loteamento municipal denominado “Quinta do Passal”, da União das Freguesias de Avidos e Lagoa, deste concelho.

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão é proprietário do prédio urbano sito no Lugar da Igreja ou Passal, da União das Freguesias de Avidos e Lagoa, deste concelho, que corresponde ao lote 21 do loteamento municipal denominado “Quinta do Passal”, composto por casa de habitação de rés-do-chão e andar, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 279 – Avidos e inscrito atualmente na matriz urbana sob o artigo 821 da União das Freguesias de Avidos e Lagoa (o qual teve origem no artigo 792 da extinta freguesia de Avidos);

Este lote foi objeto de concurso público de seleção de adquirentes, conforme deliberações da Câmara Municipal de 06 de setembro de 2006 e da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2006, sendo que para o mesmo a praça ficou deserta, conforme resulta da ata elaborada no dia 12 de julho de 2010, que se anexa cópia, na qual consta o seguinte: “o Concurso de Venda de Fogos a Custos Controlados do Loteamento da Quinta do Passal em Avidos ficou deserto, não tendo havido nenhum candidato”;

O valor base de licitação à data foi de 86.500,00€, conforme consta do Edital n.º 28, de 23 de março de 2010, de que se anexa cópia;

O Município não necessita, atualmente, de manter a propriedade daquele lote, não tendo planeada qualquer utilização do mesmo;

O interessado Domingos Sérgio Pereira de Andrade, NIF 218 954 042, demonstrou interesse na aquisição do supra identificado lote 21, e apresentou uma proposta de aquisição, com registo de entrada n.º 40484/2018, de 21-11-2018, pelo valor de 60.000,00€;

A alienação por ajuste direto pode ocorrer quando a hasta pública tenha ficado deserta, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 319.º do Código Regulamentar sobre os Bens e Equipamentos do Domínio Municipal. Nesta situação, atento o disposto no n.º 4 do artigo 319.º, o valor da alíneação não pode ser inferior a 75% do valor base de licitação;

A proposta de aquisição pelo valor de 60.000,00€ não cumpre a norma regulamentar acabada de mencionar. No entanto, desde a conclusão do procedimento de alienação até à presente data não foi apresentada qualquer outra proposta de aquisição para o lote supra identificado;

Neste contexto, e atento lapso de tempo decorrido, foi solicitada uma nova avaliação do lote, a qual lhe atribuiu o valor de 65.240,00 euros, conforme relatório de 27 de novembro de 2018, que se anexa cópia;

O Presidente da Junta de Freguesia de Avidos e Lagoa, em 24 de novembro de 2018, subscreveu uma declaração na qual refere que não vê qualquer inconveniente na venda do supra identificado lote, até porque o mesmo está a degradar-se, sendo objeto de reclamações dos vizinhos, conforme cópia que se anexa;

Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a remuneração mensal mínima garantida.

Tenho a honra de propor:

1 – Que a Câmara Municipal delibere autorizar a alienação, por ajuste direto, do prédio urbano sito no Lugar da Igreja ou Passal, da União das Freguesias de Avidos e Lagoa, deste concelho, que corresponde ao lote 21 do loteamento municipal denominado “Quinta do Passal”, composto por casa de habitação de rés-do-chão e

andar, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 279 – Avidos e inscrito atualmente na matriz urbana sob o artigo 821 da União das Freguesias de Avidos e Lagoa (o qual teve origem no artigo 792 da extinta freguesia de Avidos), pelo valor de 65.240,00 euros (sessenta e cinco mil duzentos e quarenta euros), a Domingos Sérgio Pereira de Andrade, NIF 218 954 042.

2 – Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura de compra e venda e demais atos legais que se revelem necessários.

Vila Nova de Famalicão, 28 de novembro de 2018

O Vereador do Pelouro,


(Ricardo Mendes, Dr.)

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: IGREJA

ÁREA TOTAL: 142 M2

ÁREA COBERTA: 53,84 M2

ÁREA DESCOBERTA: 88,16 M2

MATRIZ n°: 792

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

LOTE 21 - Casa de habitação de rés do chão e andar

NORTE - Lote n° 20;

NASCENTE - Rua B;

SUL - Lote n° 22;

POENTE - Lote n° 11 e lote n° 12;

**Desanexado do n° 127/111192

(Reprodução da descrição por extractação)

O(A) Ajudante, por delegação
Augusta Maria da Costa dos Santos

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 22 de 2000/03/14 - Autorização de Loteamento

LOTEAMENTO MUNICIPAL "QUINTA DO PASSAL" - DE 081199.

Autorizada a constituição de 57 lotes numerados de 1 a 57 inclusive.

Áreas:

LOTE 1 ao LOTE 15 - 144m2;

LOTE 16 - 137,5m2;

LOTE 17 ao LOTE 32 - 142m2;

LOTE 33 ao LOTE 50 - 155,5;

LOTE 51 - 1560,5 m2;

LOTE 52 - 174,5m2

LOTE 53 - 66m2;

LOTE 54 - 2730m2;

LOTE 55 - 2166,5m2;

LOTE 56 - 1832m2;

LOTE 57 - 1766 m2;

Áreas de construção:

LOTE 1 ao LOTE 50 - 112,35m2 e 15 m2 para garagem;

LOTE 51 - 2.349,6m2;

LOTE 52 - lote técnico - ETAR;

LOTE 53 - lote técnico - poço;

LOTE 54 - 50 m2;

LOTE 55 - 1633m2

LOTE 56 - 547m2;

LOTE 57 - cemitério.

Os lotes 1 a 50 são de rés-do-chão e andar e destinados a habitação; o lote 51 é de cave, rés-do-chão e dois andares, destinado a habitação; o lote 55 é de 2 pisos destinado a centro social; o lote 56 é de 1 piso e destinado a centro paroquial.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Os lotes 1 a 50 têm 1 fogo por cada lote; o lote 51 tem 24 fogos.

Cedências ao domínio público: 8134m², sendo,

Passeios - 2116m²

Estacionamentos - 1104m²

Faixa de rodagem - 3016m²

Zonas verdes - 1898m².

REPRODUÇÃO DA INSCRIÇÃO F -1.

O(A) Ajudante

Maria Esmeralda Veloso Costa

AP. 13 de 2005/03/01 - Alteração do Alvará de Loteamento

ALTERAÇÃO À AUTORIZAÇÃO DE LOTEAMENTO - LOTEAMENTO MUNICIPAL "QUINTA DO PASSAL" - De 130504 - Autorizada a constituição de mais um lote que será o lote n° 58 - Área - 539,80m². Área de implantação e construção - 265,90m², sendo a construção de rés do chão e destina-se a Capela Mortuária. Área de domínio público - 7.594,20m², por força da diminuição da área de estacionamento e zonas verdes para 1.003m² e 1459,20m², respectivamente.

(Reprodução da inscrição F-2)

O(A) Ajudante, por delegação

Augusta Maria da Costa dos Santos

AP. 20 de 2005/03/03 - Aquisição

ABRANGE 9 PRÉDIOS

CAUSA : Dação em Cumprimento

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sede: Praça Alvaro Marques

Localidade: Vila Nova de Famalicão

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GASTÃO, LIMITADA

Morada: Rua do Caires, 78, 1° esq°

Localidade: Braga

(Reprodução da inscrição G-2)

O(A) Ajudante, por delegação

Augusta Maria da Costa dos Santos

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão.

AVERB. - AP. 2292 de 2013/01/28 16:32:10 UTC - Alteração da Operação de
Transformação Fundiária - Loteamento

Registado no Sistema em: 2013/01/28 16:32:10 UTC

DA APRESENT. 22 de 2000/03/14 - Autorização de Loteamento

DOCUMENTO: Certidão Camarária

NÚMERO: LL-AAE-6/2010

DATA: 2013/01/22

EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DA QUINTA DO PASSAL.

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 2013/01/15.

ALTERAÇÃO: AUMENTO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO A CENTRO SOCIAL DE 1 633,00M2
para 2 130M2, NÃO HAVENDO ALTERAÇÃO DA SUA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO.

NOVAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE N° 55:

ÁREA- 2 166,50M2; ÁREA DE CONSTRUÇÃO- 2 130M2;

FINALIDADE e NÚMERO DE PISOS- CENTRO SOCIAL com 2 PISOS ACIMA DA COTA DA SOLEIRA (RÉS DO CHÃO
e ANDAR)O(A) Conservador(a)
Maria José Costa Valadas

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.



HABITAÇÃO

ACTA DO ACTO PÚBLICO DE SORTEIO, DA SELECÇÃO DE ADQUIRENTES À VENDA DE FOGOS A CUSTOS CONTROLADOS DO LOTEAMENTO JOAQUIM MALVAR EM PINHEIRAL – ANTAS E DO LOTEAMENTO DA QUINTA DO PASSAL – AVIDOS.

Aos doze dias do mês de Julho de dois mil e dez, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, na Divisão Municipal de Habitação e Família, reuniu o Júri nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, constituído nos termos do artigo 8º n.º 2, do Regulamento do Concurso de Venda de Fogos a Custos Controlados – promoção municipal, aprovado pela Câmara Municipal em 22.05.1995 e, pela Assembleia Municipal em 14.07.1995, para nos termos dos Editais publicados em 23.03.2010, proceder à realização do sorteio, respectivo. ----

O acto público iniciou-se com o Sr. Vereador, Dr. Mário Passos, a prestar alguns esclarecimentos sobre o Regulamento em vigor neste Município, tendo sido convidados dois concorrentes a fazerem parte da mesa, nomeadamente, o Sr. José Joaquim Silva Oliveira e o representante da D. Sofia Daniela Oliveira Maia, seu irmão, Sr. Carlos Maia. -----

Seguidamente procedeu à apresentação dos elementos do Júri: -----

- Sr. Vereador, Dr. Mário Passos, que presidiu. -----
- Chefe da Divisão Administrativa, D. Maria Manuela Cardoso que secretariou. -----
- Chefe da Divisão de Habitação, Eng. Jorge Mesquita. -----

Nesta operação de sorteio prestou ainda apoio técnico e administrativo a Técnica Superior – Dr.ª Liliana Couto. -----

De seguida, o Sr. Vereador informou que conforme está estabelecido no Regulamento que, a existência de um único candidato para uma fracção/habitação corresponderia à atribuição directa. -----

Uma vez que só existiam 2 candidatos e as suas escolhas foram diferentes, por atribuição directa, foram contemplados no Loteamento Joaquim Malvar em Pinheiral, Antas:

- D. Sofia Daniela Oliveira Maia com a habitação n.º 90 – Moradia unifamiliar em banda - T4 – Lote n.º 12;
- José Joaquim Silva Oliveira com a habitação n.º 44 - Moradia unifamiliar em banda - T4 – Lote n.º 18.

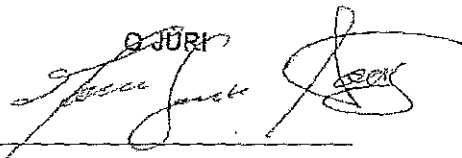
O Sr. Vereador informou que o Concurso de Venda de Fogos a Custos Controlados do Loteamento da Quinta do Passal em Avidos ficou deserto, não tendo havido nenhum candidato. -----

Terminado o sorteio, foram prestados esclarecimentos finais quanto ao procedimento a seguir por cada um dos contemplados, tendo de seguida, o Presidente da Mesa, declarada encerrada a sessão eram quinze horas.



HABITAÇÃO

E para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O JURI

 O Vereador

A Chefe da Divisão Administrativa

O
 O Chefe da Divisão de Habitação

João Joaquim Silva Oliveira
 Concorrente

Alfredo Augusto Moura
 2º Concorrente, o irmão em representação



HABITAÇÃO

EDITAL N.º 28

**Concurso Público de Selecção de Adquirentes de Habitações a
Custos Controlados no
Loteamento da Quinta do Passal - Avidos**

Armindo Borges Alves da Costa, Arq., Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, faz público, de harmonia com a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em Reunião de Câmara de 06/09/2006 e Assembleia Municipal de 29/09/2006, que pelo prazo de 60 dias úteis, com início em 01/04/2010, estão abertas as inscrições para os interessados na aquisição de apartamentos, lugares de garagem, arrumos e moradias destinados a habitação própria, no Loteamento da Quinta do Passal, freguesia de Avidos, deste município, mediante concurso.

O prazo limite para formalização das inscrições é o dia 29/06/2010 pelas 18h00m.

Caso não haja concorrentes para todas as fracções/habitações, o presente concurso ficará aberto sem prazo limite para encerramento.

Dos apartamentos e moradias os preços são os seguintes:

Fracção	Destino	Designação	Bloco	Tipologia	Áreas	N.º Garagens	Áreas Garagens	N.º Arrumos	Áreas Arrumos	Valor
Multifamiliares										
G	Habitação	R/C Esq.	II	T2	89,51	----	----	G1	9,40	54.000,00 €
M	"	R/C Esq.	III	T2	89,51	----	----	M1	9,40	54.000,00 €
S	"	R/C Esq.	IV	T2	89,51	----	----	S1	9,40	54.000,00 €
D	"	1.º Dir.	I	T3	110,57	D1	18,00	D2	9,40	71.500,00 €
Unifamiliares										
--	Habitação	Lote 21	--	T3	130,24	----	17,50	----	----	86.500,00 €

Podem candidatar-se à atribuição dos apartamentos e moradias os cidadãos de nacionalidade portuguesa, maiores, que não possuam casa própria.

HABITAÇÃO

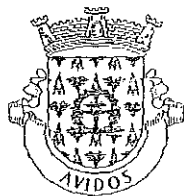
O pagamento será efectuado em duas prestações, sendo a primeira de pelo menos 10% do valor, no acto de assinatura do contrato de promessa de compra e venda e o restante no acto da escritura.

As demais condições de candidatura, bem como a sua formalização, poderão ser efectuadas na Divisão de Habitação, no edifício dos Paços do Concelho.

V. N. de Famalicão, 23 de Março de 2010.

Armindo B. A. Costa, Arq.

Presidente da Câmara Municipal



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA
JUNTA DE FREGUESIA**

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

Vila Nova de Famalicão

Assunto: Aquisição de Lote – Loteamento do Passal – Rua do Passal

Requerente: Domingos Sérgio Pereira de Andrade

Avidos, 24.11.2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Vimos pelo presente informar que no seguimento do que nos foi pedido por Domingos Sérgio Pereira de Andrade, não vimos qualquer inconveniente no pedido em causa, o que para nós é de todo o nosso interesse, uma vez que o lote em causa – Lote 21 na Rua do Passal - Avidos, estava a degradar-se criando bicheza, e os vizinhos apresentam muitas queixas.

O Presidente da Junta





SERVIÇOS JURÍDICOS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE UM IMÓVEL DE MORADIA UNIFAMILIAR, SUJEITA A PREÇOS CONTROLADOS, NA FREGUESIA DE AVIDOS

Proprietário: Município de Vila Nova de Famalicão
Localização: Rua do Passal, nº 40, Avidos
Função e tipologia do imóvel: Moradia unifamiliar em espaço central, tipo P3

1. Finalidade da Avaliação e seu Enquadramento:

A presente avaliação diz respeito a um prédio unifamiliar situado numa área central da freguesia de Avidos e que se encontra devoluta por falta de pretendentes à época em que foi realizada uma hasta pública para a sua alienação.

Fruto do tempo decorrido, desde a sua construção e que é parte integrante de uma banda contínua de construções levada a termo em espaço nobre da freguesia, a qual apresenta alguns sinais de degradação que devem ser prontamente reparados; e assim serem evitados males maiores quanto à longevidade do imóvel.

A qualidade urbana que se pretende para o conjunto habitacional não se compagina com a situação de imóvel devoluto e património municipal, pelo que se procedeu a uma avaliação à posteriori, sendo agora necessário introduzir melhorias para que se restabeleçam as condições de habitabilidade.

Será nessa perspetiva que a avaliação da habitação, propriedade do Município, deve ser feita e assim possa atender a confirmadas carências habitacionais à escala municipal e acaso se confirme a existência de pretendentes.

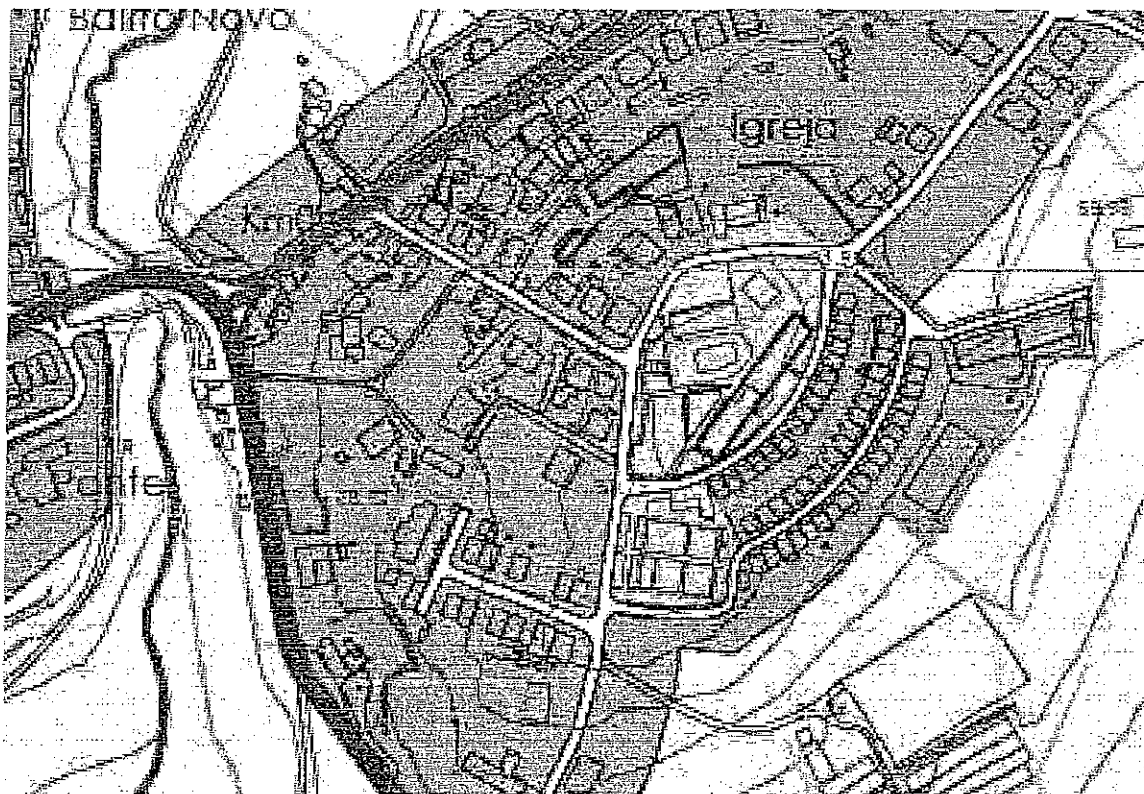
O valor ora proposto teve em consideração o facto de se tratar de um imóvel situado em área central da freguesia, não obstante fazer parte de um conjunto específico e a merecer atenção no que respeita às infraestruturas de base e cujo ponto da situação deve ser feito, de modo a salvaguardar um melhorado “ciclo de vida” para o conjunto habitacional.



SERVIÇOS JURÍDICOS

2. Delimitação e caracterização da parcela a avaliar:

O local está classificado, em termos de PDM, como “Espaço Residencial urbanizado” e localizada na Rua do Passal, n.º 40, Avidos.



SOLO URBANO

	Urbanizada	Urbanizável
Espaço Atividade Económica		
Espaço Central C1 - Área 1 C2 - Área 2 C3 - Área 3		
Espaço Residencial		
Espaço Urbano de Baixa Densidade		
Espaço de Uso Especial - Equipamento		
Espaço Verde Público		
Espaço Verde de Equipamento		



SERVIÇOS JURÍDICOS

ão se verificam indefinições de fronteira na propriedade, porque bem definida; com acessos a partir dos arruamentos confinantes.

3. Avaliação:

A avaliação foi elaborado pelos peritos designados para o efeito, nomeados pelo Senhor Presidente da Câmara, e se baseia nos critérios que usualmente vigoram no Município de Vila Nova de Famalicão para a avaliação de património.

Estamos, pois, perante uma parcela de terreno situada numa área central da freguesia, onde a Câmara Municipal se constituirá, por certo, em parceiro indispensável no processo de requalificação urbanística da área e susceptível de intervenção mais alargada.

Para determinação do valor atribuído por m² ao tipo de terreno em causa, para além do já exposto, teve-se também ainda em conta os seguintes pressupostos:

- Valor do solo relativamente ao uso atribuído pelo PDM;
- Localização e qualidade ambiental;
- Acessibilidades;
- Infra-estruturas disponíveis, designadamente: rede de abastecimento de água; redes de saneamento (residual e pluvial); rede de energia eléctrica; outras infraestruturas.

4. Atribuição do Valor:

O valor atribuído ao imóvel foi calculada com base no “Método do Custo”, face à especificidade e elementos característicos do mesmo, pelo que se junta a correspondente “folha de cálculo”.

O valor encontrado para o imóvel é de 65.240,00€ (Sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta euros)

Vila Nova de Famalicão, 27 de novembro de 2018

O Perito:

(António Sousa Alves, Eng.º)

Anexo: Folha de Cálculo da avaliação; Planta de Localização-Existente – Escala 1/5.000;
Planta do piso 1; planta do piso 2; Caderneta predial

AVALIAÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL
MORADIA UNIFAMILIAR, tipo P3 - Rua do Passal, Nº 40 - Avidos - Vila Nova de Famalicão

PELO MÉTODO DO CUSTO

Fórmula:	$V=(T+Et)+(C+Ec)x(C+Ec)x(1-Kfi)x(1-Kfu)*(1-Kam)+\"Ecom\"+\"L\"$
V-	Valor do imóvel no estado em que se encontra
T-	Valor de mercado do terreno (já infra-estruturado)
Et-	Encargos conexos com a aquisição do terreno
C-	Preço de construção (reprodução ou substituição)
Ec-	Encargos conexos com a construção
Kfi-	Coefficiente de depreciação física
Kfu-	Coefficiente de depreciação funcional
Kam-	Coefficiente de depreciação ambiental
"Ecom"-	Encargos com a comercialização
"L"-	Lucro do promotor

Factor	Custo do terreno			Custo da construção						Parcial 2
	Área	Preço/m2	Parcial 1	Áreas cobertas(m2)			Preço/m2 (euros)			
				R/C	Andar	Anexo	R/C	Andar	Anexo	
T	142,00 €	35,00 €	4.970,00 €	54,00	58,25	18,00	603,00 €	603,00 €	200,00 €	71.286,75
Et			497,00 €							
		Parcial 3»»»	5.467,00 €							
							Construção»	C»»»		71.286,75

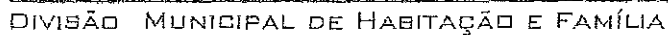
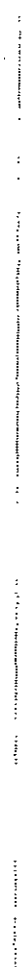
Construção»	C»»»	71.286,75 €
	Ec»»»	3.564,34 €
Terreno»		5.467,00 €
Kfi»»»	0,05 €	
Kfu»»»	0,10 €	
Kam»»»	0,05 €	
"Ecom"»»»	0,00 €	
"L"»»»	0,00 €	

Valor atribuído ao prédio»»» 65.238,37 €

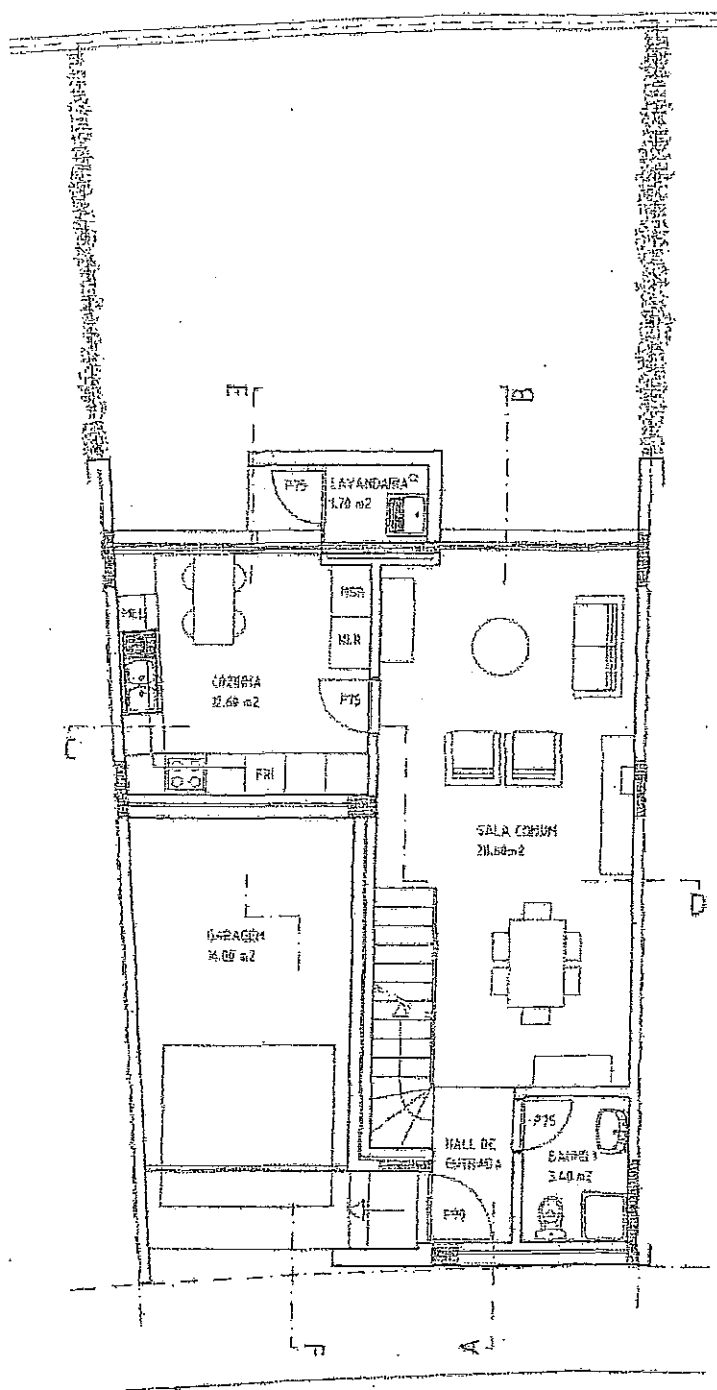
Arredondamento»»» 1,63 €

Valor de avaliação da habitação»»» 65.240,00 €





Local:	Loteamento Quinta do Passal	Esc.
Rua do Passal, n.º 40		1/5.000
4.770-796 AVIDOS	Planta de Localização	Folha n.º
		01



PLANTA DO PISO 1

Área bruta: 54.00 m²
 Garagem: 16.00 m²
 Lavandaria: 1.70 m²



DIVISÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E FAMÍLIA

ABRIL 2012

Local:

Rua do Passal, n.º 40
 Avidos
 4770-796 Avidos

Habitação Unifamiliar T3 em Avidos

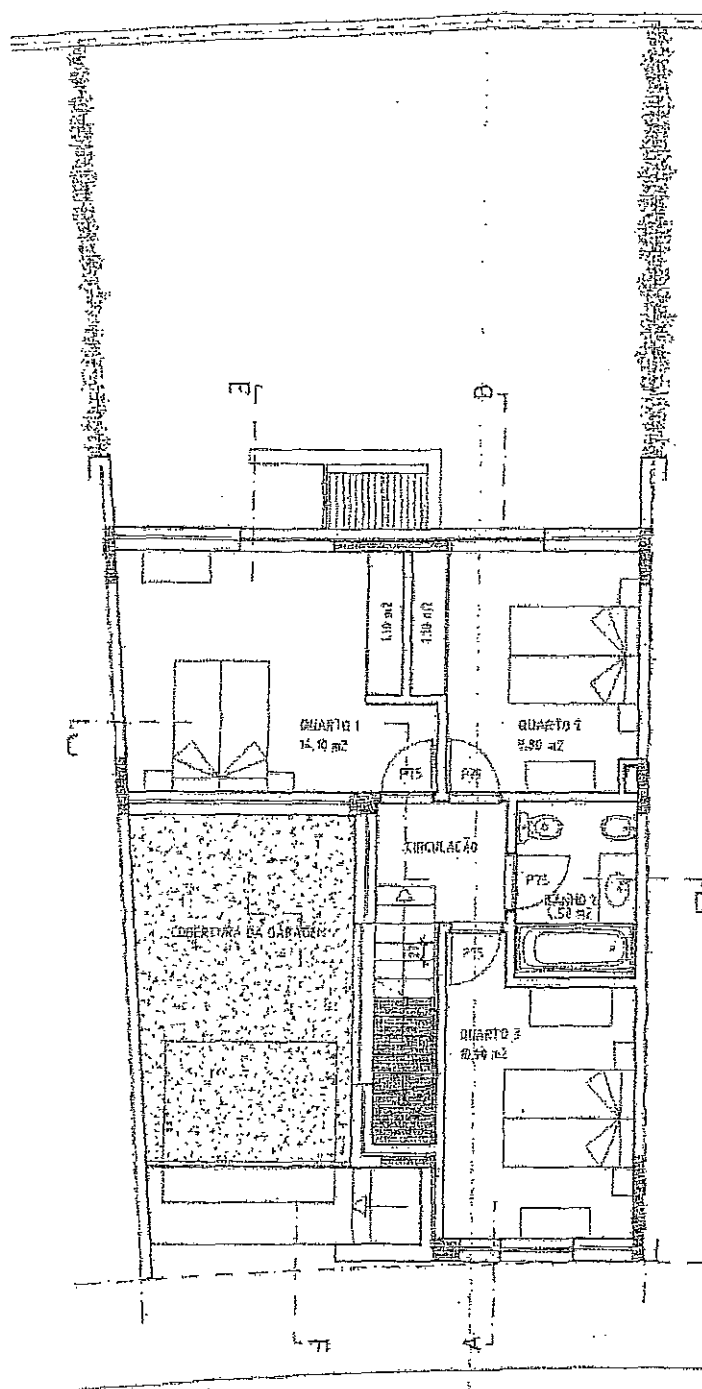
Planta de Piso 1

Esc.

1/100

Folha n.º

02



PLANTA DO PISO 2

Área bruta: 58,25 m²

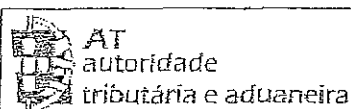
Garagem: 15,60 m²



DIVISÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E FAMÍLIA

ABRIL 2012

Local: Rua do Passal, n.º 40 Avidos 4770-796 Avidos	Habitação Unifamiliar T3 em Avidos	Esc. 1/100
	Planta de Piso 2	Folha n.º 03



CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0450 - VILA N. FAMALICAO-1.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA CONCELHO: 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO FREGUESIA: 52 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA

ARTIGO MATRICIAL: 821 NIP:

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO sob o registo nº: 00279

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA CONCELHO: 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO FREGUESIA: 03 - AVIDOS (EXTINTA)

Tipo: URBANO

Artigo: 792

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua B Lugar: Igreja ou Passal Código Postal: 4770-796 AVIDOS

CONFRONTAÇÕES

Norte: Lote 20 Sul: Lote 22 Nascente: Rua B Poente: Lotes 11 e 12

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susp. de Utiliz. Independente

Descrição: Habitação Unifamiliar composta por R/Ch e andar. Lote 21.

Afectação: Habitação Nº de pisos: 2 Tipologia/Divisões: T3

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 142,0000 m² Área de implantação do edifício: 53,8400 m² Área bruta de construção: 111,9300 m² Área bruta dependente: 19,0000 m² Área bruta privativa: 92,9300 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2003 Valor patrimonial actual (CIMI): €61.882,60 Determinado no ano: 2015

Tipo de coeficiente de localização: Habitação Coordenada X: 170.586,00 Coordenada Y: 489.944,00

Vt^*	=	Va	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
57.490,00	=	616,00	x	100,8340	x	1,00	x	0,90	x	1,030	x	1,00

Vt = valor patrimonial tributário, Va = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vedação, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 978875 Entregue em : 2006/04/06 Ficha de avaliação nº: 1098378 Avaliada em : 2006/05/31

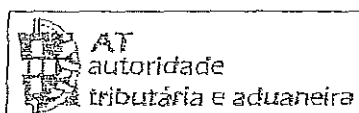
TITULARES

Identificação fiscal: 506663264 Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Morada: PC ALVARO MARQUES, VILA NOVA DE FAMALICAO, 4760-110 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: N PR C M VNF

ISENÇÕES



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0459 - VILA N. FAMILIAR 1.

Identificação fiscal: 506663264

Motivo: P. COLECT. UTIL. PUB ADMINIST. E DE UTIL PUBLICA Início: 2005 Valor Isento: €61,882,60

Obtida via Internet em 2017-08-29

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

FREGUESIAS:

1 - "APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE NINE - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS NA RUA DO ROMÃO" (PÁGINA 105)

3 - "APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS - OBRAS NA TRAVESSA DO PINHAL" (PÁGINA 118)

PROPOSTA

**Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro à Freguesia de Nine.
“Construção de Muro de Suporte de Terras na Rua do Romão”**

Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas;

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

Considerando que a Junta de Freguesia de Nine solicitou um apoio financeiro para as obras de construção de um muro de suporte de terras na rua do Romão, a qual é vicinal e cujos trabalhos se consubstanciam na construção de um muro de suporte de terras para conter a plataforma da rua, que está a ceder, em betão ciclópico e com a face à vista em pedra e na pavimentação da área da rua, que está a ceder, em betão betuminoso. Serão também recolocados os balizadores existentes.

Considerando que tais pedidos se enquadram nos critérios de atribuição de apoios previstos no n.º 1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo;

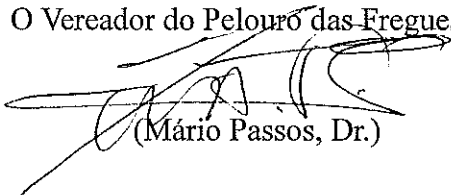
Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 38.237,50 € (trinta e oito mil duzentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, e que se anexa à presente proposta;

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Atribuir um apoio financeiro, até ao montante de 38.000,00 € (trinta e oito mil euros), à Freguesia de Nine, com o NIF 506 909 336, destinado a compartilhar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta.**
- 2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal e desde que a execução da obra faturada ultrapasse o valor do apoio financeiro, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação.**
- 3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta.**
- 4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.**

Vila Nova de Famalicão, 27 de novembro de 2018

O Vereador do Pelouro das Freguesias,



(Mário Passos, Dr.)

RQI N.º 12540



Freguesia de Nine

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Ex.mo(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de VN Famalicão
Dr. Paulo Cunha
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMILICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		JFN-70/2017	20/12/2017

Assunto: Pedido de apoio financeiro - Rua do Romão

Ex.mo Sr.

Presidente da Câmara Municipal de VN Famalicão,

Dr. Paulo Cunha,

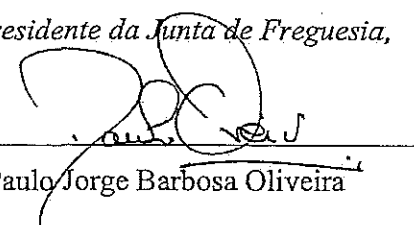
A Junta de Freguesia de Nine vem por este meio solicitar a V.^a Ex.^a apoio financeiro para construção de muro de suporte e contenção na Rua do Romão.

A necessidade extrema desta intervenção prende-se com a possível derrocada da estrutura existente, pelas visíveis patologias estruturais que apresenta, e que, caso aconteça, poderá por em perigo todos quantos ali circulam.

Assim, solicita-se o referido apoio para construção de nova estrutura antes que algum acidente venha a acontecer.

O valor estimado para a obra é de €38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos euros).

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Junta de Freguesia,


Paulo Jorge Barbosa Oliveira

Entrada do GSE: 40350/2018

Requerente: Freguesia de Nine

Assunto: Pedido de apoio financeiro - Rua de Romão

Informação Técnica

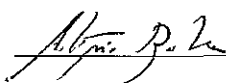
Analisando os orçamentos, apresentados pela Junta de Freguesia de Nine, para a construção de um muro de suporte de terras na rua do Romão, verifica-se o seguinte:

Os trabalhos propostos consistem na construção de um muro de suporte de terras para conter a plataforma da rua, que está a ceder, em betão ciclópico e com a face à vista em pedra e na pavimentação da área da rua, que está a ceder, em betão betuminoso. Serão também recolocados os balizadores existentes.

Pelo exposto, sou da opinião de que os trabalhos descritos nos orçamentos são necessários para a boa execução da obra.

À consideração superior.

27 de novembro de 2018



(António Carlos Martins Barbosa, Eng.º)



Cálculos e Diálogos Construção Civil, Lda.

ALVARÁ N.º 82136-PUB

Junta de Freguesia de Nine
Loteamento do Bacelo
4775-456 Nine- V.N Famalicão

Assunto: Orçamento de muro de suporte na rua do Romão

Artigo	Designação	Unidade	Quantidades	Preço Unitário	Sub-total
1	ESTRUTURA DO MURO				
1,1	Construção de muro de suporte e contenção de terras, em betão ciclópico(B30-C25/30), incluindo fundação(B30-C25/30), demolição dos elementos existentes, transporte dos mesmos a vazadouro e com face exterior em pedra	m2	537.5	65,00 €	34.937,50 €
2	ARRUAMENTO				
2,1	Pavimentação de arruamento em betão betuminoso, incluindo fundação, sub-base e base granular, camada de regularização e camada de desgaste do pavimento.	m2	172.0	16,00€	2.752,00 €
3	SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO				
3,1	Execução de base de fundação e instalação de prumos de sinalização vertical ao longo da via.	un.	110	5,00 €	550,00 €
TOTAL:					38237,50€

O valor deste orçamento é de **38237,50€ + IVA** a taxa em vigor

Com os meus cumprimentos

Cambeses 13 de Novembro de 2018

CALCULOS E DIALOGOS
* **CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA** -
GERÊNCIA

CONSTRUÇÃO CIVIL * DESATERROS * ALUGUER DE MÁQUINAS * OBRAS PÚBLICAS

CONTRIBUIÇÃO CIVIL - OBRAS PÚBLICAS

Orçamento 18.014-1

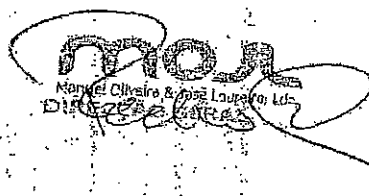
Empreitada: Orçamento de muro de suporte na Rua de Romão
 Requerente: Junta de Freguesia de Nine
 Ref. Orçamento: 18.014-1

Art.º	Designação	Un.	Orçamento			
			Quant.	Preço unitário	Parciais	Totais
1.	Estrutura de Muro					
1.1.	Construção de muro de suporte e contenção de terras, em betão ciclopico (B30-C25/30), incluindo fundação (B30-C25/30), demolição dos elementos existentes, transporte dos mesmos a vazadouro e com face exterior em pedra.	m ²	537,50	67,50 €	36.281,25 €	
1.	Total do Capítulo 1					36.281,25 €
2.	Arruamento					
2.1.	Pavimentação de arruamento em betão betuminoso, incluindo fundação, sub-base e base regular, camada de regularização e camada de desgaste do pavimento.	m ²	172,00	17,00 €	2.924,00 €	
2.	Total do Capítulo 2					2.924,00 €
3.	Sinalização e Protecção					
3.1.	Execução de base de fundação e instalação de prumos de sinalização vertical ao longo da via.	un	110,00	6,00 €	660,00 €	
3.	Total do Capítulo 3					660,00 €

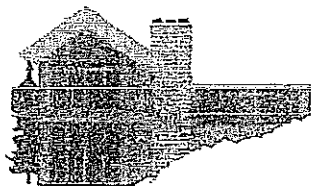
Total:
 I.V.A.:
 Total Geral:

6%

39.865,25 €
2.391,92 €
42.257,17 €



Manuel Oliveira & José Loureiro, Lda
 DIRETOR GERAL



António Silva Torres, Unip Lda - Construção Civil Tlm.: 965519174 174

Construção | Recuperação | Acabamentos | Remodelação

Isolamentos | Revestimentos | Aplicação de Sistema Capoto

Rua do Girassol, N°433 Nine - 4775-449 V.N.F

antoniosilvatorrescc@hotmail.com

Junta de Freguesia de Nine
Loteamento do Bacelo
4775-456 Nine- V.N Famalicão

Assunto: Orçamento de muro de suporte na rua do Romão

Artigo	Designação	Unidade	Quantidades	Preço Unitário	Sub-total
1	ESTRUTURA DO MURO				
1,1	Construção de muro de suporte e contenção de terras, em betão ciclópico(B30-C25/30), incluindo fundação(B30-C25/30), demolição dos elementos existentes, transporte dos mesmos a vazadouro e com face exterior em pedra	m2	537.5	70,00 €	37.625,00€
2	ARRUAMENTO				
2,1	Pavimentação de arruamento em betão betuminoso, incluindo fundação, sub-base e base granular, camada de regularização e camada de desgaste do pavimento.	m2	172.0	17,50€	3.010,00 €
3	SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO				
3,1	Execução de base de fundação e instalação de prumos de sinalização vertical ao longo da via.	un.	110	7,50 €	825,00 €

TOTAL: 41460,00€

O valor desta empreitada é de **41460,00€ + IVA** a taxa em vigor

Com os meus cumprimentos passo a subescrever

Cambeses 13 de Novembro de 2018

[Assinatura]
Gerência



CONTRATO DE COOPERAÇÃO

(Atribuição de apoio financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/____/____,

E

Segundo Outorgante: Freguesia de Nine, pessoa coletiva número 506909336, com sede na Loteamento do Bacelo, n.º 200, Nine, aqui representada por Paulo Jorge Barbosa Oliveira, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Nine, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;



Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2018, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de construção de um muro de suporte de terras na rua do Romão, a qual é vicinal.

Cláusula segunda

Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2018, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira

Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), devidamente cabimentado na rubrica ____/____ e com o compromisso n.º ____/____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta

Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.



Cláusula quinta

Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta

Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima

Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2018.

Pelo Primeiro Outorgante

(Paulo Cunha, Dr.)

Pelo Segundo Outorgante

(Paulo Jorge Barbosa Oliveira)

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FREGUESIA DE NINE

NIF: 506909336

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Maio de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Agosto de 2018.

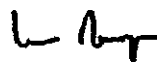
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

FREGUESIA DE NINE

NISS:

20003541965

NIF:

506909336

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 23-08-2018 14:14:24

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
351	carlos	2018/12/03	7671	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

FREGUESIA DE NINE

506909336	53	CFRE	2018 / 6874
-----------	----	------	-------------

APARTADO 36

27 NINE

4775-456 NINE

LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

RC 06/12/2018. Apoio Financeiro para obras de construção de um muro de suporte na Rua do Romão - Ni	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

RC 06/12/2018. Apoio Financeiro para obras de construção de um muro de suporte na Rua do Romão - NINE
Nine

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003019	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-GSE n.º 40350/2018	UN	1.000	38.000,000			38.000,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		38.000,00		38.000,00	

EXTENSO

TRINTA E OITO MIL EUROS

Documento n.º 2018 / 7671, Compromisso n.º 2018 / 6874, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/5792

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	38.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	38.000,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5792	1	8145	0102	0805010205				77.998,96	38.000,00	39.998,96

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PROPOSTA

**Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro à Freguesia de Vilarinho das Cambas.
“Obras na Travessa do Pinhal”**

Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas;

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

Considerando que a Junta de Freguesia de Vilarinho das Cambas solicitou um apoio financeiro para obras de pavimentação da Travessa do Pinhal, a qual é vicinal;

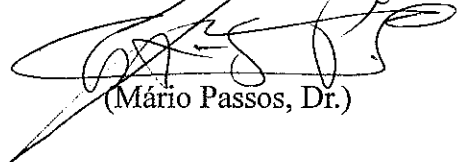
Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 4.918,50 euros (quatro mil novecentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, e que se anexa à presente proposta;

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros), à Freguesia de Vilarinho das Cambas, com o NIF 507 029 305, destinado a comparticipar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta.
2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação.
3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta.
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.

Vila Nova de Famalicão, 27 de novembro de 2018

O Vereador do Pelouro das Freguesias,



(Mário Passos, Dr.)

RQIN.º 12976

Entrada do GSE: 40605/2018

Requerente: Junta de Freguesia de Vilarinho das Cambas

Assunto: Pedido de apoio financeiro

Informação Técnica

Analisando os orçamentos, apresentados pela Junta de Freguesia de Vilarinho das Cambas, para a obra de pavimentação da Travessa do Pinhal, verifica-se o seguinte:

Os trabalhos propostos resultam do alargamento que foi efetuado na rua o que implica a necessidade de repavimentar a rua. Para o efeito utilizarão a calçada existente e nova.

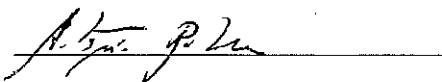
A concordância da Travessa do Pinhal com a Rua Fontela será pavimentada com betão betuminoso.

Será também executado o encaminhamento das águas pluviais por intermédio de valetas de cimento e tubo revestido a betão nas entradas.

Pelo exposto, sou da opinião de que os trabalhos descritos nos orçamentos são necessários para a boa execução da obra.

À consideração superior.

27 de novembro de 2018



(António Carlos Martins Barbosa, Eng.º)



Junta de Freguesia de Vilarinho das Cambas
Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Dr. Paulo Cunha
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Data: 27 de novembro de 2018

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro.

Vimos solicitar a V. Ex.^a apoio financeiro para obras de pavimentação da Travessa do Pinhal.

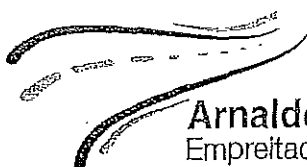
A Travessa do Pinhal foi alvo de um alargamento devido à construção de um muro de suporte (dado o risco de derrocada eminente), não tendo o pavimento sido regularizado por falta de capacidade financeira por parte da Junta de Freguesia. De referir que esta obra foi imprevista e urgente.

O valor estimado para esta obra é de 4.918,50€ + IVA

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

A Presidente da Junta da Freguesia de Vilarinho das Cambas.


(Judite Costa)



Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas

Alvará N.º 51643

Exmos. Senhores:

FREGUESIA DE VILARINHO DA CAMBAS

Rua da Saudade, 45

4760-760 Vilarinho das Cambas

Data: 2018-11-26

PROPOSTA

Empreitada: "PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO PINHAL - VILARINHO DAS CAMBAS"

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
1	Abertura e regularização de caixa	M2	57,50	1,50 €	86,25 €
2	Fornecimento e aplicação de rega de colagem	M2	57,50	1,00 €	57,50 €
3	Fornecimento e aplicação de camada de tapete betuminoso com 7cm de espessura.	M2	57,50	10,50 €	603,75 €
4	Levantamento de calçada existente para nova colocação.	M2	202,50	1,50 €	303,75 €
5	Reposição de calçada existente incluindo compactação	M2	202,50	7,00 €	1 417,50 €
6	Fornecimento e assentamento de calçada, incluindo compactação	M2	160,50	10,50 €	1 685,25 €
7	Fornecimento e colocação de tubo corrugado Dn 200mm maciçado em betão numa entrada.	MI	5,00	15,00 €	75,00 €
8	Desvio de sargeta para alinhamento do arrumamento.	Un.	1,00	150,00 €	150,00 €
9	Execução de valeta em cimento	MI	83,00	6,50 €	539,50 €

* No final dos trabalhos, todas as medições serão rectificadas.

** A este valor acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Total.: 4 918,50 €

A presente proposta importa em QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZOITO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS.

Vila Nova de Famalicão, 26 de Novembro de 2018

Arnaldo Fernandes & C.a, Lda
REFERÊNCIA.



Exmo. Senhor:
Freguesia de Vilarinho das Cambas
Rua da Saudade, 45
4760-760 Vilarinho das Cambas

Proposta n.º 450A2018

1.1 - INTRODUÇÃO

Fernandes & Fernandes Lda. Com sede no Largo Sr. dos Aflitos – Cruz S. Tiago – Apartado 207 – 4770-134 Vila Nova de Famalicão, titular do alvará de construção n.º 1789, contendo as autorizações: 1.ª Subcategoria – Vias de Circulação rodoviária e aeródromos da 2.ª categoria – Vias de Comunicação, depois de terem tomado conhecimento do objecto da empreitada de "PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO PINHAL - VILARINHO DAS CAMBAS" obrigam-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de 5.998,75 € (Cinco Mil Novecentos e Noventa e Oito Euros e Setenta e Cinco Cêntimos..) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

1.2 - ADJUDICAÇÃO

A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado

ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA	
Pela assinatura deste documento, o cliente confirma a Adjudicação desta Empreitada	
Nome do Cliente: "Freguesia de Vilarinho das Cambas"	
Empreitada: "PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO PINHAL - VILARINHO DAS CAMBAS"	
Proposta N.º 450A2018	
Função: _____	Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração, Atentamente

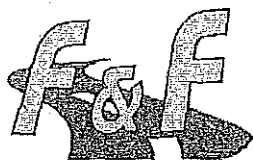
IBAN C.D. PT50 0035 0128 00008764 230 82
IBAN MONTEPIO: PT50 0036 0391 99102131 185 87

ESCRITÓRIOS: Apartado 207 Tel. 252 317 377
Rua Barão de Joane Fax 252 317 383
Edif. Sinções | Loja n.º 117 E-mail: geral@fernandesefernandes.pt
4760-019 V. N. FAMALICÃO www.fernandesefernandes.pt

MORADA DA CENTRAL BETUMINOSO
Rua Soldado Henrique da Silva Fernandes
Zona Industrial Jesufrei
4770-044 Cruz

Alvará 1789
NIPC 500 951 977
Cap. Social 225.000€





FERNANDES & FERNANDES

EMPREITADA: "PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO PINHAL - VILARINHO DAS CAMBAS"

Artº.	Designação dos Trabalhos	Un.	Quant	Preços Unit,	Preços Totais
1	Abertura e regularização de caixa	M2	57,50	2,00 €	115,00 €
2	Fornecimento e aplicação de rega de colagem	M2	57,50	1,20 €	69,00 €
3	Fornecimento e aplicação de camada de tapete betuminoso com 7cm de espessura.	M2	57,50	11,00 €	632,50 €
4	Levantamento de calçada existente para nova colocação.	M2	202,50	2,00 €	405,00 €
5	Reposição de calçada existente incluindo compactação	M2	202,50	8,50 €	1 721,25 €
6	Fornecimento e assentamento de calçada, incluindo compactação	M2	160,50	12,00 €	1 926,00 €
7	Fornecimento e colocação de tubo corrugado Dn 200mm maciçado em betão numa entrada.	MI	5,00	20,00 €	100,00 €
8	Desvio de sargeta para alinhamento do arrumamento.	Un.	1,00	200,00 €	200,00 €
9	Execução de valeta em cimento	MI	83,00	10,00 €	830,00 €
Total.....					5 998,75 €

A presente proposta importa na quantia de Cinco Mil Novecentos e Noventa e Oito Euros e Setenta e Cinco Cêntimos.

A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor

Vila Nova de Famalicão, 26 de Novembro de 2018

FERNANDES & FERNANDES, LDA

Gerência,

IBAN CGD: PT50 0035 0128 00008764 230 82
IBAN MONTEPIO: PT50 0036 0391 99102131 185 87

ESCRITÓRIOS: Apartado 207 Tel. 252 317 377
Rua Barão de Joane Fax 252 317 383
Edif. Sinções | Loja n.º 117 E-mail: geral@fernandesefernandes.pt
4760-019 V. N. FAMALICÃO www.fernandesefernandes.pt

MORADA DA CENTRAL BETUMINOSO
Rua Soldado Henrique da Silva Fernandes
Zona Industrial Jesufrei
4770-044 Cruz

Alvará 1789
NIPC 500 951 977
Cap. Social 225.000€



CE 001/2018



Alvará de Construção n.º10594

José Moreira Fernandes & Filhos, S.A.
Construção Civil e Obras Públicas

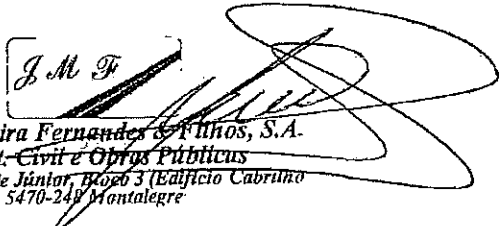
FREGUESIA DE VILARINHO DA CAMBAS
 Rua da Saudade, 45
 4760-760 Vilarinho das Cambas
 Vila Nova de Famalicão

PROPOSTA ORC JF B 047 - 2018

JOSÉ MOREIRA FERNANDES & FILHOS, S.A., contribuinte n.º.502046376, Empreiteiros de Construção Civil e Obras Públicas, com sede na rua José Duarte Júnior – Lojas 1A, 2A, 5A e 15A – Edifício Cabrilho, em Montalegre, titular do alvará de construção n.º.10594, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de **"PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO PINHAL - VILARINHO DAS CAMBAS"**, obriga-se a executar a referida empreitada de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de **5.359,75€ (Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Euros e Setenta e Cinco Cêntimos)**, que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado, conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Vermoim, 27 de novembro de 2018


José Moreira Fernandes & Filhos, S.A.
Const. Civil e Obras Públicas
José Duarte Júnior, Loja 3 (Edifício Cabrilho)
5470-248 Montalegre

Sede
 5470-248 Montalegre

Escritórios
 Avenida João XXI, N.º 1965 – Apt.6040
 4770-754 Vermoim V.N.Famalicão
 Tel.: 252 920 200 – Fax: 252 920 201
 E-mail: geral.jmf@mail.telepac.pt

Centro de Produção de Airão
 4805-635 Guimarães
 Tel./Fax: 252 996 053
 E-mail: betuminosos@jmfsa.pt

Centro de Produção dos Pisões
 5470-246 Viade de Baixo
 Tlm: 964 768 769
 E-mail: agregados@jmfsa.pt





José Moreira Fernandes & Filhos S.A.
Construção Civil e Obras Públicas

Junta de FREGUESIA DE VILARINHO DA CAMBAS

EMPREITADA:

"PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO PINHAL - VILARINHO DAS CAMBAS"

Código: ORC JF B 047 - 2018

Data: 27-11-2018

Mapa de Quantidades

DESIGNAÇÃO	Un	Quant.	Preço Unit	Total Parcial	Total
1 Abertura e regularização de caixa	M2	57,50 €	1,80 €	103,50 €	
2 Fornecimento e aplicação de rega de colagem	M2	57,50 €	1,00 €	57,50 €	
3 Fornecimento e aplicação de camada de tapete betuminoso com 7cm de espessura.	M2	57,50 €	10,80 €	621,00 €	
4 Levantamento de calçada existente para nova colocação.	M2	202,50 €	1,80 €	364,50 €	
5 Reposição de calçada existente incluindo compactação	M2	202,50 €	7,50 €	1.518,75 €	
6 Fornecimento e assentamento de calçada, incluindo compactação	M2	160,50 €	11,00 €	1.765,50 €	
7 Fornecimento e colocação de tubo corrugado Dn 200mm maciço em betão numa entrada.	MI	5,00 €	18,00 €	90,00 €	
8 Desvio de sargeta para alinhamento do arreamento.	Un.	1,00 €	175,00 €	175,00 €	
9 Execução de valeja em cimento	MI	83,00 €	8,00 €	664,00 €	5.359,75 €
TOTAL (SIVA)					5.359,75 €

José Moreira Fernandes & Filhos, S.A.
Const. Civil e Obras Públicas
José Duarte Júnior, Bloco 3 (Edifício Cabrilho
5470-246 Montalegre



Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas

Alvará N.º 51643

Exmos. Senhores:

FREGUESIA DE VILARINHO DA CAMBAS

Rua da Saudade, 45

4760-760 Vilarinho das Cambas

Data: 2018-11-26

PROPOSTA

Empreitada: "PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO PINHAL - VILARINHO DAS CAMBAS"

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
1	Abertura e regularização de caixa	M2	57,50	1,50 €	86,25 €
2	Fornecimento e aplicação de rega de colagem	M2	57,50	1,00 €	57,50 €
3	Fornecimento e aplicação de camada de tapete betuminoso com 7cm de espessura.	M2	57,50	10,50 €	603,75 €
4	Levantamento de calçada existente para nova colocação.	M2	202,50	1,50 €	303,75 €
5	Reposição de calçada existente incluindo compactação	M2	202,50	7,00 €	1 417,50 €
6	Fornecimento e assentamento de calçada, incluindo compactação	M2	160,50	10,50 €	1 685,25 €
7	Fornecimento e colocação de tubo corrugado Dn 200mm maciçado em betão numa entrada.	MI	5,00	15,00 €	75,00 €
8	Desvio de sargeta para alinhamento do arrumamento.	Un.	1,00	150,00 €	150,00 €
9	Execução de valeta em cimento	MI	83,00	6,50 €	539,50 €

* No final dos trabalhos, todas as medições serão rectificadas.

** A este valor acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Total.: 4 918,50 €

A presente proposta importa em QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZOITO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS.

Vila Nova de Famalicão, 26 de Novembro de 2018

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
P.º REPRESENTANTE



CONTRATO DE COOPERAÇÃO

(Atribuição de apoio financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/____/____,

E

Segundo Outorgante: Freguesia de Vilarinho das Cambas, pessoa coletiva número 507029305, com sede na rua da Saudade, n.º 45, Vilarinho das Cambas, aqui representada por Judite Celeste Ribeiro Costa, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Vilarinho das Cambas, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu

GOSTO DE **VIVER AQUI**

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

RUA DIREITA | 4760-134 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320954 | FAX 252377110 | NIF 506663264
E-MAIL freguesias@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org



património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2018, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de pavimentação da Travessa do Pinhal, a qual é vicinal.

Cláusula segunda

Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2018, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira

Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), devidamente cabimentado na rubrica ____/____ e com o compromisso n.º ____/____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta

Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.



Cláusula quinta

Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta

Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima

Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2018.

Pelo Primeiro Outorgante

(Paulo Cunha, Dr.)

Pelo Segundo Outorgante

(Judite Celeste Ribeiro Costa)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:	NISS:
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:	NISS:	NIF:
FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS	20016795823	507029305

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 31-07-2018 12:01:07

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS

NIF: 507029305

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 24 de Setembro de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 8 de Novembro de 2018.

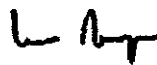
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
351	carlos	2018/12/03	7673	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS
RUA DA SAUDE, 45

507029305	8	CFRE	2018 / 6875
-----------	---	------	-------------

4760-757 VILARINHO DAS CAMBAS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

RC 06/12/2018. Apoio financeiro para obras na Travessa do Pinhal - Vilarinho das Cambas	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

RC 06/12/2018. Apoio financeiro para obras na Travessa do Pinhal - Vilarinho das Cambas

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003019	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-GSE n.º 40605/2018	UN	1.000	4.900,000			4.900,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		4.900,00		4.900,00	

EXTENSO

QUATRO MIL E NOVECENTOS EUROS

Documento n.º 2018 / 7673, Compromisso n.º 2018 / 6875, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/5793

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	4.900,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	4.900,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO		IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR
2018	5793	1	8145	0102	0805010205				39.998,96	4.900,00
										SALDO APÓS COMPROMISSO
										35.098,96

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

DESPORTO:

- 1 - "APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL - TÂNIA BARROS" (**PÁGINA 135**)
- 2 - "APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS - PAGAMENTO PARCIAL" (**PÁGINA 145**)
- 3 - "APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE ARTES MARCIAIS - ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019" (**PÁGINA 204**)
- 4 - "APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS NA "ACADEMIA DO FAMALICÃO" - ASSOCIAÇÃO FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO" (**PÁGINA 213**)
- 5 - "ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ATLETISMO - S. SILVESTRE DE FAMALICÃO" (**PÁGINA 254**)

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para participação Internacional Tânia Barros

Tânia Barros é uma atleta famalicense filiada na Federação Nacional de Karaté – Portugal através do Clube Famalicense Karaté Shotokan.

Resultado das suas prestações desportivas e títulos alcançados, Tânia Barros, foi selecionada para representar o nosso País nos Jogos Olímpicos da Juventude, que se realizaram na Argentina.

Contudo, considerando os custos inerentes à participação na referida prova internacional, a atleta e o seu clube solicitaram um apoio financeiro ao Município, para cobrir parte das despesas que tiveram com a mesma.

Contudo, considerando os custos inerentes à participação na referida prova internacional, o atleta solicita um apoio financeiro ao Município para cobrir parte das despesas que teve com a mesma.

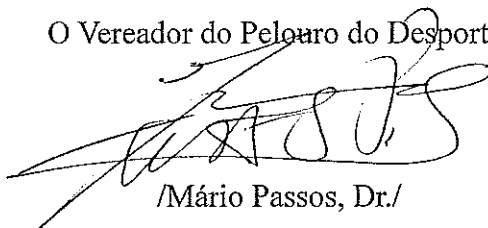
Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

- 1. Atribuir ao Clube Famalicense Karaté Shotokan, NIF 510 812 660, um apoio financeiro no montante de 500,00 € (quinhentos euros), tendo em vista o apoio à participação da atleta Tânia Barros, nos Jogos Olímpicos da Juventude, que se realizaram na Argentina.**

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.
4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação da atleta na competição desportiva em apreço.

Vila Nova de Famalicão, 27 de novembro de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto,



/Mário Passos, Dr./

RQI nº 12926

Contrato-programa (minuta)

Apoio financeiro para participação desportiva internacional

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../....

Segundo Outorgante: CLUBE FAMALICENSE KARATÉ SHOTOKAN, Pessoa Coletiva n.º 510 812 660, aqui representado pelo Presidente da Direção, (nome completo).

Nota Justificativa

Tânia Barros, atleta filiada na Federação Nacional de Karaté - Portugal através do Clube Famalicense Karaté Shotokan.

Resultado das suas prestações desportivas e títulos alcançados, Tânia Barros, foi selecionada para representar o nosso País nos Jogos Olímpicos da Juventude, que se realizaram na Argentina.

Contudo, considerando os custos inerentes à participação na referida prova internacional, a atleta e o seu clube solicitaram um apoio financeiro ao Município para cobrir parte das despesas que teve com a mesma, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira (Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar a participação da atleta Tania Barros, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...)€ (... euros) para apoiar a participação da atleta Tânia Barros, nos Jogos Olímpicos da Juventude.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a efetiva participação da atleta na prova em apreço.
4. É imprescindível, para efeitos de pagamento, a declaração da tomada de conhecimento do presente apoio financeiro por parte da atleta.

Segunda

(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de Outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira

(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (...) / (...), pelo compromisso nº (...).

Quarta

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2018

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente do Clube Famalicense Karaté Shotokan

(nome completo)

656 Nº 37685

**CLUBE FAMALICENSE KARATÉ SHOTOKAN****À Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão****Departamento de Desporto****Assunto: Apoio / Patrocínio**

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência apoio para a participação da nossa atleta Tânia de Barros nos Jogos Olímpicos da Juventude, a decorrer em Buenos Aires – Argentina durante o período de 6 a 18 de outubro de 2018. A nossa atleta representará Portugal no dia 17 de outubro num combate de Kunité – Karaté.

Certos de que podemos contar com o Vosso importante apoio, nos colocamos à disposição e aguardamos resposta.

Atenciosamente

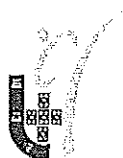
Club Famalicense Karaté Shotokan

NIF: 510 812 660

Rua José Elísio Gonçalves Cerejeira, 495

Entidade = 4760-357 V: N: Famalicão

Sandra Maria da Silva Carneiro - Presidente



FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública
(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)
NIPC 503 027 120

FEDERAÇÃO NACIONAL
PORTUGAL

Rua do Cruzeiro, n.º 11 A – 1300-160 Lisboa – PORTUGAL
Tel.: +351 21 362 31 52 GPS: 38.707464,-9.191960
Email: fnkp@fnkp.pt Site: www.fnkp.pt Email Dep: presidente@fnkp.pt

Tânia Barros qualificou-se para os Jogos Olímpicos da Juventude

Lisboa, 6 de julho 2018

Exmos. Srs.

A atleta Tânia Barros garantiu a qualificação para os Jogos Olímpicos da Juventude, a realizar em Buenos Aires – Argentina, nos dias 6 a 18 de outubro de 2018.

A atleta representará o Comité Olímpico de Portugal nos referidos jogos em Kumite -53kg.

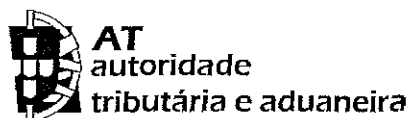
Tânia Barros pertence a um grupo muito restrito de 48 atletas de craveira mundial em representação dos cinco continentes, distribuídos por 6 categorias de Kumite (3 femininos e 3 masculinos).

Uma conquista muito significativa e de extraordinário valor para o Karate Nacional.

Parabéns Tânia Barros.

O Presidente da FNK-P

(Carlos Alexandre Silva)



Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2. - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 30 de Outubro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CLUB FAMALICENSE KARATE SHOTOKAN CFKS

NIF: 510812660

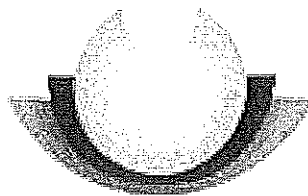
Elementos para validação

Nº Contribuinte: 510812660

Cód. Validação: FHPHGBLHVV47

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **CLUB FAMALICENSE KARATE SHOTOKAN (CFKS)**

Firma/denominação **CLUB FAMALICENSE KARATE SHOTOKAN (CFKS)**

Número de Identificação de Segurança Social **25108126600**

Número de Identificação Fiscal **510812660**

Número de Declaração **17867999**

Data de emissão **30-10-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.10.30 20:29:50 +00'00



DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	carlos	2018/12/03	7675	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

510812660	14328	OCR	2018 / 6877
-----------	-------	-----	-------------

CLUB FAMALICENSE KARATE SHOTOKAN (CFKS)
AVENIDA DOM AFONSO HENRIQUES, LOJA 1 352

4760-283 CALENDARIO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

	APOIO A PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL - CLUBE FAMALICENSE KARATÉ SHOTOKAN - RC 6-12-2018	EM: 30 DIAS	
--	---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO A PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL - CLUBE FAMALICENSE KARATÉ SHOTOKAN - RC 6-12-2018

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE)-GSE 37685	UN	1.000	500,000			500,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		500,00		500,00	

EXTENSO

QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2018 / 7675, Compromisso n.º 2018 / 6877, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2018/5795

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	500,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO		IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR
2018	5795	1	4217	0102	04070105				63.771,54	500,00

SALDO APÓS COMPROMISSO

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PROPOSTA

**Assunto: Apoio financeiro para manutenção de campos de futebol relvados.
Pagamento parcial**

As coletividades desportivas que desenvolvem formação na modalidade de futebol são associações/clubes com largo historial desportivo concelhio, contribuindo, decisivamente, para o desenvolvimento sociocultural e desportivo das freguesias onde se encontram sediados, em particular, mas também do concelho no seu todo.

Estas associações promovem e desenvolvem a modalidade de futebol, contando, para o efeito, com instalações próprias.

Ao longo dos anos, as referidas instalações, tem vindo a ser mantidas e melhoradas graças a um grande esforço dos seus dirigentes, contando sempre com a colaboração do Município.

Os equipamentos desportivos das associações em apreço contam com campos de futebol relvado, oferecendo assim, excelentes condições para a prática da modalidade desportiva a que se dedicam.

O Município de Vila Nova de Famalicão, consciente da importância que o desporto tem para o desenvolvimento e formação humana dos mais jovens, tem mantido um esforço no sentido de apoiar as coletividades na manutenção e melhoramento das condições das suas infraestruturas.

Como tal, tem sido regra o Município apoiar a instalação e manutenção dos campos de futebol relvados das associações e clubes desportivos Famalicenses.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria

de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir ao Grupo Desportivo de Joane, NIF 501 088 032, um apoio financeiro parcial no montante de 11.763,72 € (onze mil setecentos e sessenta e três euros e setenta e dois cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado natural e os campos de futebol 11 e 7 em relvado sintético, respetivamente.
2. Atribuir ao Ruivanense A. C., NIF 502 867 949, um apoio financeiro parcial no montante de 1.070,10 € (mil e setenta euros e dez cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado sintético.
3. Atribuir ao Operário F. C., NIF 501 894 004, um apoio financeiro parcial no montante de 1.070,10 € (mil e setenta euros e dez cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção de um campo de futebol 11 e de futebol de 5, ambos em relvado sintético.
4. Atribuir ao Grupo Desportivo do Louro, NIF 501 263 179, um apoio financeiro parcial no montante de 817,95 € (oitocentos e dezassete euros e noventa e cinco cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado sintético.
5. Atribuir ao C. D. Lousado, NIF 502 127 058, um apoio financeiro parcial no montante de 1.355,46 € (mil trezentos cinquenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado sintético.
6. Atribuir ao Grupo Desportivo de Cavalões, NIF 502 025 360, um apoio financeiro parcial no montante de 1.070,10 € (mil e setenta euros e dez

cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção dos campos de futebol 11 e 5 em relvado sintético.

7. Atribuir à Associação Desportiva Ninense, NIF 502 234 903, um apoio financeiro parcial no montante de 817,95 € (oitocentos e dezassete euros e noventa e cinco cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado sintético.
8. Atribuir ao Ribeirão 1968 Futebol Clube, NIF 513 657 150, um apoio financeiro parcial no montante de 11.354,13 € (onze mil trezentos e cinquenta e quatro euros e treze cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção dos campos de futebol 11 em relvado natural e sintética.
9. Atribuir ao Grupo Desportivo de Fradelos, NIF 502 090 510, um apoio financeiro parcial no montante de 1.104,54 € (mil cento e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado sintético.
10. Atribuir à União Desportiva de Calendário, NIF 510 896 030, um apoio financeiro parcial no montante de 1.355,46 € (mil trezentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado sintético.
11. Atribuir ao Bairro Futebol Clube, NIF 506 539 857, um apoio financeiro parcial no montante de 1.104,54 € (mil cento e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado sintético.
12. Atribuir ao Desportivo São Cosme, NIF 502 463 163, um apoio financeiro parcial no montante de 817,95 € (oitocentos e dezassete euros e noventa e

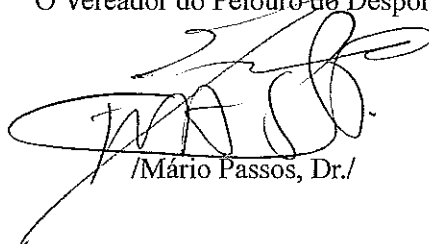
cinco cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado sintético.

13. Atribuir ao S. C. Cabeçudense, NIF 502 182 350, um apoio financeiro parcial no montante de 292,74 € (duzentos e noventa e dois euros e setenta e quatro cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 5 em relvado sintético.
14. Atribuir ao Grupo Recreativo de Vale São Martinho, NIF 502 037 903, um apoio financeiro parcial no montante de 292,74 € (duzentos e noventa e dois euros e setenta e quatro cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 5 em relvado sintético.
15. Atribuir à Associação Desportiva Juventude de Mouquim, NIF 502 008 750, um apoio financeiro parcial no montante de 1.104,54 € (mil cento e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos) tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado sintético.
16. Atribuir à Associação Desportiva de Gondifelos, NIF 502 246 804, um apoio financeiro parcial no montante de 409,59 € (quatrocentos e nove euros e cinquenta e nove cêntimos) tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 7 em relvado sintético.
17. Atribuir à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Cabeçudos - CAJADA, NIF 501 710 973, um apoio financeiro parcial no montante de 292,74 € (duzentos e noventa e dois euros e setenta e quatro cêntimos) tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 5 em relvado sintético.

18. Pagar o previsto nos números 1 a 17 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.
19. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.
20. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa.

Vila Nova de Famalicão, 27 de novembro de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto



/Mário Passos, Dr./

RQI nº 12877/12882/12884/12885/
12886/12887/12888/12889/12890/
12891/12892/12894/12896/12897/
12901/12902/12903

CONTRATO-PROGRAMA (minuta)

Apoio financeiro para manutenção de relvados

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../....

Segundo Outorgante: (*nome da associação/clube*), Pessoa Coletiva n.º (*nif*), aqui representado pelo (*nome completo*), na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

As coletividades desportivas Famalicenses têm contribuído, decisivamente, para o desenvolvimento sociocultural e desportivo das freguesias onde se encontram inseridas, em particular, mas também do concelho no seu todo.

Ao longo dos anos, as suas instalações próprias, tem vindo a ser mantidas e melhoradas graças a um grande esforço dos seus sócios e dirigentes mas, também, graças ao imprescindível apoio Municipal.

Como tal, o Município de Vila Nova de Famalicão, consciente da importância que o desporto tem para o desenvolvimento e formação humana dos mais jovens, tem mantido um esforço no sentido de apoiar as coletividades na manutenção e melhoramento das condições das suas infraestruturas.

Como tal, tem sido regra o Município apoiar a instalação e manutenção dos campos de futebol relvados das associações e clubes desportivos Famalicenses, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira (Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar os custos com a manutenção de infraestruturas desportivas, cujos objetivos são explícitos na deliberação correspondente.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante

de (...) € (... euros) tendo em vista apoiar os custos com a manutenção dos campos de futebol 11, 7 e 5 em relvado (sintético ou natural).

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda

(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira

(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (...)/(...), pelo compromisso nº (...).

Quarta

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) 2018

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção de (nome da associação/clube)

(nome completo)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

GRUPO DESPORTIVO JOANE

NISS:

20004939216

NIF:

501088032

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 29-11-2018 11:15:01

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: O GRUPO DESPORTIVO DE JOANE

NIF: 501088032

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 31 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 29 de Novembro de 2018.

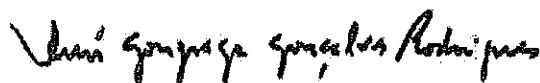
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

RUIVANENSE ATLÉTICO CLUB

NISS:

20016769989

NIF:

502867949

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 07-11-2018 14:48:34

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: RUIVANENSE ATLETICO CLUB

NIF: 502867949

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 18 de Março de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 7 de Novembro de 2018.

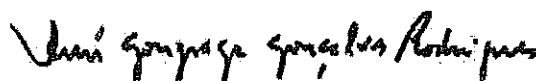
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 29 de Novembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: OPERARIO FUTEBOL CLUBE

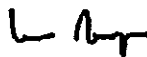
NIF: 501894004

Elementos para validação

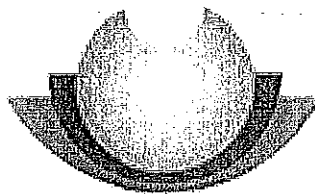
Nº Contribuinte: 501894004

Cód. Validação: QKQUMRYHZMXW

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **OPERARIO FUTEBOL CLUBE**

Firma/denominação **OPERARIO FUTEBOL CLUBE**

Número de Identificação de Segurança Social **20008554285**

Número de Identificação Fiscal **501894004**

Número de Declaração **18021451**

Data de emissão **29-11-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.11.29 15:33:04 +00:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: GRUPO DESPORTIVO DO LOURO

NIF: 501263179

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Setembro de 2012, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Junho de 2018.

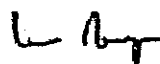
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

GRUPO DESPORTIVO LOURO

NISS:

20017162377

NIF:

501263179

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 07-11-2018 15:03:46

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CLUBE DESPORTIVO DE LOUSADO

NIF: 502127058

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 21 de Março de 2012, é disponibilizada a presente informação, em 7 de Novembro de 2018.

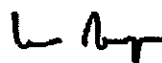
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

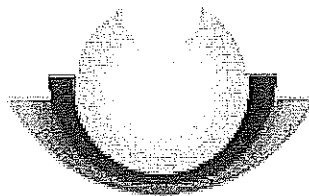
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **CLUBE DESPORTIVO DE LOUSADO**

Firma/denominação **CLUBE DESPORTIVO DE LOUSADO**

Número de Identificação de Segurança Social **20016587301**

Número de Identificação Fiscal **502127058**

Número de Declaração **17976808**

Data de emissão **21-11-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.11.21 15:10:38 +00'00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: GRUPO DESPORTIVO DE CAVALÕES

NIF: 502025360

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 06 de Maio de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 24 de Julho de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

GRUPO DESPORTIVO DE CAVALÕES

NISS:

20017402334

NIF:

502025360

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 08-08-2018 17:56:10

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOC DESPORTIVA NINENSE

NIF: 502234903

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Maio de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Junho de 2018.

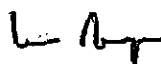
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

ASSOCIACAO DESPORTIVA NINENSE

NISS:

20000205842

NIF:

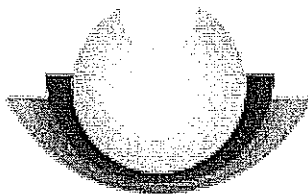
502234903

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 25-06-2018 14:28:39

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **RIBEIRÃO 1968 FUTEBOL CLUBE**

Firma/denominação **RIBEIRÃO 1968 FUTEBOL CLUBE**

Número de Identificação de Segurança Social **25136571504**

Número de Identificação Fiscal **513657150**

Número de Declaração **17906514**

Data de emissão **08-11-2018**

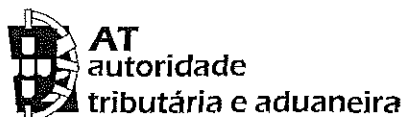
Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.11.08 15:24:37 +00'00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA



Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2. - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 8 de Novembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: RIBEIRÃO 1968 FUTEBOL CLUBE

NIF: 513657150

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 513657150

Cód. Validação: VQXS6ATC7YEZ

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

GRUPO DESPORTIVO DE FRADELOS

NISS:

20018078132

NIF:

502090510

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 07-11-2018 15:29:20

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: GRUPO DESPORTIVO DE FRADELOS

NIF: 502090510

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 21 de Setembro de 2011, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Junho de 2018.

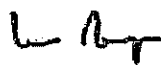
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: UDC - UNIÃO DESPORTIVA DE CALENDARIO

NIF: 510896030

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 22 de Agosto de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Junho de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

UDC - UNIÃO DESPORTIVA DE CALENDÁRIO

NISS:

25108960303

NIF:

510896030

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 07-11-2018 15:34:37

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: BAIRRO FUTEBOL CLUBE

NIF: 506539857

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 13 de Dezembro de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Junho de 2018.

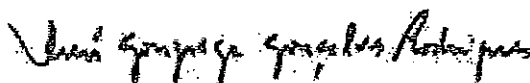
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

BAIRRO FUTEBOL CLUBE

NISS:

20016792585

NIF:

506539857

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 07-11-2018 15:38:18

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: DESPORTIVO DE S COSME

NIF: 502463163

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 22 de Maio de 2012, é disponibilizada a presente informação, em 7 de Novembro de 2018.

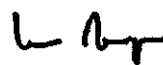
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

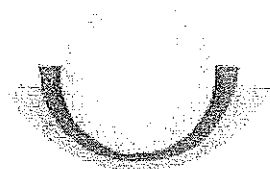
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **DESPORTIVO DE S. COSME**

Firma/denominação **DESPORTIVO DE S. COSME**

Número de Identificação de Segurança Social **20016970749**

Número de Identificação Fiscal **502463163**

Número de Declaração **17955004**

Data de emissão **16-11-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.

Date: 2018.11.16 21:25:48 +00'00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: SPORTING CLUBE CABEÇUDENSE

NIF: 502182350

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 07 de Maio de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Junho de 2018.

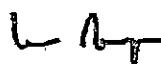
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

SPORTING CLUBE CABEÇUDENSE

NISS:

20007543442

NIF:

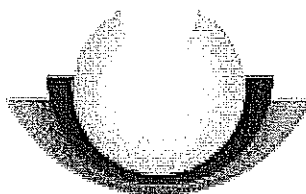
502182350

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 07-11-2018 15:08:38

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **GRUPO RECREATIVO DE VALE SÃO MARTINHO**

Firma/denominação **GRUPO RECREATIVO DE VALE SÃO MARTINHO**

Número de Identificação de Segurança Social **20017936883**

Número de Identificação Fiscal **502037903**

Número de Declaração **17948295**

Data de emissão **15-11-2018**

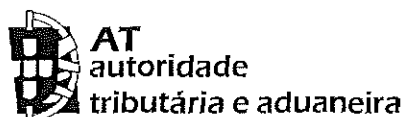
Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.11.15 23:36:51 +00'00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA



Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2. - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 15 de Novembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: GRUPO RECREATIVO DE VALE SÃO MARTINHO

NIF: 502037903

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 502037903
Cód. Validação: MU9QWTZXQU94

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JUVENTUDE DE MOUQUIM

NIF: 502008750

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 22 de Julho de 2015, é disponibilizada a presente informação, em 29 de Novembro de 2018.

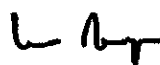
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JUVENTUDE DE MOUQUIM

NISS:

20017290553

NIF:

502008750

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 07-11-2018 15:41:51

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GONDIFELOS

NISS:

20018220494

NIF:

502246804

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 02-10-2018 10:46:44

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOC DESPORTIVA DE GONDIFELOS

NIF: 502246804

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 22 de Janeiro de 2012, é disponibilizada a presente informação, em 2 de Outubro de 2018.

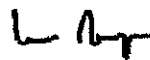
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

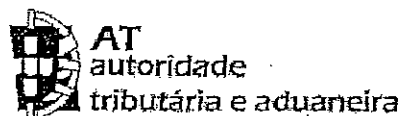
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2. - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 24 de Outubro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO

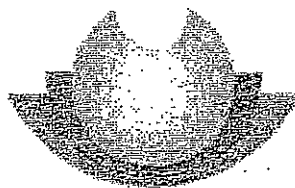
NOME: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE CABEÇUDOS-CAJADA

NIF: 501710973

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501710973
Cód. Validação: A1Y5ZG7DTBVW

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA DE CABEÇUDOS - CAJAI

Firma/denominação ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA DE CABEÇUDOS - CAJAI

Número de Identificação de Segurança Social 20021687390

Número de Identificação Fiscal 501710973

Número de Declaração 17838159

Data de emissão 25-10-2018

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de quatro meses, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.10.25 12:48:38 +0100

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	carlos	2018/12/03	7697	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE CABECUDOS - CAJADA
ALAMEDA DR. ALBERTO SAMPAIO, 39

501710973	16801	OCR	2018 / 6893
-----------	-------	-----	-------------

4770-088 CABECUDOS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

MANUTENÇÃO RELVADO - CAJADA - ASSOC. CULTURAL, RECREATIVA DESPORTIVA - RC 6-12-2018	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE)-GSE 42551	UN	1.000	292,740			292,740	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		292,74		292,74	

EXTENSO

DUZENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS

Documento n.º 2018 / 7697, Compromisso n.º 2018 / 6893, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/5816

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	292,74
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	292,74

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5816	1	4217	0102	04070105				30.747,88	292,74	30.455,14

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	carlos	2018/12/03	7695	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

ASSOCIACAO DESPORTIVA DE GONDIFELOS

502246804	425	OCR	2018 / 6891
-----------	-----	-----	-------------

RUA DO BARROCO
17 GONDIFELOS
4760-510 GONDIFELOS

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

MANUTENÇÃO RELVADO SINTÉTICO 7 - ASS. DESPORTIVA DE GONDIFELOS - RC 6-12-2018	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE)-GSE 42551	UN	1.000	409,590			409,590	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		409,59		409,59	

EXTENSO

QUATROCENTOS E NOVE EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS

Documento n.º 2018 / 7695, Compromisso n.º 2018 / 6891, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2018/5815

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	409,59
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	409,59

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5815	1	4217	0102	04070105				31.157,47	409,59	30.747,88

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	carlos	2018/12/03	7694	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

502008750	585	OCR	2018 / 6890
-----------	-----	-----	-------------

ASSOCIACAO DESPORTIVA JUVENTUDE DE MOUQUIM

RUA PARQUE DESPORTIVO

26 MOUQUIM

4760-000 4760-000

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

MANUTENÇÃO RELVADO - ASSOCIACAO DESPORTIVA JUVENTUDE DE MOUQUIM - RC 6-12-2018.	EM: 30 DIAS
---	-------------

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE)-GSE 42551	UN	1.000	1.104,540			1.104,540	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		1.104,54		1.104,54	

EXTENSO

MIL CENTO E QUATRO EUROS E CINQUENTA E QUATRO CÊNTIMOS

Documento n.º 2018 / 7694, Compromisso n.º 2018 / 6890, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2018/5813

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.104,54
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.104,54

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5813	1	4217	0102	04070105				32.262,01	1.104,54	31.157,47

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	carlos	2018/12/03	7693	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

GRUPO RECREATIVO DE VALE S. MARTINHO

502037903	5993	OCR	2018 / 6889
-----------	------	-----	-------------

PRACETA DA ESCOLA, N.º 21 A

41 VALE (S.MARTINHO)

4770-611 4770-611

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

MANUTENÇÃO RELVADO - GRUPO RECREATIVO DE VALE S. MARTINHO - RC 6-12-2018	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE)-GSE 42551	UN	1.000	292,740			292,740	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		292,74		292,74	

EXTENSO

DUZENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS

Documento n.º 2018 / 7693, Compromisso n.º 2018 / 6889, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/5812

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	292,74
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	292,74

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5812	1	4217	0102	04070105				32.554,75	292,74	32.262,01

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	carlos	2018/12/03	7692	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

502182350	337	OCR	2018 / 6888
-----------	-----	-----	-------------

SPORTING CLUBE CABECUDENSE

AV. S. CRISTOVÃO, N.º 44

7 CABEÇUDOS

4770-085 4770-085

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRazo

MANUTENÇÃO RELVADO - SPORTING CLUBE CABEÇUDENSE - RC 6-12-2018	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE)-GSE 42551	UN	1.000	292,740			292,740	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		292,74		292,74	

EXTENSO

DUZENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS

Documento n.º 2018 / 7692, Compromisso n.º 2018 / 6888, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/5811

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	292,74
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	292,74

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5811	1	4217	0102	04070105				32.847,49	292,74	32.554,75

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	carlos	2018/12/03	7691	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

DESPORTIVO DE S. COSME

RUA DA PEDRA

40 VALE (S. COSME)

4770-578 VALE S COSME

LOCAL DE ENTREGA

502463163	410	OCR	2018 / 6873
-----------	-----	-----	-------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

MANUTENÇÃO RELVADO - DESPORTIVO S. COSME - RC 6-12-2018	EM: 30 DIAS
--	-------------

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE) -GSE 42551	UN	1.000	817,950			817,950	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		817,95		817,95	

EXTENSO

OITOCENTOS E DEZASSETE EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	817,95
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	817,95

Documento n.º 2018 / 7691, Compromisso n.º 2018 / 6873, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2018/5810

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5810	1	4217	0102	04070105				66.164,49	817,95	65.346,54

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	carlos	2018/12/03	7689	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

BAIRRO FUTEBOL CLUBE
AVENIDA SILVA PEREIRA Nº21

506539857	5182	OCR	2018 / 6887
-----------	------	-----	-------------

4765-014 BAIRRO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

MANUTENÇÃO RELVADO - BAIRRO FUTEBOL CLUBE	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE)-GSE 42551	UN	1.000	1.104,540			1.104,540	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		1.104,54		1.104,54	

EXTENSO

MIL CENTO E QUATRO EUROS E CINQUENTA E QUATRO CÊNTIMOS

Documento n.º 2018 / 7689, Compromisso n.º 2018 / 6887, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/5809

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.104,54
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.104,54

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5809	1	4217	0102	04070105				33.952,03	1.104,54	32.847,49

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	carlos	2018/12/03	7688	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

UDC - UNIÃO DESPORTIVA DE CALENDÁRIO
RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, 142

510896030	11470	OCR	2018 / 6872
-----------	-------	-----	-------------

4760-176 CALENDARIO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

MANUTENÇÃO RELVADO - UDC - UNIAO DESPORTIVA CALENDARIO	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE) -GSE 42551	UN	1.000	1.355,460			1.355,460	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		1.355,46		1.355,46	

EXTENSO

MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS

Documento n.º 2018 / 7688, Compromisso n.º 2018 / 6872, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2018/5808

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.355,46
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.355,46

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5808	1	4217	0102	04070105				67.519,95	1.355,46	66.164,49

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	carlos	2018/12/03	7687	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

502090510	876	OCR	2018 / 6871
-----------	-----	-----	-------------

GRUPO DESPORTIVO DE FRADELOS

RUA DA VALDOSSOS
15 FRADELOS
4760-485 4760-485
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

MANUTENÇÃO RELVADO - GRUPO DESPORTIVO DE FRADELOS	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE) -GSE 42551	UN	1.000	1.104,540			1.104,540	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		1.104,54		1.104,54	

EXTENSO

MIL CENTO E QUATRO EUROS E CINQUENTA E QUATRO CÊNTIMOS

Documento n.º 2018 / 7687, Compromisso n.º 2018 / 6871, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/5807

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.104,54
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.104,54

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5807	1	4217	0102	04070105				68.624,49	1.104,54	67.519,95

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	carlos	2018/12/03	7686	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

RIBEIRAO 1968 FUTEBOL CLUBE
AVENIDA RIO AVE. N62

513657150	13602	OCR	2018 / 6886
-----------	-------	-----	-------------

4760-721 RIBEIRÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

MANUTENÇÃO RELVADO - GRUPO DESPORTIVO DE RIBEIRÃO	EM: 30 DIAS
---	-------------

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE) -GSE 42551	UN	1.000	11.354,130			11.354,130	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		11.354,13		11.354,13	

EXTENSO

ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E TREZE CÊNTIMOS

Documento n.º 2018 / 7686, Compromisso n.º 2018 / 6886, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/5806

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	11.354,13
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	11.354,13

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5806	1	4217	0102	04070105				45.306,16	11.354,13	33.952,03

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	carlos	2018/12/03	7685	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

502234903	326	OCR	2018 / 6885
-----------	-----	-----	-------------

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINENSE

LUGAR DE LANDEIRO
27 NINE
4775-451 4775-451

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

MANUTENÇÃO RELVADO - ASSOC. DESPORTIVA NINENSE	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE)-GSE 42551	UN	1.000	817,950			817,950	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		817,95		817,95	

EXTENSO

OITOCENTOS E DEZASSETE EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS

Documento n.º 2018 / 7685, Compromisso n.º 2018 / 6885, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/5805

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	817,95
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	817,95

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5805	1	4217	0102	04070105				46.124,11	817,95	45.306,16

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	carlos	2018/12/03	7684	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

GRUPO DESPORTIVO DE CAVALOES

RUA DAS ALMAS, N.º 105

11 CAVALOES

4760-437 4760-437

LOCAL DE ENTREGA

502025360	324	OCR	2018 / 6884
-----------	-----	-----	-------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

MANUTENÇÃO RELVADO - GRUPO DESPORTIVO DE CAVALÕES	EM: 30 DIAS
---	-------------

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE)-GSE 42551	UN	1.000	1.070,100			1.070,100	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		1.070,10		1.070,10	

EXTENSO

MIL E SETENTA EUROS E DEZ CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.070,10
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.070,10

Documento n.º 2018 / 7684, Compromisso n.º 2018 / 6884, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/5804

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5804	1	4217	0102	04070105				47.194,21	1.070,10	46.124,11

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	carlos	2018/12/03	7683	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

502127058	336	OCR	2018 / 6883
-----------	-----	-----	-------------

CLUBE DESPORTIVO DE LOUSADO

POIARES

24 LOUSADO

4760-683 LOUSADO

LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

MANUTENÇÃO RELVADO - CLUBE DESPORTIVO DE LOUSADO	EM: 30 DIAS
--	-------------

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE)-GSE 42551	UN	1.000	1.355,460			1.355,460	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		1.355,46		1.355,46	

EXTENSO

MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS

Documento n.º 2018 / 7683, Compromisso n.º 2018 / 6883, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/5803

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.355,46
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.355,46

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5803	1	4217	0102	04070105				48.549,67	1.355,46	47.194,21

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	carlos	2018/12/03	7682	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

GRUPO DESPORTIVO DO LOURO

501263179	407	OCR	2018 / 6882
-----------	-----	-----	-------------

RUA MARTIRES DO ULTRAMAR

23 LOURO

4760-559 LOURO

LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

MANUTENÇÃO RELVADO - GRUPO DESPORTIVO DO LOURO	EM: 30 DIAS
--	-------------

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE)-GSE 42551	UN	1.000	817,950			817,950	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		817,95		817,95	

EXTENSO

OITOCENTOS E DEZASSETTE EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS

Documento n.º 2018 / 7682, Compromisso n.º 2018 / 6882, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/5802

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	817,95
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	817,95

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5802	1	4217	0102	04070105				49.367,62	817,95	48.549,67

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	carlos	2018/12/03	7681	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

501894004	328	OCR	2018 / 6881
-----------	-----	-----	-------------

OPERARIO FUTEBOL CLUBE

RUA PADRE MANUEL TROVISQUEIRA, N.º 302 - MÔES

48 VILA NOVA DE FAMALICAO

4760-090 4760-090

LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

MANUTENÇÃO RELVADO - OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE	EM: 30 DIAS
---	-------------

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE)-GSE 42551	UN	1.000	1.070,100			1.070,100	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		1.070,10		1.070,10	

EXTENSO

MIL E SETENTA EUROS E DEZ CÊNTIMOS

Documento n.º 2018 / 7681, Compromisso n.º 2018 / 6881, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/5801

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.070,10
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.070,10

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5801	1	4217	0102	04070105				50.437,72	1.070,10	49.367,62

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	carlos	2018/12/03	7680	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

RUIVANENSE ATLETICO CLUBE

502867949	409	OCR	2018 / 6880
-----------	-----	-----	-------------

LUGAR DE PEREIRÓ, N.º 87

36 RUIVAES

4770-499 RUIVAES

LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

MANUTENÇÃO DE RELVADOS - RUIVANENSE ATLÉTICO CLUBE	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE) -GSE 42551	UN	1.000	1.070,100			1.070,100	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		1.070,10		1.070,10	

EXTENSO

MIL E SETENTA EUROS E DEZ CÊNTIMOS

Documento n.º 2018 / 7680, Compromisso n.º 2018 / 6880, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/5800

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.070,10
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.070,10

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5800	1	4217	0102	04070105				51.507,82	1.070,10	50.437,72

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	carlos	2018/12/03	7679	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

501088032	208	OCR	2018 / 6879
-----------	-----	-----	-------------

GRUPO DESPORTIVO JOANE

AV. PADRE BENJAMIM SALGADO, N.º 204

19 JOANE

4770-243 JOANE

LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

MANUTENÇÃO RELVADOS - GRUPO DESPORTIVO DE JOANE	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE)-GSE 42551	UN	1.000	11.763,720			11.763,720	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		11.763,72		11.763,72	

EXTENSO

ONZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS

Documento n.º 2018 / 7679, Compromisso n.º 2018 / 6879, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/5799

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	11.763,72
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	11.763,72

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5799	1	4217	0102	04070105				63.271,54	11.763,72	51.507,82

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas
Modalidade de Artes Marciais – época desportiva 2018/2019

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança.

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas.

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Assim, na modalidade de Artes Marciais e para a época desportiva em curso, 2018-2019 apurou-se até ao momento, a inscrição de 45 atletas dos escalões de formação da Associação Zen de Artes Marciais Famalicenses.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

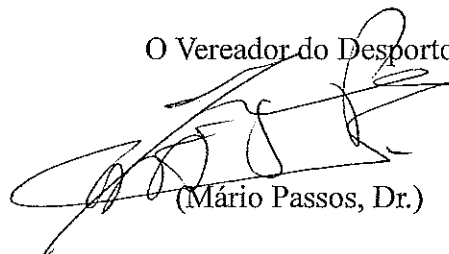
- 1. Atribuir um apoio financeiro para pagamento parcial das inscrições e seguros federativos dos atletas dos escalões de formação das equipas**

famalicenses, correspondentes à época de 2018/2019, à Federação Portuguesa de Lohan Tao NIF 510 198 341, no montante de 1.575,00 € (mil quinhentos e setenta e cinco euros).

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à presente proposta.
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.
4. Pagar o previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 27 de novembro de 2018

O Vereador do Desporto



(Mário Passos, Dr.)

RQI nº 12870

GOSTO DE VIBRAR AQUI

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE DESPORTOS E TEMPOS LIVRES
RUA DIREITA | 4760-134 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320954 | FAX 252377110 | NIF 506663264
E-MAIL desporto@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Contrato-programa (minuta)

Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas - Modalidades de Artes Marciais

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

Segundo Outorgante: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO, Pessoa Coletiva nº 510 198 341, com sede na (morada completa), aqui representada pelo Presidente da Direção, (nome completo).

Nota Justificativa

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, esta atividade promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança.

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas.

A Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a prossecução de políticas de fomento e participação nas mais diversas provas desportivas e a promoção do desenvolvimento físico, psíquico e cívico dos jovens famalicenses.

Assim, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira (Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar as inscrições

federativas e seguros desportivos, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro de (...) € (...euros), para pagamento parcial das inscrições e seguros de atletas de artes marciais, inscritos pelos clubes deste Município, relativo à época desportiva 2018-2019.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda (Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira (Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (.../...), pelo compromisso nº (...).

Quarta (Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta (Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2018

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Federação Portuguesa de Lohan Tao

(nome completo)



FPL – Federação Portuguesa de Lohan Tao

FPL – EXPOESTE - Av. Infante D. Henrique, s/n 2500 – 218 Caldas da Rainha
Tlm. 917 637 908 * Email: federacao.portuguesa.lohantao@gmail.com
Website: www.fplohantao.com
"Espírito, Mente e Corpo"

DECLARAÇÃO

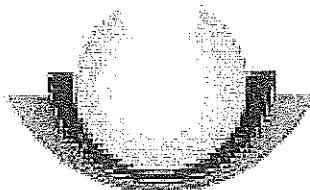
Federação Portuguesa de Lohan Tao - FPL, sediada na Av. Infante D. Henrique, nº 2, 2500 – 918 Caldas da Rainha – Portugal, com o número de identificação de pessoa coletiva 510198341, para fins de apresentação na Câmara Municipal de Famalição vem por este meio autenticar que a lista de atletas apresentada na declaração de três paginas (3) é de membros oficiais da FPL.

Caldas da Rainha, 13 Outubro de 2018

O Presidente FPL



Dr. Bruno J. e Silva de Sousa Rebelo
CEO – Olympic Sport Kempo



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO - FPL**

Firma/denominação **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO - FPL**

Número de Identificação de Segurança Social **25101983410**

Número de Identificação Fiscal **510198341**

Número de Declaração **17959312**

Data de emissão **18-11-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

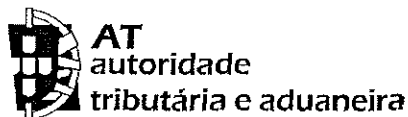
Signature valid

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.

Date: 2018.11.18 19:57:08 +0000



DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA



Serviço de Finanças de CALDAS DA RAINHA - [1350]

CERTIDÃO

Carlos Manuel Rebelo Machado, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de CALDAS DA RAINHA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou n.ºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Novembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO - FPL

NIF: 510198341

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 510198341

Cód. Validação: UV58FMHF4PRZ

O Chefe de Finanças,

(Carlos Manuel Rebelo Machado)

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	carlos	2018/12/03	7674	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO - FPL
Rua Alto da Pata, 46

510198341	15230	OCR	2018 / 6876
-----------	-------	-----	-------------

3020-832 SOUSELAS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

APOIO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS - FEDERACAO PORTUGUESA DE LOHAN TAO-FPL - RC 6-12-2018	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS - FEDERACAO PORTUGUESA DE LOHAN TAO-FPL - RC 6-12-2018

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE)-GSE 38842	UN	1.000	1.575,000			1.575,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		1.575,00		1.575,00	

EXTENSO

MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.575,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.575,00

Documento n.º 2018 / 7674, Compromisso n.º 2018 / 6876, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2018/5794

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5794	1	4217	0102	04070105				65.346,54	1.575,00	63.771,54

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PROPOSTA

**Assunto: Atribuição de apoio financeiro para obras na “Academia do Famalicão”
Associação Futebol Clube de Famalicão**

O Futebol Clube de Famalicão, associação desportiva reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, desenvolve a atividade desportiva de Futebol e é reconhecido como um dos mais importantes clubes Famalicenses em matéria de formação desportiva nesta modalidade.

O potencial desportivo das camadas jovens do F. C. Famalicão é consequência do empenho e dedicação do clube junto das mesmas. Conta com cerca de quatro centenas de atletas federados nos escalões de formação, originando 12 equipas participantes em competição oficiais de âmbito Regional e Nacional.

A modalidade de futebol é uma das que mais aficionados e praticantes congrega, estando fortemente presente no nosso concelho pela existência de atividade organizada em todas as freguesias Famalicenses.

Neste sentido, de forma a criar maiores e melhores condições para a prática desportiva da modalidade, beneficiando especialmente os escalões de formação de todo o concelho, o F. C. Famalicão decidiu avançar para a criação de um Centro de formação, intitulada “Academia do Famalicão”, constituído, numa primeira fase, por um campo de futebol 11, um de futebol 7 e um de futebol 5, todos em relva sintética, assim como umas bancadas pré fabricadas cobertas e uma bateria de balneários de apoio.

Numa segunda fase, o F. C. Famalicão resolveu avançar com as obras necessárias para a restauração dos edifícios existentes para apoio aos campos de jogos, assim como, colocação do sistema de iluminação e do sistema de rega, solicitando o necessário apoio da câmara municipal.

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões

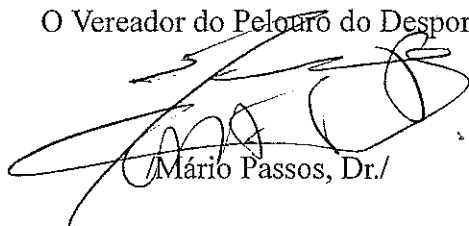
jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir ao Futebol Clube de Famalicão, NIF 501 072 284, um apoio financeiro, no montante de 170.000,00€ (cento e setenta mil euros), tendo em vista a execução de obras nos edifícios existentes para apoio aos campos de jogos, assim como, colocação do sistema de iluminação e do sistema de rega, no centro de formação – “Academia do Famalicão”.**
2. **Efetuar os pagamentos constantes do ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.**
3. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta.**
4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

Vila Nova de Famalicão, 27 de novembro de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto



Mário Passos, Dr./

RQI n.º 12952

GOSTO DE VIBRAR AQUI

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE DESPORTOS E TEMPOS LIVRES
RUA DIREITA | 4760-134 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320954 | FAX 252377110 | NIF 506663264
E-MAIL desporto@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Contrato-programa

(minuta)

Apoio financeiro para obras de beneficiação de infraestruturas desportivas

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ____/____/____.

Segundo Outorgante: FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 501 072 284, aqui representado pelo (nome completo), na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

O Futebol Clube de Famalicão, associação desportiva reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, desenvolve a atividade desportiva de Futebol e é reconhecido como um dos mais importantes clubes Famalicenses em matéria de formação desportiva nesta modalidade.

O potencial desportivo das camadas jovens do F. C. Famalicão é consequência do empenho e dedicação do clube junto das mesmas. Conta com cerca de quatro centenas de atletas federados nos escalões de formação, originando 12 equipas participantes em competição oficiais de âmbito Regional e Nacional.

A modalidade de futebol é uma das que mais aficionados e praticantes congrega, estando fortemente presente no nosso concelho pela existência de atividade organizada em todas as freguesias Famalicenses.

Neste sentido, de forma a criar maiores e melhores condições para a prática desportiva da modalidade, beneficiando especialmente os escalões de formação de todo o concelho, o F. C. Famalicão decidiu avançar para a criação de um Centro de formação, intitulada “Academia do Famalicão”, constituído, numa primeira fase, por um campo de futebol 11, um de futebol 7 e um de futebol 5, todos em relva sintética, assim como umas bancadas pré fabricadas cobertas e uma bateria de balneários de apoio.

Numa segunda fase, o F. C. Famalicão resolveu avançar com as obras necessárias para a restauração dos edifícios existentes para apoio aos campos de jogos, assim como, colocação do sistema de iluminação e do sistema de rega, tendo para o efeito solicitado apoio financeiro ao Município para a sua concretização, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto. Lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de apoio financeiro destinado a apoiar os custos com obras de beneficiação, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na deliberação correspondente.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...) € (... euros) tendo em vista a execução de obras nos edifícios existentes para apoio aos campos de jogos, assim como, colocação do sistema de iluminação e do sistema de rega, no centro de formação - “Academia do Famalicão”.
3. O pagamento de cada prestação anual prevista no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e execução de obra.

Segunda
(Obrigações do segundo outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste Contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (...)/(...), pelo compromisso nº (...).

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente Contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2018

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Direção do Futebol Clube de Famalicão

(nome completo)

Entrada do GSE: **39857/2018**

Requerente: **Futebol Clube de Famalicão**

Assunto: **Pedido de Apoio para Recuperação de Edifícios**

Informação técnica:

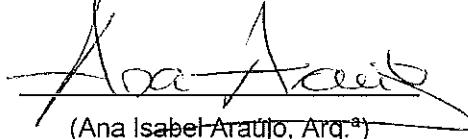
O Futebol Clube de Famalicão, através do ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro, no âmbito das obras da Academia, para a recuperação de edifícios existentes, colocação de iluminação nos campos, sistema de rega e cobertura do pavilhão. Para o efeito apresenta orçamentos em anexo.

Os trabalhos que serão realizados consistem na restauração da totalidade dos edifícios existentes, desde do reforço da sua estrutura, à alvenaria, cantaria, revestimentos das paredes interiores e exteriores, pavimentos, serralharia, carpintaria, pinturas, cobertura, e rede elétrica. Serão ainda realizados trabalhos de colocação de iluminação nos campos de jogos, colocação de sistema de rega e colocação de uma cobertura no campo de 5.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos descritos nos orçamentos são necessários para a realização da boa execução das obras de restauração dos edifícios existentes e para o bom funcionamento dos campos de jogos da Academia do Futebol Clube de Famalicão.

À consideração superior.

27 de novembro de 2018



(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)



Futebol Clube de Famalicão

Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro
 Loja Nº 13 - Apartado 1
 4760-153 - V. N. de Famalicão
 Tel. 252315026
 Fax. 252314363
 E-mail: secretaria.fcfamalicão@gmail.com

Exmo. Senhor Presidente da Câmara
 Municipal de V. N. Famalicão
 DR. PAULO CUNHA

Exmo. Senhor Presidente:

O Futebol Clube de Famalicão tem se deparado com várias necessidades por forma a concluir todas as carências da nossa Academia.

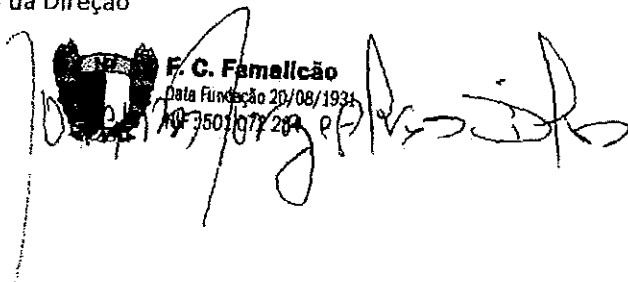
De forma a dar continuidade ao nosso projeto de desenvolvimento desportivo concelhio, na área do futebol formação, vimos solicitar o vosso apoio para a recuperação de edifícios existentes, á colocação de iluminação dos campos, sistema de rega, e á cobertura do nosso pavilhão.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Vila Nova de Famalicão, 14 de Novembro de 2018

O Presidente da Direção

Jorge Silva


F. C. Famalicão
 Data Fundação 20/08/1931
 N.º 3501077284

Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro
 Loja Nº 13 - Apartado 1
 4760-153 – V. N. de Famalicão

Contacto: Tel. 252315026
 Fax. 252314363
 E-mail secretaria.fcfamalicão@gmail.com

ACADEMIA DO F. C. FAMILICÃO

ASSUNTO: PROPOSTA PARA "RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES, COBERTURA, REGA E ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS"

VALOR DA PROPOSTA: 353.196,77€, A ESTE VALOR ACRESCE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.

O VALOR APRESENTADO É PARA OS TRABALHOS QUE CONSTAM NA LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS QUE ACOMPANHA O PRESENTE DOCUMENTO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS RECEPÇÃO DA FATURA.


ACELM
ACELM - IMOBILIÁRIA - SA.
ADMINISTRAÇÃO

ACADEMIA DO F. C. DE FAMILICÃO
"RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES, COBERTURA, REGA E ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS"
MAPA DE QUANTIDADES

ART.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAIS
0.	EXTRAS				
0.1	ÁREAS EXTERIORES				
0.1.1	ESTACIONAMENTO				
3.1.3.4	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3 400,00	M2	5,12 €	17 408,00 €
0.1.2	EQUIPAMENTOS TÉCNICOS				
3.1.6.2	CISTERNA 60 M3	1,00	UN	35 063,87 €	35 063,87 €
3.2.4.1	ILUMINAÇÃO CAMPOS	6,00	UN	11 943,20 €	71 659,20 €
0.1.3	CAMPO DE 5				
0.2	COBERTURA CAMPO DE 5	800,00	M2	74,98 €	59 984,00 €
0.3	CAMPOS DE FUTEBOL				
0.3.1	RELVADOS SINTÉTICOS				
0.3.1.1	REDE DE REGA	1,00	VG	35 871,36 €	35 871,36 €
	EDIFICAÇÃO EXISTENTE	320,00	M2		
1	BETÃO ARMADO				
1.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE BETÃO DE LIMPEZA SOB ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA PERFEITA EXECUÇÃO	10,15	M3	68,91 €	699,44 €
1.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE BETÃO ARMADO EM ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO, DO TIPO C20/25 E FERRO A400NR, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA PERFEITA EXECUÇÃO				
1.2.1	SAPATAS	21,38	M3	144,23 €	3 083,64 €
1.2.1	LINTEIS	23,05	M3	168,72 €	3 889,00 €


ACADEMIA DO F. C. DE FAMILICÃO
"RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES, COBERTURA, REGA E ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS"
MAPA DE QUANTIDADES

ART.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAIS
1.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE BETÃO ARMADO EM ELEMENTOS DE ESTRUTURA, DO TIPO C20/25 E FERRO A400NR, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA PERFEITA EXECUÇÃO				
1.3.1	PILARES	10,26	M3	318,25 €	3 265,25 €
1.3.2	VIGAS	33,85	M3	274,08 €	9 277,61 €
1.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE BETÃO ARMADO EM LAJES ALIGEIRADAS, DO TIPO C20/25 E FERRO A400NR, INCLUINDO ABOADILHAS, VIGOTAS E TODOS OS TRABALHOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA PERFEITA EXECUÇÃO	342,40	M2	36,41 €	12 466,78 €
2	COBERTURAS				
2.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CAMADA DE FORMA EM BETÃO LEVE COM 10CM DE ESPESSURA, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA PERFEITA APLICAÇÃO.	342,40	M2	11,64 €	3 985,54 €
2.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM PRIMÁRIO BETUMINOSO DO TIPO IMPERKOTE F, DUAS CAMADAS CRUZADAS DE TELA BETUMINOSA COM 3KG/M2 + 4 KG/M2 DO TIPO POLYPLAS 30 + POLYSTER 40T, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUA PERFEITA APLICAÇÃO.	342,40	M2	12,13 €	4 153,31 €
2.3	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ROOFMATE 4 CM, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA APLICAÇÃO.	342,40	M2	3,97 €	1 359,33 €
2.4	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GEOTEXTIL, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA APLICAÇÃO.	342,40	M2	1,31 €	448,54 €
2.5	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GODO PARA FORMAÇÃO DE CAMADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 CM, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA PERFEITA APLICAÇÃO.	342,40	M2	6,98 €	2 389,95 €



ACELM
-IMOBILIÁRIA-



ACADEMIA DO F. C. DE FAMALICÃO

"RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES, COBERTURA, REGA E ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS"

MAPA DE QUANTIDADES

ART.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	UNITARIO	PREÇOS TOTAIS
2.6	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CAPACETE EM CHAPA LACADA, EM PLATIBANDA COM DESENVOLVIMENTO MÉDIO DE 50 CM, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA PERFEITA APLICAÇÃO.	97,65	ML	16,82 €	1 642,47 €
3	ALVENARIAS				
3.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ALVENARIAS EXTERIORES EM BLOCO DE CIMENTO DE 20CM, INCLUINDO ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E TODOS OS TRABALHOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA PERFEITA EXECUÇÃO.	402,90	M2	18,91 €	7 618,84 €
3.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ALVENARIAS INTERIORES EM TIJOLO CERÂMICO DE 11CM, INCLUINDO ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E TODOS OS TRABALHOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA PERFEITA EXECUÇÃO.	227,40	M2	12,02 €	2 733,35 €
4	CANTARIAS				
4.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRANITO PEDRAS SALGADAS COM 3CM DE ESPESSURA EM SOLEIRAS, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA PERFEITA APLICAÇÃO.	25,10	ML	22,98 €	576,80 €
5	REVESTIMENTOS				
5.1	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS				
5.1.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CAMADA DE TOUT VENANT COM 20CM DE ESPESSURA, INCLUINDO REGA, COMPACTAÇÃO E TODOS OS TRABALHOS NECESSÁRIOS PARA A SUA PERFEITA APLICAÇÃO.	258,90	M2	4,86 €	1 258,25 €
5.1.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CAMADA DE MASSAME DE BETÃO COM 10CM DE ESPESSURA, INCLUINDO CAMADA DE CQ30 E TODOS OS TRABALHOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA PERFEITA APLICAÇÃO.	342,40	M2	13,64 €	4 670,34 €

ACADEMIA DO F. C. DE FAMALICÃO
"RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES, COBERTURA, REGA E ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS"
MAPA DE QUANTIDADES

ART.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAIS
5.1.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO EM BETONILHA COM 3CM DE ESPESSURA, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA PERFEITA APLICAÇÃO.	342,40	M2	7,04 €	2 410,50 €
5.1.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PINTURA DE PAVIMENTOS COM VERNIZ DO TIPO SIKA REF SIKAFLOOR 169PT, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA PERFEITA APLICAÇÃO.	342,40	M2	16,52 €	5 656,48 €
5.2	REVESTIMENTOS DE PAREDES				
5.2.1	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERIORES				
5.2.1.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REBOCO AREADO PARA POSTERIOR PINTURA, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA PERFEITA APLICAÇÃO.	402,90	M2	9,03 €	3 638,19 €
5.2.2	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERIORES				
5.2.2.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REBOCO AREADO PARA POSTERIOR PINTURA, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA PERFEITA APLICAÇÃO.	912,60	M2	9,03 €	8 240,78 €
5.3	REVESTIMENTOS DE TETOS				
5.3.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TETO FALSO HORIZONTAL EM PLACA DE GESSO CARTONADO HIDROFUGO DE 13MM DE ESPESSURA, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSPENSÃO E BARRAMENTO DE JUNTAS	342,40	M2	15,25 €	5 221,60 €
6	CARPINTARIAS				
6.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PORTA INTERIOR EM MDF LACADO COM AS DIMENSÕES 900X200CM PARA ACESSO AOS SANITÁRIOS DE SERVIÇO	12,00	M2	375,00 €	4 500,00 €
7	SERRALHARIAS				

ACADEMIA DO F. C. DE FAMILIÇÃO
"RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES, COBERTURA, REGA E ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS"
MAPA DE QUANTIDADES

ART.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAIS
7.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO REGUADA SEM CORTE TÉRMICO, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA APLICAÇÃO. 0.90X2.10	1,00	UN	563,20 €	563,20 €
7.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PORTA COM DUAS FOLHAS DE ABRIR EM ALUMÍNIO SEM CORTE TÉRMICO E VIDRO DUPLO 5/12/6 INCOLOR, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA APLICAÇÃO. 1.50X2.10M	1,00	UN	838,70 €	838,70 €
7.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PORTA COM DUAS FOLHAS DE ABRIR EM ALUMÍNIO SEM CORTE TÉRMICO E VIDRO DUPLO 5/12/6 INCOLOR, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA APLICAÇÃO. 2.00X2.10M	1,00	UN	1 006,50 €	1 006,50 €
7.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PORTA COM DUAS FOLHAS DE ABRIR EM ALUMÍNIO SEM CORTE TÉRMICO E VIDRO DUPLO 5/12/6 INCOLOR, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA APLICAÇÃO. 1.20X2.10M	4,00	UN	798,55 €	3 194,20 €
7.5	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE JANELA COM 2 FOLHAS DE CORRER EM ALUMÍNIO SEM CORTE TÉRMICO E VIDRO DUPLO 5/12/6 INCOLOR, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA APLICAÇÃO. 1.20X1.00M	9,00	UN	512,80 €	4 615,20 €
7.6	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE JANELA COM 2 FOLHAS DE CORRER EM ALUMÍNIO SEM CORTE TÉRMICO E VIDRO DUPLO 5/12/6 INCOLOR, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA APLICAÇÃO. 2.00X1.00M	1,00	UN	806,30 €	806,30 €
7.7	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE JANELA COM 2 FOLHAS DE CORRER EM ALUMÍNIO SEM CORTE TÉRMICO E VIDRO DUPLO 5/12/6 INCOLOR, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA APLICAÇÃO. 0.60X0.60M	3,00	UN	465,80 €	1 397,40 €
9	PINTURAS				

ACADEMIA DO F. C. DE FAMILIÇÃO
"RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES, COBERTURA, REGA E ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS"
MAPA DE QUANTIDADES

ART.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAIS
9.1	PINTURAS DE TETOS				
9.1.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PINTURA DE COR A DEFINIR EM TETOS FALSOS INTERIORES, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA PERFEITA EXECUÇÃO	342,40	M2	3,90 €	1 335,36 €
9.2	PINTURA DE PAREDES				
9.2.1	PINTURA DE PAREDES EXTERIORES				
9.2.1.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PINTURA DE COR A DEFINIR EM PAREDES EXTERIORES, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA PERFEITA EXECUÇÃO	402,90	M2	3,90 €	1 571,31 €
9.2.2	PINTURA DE PAREDES INTERIORES				
9.2.2.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PINTURA DE COR A DEFINIR EM PAREDES INTERIORES, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA PERFEITA EXECUÇÃO	912,60	M2	3,90 €	3 559,14 €
10	ELÉTRICIDADE				
	ENTRADA				
	QUADRO ELÉCTRICO	1,00	UN	1 163,42 €	1 163,42 €
	DOWNLIGHT REDONDO LED DE 24W REF: ASDLR1802484	4,00	UN	61,02 €	244,08 €
	TOMADAS DE USO GERIAS	2,00	UN	7,96 €	15,96 €
	COMUTADOR DE ESCADA DUPLO	2,00	UN	9,23 €	18,46 €
	CAIXA TIPO I3	1,00	UN	21,56 €	21,56 €
	INSTALAÇÃO DE VIDEO PORTEIRO	1,00	UN	867,40 €	867,40 €
	BAR				
	DOWNLIGHT REDONDO LED DE 24W REF: ASDLR1802484	6,00	UN	61,02 €	366,12 €



ACELM
- IMOBILIÁRIA -

AR

ACADEMIA DO F. C. DE FAMILICÃO

"RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES, COBERTURA, REGA E ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS"

MAPA DE QUANTIDADES

ART.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	UNITARIO	TOTAIS
	COMUTADOR DE LUSTRE	1,00	UN	8,88 €	8,88 €
	TOMADAS USO GERAIS	8,00	UN	7,98 €	63,84 €
	TOMADA RJ45	1,00	UN	10,41 €	10,41 €
	TOMADA COAXIAL	1,00	UN	9,94 €	9,94 €
	COPA REFEIÇÕES				
	DOWNLIGHT REDONDO LED DE 24W REF: ASDLR1802484	4,00	UN	61,02 €	244,08 €
	INTERRUPTOR	1,00	UN	9,12 €	9,12 €
	TOMADAS USO GERAIS	4,00	UN	7,98 €	31,92 €
	TOMADA RJ45	1,00	UN	10,41 €	10,41 €
	TOMADA COAXIAL	1,00	UN	9,94 €	9,94 €
	SALA ESTUDOS				
	DOWNLIGHT REDONDO LED DE 24W REF: ASDLR1802484	2,00	UN	61,02 €	122,04 €
	INTERRUPTOR	1,00	UN	9,12 €	9,12 €
	TOMADAS USO GERAIS	4,00	UN	7,98 €	31,92 €
	TOMADA RJ45	1,00	UN	10,41 €	10,41 €
	TOMADA COAXIAL	1,00	UN	9,94 €	9,94 €
	SALA ESTAR 15				
	DOWNLIGHT REDONDO LED DE 24W REF: ASDLR1802484	4,00	UN	61,02 €	244,08 €
	INTERRUPTOR	1,00	UN	9,12 €	9,12 €
	TOMADAS USO GERAIS	4,00	UN	7,98 €	31,92 €



[Handwritten signature]

ACADEMIA DO F. C. DE FAMILIÇÃO

**"RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES, COBERTURA, REGA E
ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS"**

MAPA DE QUANTIDADES

ART	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	
				UNITARIO	TOTAIS
	TOMADA RJ45	1,00	UN	10,41 €	10,41 €
	TOMADA COAXIAL	1,00	UN	9,94 €	9,94 €
	SALA ESTAR 1				
	DOWNLIGHT REDONDO LED DE 24W REF: ASDLR1802484	6,00	UN	61,02 €	366,12 €
	COMUTADOR DE LUSTRE	1,00	UN	8,88 €	8,88 €
	TOMADAS USO GERAIS	4,00	UN	7,98 €	31,92 €
	TOMADA RJ45	1,00	UN	10,41 €	10,41 €
	TOMADA COAXIAL	1,00	UN	9,94 €	9,94 €
	SECRETARIADO				
	DOWNLIGHT REDONDO LED DE 24W REF: ASDLR1802484	4,00	UN	61,02 €	244,08 €
	COMUTADOR DE LUSTRE	1,00	UN	8,88 €	8,88 €
	TOMADAS USO GERAIS	4,00	UN	7,98 €	31,92 €
	TOMADA RJ45	1,00	UN	10,41 €	10,41 €
	TOMADA COAXIAL	1,00	UN	9,94 €	9,94 €
	CAIXAS DE CHÃO	2,00	UN	168,72 €	337,44 €
	SALA DIREÇÃO				
	DOWNLIGHT REDONDO LED DE 24W REF: ASDLR1802484	2,00	UN	61,02 €	122,04 €
	INTERRUPTOR	1,00	UN	9,12 €	9,12 €
	TOMADAS USO GERAIS	4,00	UN	7,98 €	31,92 €
	TOMADA RJ45	1,00	UN	10,41 €	10,41 €
	TOMADA COAXIAL	1,00	UN	9,94 €	9,94 €

ACADEMIA DO F. C. DE FAMILIÇÃO
"RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES, COBERTURA, REGA E ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS"
MAPA DE QUANTIDADES

ART.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	UNITÁRIO	PREÇOS TOTAIS
	CAIXAS DE CHÃO	1,00	UN	168,72 €	168,72 €
	ATENDIMENTO				
	DOWNLIGHT REDONDO LED DE 24W REF: ASDLR1802484	4,00	UN	61,02 €	244,08 €
	COMUTADOR DE LUSTRE	1,00	UN	8,88 €	8,88 €
	TOMADAS USO GERAIS	4,00	UN	7,98 €	31,92 €
	TOMADA RJ45	1,00	UN	10,41 €	10,41 €
	TOMADA COAXIAL	1,00	UN	9,94 €	9,94 €
	CAIXAS DE CHÃO	2,00	UN	168,72 €	337,44 €
	WC				
	DOWNLIGHT REDONDO LED DE 24W REF: ASDLR1802484	6,00	UN	61,02 €	366,12 €
	DETECTOR DE MOVIMENTO	3,00	UN	84,32 €	252,96 €
	TOMADAS USO GERAIS	3,00	UN	7,98 €	23,94 €
	ARQUIVO				
	DOWNLIGHT REDONDO LED DE 24W REF: ASDLR1802484	1,00	UN	61,02 €	61,02 €
	INTERRUPTOR	1,00	UN	9,12 €	9,12 €
	TOMADAS USO GERAIS	3,00	UN	7,98 €	23,94 €
	LAVADOS				
	DOWNLIGHT REDONDO LED DE 24W REF: ASDLR1802484	1,00	UN	61,02 €	61,02 €
	INTERRUPTOR	1,00	UN	9,12 €	9,12 €
	TOMADAS USO GERAIS	3,00	UN	7,98 €	23,94 €

ACADEMIA DO F. C. DE FAMILICÃO
"RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES, COBERTURA, REGA E ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS"
MAPA DE QUANTIDADES

ART.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	
				UNITARIO	TOTAIS
	ALIMENTAÇÕES:				
	FIO H07V - U 3G1,5	800,00	ML	1,71 €	1 368,00 €
	FIO H07V - U 3G2,5	1 000,00	ML	2,16 €	2 160,00 €
	CABO XV 3G4	60,00	ML	2,89 €	173,40 €
	CABO COAXIAL	200,00	ML	2,28 €	456,00 €
	CABO UTP	915,00	ML	1,62 €	1 482,30 €
	TUBAGEM:				
	TUBO VD OU ISOGRIS DE 16	700,00	UN	2,41 €	1 687,00 €
	TUBO VD OU ISOGRIS DE 20	1 000,00	UN	2,67 €	2 670,00 €
	TUBO VD OU ISOGRIS DE 25	400,00	UN	2,81 €	1 124,00 €
	TUBO CORRUGADO 63MM VERMELHO	200,00	ML	3,56 €	712,00 €
	TUBO CORRUGADO 40MM VERDE	200,00	ML	3,25 €	650,00 €
	TUBO CORRUGADO 32MM VERMELHO	200,00	ML	3,18 €	636,00 €
	ITED				
	BASTIDOR COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O SEU BOM FUNCIONAMENTO	1,00	VG	587,60 €	587,60 €
	EXTERIOR				
	PONTO DE LUZ	1,00	UN	12,82 €	12,82 €
	COMUTADOR DE ESCADA	4,00	UN	8,64 €	34,56 €
	CAIXAS DE VISITA MULTIOPERADOR	1,00	UN	298,60 €	298,60 €
	CAIXA DE CONTADOR	1,00	UN	89,15 €	89,15 €



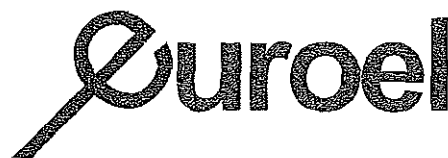
ACADEMIA DO F. C. DE FAMILIÇÃO

"RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES, COBERTURA, REGA E ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS"

MAPA DE QUANTIDADES

ART.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAIS
	PORTINHOLA P100	1,00	UN	116,30 €	116,30 €
	PAT				
	TUBO 2 PEAD 40	10,00	ML	3,11 €	31,10 €
	ANTENA UNIVERSAL TDT	1,00	UN	367,88 €	367,88 €
	VALOR TOTAL DA EMPREITADA				353 196,77 €
	TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS				
	ACRESCE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR				


 ACELM - IMOBILIÁRIA - SA.
 ADMINISTRAÇÃO



Academia do Futebol Clube de Famalicão

Empreitada: Recuperação de Edifícios Existentes, Cobertura, Rega e Iluminação dos Campos

Assunto: Proposta para execução dos trabalhos constantes na lista de preços unitários

Exmos. Senhores,

Vimos pela presente submeter à apreciação de V. Exas., a nossa proposta para a execução da empreitada mencionada em epígrafe.

Esperando que esta proposta possa merecer a Vossa preferência, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atentamente,

A handwritten signature in black ink, written over a circular stamp that reads 'Euroel A Gerência'.



Condições Gerais da Proposta

PREÇOS

Os preços fornecidos são em Euros, para os trabalhos constantes na lista de preços unitários. **336.312,85€ (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Doze Euros e Oitenta e Cinco Centimos)**, de acordo com lista de preços unitários apensa a esta proposta.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A combinar.



Academia do Futebol Clube de Famalicão

"Recuperação de Edifícios Existentes, Cobertura, Rega e Iluminação dos Campos"

Mapa de Quantidades

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------------	---------	----------------	-------------

0 EXTRAS

0.1	Áreas exteriores				
0.1.1	Estacionamento				
3.1.3.4	Rede de iluminação pública	m2	3 400,00	6,11 €	20 774,00 €
0.1.2	Equipamentos técnicos				
3.1.6.2	Cisterna 60 m3	un	1,00	33 461,20 €	33 461,20 €
3.2.4.1	Iluminação campos	un	6,00	12 467,80 €	74 806,80 €
0.1.3	Campo de 5				
0.2	Cobertura campo de 5	m2	800,00	68,99 €	55 192,00 €
0.3	Campos de futebol				
0.3.1	Relvados sintéticos				
0.3.1.1	Rede de rega	vg	1,00	33 806,03 €	33 806,03 €
	Edificação existente	m2	320,00		

1 Betão Armado

1.1	Fornecimento e aplicação de betão de limpeza sob elementos de fundação, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita execução.	m3	10,15	76,30 €	774,45 €
1.2	Fornecimento e aplicação de betão armado em elementos de fundação, do tipo C20/25 e ferro A400NR, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita execução.				
1.2.1	Sapatas	m3	21,38	163,47 €	3 494,99 €
1.2.1	Linteis	m3	23,05	182,30 €	4 202,02 €
1.3	Fornecimento e aplicação de betão armado em elementos de estrutura, do tipo C20/25 e ferro A400NR, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita execução.				
1.3.1	Pilares	m3	10,26	317,90 €	3 261,65 €
1.3.2	Vigas	m3	33,85	286,30 €	9 691,26 €
1.4	Fornecimento e aplicação de betão armado em lajes aligeiradas, do tipo C20/25 e ferro A400NR, incluindo abobadilhas, vigotas e todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita execução.	m2	342,40	37,64 €	12 887,94 €

2 Coberturas

2.1	Fornecimento e aplicação de camada de forma em betão leve com 10cm de espessura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita aplicação.	m2	342,40	9,16 €	3 136,38 €
-----	--	----	--------	--------	------------



Academia do Futebol Clube de Famalicão

"Recuperação de Edifícios Existentes, Cobertura, Rega e Iluminação dos Campos"

Mapa de Quantidades

ANO	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Unidade	Valor
2.2	Fornecimento e aplicação de impermeabilização com primário betuminoso do tipo Imperkote F, duas camadas cruzadas de tela betuminosa com 3Kg/m ² + 4 kg/m ² do tipo POLYPLAS 30 + POLYSTER 40T, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação.	m ²	342,40	8,92 €	3 054,21 €
2.3	Fornecimento e colocação de roofmate 4 cm, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita aplicação.	m ²	342,40	4,63 €	1 585,31 €
2.4	Fornecimento e colocação de geotextil, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita aplicação.	m ²	342,40	2,36 €	808,06 €
2.5	Fornecimento e colocação de godo para formação de camada com espessura mínima de 8 cm, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita aplicação.	m ²	342,40	5,23 €	1 790,75 €
2.6	Fornecimento e colocação de capacete em chapa lacada, em platibanda com desenvolvimento médio de 50 cm, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita aplicação.	ml	97,65	14,76 €	1 441,31 €

3 Alvenarias

3.1	Fornecimento e aplicação de alvenarias exteriores em bloco de cimento de 20cm, incluindo argamassa de assentamento e todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita execução.	m ²	402,90	16,13 €	6 498,78 €
3.2	Fornecimento e aplicação de alvenarias interiores em tijolo cerâmico de 11cm, incluindo argamassa de assentamento e todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita execução.	m ²	227,40	11,47 €	2 608,28 €

4 Cantas

4.1	Fornecimento e aplicação de granito pedras salgadas com 3cm de espessura em soleiras, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita aplicação.	ml	25,10	19,82 €	497,48 €
-----	---	----	-------	---------	----------

5 Revestimentos

5.1	Revestimentos de Pavimentos				
5.1.1	Fornecimento e aplicação de camada de tout venant com 20cm de espessura, incluindo rega, compactação e todos os trabalhos necessários para a sua perfeita aplicação.	m ²	258,90	4,36 €	1 128,80 €
5.1.2	Fornecimento e aplicação de camada de massame de betão com 10cm de espessura, incluindo camada de CQ30 e todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita aplicação.	m ²	342,40	10,15 €	3 475,36 €



Academia do Futebol Clube de Famalicão

"Recuperação de Edifícios Existentes, Cobertura, Rega e Iluminação dos Campos"

Mapa de Quantidades

Item	Designação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5.1.3	Fornecimento e aplicação de camada de regularização em betonilha com 3cm de espessura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita aplicação.	m2	342,40	5,23 €	1 790,75 €
5.1.4	Fornecimento e aplicação de pintura de pavimentos com verniz do tipo Sika Ref Sikafloor 169PT, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita aplicação.	m2	342,40	14,81 €	5 070,94 €
5.2	Revestimentos de Paredes				
5.2.1	Revestimento de Paredes Exteriores				
5.2.1.1	Fornecimento e aplicação de reboco areado para posterior pintura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita aplicação.	m2	402,90	8,63 €	3 477,03 €
5.2.2	Revestimento de Paredes Interiores				
5.2.2.1	Fornecimento e aplicação de reboco areado para posterior pintura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita aplicação.	m2	912,60	8,63 €	7 875,74 €
5.3	Revestimentos de Tetos				
5.3.1	Fornecimento e aplicação de teto falso horizontal em placa de gesso cartonado hidrofugo de 13mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão e barramento de juntas.	m2	342,40	16,50 €	5 649,60 €
6	Carpintarias				
6.1	Fornecimento e colocação de porta interior em mdf lacado com as dimensões 900x200cm para acesso aos sanitários de serviço	m2	12,00	320,00 €	3 840,00 €
7	Serralharias				
7.1	Fornecimento e aplicação de porta de abrir em alumínio reguada sem corte térmico, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação. 0.90x2.10	un	1,00	382,50 €	382,50 €
7.2	Fornecimento e aplicação de porta com duas folhas de abrir em alumínio sem corte térmico e vidro duplo 5/12/6 incolor, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação. 1.50x2.10m	un	1,00	725,30 €	725,30 €
7.3	Fornecimento e aplicação de porta com duas folhas de abrir em alumínio sem corte térmico e vidro duplo 5/12/6 incolor, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação. 2.00x2.10m	un	1,00	987,25 €	987,25 €



Academia do Futebol Clube de Famalicão

"Recuperação de Edifícios Existentes, Cobertura, Rega e Iluminação dos Campos"

Mapa de Quantidades

Item	Descrição	Un	Quant	Unitário	Valor
7.4	Fornecimento e aplicação de porta com duas folhas de abrir em alumínio sem corte térmico e vidro duplo 5/12/6 incolor, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação. 1.20x2.10m	un	4,00	706,95 €	2 827,80 €
7.5	Fornecimento e aplicação de janela com 2 folhas de correr em alumínio sem corte térmico e vidro duplo 5/12/6 incolor, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação. 1.20x1.00m	un	9,00	406,30 €	3 656,70 €
7.6	Fornecimento e aplicação de janela com 2 folhas de correr em alumínio sem corte térmico e vidro duplo 5/12/6 incolor, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação. 2.00x1.00m	un	1,00	763,20 €	763,20 €
7.7	Fornecimento e aplicação de janela com 2 folhas de correr em alumínio sem corte térmico e vidro duplo 5/12/6 incolor, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação. 0.60x0.60m	un	3,00	398,30 €	1 194,90 €
8	Pinturas				

9.1 Pinturas de Tetos

9.1.1	Fornecimento e aplicação de pintura de cor a definir em tetos falsos interiores, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita execução.	m2	342,40	4,15 €	1 420,96 €
-------	---	----	--------	--------	------------

9.2 Pintura de Paredes

9.2.1 Pintura de Paredes Exteriores

9.2.1.1	Fornecimento e aplicação de pintura de cor a definir em paredes exteriores, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita execução.	m2	402,90	4,15 €	1 672,04 €
---------	--	----	--------	--------	------------

9.2.2 Pintura de Paredes Interiores

9.2.2.1	Fornecimento e aplicação de pintura de cor a definir em paredes interiores, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita execução.	m2	912,60	4,15 €	3 787,29 €
---------	--	----	--------	--------	------------

10 Iluminação

Entrada

Quadro eléctrico	un	1,00	1 002,30 €	1 002,30 €
Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	4,00	54,20 €	216,80 €
Tomadas de uso gerais	un	2,00	5,12 €	10,24 €
Comutador de escada duplo	un	2,00	6,90 €	13,80 €
Caixa tipo I3	un	1,00	15,38 €	15,38 €



Academia do Futebol Clube de Famalicão

"Recuperação de Edifícios Existentes, Cobertura, Rega e Iluminação dos Campos"

Mapa de Quantidades

SIT.	DESIGNAÇÃO	Un.	Quant.	Unitário	PREÇOS
					Total
	Instalação de Video Porteiro	un	1,00	698,70 €	698,70 €
	BAR				
	Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	6,00	54,20 €	325,20 €
	Comutador de Lustre	un	1,00	5,05 €	5,05 €
	Tomadas uso Gerais	un	8,00	5,12 €	40,96 €
	Tomada RJ45	un	1,00	7,96 €	7,96 €
	Tomada Coaxial	un	1,00	7,63 €	7,63 €
	Copa Refeições				
	Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	4,00	54,20 €	216,80 €
	Interruptor	un	1,00	5,05 €	5,05 €
	Tomadas uso Gerais	un	4,00	5,12 €	20,48 €
	Tomada RJ45	un	1,00	7,96 €	7,96 €
	Tomada Coaxial	un	1,00	7,63 €	7,63 €
	Sala Estudos				
	Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	2,00	54,20 €	108,40 €
	Interruptor	un	1,00	5,05 €	5,05 €
	Tomadas uso Gerais	un	4,00	5,12 €	20,48 €
	Tomada RJ45	un	1,00	7,96 €	7,96 €
	Tomada Coaxial	un	1,00	7,63 €	7,63 €
	Sala Estar 15				
	Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	4,00	54,20 €	216,80 €
	Interruptor	un	1,00	5,05 €	5,05 €
	Tomadas uso Gerais	un	4,00	5,12 €	20,48 €
	Tomada RJ45	un	1,00	7,96 €	7,96 €
	Tomada Coaxial	un	1,00	7,63 €	7,63 €
	Sala Estar I				
	Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	6,00	54,20 €	325,20 €
	Comutador de Lustre	un	1,00	5,05 €	5,05 €
	Tomadas uso Gerais	un	4,00	5,12 €	20,48 €
	Tomada RJ45	un	1,00	7,96 €	7,96 €
	Tomada Coaxial	un	1,00	7,63 €	7,63 €
	Secretariado				
	Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	4,00	54,20 €	216,80 €
	Comutador de Lustre	un	1,00	5,05 €	5,05 €
	Tomadas uso Gerais	un	4,00	5,12 €	20,48 €
	Tomada RJ45	un	1,00	7,96 €	7,96 €
	Tomada Coaxial	un	1,00	7,63 €	7,63 €
	Caixas de Chão	un	2,00	127,52 €	255,04 €
	Sala Direção				
	Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	2,00	54,20 €	108,40 €
	Interruptor	un	1,00	5,05 €	5,05 €

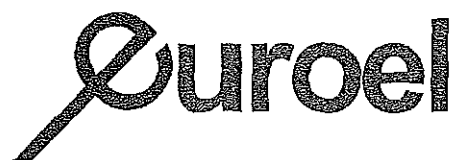


Academia do Futebol Clube de Famalicão

"Recuperação de Edifícios Existentes, Cobertura, Rega e Iluminação dos Campos"

Mapa de Quantidades

QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Tomadas uso Gerais	un	4,00	5,12 €	20,48 €
Tomada RJ45	un	1,00	7,96 €	7,96 €
Tomada Coaxial	un	1,00	7,63 €	7,63 €
Caixas de Chão	un	1,00	127,52 €	127,52 €
Atendimento				
Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	4,00	54,20 €	216,80 €
Comutador de Lustre	un	1,00	5,05 €	5,05 €
Tomadas uso Gerais	un	4,00	5,12 €	20,48 €
Tomada RJ45	un	1,00	7,96 €	7,96 €
Tomada Coaxial	un	1,00	7,63 €	7,63 €
Caixas de Chão	un	2,00	127,52 €	255,04 €
WC				
Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	6,00	54,20 €	325,20 €
Detector de movimento	un	3,00	41,20 €	123,60 €
Tomadas uso Gerais	un	3,00	5,12 €	15,36 €
Arquivo				
Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	1,00	54,20 €	54,20 €
Interruptor	un	1,00	5,05 €	5,05 €
Tomadas uso Gerais	un	3,00	5,12 €	15,36 €
Lavados				
Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	1,00	54,20 €	54,20 €
Interruptor	un	1,00	5,05 €	5,05 €
Tomadas uso Gerais	un	3,00	5,12 €	15,36 €
Alimentações:				
Fio HD7V - U 3G1,5	ml	800,00	1,06 €	848,00 €
Fio HD7V - U 3G2,5	ml	1 000,00	1,32 €	1 320,00 €
Cabo XV 3G4	ml	60,00	2,09 €	125,40 €
Cabo Coaxial	ml	200,00	1,29 €	258,00 €
Cabo UTP	ml	915,00	0,98 €	896,70 €
Tubagem:				
Tubo VD ou Isogris de 16	un	700,00	0,78 €	546,00 €
Tubo VD ou isogris de 20	un	1 000,00	0,92 €	920,00 €
Tubo VD ou isogris de 25	un	400,00	0,97 €	388,00 €
TUBO CORRUGADO 63MM VERMELHO	ml	200,00	2,13 €	426,00 €
TUBO CORRUGADO 40MM VERDE	ml	200,00	1,61 €	322,00 €
TUBO CORRUGADO 32MM VERMELHO	ml	200,00	1,52 €	304,00 €
ITED				
Bastidor com todos os acessórios necessários para o seu bom funcionamento	VG	1,00	406,90 €	406,90 €
Exterior				
Ponto de Luz	un	1,00	8,36 €	8,36 €



Academia do Futebol Clube de Famalicão

"Recuperação de Edifícios Existentes, Cobertura, Rega e Iluminação dos Campos"

Mapa de Quantidades

QTD	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS	
				Unitário	Total
	Computador de escada	un	4,00	5,05 €	20,20 €
	Caixas de visita Multioperador	un	1,00	326,90 €	326,90 €
	Caixa de Contador	un	1,00	69,76 €	69,76 €
	Portinhola P100	un	1,00	112,40 €	112,40 €
	PAT				
	Tubo 2 PEAD 40	ml	10,00	2,61 €	26,10 €
	Antena universal TOT	un	1,00	197,06 €	197,06 €

Valor Total

338.312,85 €

trezentos e trinta e seis mil, trezentos e onze euros e cinquenta e cinco centimos

Apresenta IVA a taxa legal em vigor



ACADEMIA DO F.C. FAMALICÃO
"Recuperação de edifícios existentes, Cobertura, Rega e Iluminação dos campos"

Mapa de Quantidades

AR	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS ECOS	TOTAL
		Unitário			
0.	EXTRAS				
0.1	Áreas exteriores				
0.1.1	Estacionamento				
3.1.3.4	Rede de Iluminação pública	m2	3.400,00	5,69 €	19.346,00 €
0.1.2	Equipamentos técnicos				
3.1.6.2	Cistema 60 m3	un	1,00	34.688,00 €	34.688,00 €
3.2.4.1	Iluminação campos	un	6,00	11.333,95 €	68.003,70 €
0.1.3	Campo de 5				
0.2	Cobertura campo de 5	m2	800,00	71,21 €	56.968,00 €
0.3	Campos de futebol				
0.3.1	Relvados sintéticos				
0.3.1.1	Rede de rega	vg	1,00	32.382,50 €	32.382,50 €
	Edifiação existente	m2	320,00		
1	Betão Armado				
1.1	Fornecimento e aplicação de betão de Impeza sob elementos de fundação, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita execução.	m3	10,15	70,15 €	712,02 €
1.2	Fornecimento e aplicação de betão armado em elementos de fundação, do tipo C20/25 e ferro A400NR, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita execução.				
1.2.1	Sapatas	m3	21,38	146,65 €	3.135,38 €
1.2.1	Linteis	m3	23,05	177,85 €	4.099,44 €
1.3	Fornecimento e aplicação de betão armado em elementos de estrutura, do tipo C20/25 e ferro A400NR, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita execução.				



ACADEMIA DO F.C. FAMALICÃO
"Recuperação de edifícios existentes, Cobertura, Rega e Iluminação dos campos"

Mapa de Quantidades

PART.	DESIGNAÇÃO	Un.	Quant.	PREÇOS SECOS	
				Unitário	Totais
1.3.1	Pilares	m3	10,26	324,48 €	3.329,16 €
1.3.2	Vigas	m3	33,85	281,40 €	9.525,39 €
1.4	Fornecimento e aplicação de betão armado em lajes aligeiradas, do tipo C20/25 e ferro A400NR, incluindo abobadilhas, vigotas e todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita execução.	m2	342,40	35,07 €	12.007,97 €
2	Coberturas				
2.1	Fornecimento e aplicação de camada de forma em betão leve com 10cm de espessura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita aplicação.	m2	342,40	8,25 €	2.824,80 €
2.2	Fornecimento e aplicação de Impermeabilização com primário betuminoso do tipo Imperkote F, duas camadas cruzadas de tela betuminosa com 3Kg/m2 + 4 kg/m2 do tipo POLYPLAS 30 + POLYSTER 40T, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários para a sua perfeita aplicação.	m2	342,40	9,58 €	3.280,19 €
2.3	Fornecimento e colocação de roofmate 4 cm, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita aplicação.	m2	342,40	4,04 €	1.383,30 €
2.4	Fornecimento e colocação de geotextil, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita aplicação.	m2	342,40	1,72 €	588,93 €
2.5	Fornecimento e colocação de godo para formação de camada com espessura mínima de 8 cm, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita aplicação.	m2	342,40	4,71 €	1.612,70 €
2.6	Fornecimento e colocação de capacete em chapa lacada, em platibanda com desenvolvimento médio de 50 cm, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita aplicação.	ml	97,65	12,75 €	1.245,04 €
3	Alvenarias				



ACADEMIA DO F.C. FAMALICÃO

"Recuperação de edifícios existentes, Cobertura, Rega e Iluminação dos campos"

Mapa de Quantidades

AL	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS UNID.	
				Unitário	Totais
3.1	Fornecimento e aplicação de alvenarias exteriores em bloco de cimento de 20cm, incluindo argamassa de assentamento e todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita execução.	m2	402,90	14,88 €	5.995,15 €
3.2	Fornecimento e aplicação de alvenarias interiores em tijolo cerâmico de 11cm, incluindo argamassa de assentamento e todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita execução.	m2	227,40	9,99 €	2.271,73 €
4	Cantarias				
4.1	Fornecimento e aplicação de granito pedras salgadas com 3cm de espessura em soleiras, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita aplicação.	ml	25,10	23,44 €	588,34 €
5	Revestimentos				
5.1	Revestimentos de Pavimentos				
5.1.1	Fornecimento e aplicação de camada de tout venant com 20cm de espessura, incluindo rega, compactação e todos os trabalhos necessários para a sua perfeita aplicação.	m2	258,90	4,11 €	1.064,08 €
5.1.2	Fornecimento e aplicação de camada de massame de betão com 10cm de espessura, incluindo camada de CQ30 e todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita aplicação.	m2	342,40	9,05 €	3.098,72 €
5.1.3	Fornecimento e aplicação de camada de regularização em betonilha com 3cm de espessura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita aplicação.	m2	342,40	4,46 €	1.527,10 €
5.1.4	Fornecimento e aplicação de pintura de pavimentos com verniz do tipo Sika Ref Sikafloor 169PT, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita aplicação.	m2	342,40	13,38 €	4.581,31 €
5.2	Revestimentos de Paredes				
5.2.1	Revestimento de Paredes Exteriores				



ACADEMIA DO F.C. FAMALICÃO
"Recuperação de edifícios existentes, Cobertura, Rega e Iluminação dos campos"

Mapa de Quantidades

ART	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS SEÇOS	
				Unitário	Totais
5.2.1.1	Fornecimento e aplicação de reboco areado para posterior pintura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita aplicação.	m2	402,90	7,71 €	3.106,36 €
5.2.2	Revestimento de Paredes Interiores				
5.2.2.1	Fornecimento e aplicação de reboco areado para posterior pintura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita aplicação.	m2	912,60	7,71 €	7.036,15 €
5.3	Revestimentos de Tetos				
5.3.1	Fornecimento e aplicação de teto falso horizontal em placa de gesso cartonado hidrofugo de 13mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão e barramento de juntas.	m2	342,40	14,50 €	4.964,80 €
6	Carpintarias				
6.1	Fornecimento e colocação de porta interior em md f lacado com as dimensões 900x200cm para acesso aos sanitários de serviço	m2	12,00	352,00 €	4.224,00 €
7	Serralharias				
7.1	Fornecimento e aplicação de porta de abrir em alumínio reguada sem corte térmico, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação. 0.90x2.10	un	1,00	340,00 €	340,00 €
7.2	Fornecimento e aplicação de porta com duas folhas de abrir em alumínio sem corte térmico e vidro duplo 5/12/6 Incolor, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação. 1.50x2.10m	un	1,00	672,00 €	672,00 €
7.3	Fornecimento e aplicação de porta com duas folhas de abrir em alumínio sem corte térmico e vidro duplo 5/12/6 incolor, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação. 2.00x2.10m	un	1,00	850,00 €	850,00 €



ACADEMIA DO F.C. FAMILICÃO
"Recuperação de edifícios existentes, Cobertura, Rega e Iluminação dos campos"

Mapa de Quantidades

ART	DESCRIÇÃO	Un	Quant	Unidade	PREÇOS SECS
					Totais
7.4	Fornecimento e aplicação de porta com duas folhas de abrir em alumínio sem corte térmico e vidro duplo 5/12/6 Incolor, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação. 1.20x2.10m	un	4,00	631,68 €	2.526,72 €
7.5	Fornecimento e aplicação de janela com 2 folhas de correr em alumínio sem corte térmico e vidro duplo 5/12/6 Incolor, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação. 1.20x1.00m	un	9,00	349,44 €	3.144,96 €
7.6	Fornecimento e aplicação de janela com 2 folhas de correr em alumínio sem corte térmico e vidro duplo 5/12/6 Incolor, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação. 2.00x1.00m	un	1,00	611,52 €	611,52 €
7.7	Fornecimento e aplicação de janela com 2 folhas de correr em alumínio sem corte térmico e vidro duplo 5/12/6 Incolor, incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua perfeita aplicação. 0.60x0.60m	un	3,00	282,24 €	846,72 €
9	Pinturas				
9.1	Pinturas de Tetos				
9.1.1	Fornecimento e aplicação de pintura de cor a definir em tetos falsos interiores, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita execução.	m2	342,40	3,50 €	1.198,40 €
9.2	Pintura de Paredes				
9.2.1	Pintura de Paredes Exteriores				
9.2.1.1	Fornecimento e aplicação de pintura de cor a definir em paredes exteriores, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita execução.	m2	402,90	3,50 €	1.410,15 €
9.2.2	Pintura de Paredes Interiores				
9.2.2.1	Fornecimento e aplicação de pintura de cor a definir em paredes interiores, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua perfeita execução.	m2	912,60	3,50 €	3.194,10 €



ACADEMIA DO F.C. FAMALICÃO
"Recuperação de edifícios existentes, Cobertura, Rega e Iluminação dos campos"

Mapa de Quantidades

ART	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	PREÇOS UNIDS	
				Unitário	Total
10	Elétrica				
	Entrada				
	Quadro eléctrico	un	1,00	875,67 €	875,67 €
	Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	4,00	43,27 €	173,08 €
	Tomadas de uso gerais	un	2,00	4,53 €	9,06 €
	Comutador de escada duplo	un	2,00	5,82 €	11,64 €
	Caixa tipo B	un	1,00	13,05 €	13,05 €
	Instalação de Video Porteiro	un	1,00	539,67 €	539,67 €
	BAR				
	Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	6,00	43,27 €	259,62 €
	Comutador de Lustre	un	1,00	4,75 €	4,75 €
	Tomadas uso Gerais	un	8,00	4,53 €	36,24 €
	Tomada RJ45	un	1,00	6,97 €	6,97 €
	Tomada Coaxial	un	1,00	6,87 €	6,87 €
	Copa Refeições				
	Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	4,00	43,27 €	173,08 €
	Interruptor	un	1,00	4,75 €	4,75 €
	Tomadas uso Gerais	un	4,00	4,53 €	18,12 €
	Tomada RJ45	un	1,00	6,97 €	6,97 €
	Tomada Coaxial	un	1,00	6,87 €	6,87 €
	Sala Estudos				



ACADEMIA DO F.C. FAMILICÃO
"Recuperação de edifícios existentes, Cobertura, Rega e Iluminação dos campos"

Mapa de Quantidades

APT.	DESIGNAÇÃO	un	Quant	Valor	PREÇOS SECS
					Totais
	Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	2,00	43,27 €	86,54 €
	Interruptor	un	1,00	4,75 €	4,75 €
	Tomadas uso Gerais	un	4,00	4,53 €	18,12 €
	Tomada RJ45	un	1,00	6,97 €	6,97 €
	Tomada Coaxial	un	1,00	6,87 €	6,87 €
	Sala Estar 1.5				
	Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	4,00	43,27 €	173,08 €
	Interruptor	un	1,00	4,75 €	4,75 €
	Tomadas uso Gerais	un	4,00	4,53 €	18,12 €
	Tomada RJ45	un	1,00	6,97 €	6,97 €
	Tomada Coaxial	un	1,00	6,87 €	6,87 €
	Sala Estar 1				
	Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	6,00	43,27 €	259,62 €
	Comutador de Lustre	un	1,00	4,75 €	4,75 €
	Tomadas uso Gerais	un	4,00	4,53 €	18,12 €
	Tomada RJ45	un	1,00	6,97 €	6,97 €
	Tomada Coaxial	un	1,00	6,87 €	6,87 €
	Secretariado				
	Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	4,00	43,27 €	173,08 €
	Comutador de Lustre	un	1,00	4,75 €	4,75 €
	Tomadas uso Gerais	un	4,00	4,53 €	18,12 €
	Tomada RJ45	un	1,00	6,97 €	6,97 €



ACADEMIA DO F.C. FAMALICÃO
"Recuperação de edifícios existentes, Cobertura, Rega e Iluminação dos campos"

Mapa de Quantidades

APT.	DESIGNAÇÃO	un	Qtd	PREÇOS UNID.	
				Unitario	Total
	Tomada Coaxial	un	1,00	6,87 €	6,87 €
	Caixas de Chão	un	2,00	110,30 €	220,60 €
	Sala Direção				
	Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	2,00	43,27 €	86,54 €
	Interruptor	un	1,00	4,75 €	4,75 €
	Tomadas uso Gerais	un	4,00	4,53 €	18,12 €
	Tomada RJ45	un	1,00	6,97 €	6,97 €
	Tomada Coaxial	un	1,00	6,87 €	6,87 €
	Caixas de Chão	un	1,00	110,30 €	110,30 €
	Atendimento				
	Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	4,00	43,27 €	173,08 €
	Comutador de Lustre	un	1,00	4,75 €	4,75 €
	Tomadas uso Gerais	un	4,00	4,53 €	18,12 €
	Tomada RJ45	un	1,00	6,97 €	6,97 €
	Tomada Coaxial	un	1,00	6,87 €	6,87 €
	Caixas de Chão	un	2,00	110,30 €	220,60 €
	WC				
	Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	6,00	43,27 €	259,62 €
	Detector de movimento	un	3,00	35,09 €	105,27 €
	Tomadas uso Gerais	un	3,00	4,53 €	13,59 €
	Arquivo				
	Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	1,00	43,27 €	43,27 €



ACADEMIA DO F.C. FAMALICÃO
"Recuperação de edifícios existentes, Cobertura, Rega e Iluminação dos campos"

Mapa de Quantidades

APL	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS SECOS	
				Unitário	Totais
	Interruptor	un	1,00	4,75 €	4,75 €
	Tomadas uso Gerais	un	3,00	4,53 €	13,59 €
	Lavados				
	Downlight redondo LED de 24W ref: ASDLR1802484	un	1,00	43,27 €	43,27 €
	Interruptor	un	1,00	4,75 €	4,75 €
	Tomadas uso Gerais	un	3,00	4,53 €	13,59 €
	Alimentações:				
	Fio H07V - U 3G1,5	ml	800,00	0,82 €	656,00 €
	Fio H07V - U 3G2,5	ml	1.000,00	1,16 €	1.160,00 €
	Cabo XV 3G4	ml	60,00	1,95 €	117,00 €
	Cabo Coaxial	ml	200,00	1,12 €	224,00 €
	Cabo UTP	ml	915,00	0,75 €	686,25 €
	Tubagem:				
	Tubo VD ou Isogris de 16	un	700,00	0,30 €	210,00 €
	Tubo VD ou Isogris de 20	un	1.000,00	0,40 €	400,00 €
	Tubo VD ou Isogris de 25	un	400,00	0,48 €	192,00 €
	TUBO CORRUGADO 63MM VERMELHO	ml	200,00	1,43 €	286,00 €
	TUBO CORRUGADO 40MM VERDE	ml	200,00	0,97 €	194,00 €
	TUBO CORRUGADO 32MM VERMELHO	ml	200,00	0,97 €	194,00 €
	ITED				
	Bastidor com todos os acessórios necessários para o seu bom funcionamento	VG	1,00	438,87 €	438,87 €
	Exterior				

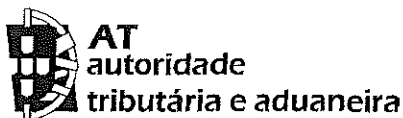


ACADEMIA DO F.C. FAMALICÃO
"Recuperação de edifícios existentes, Cobertura, Rega e Iluminação dos campos"

Mapa de Quantidades

ARJ	DESIGNAÇÃO	un	Quant	PREÇOS UNIC. €	
				Unitário	Totais
	Ponto de Luz	un	1,00	9,89 €	9,89 €
	Comutador de escada	un	4,00	4,26 €	17,04 €
	Caixas de visita Multioperador	un	1,00	371,67 €	371,67 €
	Caixa de Contador	un	1,00	74,44 €	74,44 €
	Portinhola P100	un	1,00	91,24 €	91,24 €
	PAT				
	Tubo 2 PEAD 40	ml	10,00	1,94 €	19,40 €
	Antena universal TDT	un	1,00	144,87 €	144,87 €
	TOTAL:				318.243,31 €

Acrésce IVA à taxa legal em vigor



Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]

CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 23 de Novembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FUTEBOL CLUBE FAMALICAO

NIF: 501072284

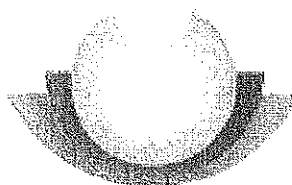
Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501072284

Cód. Validação: MWP2UDMX7QN5

O Chefe de Finanças,

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)



SEGURANÇA SOCIAL
DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **FUTEBOL CLUBE FAMALICAO**

Firma/denominação **FUTEBOL CLUBE FAMALICAO**

Número de Identificação de Segurança Social **20008886582**

Número de Identificação Fiscal **501072284**

Número de Declaração **17464350**

Data de emissão **24-08-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.08.24 14:29:06 +0100

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	carlos	2018/12/03	7699	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

501072284	223	OCR	2018 / 6895
-----------	-----	-----	-------------

FUTEBOL CLUBE DE FAMALICAO
RUA HENRIQUES NOGUEIRA, N.º 13 - APARTADO - N.º 1
2 ANTAS
4760-038 ANTAS-V.N.FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO DESTINATÁRIO

PRAZO

APOIO PARA OBRAS NA ACADEMIA - FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO - RC 6-12-2018	EM: 30 DIAS
---	-------------

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO PARA OBRAS NA ACADEMIA - FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO - RC 6-12-2018

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003012	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO(CAPITAL)-GSE 39857	UN	1.000	170.000,000			170.000,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		170.000,00		170.000,00	

EXTENSO

CENTO E SETENTA MIL EUROS

Documento n.º 2018 / 7699, Compromisso n.º 2018 / 6895, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2018/5818

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	170.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	170.000,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO		IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR
2018	5818	1	8217	0102	08070105				213.125,33	170.000,00
									SALDO APÓS COMPROMISSO	
									43.125,33	

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PROPOSTA

**Assunto: Organização de atividades de atletismo
S. Silvestre de Famalicão**

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a promoção de uma política desportiva de cooperação com as associações e demais instituições, nomeadamente as que promovem o relacionamento e dinâmica interassociativa, contribuindo para um maior envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento e oferta de atividades desportivas a nível local.

Somos um concelho reconhecidamente entusiasta pela modalidade de atletismo, quer na vertente de lazer, levando milhares de atletas famalicenses a participarem nas várias provas e caminhadas concelhias, quer na vertente de competição na qual, são inúmeros os títulos nacionais e internacionais alcançados pelos atletas famalicenses.

Em 2016, foi introduzido no cartaz concelhio de provas desta modalidade, a S. Silvestre de Famalicão, uma prova que percorreu as ruas do centro urbano de Famalicão e contou com várias centenas de participantes.

Para o corrente ano de 2018, estão reunidas as condições para a organização de mais uma edição da prova, a realizar no dia 23 de dezembro, através do estabelecimento de parceria entre o Corpo Nacional de Escutas, enquanto entidade promotora, a Associação de Atletismo de Braga; enquanto entidade técnica responsável e o Município de Vila Nova de Famalicão, enquanto parceiro, cabendo-lhe a participação ao nível da colaboração logística, divulgação/comunicação, policiamento e licenciamentos.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**



1. No âmbito da organização da Prova de Atletismo “S. Silvestre de Famalicão”, autorizar o estabelecimento de parceria entre o Município de Vila Nova de Famalicão e o Corpo Nacional de Escutas, cabendo ao primeiro a cooperação em matéria logística, de comunicação e policiamento e ao restante parceiro, a competência e organização técnica, competitiva e de segurança.
2. Autorizar, no âmbito da parceria estabelecida, a realização de despesa até ao montante global de 2.275,64 € (dois mil duzentos e setenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), distribuído da seguinte forma: 1.700,00 € € (mil e setecentos euros) para policiamento, 398,52 € (trezentos e noventa e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) para troféus ao abrigo do compromisso 2568/2018 e 177,12 € (cento e setenta e sete euros e doze cêntimos) para material de impressão, ao abrigo do compromisso 3395/2017.

Vila Nova de Famalicão, 27 de novembro de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto

/Mário Passos, Dr/

RQI n.º 12856, 12857, 12858



Processo N° C.R. 35696/20

Data Entrada 22-10-2018

Tipo Requerimento

Requerente CNE Corpo Nacional de Escutas Núcleo de Vila Nova de Famalicão

N° Contrib. 500972052

Assunto Informação

Detalhes LICENCIAMENTO PROVA DESPORTIVA- 3º S. SILVESTRE V.N.FAMALICÃO

Registado por CLOPES/AP - Atendimento Balcão Único



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

DEPARTAMENTO TÉCNICO

N/Ofício nº 40/2018

Braga, 9 de outubro de 2018

ASSUNTO: - 3.ª S. Silvestre de Vila Nova de Famalicão

– PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL –

Excelentíssimos Senhores,

Representantes da EUGÉNIOS HC | CNE – JUNTA DE NÚCLEO DE V.N. DE FAMALICÃO

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo de Braga verificou e aprovou toda a documentação necessária referente à organização da referida competição, por esta se encontrar em conformidade com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

Designação: - 3.ª S. Silvestre de Vila Nova de Famalicão

Organização: - EUGÉNIOS HC | CNE – JUNTA DE NÚCLEO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Data e Hora: - 23 de Dezembro de 2018, pelas 21h30

Local de Partida: - Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Local de Chegada: - Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Prova de Calendário Oficial: - Sim

Assim, cabe-me comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a realização da competição.

Atenciosamente

O Diretor Técnico Regional
Manuel Pinto

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.º COMP.
364	2018/12/03	2018 / 6894

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE	NUMERO	ANO
506663264	290057	OCR 7698	2018

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ATLETISMO - S. SILVESTRE DE FAMALICAO

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA IVA
2330	SERVICO DE POLICIAMENTO E VIGILANCIA		NÃO SUJEITO - DESPESA	1.700,000		1.700,000

EXTENSO
MIL E SETECENTOS EUROS

Documento n.º 2018 / 7698, Compromisso n.º 2018 / 6894, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/5817

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO.....	1.700,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	1.700,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	5817	1	2330	3604	020218				2.434,13	1.700,00	734,13

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/12/03

CONTABILIDADE


PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	laraujo	2018/04/30	3096	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

510128211	10400	FCC	2018 / 2568
-----------	-------	-----	-------------

ANA MARIA ARAUJO OLIVEIRA E SILVA, UNIPessoal, LDA
PRACETA ARTUR JOAQUIM GOMES TEIXEIRA MELO,8,ED.MILENIO N°20
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-153 VILA NOVA DE FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO
	APROVISIONAMENTO	60 DIAS

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

6342		RUI MANUEL GUIMARAES FERREIRA BAPTISTA	CSP 018/18/DDTL - FORNECIMENTO CONTÍNUO - LOTE 6- MEDALHÕES
------	--	---	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CSP 018/18/DDTL - FORNECIMENTO CONTÍNUO - LOTE 6- MEDALHÕES

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
10	ARTIGOS PARA OFERTA-CSP 018/18/DDTL - FORNECIMENTO CONTÍNUO - LOTE 6- MEDALHÕES		1.000	2.000,000			2.000,000	3ND	23.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
3ND	IVA NAO DEDUTIVEL 23%	23.0	2.000,00		2.000,00	460,00

EXTENSO

DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA EUROS

Documento n.º 2018 / 3096, Compromisso n.º 2018 / 2568, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2018/2142

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	460,00
TOTAL LÍQUIDO	2.460,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	2142	1	2289	3604	020115				42.385,48	2.460,00	39.925,48

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/04/30

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PÁGINA
2018/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
111	ricardo	2018/01/18	503	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

501769579	366	FCC	2017 / 3395
-----------	-----	-----	-------------

ENIF - EMPRESA NORT. INF. FORMACAO, LDA

OUTEIRINHO - APARTADO 454

23 LOURO

4760-590 LOURO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

APROVISIONAMENTO	60 DIAS
------------------	---------

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

5681	5681	A.D. 083/17/GAP - AQUISIÇÃO LONAS E MUPIS
------	------	---

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AQUISIÇÃO LONAS E MUPIS - FORNECIMENTO CONTÍNUO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
990404054	TRABALHOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA, OUTROS TRABALHOS GRÁFICO LONA COM IMPRESSÃO-LONAS DE VÁRIAS DIMENSÕES	Un	0.500	20.000,000			10.000,000	300	23.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
300	DEDUTIVEL OUTROS BENS SERVICOS 23%	23.0	10.000,00		10.000,00	2.300,00

EXTENSO

DOZE MIL E TREZENTOS EUROS

Documento n.º 2018 / 503, Compromisso n.º 2017 / 3395, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/368

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	10.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	2.300,00
TOTAL LÍQUIDO	12.300,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	368	1	2309	0102	020220				131.340,42	12.300,00	119.040,42

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/01/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

ECONOMIA, EMPREEND. E INOVAÇÃO:

1 - "APROVAÇÃO DE PROJETO E RESPETIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN - SOCIEDADE SÁ & SILVA FERREIRA, LDA." **(PÁGINA 262)**

2 - "APROVAÇÃO DE PROJETO E RESPETIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN - SOCIEDADE CAIXA DE CRÉDIO AGRÍCOLA MÚTUO DO MÉDIO AVE, CRL" **(PÁGINA 282)**

3 - "APOIO À "ASSOCIAÇÃO TECMEAT - CENTRO DE COMNPETÊNCIAS DO AGROALIMENTAR PARA O SETOR DAS CARNES" **(PÁGINA 305)**

PROPOSTA

Assunto: Aprovação de projeto e respetivo apoio financeiro ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão, no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado por Projetos 2IN

Por deliberação de 5 de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado por Projetos 2IN, ficando aí estabelecidas as regras e as condições que regem a classificação de iniciativas de investimento em Projetos 2IN e a concessão de apoio ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Ao abrigo desse Regulamento a sociedade Sá & Silva Ferreira Lda, Pessoa Coletiva número 514176377, com sede na Rua José Costa Eiró, nº 116, 4760-495, União de freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, solicitou apoio financeiro e técnico para a realização de um investimento, através da construção de um edifício e aquisição de equipamentos, localizado no Lugar de Fiães, União de freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, no montante de 1.000.000,00€, com a criação de 23 postos de trabalho.

Os serviços da Divisão Municipal de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo analisaram previamente o pedido e emitiram um parecer técnico favorável, que se anexa e faz parte integrante desta proposta.

Considerando o disposto nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal.

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, normas que atribuem à Assembleia Municipal a competência para deliberar em matéria de exercício de poderes tributários, designadamente o poder de conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 – Aprovar a concessão de um apoio financeiro ao investimento a realizar pela Sá & Silva Ferreira Lda, Pessoa Coletiva número 514176377, com sede na Rua José Costa Eiró, nº 116, 4760-495, União de freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, deste concelho, no montante de 1000.000,00€, com a criação de 23 postos de trabalho, nos seguintes termos:

- a) Redução de 50% de taxas municipais de licenciamento das operações urbanísticas a realizar por esta empresa no âmbito deste projeto correspondendo ao montante estimado de 15.406,26 euros.**
- b) Redução de 72% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para um período de 5 anos, cuja estimativa calculada é de 2.765,05 euros.**
- c) Apoio procedimental traduzido no acompanhamento por um gestor de projeto 2IN do processo de licenciamento e outros a decorrer na Câmara Municipal.**

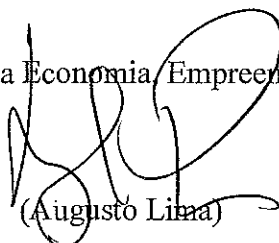
2 – Aprovar a minuta de Contrato de Concessão de Apoios ao Investimento que se anexa e faz parte integrante desta proposta.

3 – Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato.

4 – Submeter o assunto a deliberação da Assembleia Municipal, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Vila Nova de Famalicão, 26 de novembro de 2018

O Vereador do Pelouro da Economia, Empreendedorismo e Inovação



(Augusto Lima)

[Handwritten signature]

MADE 2IN

FAMALICÃO
UM CONCELHO COM MARCA

Nº Processo: 63_09102018_2In

Promotor: Sá & Silva Ferreira Lda

Sede: Rua José Costa Eiró, nº 116, 4760-495, União de freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz

Local de investimento: Lugar de Fiães, União de freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz

Freguesia: União de freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz

NIPC/NIF: 514176377

CAE: 87301

Telefone: 252952470 / **Telemóvel:** 912752337

E-mail: drasilvaferreira@sapo.pt

Descrição da Atividade: Trata-se de uma empresa que desenvolve a sua atividade como lar de idosos e centro de dia. O investimento incidirá na construção de um edifício e aquisição de equipamentos.

PARECER TÉCNICO:

No âmbito da Candidatura apresentada pela entidade acima referida ao Regulamento Projetos 2IN – Projetos de Investimento de Interesse Municipal publicado no aviso nº 14561/2014 do Diário da Republica, 2ª série – nº251 – 30 de Dezembro de 2014 e para os efeitos constantes do nº 1 e nº 2 do artigo 1º do Capítulo I das Disposições Gerais do respetivo Regulamento, vem o Município de Vila Nova de Famalicão prestar o parecer sobre os seguintes critérios de análise:

1. Verificação das condições gerais de acesso / requisitos (artigo 3º das Disposições Gerais).

1.1. Podem candidatar-se aos apoios previstos neste regulamento as pessoas singulares e coletivas que, cumulativamente:

a) Se encontrem legalmente constituídas;

☒

b) Tenham a sua situação regularizada relativamente a dívida por contribuições para a segurança social em Portugal ou no Estado de que sejam nacionais ou onde

☒

se encontrem estabelecidas;

- c) Tenham a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português; ☒
- d) Tenham a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ou outros tributos ao Município; ☒
- e) Não se encontrem em estado de insolvência, de liquidação ou de cessação de atividade, nem tenham o respetivo processo pendente; ☒
- f) Cumpram as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente em matéria de licenciamento; ☒
- g) Disponham de contabilidade organizada, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística; ☒
- h) Mantenham o investimento realizado, por um período mínimo de dez anos a contar da data de realização do investimento; ☒
- i) Tenham a sua situação regularizada relativamente a dívidas gerais para com o Município de Vila Nova de Famalicão; ☒

2. Enquadramento do pedido nos objetivos (artigo 5º das Disposições Gerais).

2.1. O projeto apresentado enquadra-se nos requisitos do artigo 3º das Disposições Gerais;

2.2. Apresenta um investimento superior a 50 mil euros à data da notificação da aceitação da candidatura;

2.3. Assim, no âmbito do enquadramento do projeto aos requisitos solicitados reconhece-se como Projeto Made 2IN.

3. Análise das concessões de benefícios (artigo 7º das Disposições Gerais).

3.1. Os benefícios, incluindo os fiscais, a conceder aos projetos de investimento são atribuídos de acordo com os seguintes fatores:

	Percentagem Final	
a) Valor do investimento a realizar, VI (25%);	1000,000,00€	25%
i) ≥ € 1.000.000,00 - 100%	X	19%

ii) $\geq \text{€ } 750.000,00$ e $< \text{€ } 1.000.000,00$ - 75%

iii) $\geq \text{€ } 500.000,00$ e $< \text{€ } 750.000,00$ - 50%

iv) $\geq \text{€ } 250.000,00$ e $< \text{€ } 500.000,00$ - 25%

v) $\geq 50.000,00$ e $< 250.000,00$ - 15%

Percentagem Final

b) Número de postos de trabalho líquidos a criar, PT (20%)

i) ≥ 40 postos de trabalho - 100%

ii) ≥ 30 e < 40 postos de trabalho - 80%

iii) ≥ 20 e < 30 postos de trabalho - 60%

iv) ≥ 10 e < 20 postos de trabalho - 40%

v) ≥ 1 e < 10 postos de trabalho - 20%

Percentagem Final

c) Percentagem do número de posto(s) de trabalho(s) criados, com desempregado(s) jovens, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, inclusive, detentores de uma qualificação de nível 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), inscritos no Centro de Emprego do Baixo Ave, Vila Nova de Famalicão, IE (15%);

i) = 100% dos postos de trabalho criados - 100%

ii) $\geq 70\%$ e $< 100\%$ dos postos de trabalho criados - 80%

iii) $\geq 50\%$ e $< 70\%$ dos postos de trabalho criados - 60%

iv) $\geq 30\%$ e $< 50\%$ dos postos de trabalho criados - 40%

v) $\geq 1\%$ e $< 30\%$ dos postos de trabalho criados - 20%

Percentagem Final

d) Tempo de implementação do projeto, TI (10%):



i) > 3 anos e ≤ 4 anos - 25%

☐	☐
--------------------------	--------------------------

ii) > 2 anos e ≤ 3 anos - 50%

☐	☐
--------------------------	--------------------------

iii) > 1 ano e ≤ 2 anos - 75%

X	10%
---	-----

iv) ≤ 1 ano - 100%

☐	☐
--------------------------	--------------------------

Percentagem Final

e) Empresa com sede no concelho, SE (10%);

*Valor percentual condicionado à comprovação da mudança da sede da empresa para o concelho.

X	10%
---	-----

Percentagem Final

f) Introdução de novas tecnologias e modelos de produção que permitam o desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços, NT (5%)

X	5%
---	----

Percentagem Final

g) Manifesto interesse ambiental, nomeadamente através da implantação em espaços industriais de acordo com o PDM, requalificação de edifícios industriais devolutos ou intervenções de reabilitação urbana cujos os usos sejam compatíveis com a envolvente, práticas ao nível da gestão da eficiência energética e do ambiente IA (10%)

☐	0%
--------------------------	----

Percentagem Final

h) Forte vocação exportadora, EE (5%)

☐	0%
--------------------------	----

3.2. O resultado das concessões de benefícios será apreciado atendendo à classificação obtida pela aplicação dos critérios previstos no número anterior, pelas seguintes fórmulas de cálculo:

$$CP = VI + PT + IE + TI + SE + NT + IA + EE$$

$$VR = (cp * IMI) + (cp * IMT) + (cp * Taxas/2)$$

Sendo:

IMI – Valor bruto de IMI (€)

IMT – valor bruto de IMT (€) - caso exista

Taxas – valor bruto de taxas e/ou outras receitas municipais devidas pela emissão de título administrativo relacionado com a aprovação das operações urbanísticas de edificação e respetiva utilização.

CP – Classificação final do projeto (%)

VR – Valor total de redução/benefícios (€)

Resultado Final:

Classificação final do projeto = **72%** (CP = 25%+12%+12%+8%+10%+5%+0%+0%)

4. Análise das concessões de benefícios em taxas e concessões de apoios especiais (artigo 8º e 6º das Disposições Gerais).

4.1. A candidatura aprovada obteve a classificação de PROJETO 2IN, ficando assim habilitado a:

a) Uma redução de 50% nas taxas devidas pela emissão de título administrativo relacionado com a aprovação das operações urbanísticas de edificação e respetiva utilização.

b) Uma redução de 72% correspondente a benefícios fiscais que consistem na isenção dos impostos cuja receita pertença ao município –IMT.

c) Acompanhamento personalizado e integrado, através da atribuição de um gestor de projeto 2IN, dos processos de licenciamento e outros a decorrer na entidade Municipal;

Assim, no âmbito das funções que nos foram atribuídas, o Município de Vila Nova de Famalicão dá **Parecer Favorável** ao projeto apresentado, de acordo com os critérios definidos nos pontos anteriores. Devendo para tal, celebra-se um contrato de concessão de apoio ao investimento que se anexa.

Vila Nova de Famalicão, 26 de novembro de 2018

(Bruno Manuel Moura da Silva Ferreira Barbosa)

DESPACHO SOBRE O PARECER TÉCNICO

O Vereador do Pelouro da Economia, Empreendedorismo e Inovação

(Augusto Lima)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE			Sá & Silva Ferreira, Lda	
			Nº Processo: 63_09102018_2In	
			Valores Projeto	%
Volume de investimento	25%	%		25%
≥ € 1.000.000,00 -	100%	25%	1 000,000,00	25%
≥ € 750.000,00 e < € 1.000.000,00	75%	19%		
≥ € 500.000,00 e < € 750.000,00	50%	13%		
≥ € 250.000,00 e < € 500.000,00	25%	6%		
≥ 50.000,00 e < 250.000,00	15%	4%		
Número de postos de trabalho líquidos a criar	20%	%		12%
≥ 40 postos de trabalho	100%	20%		
≥ 30 e < 40 postos de trabalho	80%	16%		
≥ 20 e < 30 postos de trabalho	60%	12%	20%	12%
≥ 10 e < 20 postos de trabalho	40%	8%		
≥ 1 e < 10 postos de trabalho	20%	4%		
Nº trabalhadores total		23		
Percentagem do número de posto(s) de trabalho(s) criados, com desempregado(s) jovens, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, inclusive, detentores de uma qualificação de nível 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), inscritos no Centro de Emprego do Baixo Ave, Vila Nova de Famalicão	15%	%		12%
= 100% dos postos de trabalho criados	100%	15%		
≥ 70% e < 100% dos postos de trabalho criados	80%	12%	80%	12%
≥ 50% e < 70% dos postos de trabalho criados	60%	9%		
≥ 30% e < 50% dos postos de trabalho criados	40%	6%		
≥ 1% e < 30% dos postos de trabalho criados	20%	3%		
Nº trabalhadores contratados pelo IEFP	18	78%		
Tempo de implementação do projeto	10%	%		8%
> 3 anos e ≤ 4 anos	25%	3%		
> 2 anos e ≤ 3 anos	50%	5%		
> 1ano e ≤ 2 anos	75%	8%	75%	8%
≤ 1 ano	100%	10%		
Empresa com sede no concelho	10%		Sim	10%
Introdução de novas tecnologias e modelos de produção que permitam o desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços, NT	5%		Sim	5%
Manifesto interesse ambiental, nomeadamente através da implantação em espaços industriais de acordo com o PDM, requalificação de edifícios industriais devolutos ou intervenções de reabilitação urbana cujos os usos sejam compatíveis com a envolvente, práticas ao nível da gestão da eficiência energética e do ambiente	10%		Não	0%
Forte vocação exportadora	5%		Não	0%
Total				72%

CONTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Vila Nova de Famalicão, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, com poderes para o ato, conferidos pela deliberação da Câmara Municipal, datada de (...).

E

SEGUNDO OUTORGANTE: Sá & Silva Ferreira Lda, Pessoa Coletiva número 514176377, com sede na Rua José Costa Eiró, nº 116, 4760-495, União de freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, legalmente representados pelo Exmo. Senhor António da Silva Ferreira e pela Exma. Senhora Sandra Maria Silva Sá, ambos na qualidade de gerentes.

é celebrado o presente contrato de concessão de apoio ao investimento, o qual se rege pelo Regulamento Projetos 2 IN – Projetos de Investimento de Interesse Municipal e demais legislação comunitária e nacional aplicável, bem como pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a

Âmbito do Contrato e condições de acesso ao apoio

1. O presente contrato tem por objeto a concessão pelo **PRIMEIRO OUTORGANTE** ao **SEGUNDO OUTORGANTE** de um incentivo financeiro ao investimento no concelho

GOSTO DE **SER FELIZ** AQUI

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org



de Vila Nova de Famalicão, concretizado na concessão de benefícios fiscais e no acesso a um regime especial de procedimento administrativo.

2. O SEGUNDO OUTORGANTE solicitou apoio financeiro e técnico previstos no Regulamento Projetos 2 IN, para a realização de um investimento no montante de 1000.000,00€, com a criação de 23 postos de trabalho.
3. A Divisão de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo analisou previamente o pedido do Segundo Outorgante do qual resultou o seguinte parecer: “Iniciativa reconhecida como Projeto 2 IN”.
4. A candidatura aos incentivos foi aprovada por deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente datadas de (...) e de (...).
5. Estão preenchidas cumulativamente as condições de acesso ao apoio a conceder pelo PRIMEIRO OUTORGANTE ao SEGUNDO OUTORGANTE.

Cláusula 2.^a

Objetivos do projeto de investimento

O projeto apresentado pelo Segundo Outorgante referido na cláusula anterior tem como objetivos a criação de 23 postos de trabalho e ainda a realização de investimento em ativos, conforme consta do processo de candidatura e respetivos anexos, os quais se consideram para todos os efeitos como fazendo parte integrante deste contrato.

Cláusula 3.^a

Custo total do projeto de investimento

O custo total do projeto de investimento é de 1000.000,00€, conforme consta do processo de candidatura a que se refere a cláusula anterior.



Cláusula 4.^a

Incentivos a conceder

1. O apoio financeiro a conceder pelo PRIMEIRO OUTORGANTE ao SEGUNDO OUTORGANTE traduz-se e é repartido da seguinte forma:
 - a) Uma redução de taxas de 50%, correspondendo a um montante estimado de 15.406,26 euros.
 - b) Um benefício de IMI correspondente a 72% cuja estimativa anual é de 553,01 euros, a aplicar durante 5 anos, correspondendo ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de V. N. de Famalicão com o nº 812/20040105, inscrito na matriz nº 2576, conforme documentos em anexo.
 - c) Um apoio procedimental concretizado através de acompanhamento personalizado e integrado, através da atribuição de um gestor de projeto 2IN, dos processos de licenciamento e outros a decorrer na entidade Municipal.
2. O remanescente das despesas de investimento fica a cargo do SEGUNDO OUTORGANTE.
4. Os incentivos a conceder pelo PRIMEIRO OUTORGANTE ao SEGUNDO OUTORGANTE são passíveis de cofinanciamento por outras entidades da Administração Central e das Instituições Europeias.

Cláusula 5.^a

Acompanhamento e Fiscalização

1. O SEGUNDO OUTORGANTE aceita o acompanhamento e a fiscalização para a boa execução e cumprimento das obrigações resultantes deste contrato, a efetuar pelos técnicos da Câmara Municipal.



2. O acompanhamento e a fiscalização referidos no número anterior são efetuados, respetivamente, através de visitas ao local onde o projeto se desenvolva, da verificação dos documentos comprovativos da execução do projeto, bem como da realização de auditorias técnico-financeiras ao projeto.

Cláusula 6.^a

Obrigações do SEGUNDO OUTORGANTE

Pelo presente contrato o SEGUNDO OUTORGANTE obriga -se a:

- a) Realizar a iniciativa empresarial no prazo de 24 meses;
- b) Executar integralmente o projeto nos termos e prazos fixados em sede de candidatura e cumprir os demais objetivos constantes desta;
- c) Cumprir os requisitos e condições que determinaram a concessão de incentivos;
- d) Satisfazer as condições pós-projeto regulamentarmente previstas;
- e) Cumprir todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis e os exatos termos das autorizações e licenças concedidas;
- f) Fornecer anualmente ao Município até ao final do 1º semestre, durante o período de vigência do contrato, os documentos do ano transato comprovativos do cumprimento das obrigações fiscais e das obrigações para com a Segurança Social; os mapas de pessoal; os balanços e demonstrações de resultados; e os documentos que contenham as informações necessárias ao acompanhamento, controlo e fiscalização do presente contrato;
- g) Comunicar ao PRIMEIRO OUTORGANTE qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os pressupostos relativos às condições de acesso que permitiram a classificação do projeto como Projeto 2 IN, bem como a sua realização;
- h) Publicitar o projeto objeto de apoio, de acordo com o modelo constante do Anexo III ao Regulamento Projetos 2 IN;



- i) Comunicar por escrito ao PRIMEIRO OUTORGANTE mudanças de domicílio ou sede, no prazo de 10 dias contados a partir da data de ocorrência;
- j) Manter uma contabilidade organizada durante a vigência do contrato, desde que legalmente estejam obrigados a dispor de contabilidade organizada, de acordo com a legislação aplicável;
- l) Dispor de sistema que permita individualizar os custos associados com o projecto de investimento objeto de apoio.

Cláusula 7ª

Responsabilidade pelo cumprimento das obrigações

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, e caso a empresa constitua uma entidade juridicamente autónoma do promotor, é esta a responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo segundo outorgante, a não ser que outra coisa resulte da natureza da obrigação.
2. O promotor da iniciativa, mencionado como SEGUNDO OUTORGANTE deste contrato, é solidariamente responsável, com a empresa e entre si.

Cláusula 8ª

Renegociação do contrato

O presente contrato poderá ser renegociado, através de aditamento, quando haja necessidade de introduzir modificações, desde que não alterem de forma significativa o projeto que foi alvo de aprovação.

Cláusula 9ª

Resolução do contrato



1. O incumprimento do prazo de realização da iniciativa empresarial, bem como da concretização do respetivo objeto ou das obrigações estabelecidas na cláusula 6.^a do presente contrato ou no Regulamento que lhe serve de base, implica a sua resolução ou modificação.
2. O disposto no número anterior implica ainda a devolução do apoio concedido pelo Município, quantificado na cláusula 4.^a do presente contrato, acrescido de juros quantificados à taxa legal em vigor, contados a partir da data da celebração do mesmo.
3. A resolução do contrato deve ser notificada à parte interessada com antecedência de um prazo mínimo de 30 dias a contar do conhecimento dos factos geradores do incumprimento.

Cláusula 10^a

Prazo

1. O presente contrato vigora pelo período de 5 anos.

O presente contrato é celebrado em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada um deles.

(...)

Pelo PRIMEIRO OUTORGANTE,

.....

Pelo SEGUNDO OUTORGANTE,

.....



ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE PLACA PUBLICITÁRIA

PLACA PERMANENTE

PROJETO 2 IN
Projetos de Investimento de Interesse Municipal

ENTIDADE BENEFICIÁRIA	XXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXX
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	XXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXX XXXX
INVESTIMENTO	0.000.00
INCENTIVO	0.000.00





GOSTO DE **SER FELIZ** AQUI

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

**registo predial
online****Certidão Permanente**

Código de acesso: PP-1725-94111-031217-000812

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 30887, Livro N.º: 87

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Fiães

ÁREA TOTAL: 12300 M2

ÁREA DESCOBERTA: 12300 M2

MATRIZ n.º: 2576-P

FREGUESIA: Gondifelos, Cavalões e Outiz.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:Terreno para construção. Norte, Sul e Poente - Herdeiros de Dr.º Henrique Carlos de Miranda,
Nascente - Caminho público.

O(A) Ajudante, por delegação

Isabel Maria da Costa Gomes

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Mira

AP. 2854 de 2016/12/27 15:55:39 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2016/12/27 15:55:39 UTC

CAUSA : Doação

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** SÁ & SILVA FERREIRA, LDA

NIPC 514176377

Sede: Rua José da Costa Eiró, n.º 116, Gondifelos, Gondifelos, Cavalões e Outiz, Vila Nova de
Famalicão**SUJEITO(S) PASSIVO(S):**

** ANTÓNIO DA SILVA FERREIRA

NIF 150190450

O(A) Ajudante, em substituição

Maria Inocência de Miranda Silva Barreto

REGISTOS PENDENTESNão existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 28-09-2018 e válida até 28-03-2019



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA N.FAMALICAO 2.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 55 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ

ARTIGO MATRICIAL: 2576 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 55 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ **Tipo:** RÚSTICO

Artigo: 502

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: FIÃES **Lugar:** FIÃES **Código Postal:** 4760-495 GONDIFELOS

CONFRONTAÇÕES

Norte: Herdeiros de Dr. Henrique Carlos de Miranda. **Sul:** Herdeiros de Dr Henrique Carlos de Miranda.

Nascente: Caminho Público. **Poente:** Herdeiros de Dr. Henrique Carlos de Miranda.

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 12.300,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 2.278,5000 m² **Área bruta de construção:** 2.909,5000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2018 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €219.450,00 **Determinado no ano:** 2018

Percentagem para cálculo da área de implantação: 17,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Serviços

Coordenada X: 159.380,00 **Coordenada Y:** 494.485,00

$$\frac{Vt^*}{219.450,00} = \frac{Vc}{603,00} \times \frac{A}{551,3895} \times \frac{CI}{0,60} \times \frac{Ca}{1,10} \times \frac{Cq}{1,000}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, CI = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de velustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj x % + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (500 - 100) + 0,85 x (1000 - 500) + 0,80 x (Aa + Ab - 1.000,0000).

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 7215001 **Entregue em :** 2018/05/17 **Ficha de avaliação nº:** 10823230 **Avaliada em :**

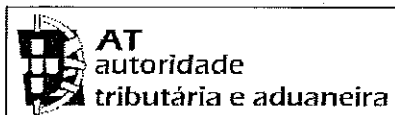
2018/05/29

TITULARES

Identificação fiscal: 514176377 **Nome:** SA & SILVA FERREIRA LDA

Morada: R JOSE DA COSTA EIRO N 116 GONDIFELOS, GONDIFELOS, 4760-495 GONDIFELOS

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** Modelo 1 do IMI Nº 7215001



CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA N.FAMALICAO 2.

Obtido via internet em 2018-09-28

O Chefe de Finanças

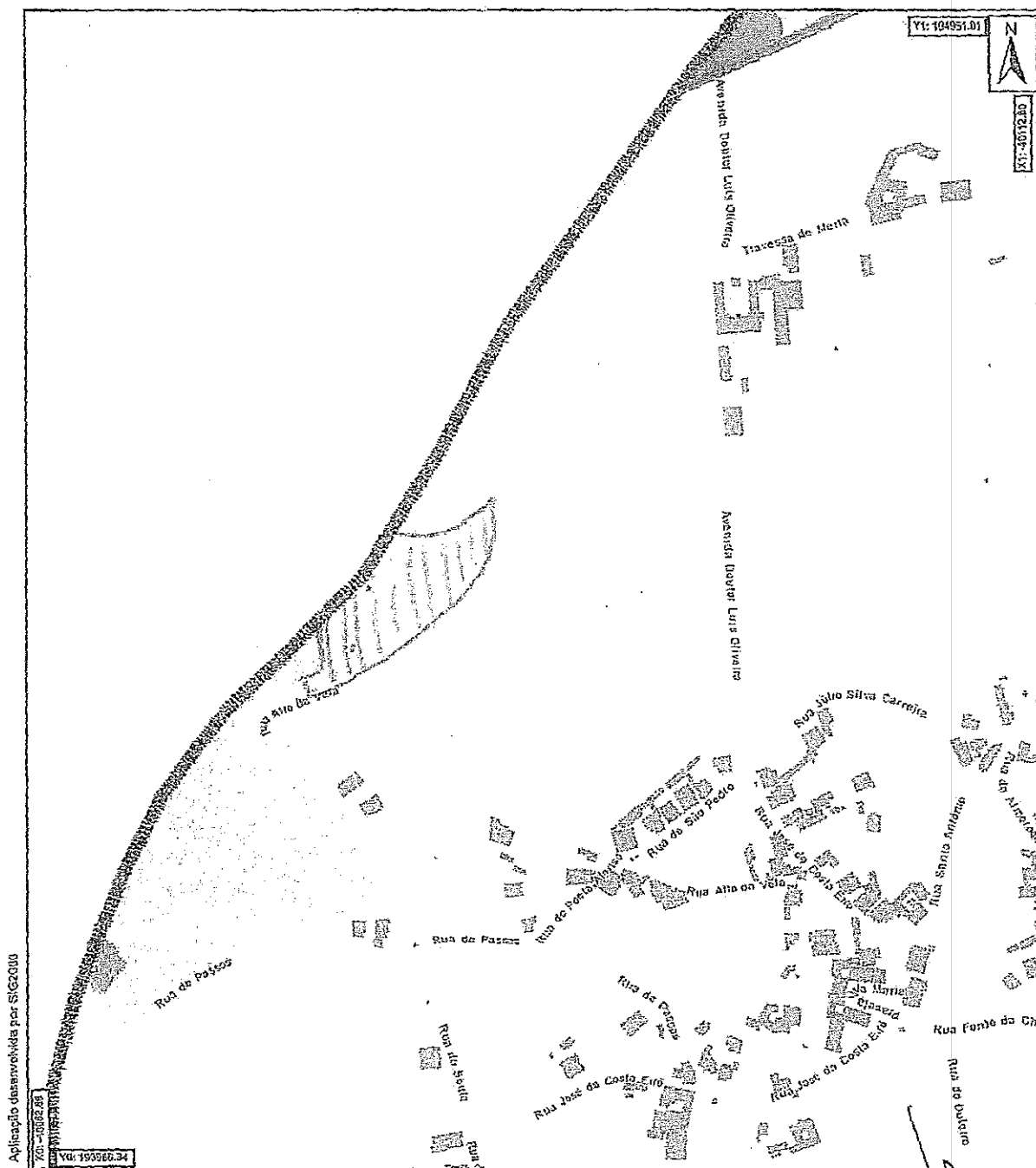
A handwritten signature in black ink, appearing to read "L. Mesquita", is positioned below the title "O Chefe de Finanças".

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



Data 2017-04-06
Escala 1/5000
Página 1/1

Informação Geográfica
Vila Nova de Famalicão



O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou a concessão da respectiva licença.

Aviso nº 14327/2009 UR nº 155, Serie II de 12/08/2009

PROPOSTA

Assunto: Aprovação de projeto e respetivo apoio financeiro ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão, no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado por Projetos 2IN

Por deliberação de 5 de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado por Projetos 2IN, ficando aí estabelecidas as regras e as condições que regem a classificação de iniciativas de investimento em Projetos 2IN e a concessão de apoio ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Ao abrigo desse Regulamento a sociedade Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, CRL, Pessoa Coletiva número 500948658, com sede na Rua José Luís Andrade, nº 65, R/C - 4780-487, União de freguesias de St. Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães, solicitou apoio financeiro e técnico para a realização de um investimento, através da construção de um edifício, localizado na Rua Adriano Pinto Basto, nº 220, União de freguesias de Calendário e V. N. de Famalicão, no montante de 1.433.838,00€, com a criação de 5 postos de trabalho.

Os serviços da Divisão Municipal de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo analisaram previamente o pedido e emitiram um parecer técnico favorável, que se anexa e faz parte integrante desta proposta.

Considerando o disposto nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal.

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, normas que atribuem à Assembleia Municipal a competência para deliberar em matéria de exercício de poderes tributários, designadamente o poder de conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.



Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 – Aprovar a concessão de um apoio financeiro ao investimento a realizar pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, CRL, Pessoa Coletiva número 500948658, com sede na Rua José Luis Andrade, nº 65, R/C - 4780-487, União de freguesias de St. Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães, do concelho de St. Tirso, no montante de 1.433.838,00€, com a criação de 5 postos de trabalho, nos seguintes termos:

a) Redução de 50% de taxas municipais de licenciamento das operações urbanísticas a realizar por esta empresa no âmbito deste projeto correspondendo ao montante estimado de 7.985,88 euros.

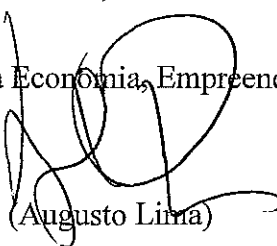
b) Apoio procedimental traduzido no acompanhamento por um gestor de projeto 2IN do processo de licenciamento e outros a decorrer na Câmara Municipal.

2 – Aprovar a minuta de Contrato de Concessão de Apoios ao Investimento que se anexa e faz parte integrante desta proposta.

3 – Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato.

Vila Nova de Famalicão, 26 de novembro de 2018

O Vereador do Pelouro da Economia, Empreendedorismo e Inovação



(Augusto Lima)

MADE 2IN

FAMALICÃO
UM CONCELHO COM MARCA

Nº Processo: 68_13112018_2In

Promotor: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, CRL

Sede: Rua José Luis Andrade, nº 65, R/C - 4780-487, União de freguesias de St. Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães.

Local de investimento: Rua Adriano Pinto Basto, nº 220, União de freguesias de Calendário e V. N. de Famalicão

Freguesia: União de freguesias de Calendário e V. N. de Famalicão

NIPC/NIF: 500948658

CAE: 64190

Telefone: 252501862 / **Telemóvel:** 917244353

E-mail: medioave@creditoagricola.pt

Descrição da Atividade: Exercem funções de crédito Agrícola a favor dos seus associados e a prática dos demais atos inerentes à atividade bancária e ainda o exercício da atividade de agente da Caixa Central. O investimento incidirá na construção de um edifício.

PARECER TÉCNICO:

No âmbito da Candidatura apresentada pela entidade acima referida ao Regulamento Projetos 2IN – Projetos de Investimento de Interesse Municipal publicado no aviso nº 14561/2014 do Diário da República, 2ª série – nº251 – 30 de Dezembro de 2014 e para os efeitos constantes do nº 1 e nº 2 do artigo 1º do Capítulo I das Disposições Gerais do respetivo Regulamento, vem o Município de Vila Nova de Famalicão prestar o parecer sobre os seguintes critérios de análise:

1. Verificação das condições gerais de acesso / requisitos (artigo 3º das Disposições Gerais).

1.1. Podem candidatar-se aos apoios previstos neste regulamento as pessoas singulares e coletivas que, cumulativamente:

a) Se encontrem legalmente constituídas;

☒



- b) Tenham a sua situação regularizada relativamente a dívida por contribuições para a segurança social em Portugal ou no Estado de que sejam nacionais ou onde se encontrem estabelecidas; ☒
- c) Tenham a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português; ☒
- d) Tenham a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ou outros tributos ao Município; ☒
- e) Não se encontrem em estado de insolvência, de liquidação ou de cessação de atividade, nem tenham o respetivo processo pendente; ☒
- f) Cumpram as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente em matéria de licenciamento; ☒
- g) Disponham de contabilidade organizada, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística; ☒
- h) Mantenham o investimento realizado, por um período mínimo de dez anos a contar da data de realização do investimento; ☒
- i) Tenham a sua situação regularizada relativamente a dívidas gerais para com o Município de Vila Nova de Famalicão; ☒

2. Enquadramento do pedido nos objetivos (artigo 5º das Disposições Gerais).

2.1. O projeto apresentado enquadra-se nos requisitos do artigo 3º das Disposições Gerais;

2.2. Apresenta um investimento superior a 50 mil euros à data da notificação da aceitação da candidatura;

2.3. Assim, no âmbito do enquadramento do projeto aos requisitos solicitados reconhece-se como Projeto Made 2IN.

3. Análise das concessões de benefícios (artigo 7º das Disposições Gerais).

3.1. Os benefícios, incluindo os fiscais, a conceder aos projetos de investimento são atribuídos de acordo com os seguintes fatores:

Percentagem Final

a) Valor do investimento a realizar, VI (25%);

1433,838,00€

25%


i) $\geq \text{€ } 1.000.000,00$ - 100%

X	25%
---	-----

ii) $\geq \text{€ } 750.000,00$ e $< \text{€ } 1.000.000,00$ - 75%

--	--

iii) $\geq \text{€ } 500.000,00$ e $< \text{€ } 750.000,00$ - 50%

--	--

iv) $\geq \text{€ } 250.000,00$ e $< \text{€ } 500.000,00$ - 25%

--	--

v) $\geq 50.000,00$ e $< 250.000,00$ - 15%

--	--

Percentagem Final

b) Número de postos de trabalho líquidos a criar, PT (20%)

5	4%
---	----

i) ≥ 40 postos de trabalho - 100%

--	--

ii) ≥ 30 e < 40 postos de trabalho - 80%

--	--

iii) ≥ 20 e < 30 postos de trabalho - 60%

--	--

iv) ≥ 10 e < 20 postos de trabalho - 40%

--	--

v) ≥ 1 e < 10 postos de trabalho - 20%

X	4%
---	----

Percentagem Final

c) Percentagem do número de posto(s) de trabalho(s) criados, com desempregado(s) jovens, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, inclusive, detentores de uma qualificação de nível 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), inscritos no Centro de Emprego do Baixo Ave, Vila Nova de Famalicão, IE (15%);

4	12%
---	-----

i) = 100% dos postos de trabalho criados - 100%

--	--

ii) $\geq 70\%$ e $< 100\%$ dos postos de trabalho criados - 80%

X	12%
---	-----

iii) $\geq 50\%$ e $< 70\%$ dos postos de trabalho criados - 60%

--	--

iv) $\geq 30\%$ e $< 50\%$ dos postos de trabalho criados - 40%

--	--

v) $\geq 1\%$ e $< 30\%$ dos postos de trabalho criados - 20%

--	--

Percentagem Final



d) Tempo de implementação do projeto, TI (10%):

18 meses	8%
----------	----

i) > 3 anos e ≤ 4 anos - 25%

☐	☐
--------------------------	--------------------------

ii) > 2 anos e ≤ 3 anos - 50%

☐	☐
--------------------------	--------------------------

iii) > 1 ano e ≤ 2 anos - 75%

X	8%
---	----

iv) ≤ 1 ano - 100%

☐	☐
--------------------------	--------------------------

Percentagem Final

e) Empresa com sede no concelho, SE (10%);

*Valor percentual condicionado à comprovação da mudança da sede da empresa para o concelho.

X	10%
---	-----

Percentagem Final

f) Introdução de novas tecnologias e modelos de produção que permitam o desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços, NT (5%)

X	5%
---	----

Percentagem Final

g) Manifesto interesse ambiental, nomeadamente através da implantação em espaços industriais de acordo com o PDM, requalificação de edifícios industriais devolutos ou intervenções de reabilitação urbana cujos os usos sejam compatíveis com a envolvente, práticas ao nível da gestão da eficiência energética e do ambiente IA (10%)

☐	0%
--------------------------	----

Percentagem Final

h) Forte vocação exportadora, EE (5%)

☐	0%
--------------------------	----

3.2. O resultado das concessões de benefícios será apreciado atendendo à classificação obtida pela aplicação dos critérios previstos no número anterior, pelas seguintes fórmulas de cálculo:

$$CP = VI + PT + IE + TI + SE + NT + IA + EE$$

$$VR = (cp * IMI) + (cp * IMT) + (cp * Taxas/2)$$

Sendo:

IMI – Valor bruto de IMI (€)

IMT – valor bruto de IMT (€) - caso exista

Taxas – valor bruto de taxas e/ou outras receitas municipais devidas pela emissão de título administrativo relacionado com a aprovação das operações urbanísticas de edificação e respetiva utilização.

CP – Classificação final do projeto (%)

VR – Valor total de redução/benefícios (€)

Resultado Final:

Classificação final do projeto = **64%** (CP = 25%+4%+12%+8%+10%+5%+0%+0%)

4. Análise das concessões de benefícios em taxas e concessões de apoios especiais (artigo 8º e 6º das Disposições Gerais).

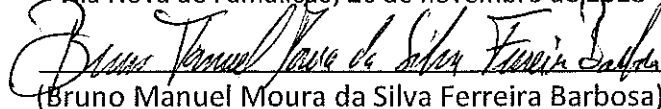
4.1. A candidatura aprovada obteve a classificação de PROJETO 2IN, ficando assim habilitado a:

a) Uma redução de 50% nas taxas devidas pela emissão de título administrativo relacionado com a aprovação das operações urbanísticas de edificação e respetiva utilização.

b) Acompanhamento personalizado e integrado, através da atribuição de um gestor de projeto 2IN, dos processos de licenciamento e outros a decorrer na entidade Municipal;

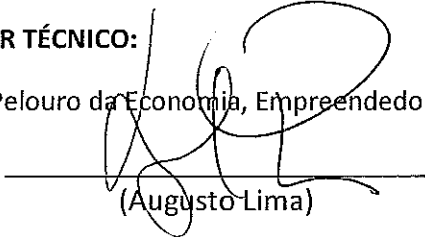
Assim, no âmbito das funções que nos foram atribuídas, o Município de Vila Nova de Famalicão dá **Parecer Favorável** ao projeto apresentado, de acordo com os critérios definidos nos pontos anteriores. Devendo para tal, celebra-se um contrato de concessão de apoio ao investimento que se anexa.

Vila Nova de Famalicão, 26 de novembro de 2018


(Bruno Manuel Moura da Silva Ferreira Barbosa)

DESPACHO SOBRE O PARECER TÉCNICO:

O Vereador do Pelouro da Economia, Empreendedorismo e Inovação


(Augusto Lima)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE			Caixa de Crédito Agrícola do Médio Ave, CRL	
			Nº Processo: 68_13112018_2In	
			Valores Projeto	%
Volume de investimento	25%	%		25%
≥ € 1.000.000,00 -	100%	25%	1433,838,00	25%
≥ € 750.000,00 e < € 1.000.000,00	75%	19%		
≥ € 500.000,00 e < € 750.000,00	50%	13%		
≥ € 250.000,00 e < € 500.000,00	25%	6%		
≥ 50.000,00 e < 250.000,00	15%	4%		
Número de postos de trabalho líquidos a criar	20%	%		4%
≥ 40 postos de trabalho	100%	20%		
≥ 30 e < 40 postos de trabalho	80%	16%		
≥ 20 e < 30 postos de trabalho	60%	12%		
≥ 10 e < 20 postos de trabalho	40%	8%		
≥ 1 e < 10 postos de trabalho	20%	4%	20%	4%
Nº trabalhadores total		5		
Percentagem do número de posto(s) de trabalho(s) criados, com desempregado(s) jovens, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, inclusive, detentores de uma qualificação de nível 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), inscritos no Centro de Emprego do Baixo Ave, Vila Nova de Famalicão	15%	%		12%
= 100% dos postos de trabalho criados	100%	15%		
≥ 70% e < 100% dos postos de trabalho criados	80%	12%	80%	12%
≥ 50% e < 70% dos postos de trabalho criados	60%	9%		
≥ 30% e < 50% dos postos de trabalho criados	40%	6%		
≥ 1% e < 30% dos postos de trabalho criados	20%	3%		
Nº trabalhadores contratados pelo IEFP	4	80%		
Tempo de implementação do projeto	10%	%		8%
> 3 anos e ≤ 4 anos	25%	3%		
> 2 anos e ≤ 3 anos	50%	5%		
> 1 ano e ≤ 2 anos	75%	8%	75%	8%
≤ 1 ano	100%	10%		
Empresa com sede no concelho	10%		Sim	10%
Introdução de novas tecnologias e modelos de produção que permitam o desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços, NT	5%		Sim	5%
Manifesto interesse ambiental, nomeadamente através da Implantação em espaços industriais de acordo com o PDM, requalificação de edifícios industriais devolutos ou intervenções de reabilitação urbana cujos os usos sejam compatíveis com a envolvente, práticas ao nível da gestão da eficiência energética e do ambiente	10%		Não	0%
Forte vocação exportadora	5%		Não	0%
Total				64%



CONTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Vila Nova de Famalicão, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, com poderes para o ato, conferidos pela deliberação da Câmara Municipal, datada de (...).

E

SEGUNDO OUTORGANTE: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, CRL, Pessoa Coletiva número 500948658, com sede na Rua José Luis Andrade, nº 65, R/C - 4780-487, União de freguesias de St. Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães, legalmente representados pelo Exmo. Senhor António Germano Fernandes de Sá e Abreu, na qualidade de Presidente do concelho de administração.

é celebrado o presente contrato de concessão de apoio ao investimento, o qual se rege pelo Regulamento Projetos 2 IN – Projetos de Investimento de Interesse Municipal e demais legislação comunitária e nacional aplicável, bem como pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a

Âmbito do Contrato e condições de acesso ao apoio

1. O presente contrato tem por objeto a concessão pelo PRIMEIRO OUTORGANTE ao SEGUNDO OUTORGANTE de um incentivo financeiro ao investimento no concelho

GOSTO DE **SER FELIZ** AQUI

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org



de Vila Nova de Famalicão, concretizado na redução de 50% de taxas municipais de licenciamento das operações urbanísticas e no acesso a um regime especial de procedimento administrativo.

2. O SEGUNDO OUTORGANTE solicitou apoio financeiro e técnico previstos no Regulamento Projetos 2 IN, para a realização de um investimento no montante de 1.433.838,00€, com a criação de 5 postos de trabalho.
3. A Divisão de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo analisou previamente o pedido do Segundo Outorgante do qual resultou o seguinte parecer: “Iniciativa reconhecida como Projeto 2 IN”.
4. A candidatura aos incentivos foi aprovada por deliberações da Câmara Municipal, datada de (...).
5. Estão preenchidas cumulativamente as condições de acesso ao apoio a conceder pelo PRIMEIRO OUTORGANTE ao SEGUNDO OUTORGANTE.

Cláusula 2.^a

Objetivos do projeto de investimento

O projeto apresentado pelo Segundo Outorgante referido na cláusula anterior tem como objetivos a criação de 5 postos de trabalho e ainda a realização de investimento em ativos, conforme consta do processo de candidatura e respetivos anexos, os quais se consideram para todos os efeitos como fazendo parte integrante deste contrato.

Cláusula 3.^a

Custo total do projeto de investimento

O custo total do projeto de investimento é de 1.433.838,00€, conforme consta do processo de candidatura a que se refere a cláusula anterior.

Cláusula 4.^a

Incentivos a conceder

1. O apoio financeiro a conceder pelo PRIMEIRO OUTORGANTE ao SEGUNDO OUTORGANTE traduz-se e é repartido da seguinte forma:
 - a) Uma redução de taxas de 50%, correspondendo a um montante estimado de 7.985,88 euros.
 - b) Um apoio procedimental concretizado através de acompanhamento personalizado e integrado, através da atribuição de um gestor de projeto 2IN, dos processos de licenciamento e outros a decorrer na entidade Municipal.
2. O remanescente das despesas de investimento fica a cargo do SEGUNDO OUTORGANTE.
4. Os incentivos a conceder pelo PRIMEIRO OUTORGANTE ao SEGUNDO OUTORGANTE são passíveis de cofinanciamento por outras entidades da Administração Central e das Instituições Europeias.

Cláusula 5.^a

Acompanhamento e Fiscalização

1. O SEGUNDO OUTORGANTE aceita o acompanhamento e a fiscalização para a boa execução e cumprimento das obrigações resultantes deste contrato, a efetuar pelos técnicos da Câmara Municipal.
2. O acompanhamento e a fiscalização referidos no número anterior são efetuados, respetivamente, através de visitas ao local onde o projeto se desenvolva, da verificação dos documentos comprovativos da execução do projeto, bem como da realização de auditorias técnico-financeiras ao projeto.

Cláusula 6.^a

Obrigações do SEGUNDO OUTORGANTE

Pelo presente contrato o SEGUNDO OUTORGANTE obriga -se a:

- a) Realizar a iniciativa empresarial no prazo de 18 meses;
- b) Executar integralmente o projeto nos termos e prazos fixados em sede de candidatura e cumprir os demais objetivos constantes desta;
- c) Cumprir os requisitos e condições que determinaram a concessão de incentivos;
- d) Satisfazer as condições pós-projeto regulamentarmente previstas;
- e) Cumprir todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis e os exatos termos das autorizações e licenças concedidas;
- f) Fornecer anualmente ao Município até ao final do 1º semestre, durante o período de vigência do contrato, os documentos do ano transato comprovativos do cumprimento das obrigações fiscais e das obrigações para com a Segurança Social; os mapas de pessoal; os balanços e demonstrações de resultados; e os documentos que contenham as informações necessárias ao acompanhamento, controlo e fiscalização do presente contrato;
- g) Comunicar ao PRIMEIRO OUTORGANTE qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os pressupostos relativos às condições de acesso que permitiram a classificação do projeto como Projeto 2 IN, bem como a sua realização;
- h) Publicitar o projeto objeto de apoio, de acordo com o modelo constante do Anexo III ao Regulamento Projetos 2 IN;
- i) Comunicar por escrito ao PRIMEIRO OUTORGANTE mudanças de domicílio ou sede, no prazo de 10 dias contados a partir da data de ocorrência;

- j) Manter uma contabilidade organizada durante a vigência do contrato, desde que legalmente estejam obrigados a dispor de contabilidade organizada, de acordo com a legislação aplicável;
- l) Dispor de sistema que permita individualizar os custos associados com o projecto de investimento objeto de apoio.

Cláusula 7ª

Responsabilidade pelo cumprimento das obrigações

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, e caso a empresa constitua uma entidade juridicamente autónoma do promotor, é esta a responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo segundo outorgante, a não ser que outra coisa resulte da natureza da obrigação.
2. O promotor da iniciativa, mencionado como SEGUNDO OUTORGANTE deste contrato, é solidariamente responsável, com a empresa e entre si.

Cláusula 8ª

Renegociação do contrato

O presente contrato poderá ser renegociado, através de aditamento, quando haja necessidade de introduzir modificações, desde que não alterem de forma significativa o projeto que foi alvo de aprovação.

Cláusula 9ª

Resolução do contrato

1. O incumprimento do prazo de realização da iniciativa empresarial, bem como da concretização do respetivo objeto ou das obrigações estabelecidas na cláusula 6.ª do

presente contrato ou no Regulamento que lhe serve de base, implica a sua resolução ou modificação.

2. O disposto no número anterior implica ainda a devolução do apoio concedido pelo Município, quantificado na cláusula 4.^a do presente contrato, acrescido de juros quantificados à taxa legal em vigor, contados a partir da data da celebração do mesmo.
3. A resolução do contrato deve ser notificada à parte interessada com antecedência de um prazo mínimo de 30 dias a contar do conhecimento dos factos geradores do incumprimento.

Cláusula 10^a

Prazo

1. O presente contrato vigora pelo período de 5 anos.

O presente contrato é celebrado em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada um deles.

(...)

Pelo PRIMEIRO OUTORGANTE,

.....

Pelo SEGUNDO OUTORGANTE,

.....



ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE PLACA PUBLICITÁRIA

302,59 mm

PLACA PERMANENTE

PROJETO 2 IN
Projetos de Investimento
de Interesse Municipal

ENTIDADE BENEFICIÁRIA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX XXXX
INVESTIMENTO	0.000.00
INCENTIVO	0.000.00

250,95 mm

 **FAMALICÃO**
MADE IN **FAMALICÃO**
UM CONCELHO COM MARCA

GOSTO DE **SER FELIZ** AQUI

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Conservatória do Registo Predial de
Vila Nova de Famalicão

Freguesia Antas

117/19890119

registo predial
online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-1646-12424-031202-000117

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Antas

Rua Luís Barroso,

ÁREA TOTAL: 456,48 M2

MATRIZ n.º: 2044-P NATUREZA: Urbana

FREGUESIA: Antas e Abade de Vermoim.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno destinada a construção.

Norte - Leopoldina Guimarães Pereira; Sul e nascente - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, CRL; Poente - Rua Luís Barroso

O(A) Conservador(a) Auxiliar

Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão

AP. 1518 de 2016/01/26 14:05:33 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2016/01/26 14:05:33 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO MÉDIO AVE, CRL

NIPC 500948658

Sede: Rua José Luís de Andrade, n.º 65, r/c

Localidade: Santo Tirso

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ALBINO MARQUES & COMPANHIA, LIMITADA

NIF 500432996

** CARLOS ALVES DE CARVALHO

NIF 153722517

** MARIA AMÉLIA DA SILVA

NIF 153722525

O(A) Conservador(a) Auxiliar

Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de
Vila Nova de Famalicão

Freguesia Antas

117/19890119

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão

OFICIOSO

AP. 1850 de 2018/05/08 11:32:50 UTC - Ônus de Não Fraccionamento

Registado no Sistema em: 2018/05/11 11:32:50 UTC

ABRANGE 2 PRÉDIOS

PRAZO: 10 ANOS.

O(A) Conservador(a) Auxiliar
Maria Manuela Cunha Camanho

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 14-05-2018 e válida até 14-08-2018

Conservatória do Registo Predial de
Vila Nova de Famalicão

Freguesia Antas

2041/20170628

registo predial
online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-1646-12335-031202-002041

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 26941, Livro N.º: 77

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Campo Mouzinho D'Albuquerque
Rua Luís Barroso

ÁREA TOTAL: 219,2 M2

MATRIZ n.º: 2043-P NATUREZA: Urbana

FREGUESIA: Antas e Abade de Vermoim.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela destinada a construção urbana

Norte e nascente - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do médio Ave, CRL.; Sul - José Rodrigues do Rego; Poente - Rua Luís Barroso.

Desanexado do 13236

O(A) Conservador(a) Auxiliar

Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Batalha

AP. 3488 de 2017/06/28 16:50:40 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2017/06/28 16:50:40 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DO MEDIO AVE, C.R.L.

NIPC 500948658

Sede: Rua José Luís de Andrade, n.º 65, r/c,

Localidade: Santo Tirso

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** CONCEIÇÃO SOUTO RODRIGUES CARNEIRO BRANDAO

NIF 158006275

** HORACIO SOUTO RODRIGUES

NIF 111699002

Conservatória do Registo Predial de
Vila Nova de Famalicão

Freguesia Antas

2041/20170628

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Conservador(a)
Sílvia Ferreira Rosa

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
OFICIOSO

AP. 1831 de 2018/05/08 10:58:47 UTC - Ónus de Não Fraccionamento

Registado no Sistema em: 2018/05/11 10:58:47 UTC

ABRANGE 2 PRÉDIOS

PRAZO: 10 ANOS.

COM INÍCIO EM: 2018/05/08

O(A) Conservador(a) Auxiliar
Maria Manuela Cunha Camanho

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 14-05-2018 e válida até 14-08-2018

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças 0450 - VILA N.FAMALICAO-1.
--	---	---

Elementos da Declaração

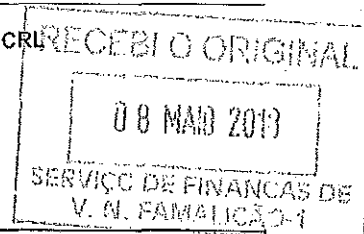
NIF: 500948658 Nome: CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DO MEDIO AVE CRL

Telefone: 252322402 E-Mail: pedro.m.ruivo-6067p@adv.ao.pt

Motivo: 1 - Prédio Novo

Subdivisão: 1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))

Data Recepção: 2018-05-08 Artigo Provisório: P2043 Nº Registo: 7211127



Identificação Matricial

Tipo: Urbano Freguesia: 031250 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM

Artigo: 85

Elementos do Prédio

Freguesia: 031250 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM SF:

0450 - VILA N.FAMALICAO-1.

Av./Rua/Praça: Rua Luis Barroso Andar: Lugar: Rua Luis Barroso Cód. Postal: 4760-733

Conservatória: VILA NOVA DE FAMALICÃO Registo nº: 2041

Norte: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, CRL

Sul: José Rodrigues Rego

Nascente: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, CRL

Poente: Rua Luis Barroso

Anexo I

Prédio:

NIF: 500948658 Nome: CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DO MEDIO AVE CRL

Tipo Proprietário: 01 - Único Proprietário

Domicílio Fiscal: 01 - Território Nacional

Parte: 1/1 Bem Casal: N

Terreno para Construção

Área Total do Terreno: 219,2000 m²

Área Bruta de Construção: 400,0000 m²

Área de Implantação do Prédio: 200,0000 m²

Área Bruta Dependente: 0,0000 m²

Outros Elementos

Data de Passagem a Urbano: 2018-04-16

Data do Facto: 2018-04-16

Documentos Anexos

Alvará de Licença de Construção: 0

Planta(s) do(s) edifício(s): 0

Planta(s) de Localização / Croquis: 1

Anexo I: 0

Projecto ou Viabilidade Construtiva: 0

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças 0450 - VILA N.FAMALICAO-1.
--	---	---

Elementos da Declaração

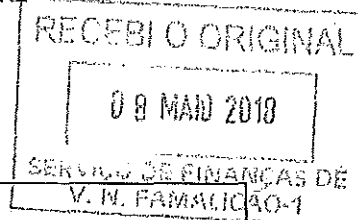
NIF: 500948658 Nome: CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DO MEDIO AVE CRL

Telefone: 252322402 E-Mail: pedro.m.ruivo-6067p@adv.ao.pt

Motivo: 1 - Prédio Novo

Subdivisão: 1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))

Data Recepção: 2018-05-08 Artigo Provisório: P2044 Nº Registo: 7211137



Identificação Matricial

Tipo: Urbano Freguesia: 031250 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM

Artigo: 1961

Elementos do Prédio

Freguesia: 031250 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM SF:

0450 - VILA N.FAMALICAO-1.

Av./Rua/Praça: Rua Luis Barroso Andar: Lugar: Rua Luis Barroso Cód. Postal: 4760-733

Conservatória: VILA NOVA DE FAMALICÃO Registo nº: 117

Norte: Leopoldina Guimarães Pereira

Sul: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, CRL

Nascente: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, CRL

Poente: Rua Luis Barroso

Anexo I

Prédio:

NIF: 500948658 Nome: CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DO MEDIO AVE CRL

Tipo Proprietário: 01 - Único Proprietário

Domicílio Fiscal: 01 - Território Nacional

Parte: 1/1 Bem Casal: N

Terreno para Construção

Área Total do Terreno: 456,4800 m²

Área Bruta de Construção: 1.114,0700 m²

Área de Implantação do Prédio: 127,2300 m²

Área Bruta Dependente: 0,0000 m²

Outros Elementos

Data de Passagem a Urbano: 2018-04-16

Data do Facto: 2018-04-16

Documentos Anexos

Alvará de Licença de Construção: 0

Planta(s) do(s) edifício(s): 0

Planta(s) de Localização / Croquis: 1

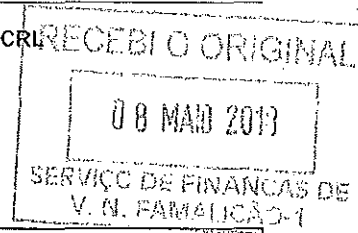
Anexo I: 0

Projecto ou Viabilidade Construtiva: 0

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças 0450 - VILA N.FAMALICAO-1.
--	---	--

Elementos da Declaração

NIF: 500948658 Nome: CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DO MEDIO AVE CRL
 Telefone: 252322402 E-Mail: pedro.m.ruivo-6067p@adv.ao.pt
 Motivo: 1 - Prédio Novo
 Subdivisão: 1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))
 Data Recepção: 2018-05-08 Artigo Provisório: P2043 Nº Registo: 7211127



Identificação Matricial

Tipo: Urbano Freguesia: 031250 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM
 Artigo: 85

Elementos do Prédio

Freguesia: 031250 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM SF:
0450 - VILA N.FAMALICAO-1.
 Av./Rua/Praça: Rua Luis Barroso Andar: Lugar: Rua Luis Barroso Cód. Postal: 4760-733
 Conservatória: VILA NOVA DE FAMALICÃO Registo nº: 2041
 Norte: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, CRL
 Sul: José Rodrigues Rego
 Nascente: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, CRL
 Poente: Rua Luis Barroso

Anexo I

Prédio:

NIF: 500948658 Nome: CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DO MEDIO AVE CRL
 Tipo Proprietário: 01 - Único Proprietário
 Domicílio Fiscal: 01 - Território Nacional
 Parte: 1/1 Bem Casal: N

Terreno para Construção

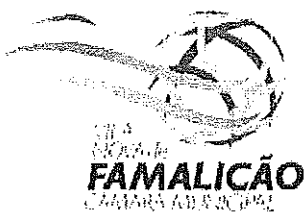
Área Total do Terreno: 219,2000 m² Área Bruta de Construção: 400,0000 m²
 Área de Implantação do Prédio: 200,0000 m² Área Bruta Dependente: 0,0000 m²

Outros Elementos

Data de Passagem a Urbano: 2018-04-16 Data do Facto: 2018-04-16

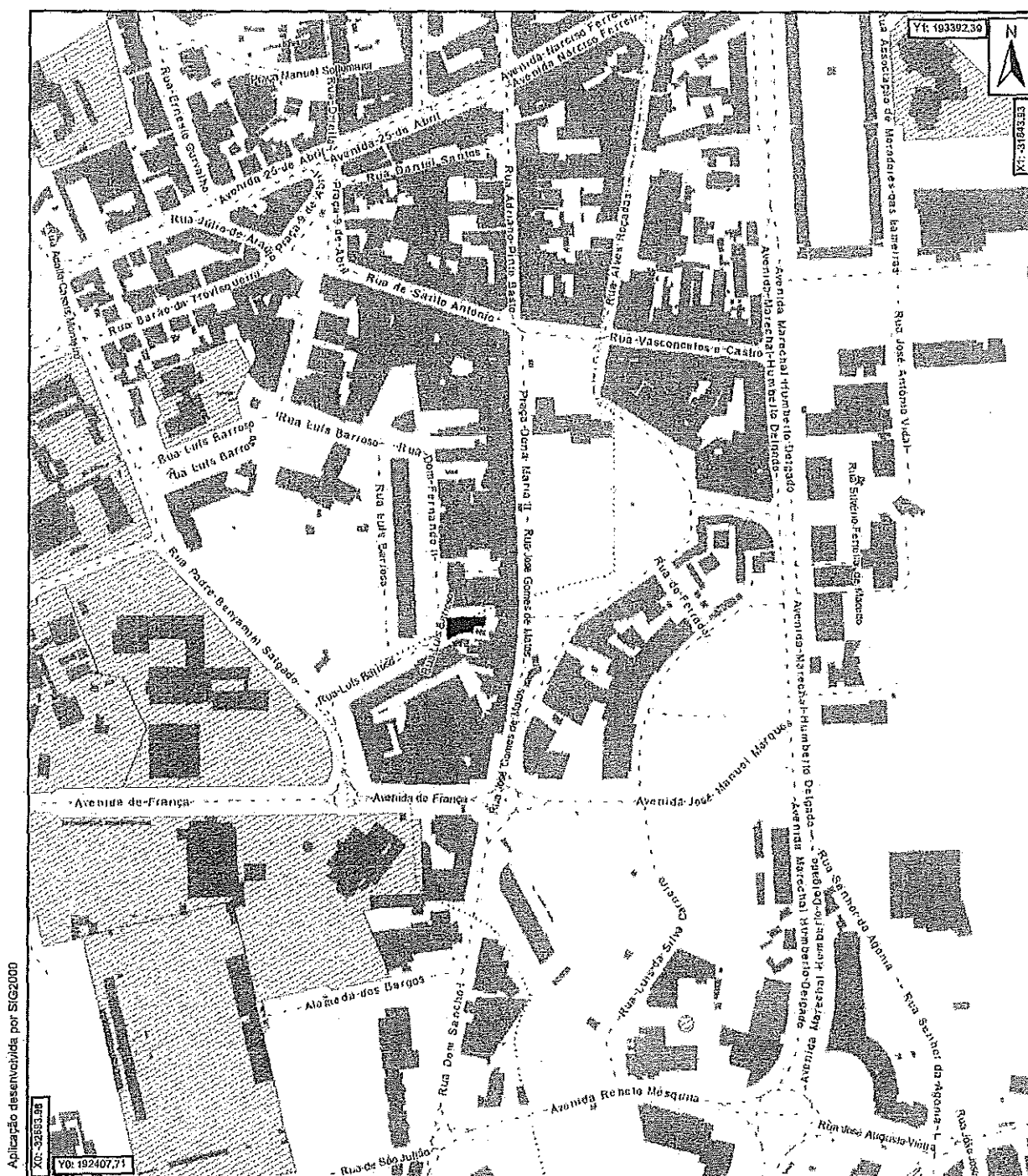
Documentos Anexos

Alvará de Licença de Construção: 0 Planta(s) do(s) edifício(s): 0
 Planta(s) de Localização / Croquis: 1 Anexo I: 0
 Projecto ou Viabilidade Construtiva: 0



Data	2018-04-24
Escala	1/5000
Página	1/1

Informação Geográfica
Vila Nova de Famalicão



O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vir a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.

Aviso nº 14327/2009 DR nº 155, Série II de 12/08/2009

PROPOSTA

Assunto: Apoio à “Associação Tecmeat – Centro de Competências do Agroalimentar para o Setor das Carnes”

Considerando que:

Vila Nova de Famalicão, fruto do contributo histórico e incontornável de empresas de referência nacional e internacional sediadas no concelho, é hoje um dos mais importantes centros do agroalimentar do país;

O Plano Estratégico de Vila Nova de Famalicão 2014-2025 define como projeto estruturante a criação dum “Centro de Competências do Agroalimentar - Carnes” com o objetivo de funcionar como um acelerador da inovação e competitividade do território, apoiar a operacionalização dos objetivos estratégicos e incentivar a criatividade na procura de melhores condições gerais e do acesso a financiamentos para investigação e inovação, atrair e fixar empresas e investidores, bem como aprofundar a cooperação internacional científica tecnológica;

A Câmara Municipal, nas reuniões ordinárias realizadas em 09 de junho de 2016 e 24 de outubro de 2016, deliberou e aprovou por unanimidade “autorizar a celebração do Protocolo de Cooperação para a criação do Centro de Competências do Agroalimentar para o Setor das Carnes entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, a Agência Nacional de Inovação, a Confederação dos Agricultores de Portugal, a Associação Portuguesa dos Industriais de Carnes, a Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição, a Portugal Foods, o Centro de Nanotecnologia,

Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes, o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Ave, a Universidade Lusíada Norte, a Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, o CITEVE, a Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, nos termos e condições estabelecidas no documento junto às respetivas propostas;

A “Associação TECMEAT - Centro de Competências do Agroalimentar para o Setor das Carnes” encontra-se legalmente constituída, por escritura pública, lavrada em 06 de novembro de 2018, a qual foi outorgada pelas seguintes entidades:

- a) CENTRO TECNOLÓGICO DAS INDÚSTRIAS TÊXTIL E DO VESTUÁRIO DE PORTUGAL – CITEVE, com o N.I.P.C. 502201886;
- b) CENTITVC – CENTRO DE NONOTECNOLOGIA E MATERIAIS TÉCNICOS, FUNCIONAIS E INTELIGENTES, com o N.I.P.C. 507682734;
- c) ASSOCIAÇÃO INTEGRALAR – INTERVENÇÃO DE EXCELÊNCIA NO SETOR AGRO-ALIMENTAR, com o N.I.P.C. 508761247;
- d) UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO - UTAD, com o N.I.P.C. 501345361;
- e) C.E.S.P.U. – COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO CRL, com o N.I.P.C. 501577840;
- f) FUNDAÇÃO MINERVA – CULTURA – ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, com o N.I.P.C. 501679260;
- g) CONFAGRI – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS AGRÍCOLAS E DO CRÉDITO AGRÍCOLA DE PORTUGAL, CCRL, com o N.I.P.C. 501652299;
- h) INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO - IPVC, com o N.I.P.C. 503761877;
- i) UNIVERSIDADE DO MINHO - UMinho, com o N.I.P.C. 502011378;
- j) FPAS – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ASSOCIAÇÕES DE SUINICULTORES, com o N.I.P.C. 501312072;
- k) UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA – UCP, com o N.I.P.C. 501082522.

A “Associação TECMEAT - Centro de Competências do Agroalimentar para o Setor das Carnes” pretende submeter uma candidatura para obter apoios comunitários na criação do Centro

de Competências para o Agroalimentar no Setor das Carnes, no âmbito do Aviso de Abertura de Candidaturas n.º “NORTE-46-2018-31, Prioridade de Investimento 1.2, Infraestruturas Tecnológicas (IT) da Região Norte”, na tipologia “Centros de Valorização e Transferência de Tecnologia (CVTT)”;

A “ASSOCIAÇÃO TECMEAT - Centro de Competências do Agroalimentar para o Setor das Carnes” foi constituída muito recentemente e, por essa razão, não possui meios financeiros imediatos para fazer face às necessidades emergentes da sua criação;

A candidatura acima referida pressupõe a demonstração das condições financeiras do beneficiário que garantam o suporte das despesas não elegíveis e da contrapartida nacional;

O Município tem a atribuição de promover o crescimento económico e a criação de emprego;

Nos termos do disposto no artigo 67.º e artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, pode a Câmara Municipal deliberar a atribuição de apoio às atividades de reconhecido interesse para o Município desenvolvidas por entidades legalmente constituídas e sem fins lucrativos, designadamente associações;

Nos termos do disposto na alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1 - Aprovar a celebração do protocolo de cooperação com a “Associação Tecmeat – Centro de Competências do Agroalimentar para Setor das Carnes”, nos termos e condições da minuta em anexo;**
- 2 - Conferir poderes ao Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo, atento o impedimento do seu Presidente;**

3 - Atribuir à “Associação Tecmeat – Centro de Competências do Agroalimentar para o Setor das Carnes”, NIPC 515 113 859:

a. Um primeiro subsídio até ao montante de 125.250,00 € (cento e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta euros) como contrapartida nacional do investimento total da candidatura, a conferir com o investimento total aprovado, e a ser pago em 2 (duas) prestações:

1.ª Prestação: 30%, em 2019;

2.ª Prestação: 70%, em 2020;

b. Um segundo subsídio no valor de 90.000,00 € (noventa mil euros) como apoio inicial para o funcionamento da estrutura, pago em 2 (duas) prestações:

1.ª Prestação: 70%, em 2019;

2.ª Prestação: 30%, em 2020.

4 - Condicionar:

a. O pagamento dos subsídios à apresentação das declarações de não dívida à Autoridade Tributária e Segurança Social, declarações à presente data não disponíveis devido à recente constituição formal, 6 de novembro de 2018, da associação;

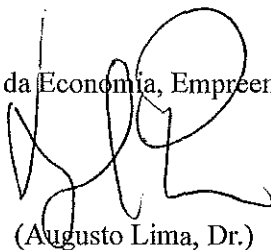
b. O pagamento do primeiro subsídio à aprovação da candidatura em resposta ao Aviso n.º “NORTE-46-2018-31 e ao respetivo valor do investimento total aprovado;

c. E o pagamento do segundo subsídio à demonstração de despesa efetiva, nomeadamente por contratação de recursos humanos; sendo os subsídios pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;

5 - Submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, atento o compromisso do subsídio possuir caráter plurianual.

Vila Nova de Famalicão, 27 de novembro de 2018.

O Vereador do Pelouro da Economia, Empreendedorismo e Inovação,



(Augusto Lima, Dr.)

Minuta

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E A “ASSOCIAÇÃO TECMEAT – CENTRO DE COMPETÊNCIAS DO AGROALIMENTAR PARA O SETOR DAS CARNES”

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva de direito público número 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, aqui representado por Ricardo Jorge Costa Mendes, o qual outorga na sua qualidade de Vice-Presidente, por impedimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e em representação do Município, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro;-----

E -----

SEGUNDA OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO TECMEAT - CENTRO DE COMPETÊNCIAS DO AGROALIMENTAR PARA O SETOR DAS CARNES, pessoa coletiva número 515 113 859, com sede na Rua Fernando Mesquita, n.º 2785, 4760-034 Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo seu Presidente da Direção, a ASSOCIAÇÃO INTEGRALAR – INTERVENÇÃO DE EXCELÊNCIA NO SETOR AGROALIMENTAR, com o N.I.P.C. 508761247, a qual designou em sua representação ----- titular do cartão de cidadão n.º-----, válido até ---/---/-----; bem como pelo Vice-Presidente da Direção, a UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, N.I.P.C. 501345361, a qual designou como seu representante ----- titular do cartão de cidadão n.º -----, válido até ___/___/___, ambos com poderes para o ato, nos termos do disposto no artigo 16.º dos Estatutos da Associação;

É celebrado o presente protocolo de cooperação institucional, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que:

Vila Nova de Famalicão, fruto do contributo histórico e incontornável de empresas de referência nacional e internacional sediadas no concelho, é hoje considerado um dos mais relevantes municípios portugueses na indústria agroalimentar, onde o setor das carnes assume um papel muito importante no desenvolvimento da economia do concelho;

O setor agroalimentar é identificado como prioritário na agenda do plano estratégico concelhio “perante o carácter distintivo do conhecimento do saber-fazer e do *know-how* resultante da tradição e da arte da fabricação e da produção, das estabelecidas ligações e relações internacionais, e encarando estas características específicas do território como um valor acrescentado do mesmo, pretende-se alcançar a excelência na produção e nos setores agroalimentar e têxtil” e “reconhecendo a importância da integração de novas tecnologias, técnicas e materiais nos processos produtivos existentes, enquanto motores para a consolidação, crescimento e desenvolvimento das atividades económicas, empresariais e industriais, pretende-se potenciar a incorporação tecnológica”, e é assumido como Projeto Estruturante a criação do Centro de Competências do Agroalimentar para o setor das Carnes;

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal (PEDI) do Ave apresenta como objetivos da Ação Estruturante (A2) – “Valorização dos recursos endógenos e fortalecimento do setor agroalimentar” a implementação de um centro de competências para o agroalimentar, em particular para o subsector das carnes, o incentivo à investigação e desenvolvimento, a transferência e aplicação de tecnologia e *know-how*, a promoção da inovação e a prototipagem, assim como a integração nas redes de cooperação que promovam a interligação e a eficiência

entre a produção e o mercado, gerando complementaridades entre os *stakeholders*, no respeito das especificidades de cada território;

A Câmara Municipal, nas reuniões ordinárias realizadas em 09.06.2016 e 24.10.2016, deliberou por unanimidade autorizar a celebração de um Protocolo de Colaboração para a Criação do Centro de Competências do Agroalimentar para o Setor das Carnes, nos termos e condições estabelecidas no documento junto às respetivas propostas, com a missão de potenciar o aumento da competitividade e inovação das empresas, através do desenvolvimento científico e tecnológico, proporcionador do aumento das exportações no setor das carnes, o qual deu origem à constituição da Associação Tecmeat - Centro de Competências Do Agroalimentar para o Setor das Carnes;

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2, alínea m), do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento.

PRIMEIRA

(Objeto)

O presente Protocolo visa implementar as relações de cooperação e intercâmbio entre as entidades signatárias, através da promoção e desenvolvimento de ações que permitam favorecer a instalação e o desenvolvimento de um Centro de Competências Agroalimentar para o Setor das Carnes, designadamente nos seguintes domínios:

- a) Afirmar o Centro como polo de aglutinação, organização e articulação das competências existentes no país relevantes para a competitividade e a internacionalização do sector da carne nacional;
- b) Dinamizar um plano de comunicação, assente em ações de relações públicas, publicidade e “marketing” que garantam a promoção dos interesses do setor;

- c) Estimular a investigação no desenvolvimento de espécies e apuramento de raças;
- d) Incentivar a inovação de produtos do setor;
- e) Promover o estudo de novas tecnologias e a inovação dos processos;
- f) Desenvolver o estudo de logísticas mais eficientes;
- g) Fomentar a transferência de tecnologia;
- h) Colaborar na normalização e certificação de empresas e produtos;
- i) Valorizar os circuitos de comercialização na cadeia alimentar;
- j) Promover as marcas nacionais nos mercados externos;
- k) Apoiar as empresas no processo de internacionalização.

SEGUNDA

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

1. Para a execução do presente Protocolo, o Primeiro Outorgante, de acordo com as suas disponibilidades, e conferidas as declarações de não dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social, concede à Segunda Outorgante:
 - a. Um primeiro subsídio até ao montante de 125.250,00 € (cento e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta euros) como contrapartida nacional do investimento total da candidatura, a conferir com o investimento total aprovado, e a ser pago em 2 (duas) prestações:
 - 1.^a Prestação: 30%, em 2019;
 - 2.^a Prestação: 70%, em 2020;
 - b. Um segundo subsídio no valor de 90.000,00 € (noventa mil euros) como apoio inicial para o funcionamento da estrutura, condicionado à evidência de despesa efetivamente executada, e pago em 2 (duas) prestações:
 - 1.^a Prestação: 70%, em 2019;
 - 2.^a Prestação: 30%, em 2020.

2. Meios humanos e logísticos com vista à prossecução da promoção e desenvolvimento de ações que permitam favorecer a instalação e o desenvolvimento de um Centro de Competências Agroalimentar para o setor da carne em Vila Nova de Famalicão.
3. O Primeiro Outorgante assume ser agente facilitador da segunda outorgante na colaboração com entidades oficiais ou de interesse público na área do seu objeto principal;
4. O Primeiro Outorgante designará um representante para Integrar um Grupo de Alto Nível para o acompanhamento da instalação e o desenvolvimento de um Centro de Competências do Agroalimentar para o Setor das Carnes;

TERCEIRA

(Obrigações da Segunda Outorgante)

Constitui obrigação da Segunda Outorgante assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste protocolo, e informar o Primeiro Outorgante, atempada e diligentemente, do desenvolvimento das ações por si desenvolvidas.

QUARTA

(Confidencialidade)

As partes comprometem-se a não difundir, sob qualquer forma, as informações científicas e técnicas, ou de qualquer outro âmbito de natureza confidencial, que lhes pertençam, enquanto para tal não estejam expressamente autorizadas ou enquanto tais informações não forem do domínio público.

QUINTA

(Alterações)

GOSTO DE CRIAR AQUI

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E EMPREENDEDORISMO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

As eventuais alterações ou revisões do presente Protocolo devem revestir a forma escrita, carecem da concordância prévia das partes e constituem aditamento ao presente Protocolo, dele fazendo parte integrante.

SEXTA

(Interpretação e resolução de questões)

1. As dúvidas suscitadas pela aplicação do presente Protocolo serão resolvidas de comum acordo entre as partes, dentro do princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução das finalidades expressas.
2. As partes comprometem-se a resolver de forma consensual qualquer tipo de litígio que possa surgir da execução do presente Protocolo.

SÉTIMA

(Vigência)

O presente Protocolo tem a duração de 5 anos, contados a partir da data da sua assinatura e será prorrogado automaticamente por iguais períodos, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante notificação para o efeito com, pelo menos, 120 dias de antecedência, não devendo, no entanto, comprometer ações em curso, salvo acordo expresse em contrário.

O presente Protocolo de Colaboração é assinado e rubricado em dois exemplares, de igual valor e teor, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.



Vila Nova de Famalicão, ____ de _____ de 2019

Primeiro Outorgante,

(Ricardo Mendes, Vice-Presidente da Câmara Municipal)

Segunda Outorgante,

(Amândio Santos, Presidente da Direção – Associação Integralar)

(Alberto Moreira Batista, Vice-Presidente da Direção - UTAD)

IMPRESSO	PAGINA
2018/12/03	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
115	carlos	2018/12/03	5822	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO - CENTRO DE COMPETENCIAS DO AGROALIMENTAR PARA O SETOR DAS CARNES
NCD 6851 - 2019 + 2020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 4214-TRANSFERENCIAS CORRENTES - OUTRAS
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070199 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1.726,00
A CABIMENTAR
SALDO APÓS CABIMENTO
1.726,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 8214-TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - OUTRAS
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 08070199 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
23,55
A CABIMENTAR
SALDO APÓS CABIMENTO
23,55

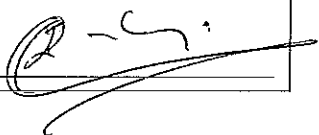
EXTENSO

ZERO EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE

CLASSIFICAÇÃO				PLANO		IMPORTÂNCIAS			
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
2	4214	0102	04070199			63.000,00	27.000,00		
1	8214	0102	08070199			37.575,00	87.675,00		

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/12/03



AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR